

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Geraldo Obermayer da Costa Braz

Encruzilhadas do racismo no Brasil: Agências críticas em uma situação de racismo como problema público

Juiz de Fora

2025

Geraldo Obermayer da Costa Braz

Encruzilhadas do racismo no Brasil: Agências críticas em uma situação de racismo como problema público

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como parte dos requisitos para obtenção do título de doutor em Ciências Sociais. Área de concentração: Cultura, Poder e Instituições.

Orientador: Prof. Dr. Felipe Maia Guimarães da Silva

Juiz de Fora
2025

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração
automática da Biblioteca Universitária da UFJF,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Obermayer da Costa Braz, Geraldo.
Encruzilhadas do racismo no Brasil : Agências críticas em uma
situação de racismo como problema público / Geraldo Obermayer da
Costa Braz. -- 2025.
269 p. : il.

Orientador: Felipe Maia Maia Guimarães da Silv
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto
de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências
Sociais, 2025.

1. Crise. 2. Crítica . 3. Carrefour. 4. Racismo. 5. Racismo
Estrutural. I. Maia Guimarães da Silv, Felipe Maia, orient. II. Título.

Geraldo Obermayer da Costa Braz

Encruzilhadas do racismo no Brasil: Agências críticas em uma situação de racismo como problema público

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como parte dos requisitos para obtenção do título de doutor em Ciências Sociais. Área de concentração: Cultura, Poder e Instituições.

Aprovada em 27 de novembro de 2025

BANCA EXAMINADORA

Dr. Felipe Maia Guimarães da Silva – Orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora

Dr. Marcelo da Silveira Campos
Universidade Federal de Juiz de Fora

Dr. Leonardo Francisco de Azevedo
Universidade Federal de Juiz de Fora

Dr. Lucas Faial Soneghet
Universidade Federal de Pernambuco

Dr. Luiz Augusto de Souza Carneiro de Campos
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Dedico este trabalho a meus pais, João e Neide,
que renunciaram à boa parte de seus sonhos
para que eu e minhas irmãs pudéssemos
perseguir os nossos.

AGRADECIMENTOS

Um trabalho como este não se faz sozinho. O período pandêmico trouxe grandes dificuldades que só puderam ser superadas com o apoio que recebi ao longo de todo o processo. Muitas pessoas contribuíram de forma direta ou indireta para sua realização. A possibilidade de eu cometer alguma injustiça ao esquecer de retribuir a alguém o apoio a mim dedicado é muito grande. Dessa forma, desde já, peço desculpas para aqueles que eventualmente não se encontrem nominalmente identificados nas próximas linhas.

Agradeço ao amigo Waldemiro Francisco Sorte Júnior, companheiro de graduação, brilhante pesquisador de minha geração, por dividir seu conhecimento, pela leitura atenta às primeiras versões desse trabalho e por longos e excelentes papos por incontáveis horas.

Ao amigo e professor Dr. Virgílio Cézar da Silva e Oliveira pelo incentivo para que ingressasse na pós-graduação, sendo pessoa central no meu mestrado e na minha formação como pesquisador.

A Fábio Ricardo dos Anjos Ribeiro por toda paciência e pelo grande apoio durante o período que cursei disciplinas isoladas no PPGCSO/UFJF em 2018 e 2019.

A Marcelo Ribeiro Vasconcelos e Leonardo Costa de Castro pelas intensas e produtivas aulas de sociologia e profundos debates sobre as ciências sociais no Brasil.

Aos professores Dra. Ana Cláudia Moreira Cardoso e Dr. João Assis Dulci pelo apoio fundamental necessário para o ingresso no PPGCSO/UFJF.

Ao meu orientador, professor Dr. Felipe Maia Guimarães da Silva, pela coragem em aceitar me orientar, pelo intercâmbio de experiências, pela parceria e por sua generosidade em dividir seus conhecimentos e por toda sua atenção dispensada à minha pesquisa.

Aos colegas do Grupo de Estudo em Teoria Social por todo conhecimento compartilhado e companheirismo construído ao longo de 7 anos de convívio.

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora pelo ambiente intelectual estimulador.

Aos meus pais, João e Neide, a meu tio Emanuel Braz, o Mano (“Difícil foi vencer o cativeiro”), à minha tia Maria do Rosário, que sempre se fizeram presentes nos momentos decisivos da minha vida.

Eles estão jogando o jogo deles.
Eles estão jogando de não jogar um jogo.
Se eu lhes mostrar que os vejo tal qual eles estão,
quebrarei as regras do seu jogo
e receberei a sua punição.
O que eu devo, pois, é jogar o jogo deles,
o jogo de não ver o jogo que eles jogam. (Laing, 1974, p. 4)

RESUMO

BRAZ, Geraldo Obermayer da Costa. **ENCRUZILHADAS DO RACISMO NO BRASIL:** Agências críticas em uma situação de racismo como problema público. 2025. 262 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2025.

Esta tese trata do assassinato de João Alberto Silveira Freitas, homem negro de 40 anos, em uma unidade do Carrefour em Porto Alegre em 19 de novembro de 2020, véspera do Dia da Consciência Negra, o Caso Carrefour. Partindo de perspectiva pragmatista ancorada em teorias de crítica e crise foram realizadas pesquisa documental e entrevistas com alguns dos principais atores envolvidos no Caso, o que permitiu reconstruir suas reflexividades, críticas, justificações e performances que elevara uma situação particular de violência para um problema público. Tendo como objetos as denúncias, indignações, negociações, tensões, acordos etc. produzidos ao longo de todo o processo foi possível verificar que o conceito de racismo estrutural, oriundo das ciências sociais e utilizado politicamente pelos agentes, teve papel fundamental na formação do Caso, um cenário de crise, entendido tanto como experiência vivida pelos atores sociais quanto um mediador discursivo entre eles. Foi possível identificar três macro atores relevantes: o jornalismo, o Movimento Negro e o Carrefour. O jornalismo foi um dos grandes responsáveis pela societalização do Caso, fomentando uma arena pública ou comunidade de crise. O Movimento Negro buscou politicar o Caso, extrapolando os limites da situação específica para um contexto geral em busca de uma luta por reconhecimento. O Carrefour procurou contornar a crise por meio do *management*, como a implementação de um Comitê de Crise e Termo de Acordo de Cooperação (TAC). Em meio a uma realidade caótica, os agentes dialogicamente se articularam em busca da construção de uma nova normalidade.

Palavras-chave: Crise; Crítica; Carrefour; Racismo; Racismo estrutural.

ABSTRACT

BRAZ, Geraldo Obermayer da Costa. **CROSSROADS OF RACISM IN BRAZIL:** Critical agencies in a situation of racism as a public problem. 2025. 262 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2025.

This thesis addresses the murder of João Alberto Silveira Freitas, a 40-year-old Black man, at a Carrefour store in Porto Alegre on November 19, 2020, the eve of Black Awareness Day, the Carrefour Case. From a pragmatist perspective anchored in theories of critique and crisis, documentary research and interviews were conducted with some of the main actors involved in the case. This allowed for the reconstruction of their reflexivities, critiques, justifications, and performances that elevated a particular situation of violence into a public problem. By examining the denunciations, indignations, negotiations, tensions, agreements, etc., produced throughout the entire process, it was possible to verify that the concept of structural racism, originating from the social sciences and used politically by the agents, played a fundamental role in the formation of the case, a crisis scenario understood both as a lived experience for the social actors and as a discursive mediator between them. It was possible to identify three relevant macro actors: journalism, the Black Movement, and Carrefour. Journalism was largely responsible for the societalization of the case, fostering a public arena or crisis community. The Black Movement sought to politicize the case, going beyond the limits of the specific situation to a general context in pursuit of recognition. Carrefour sought to manage the crisis through its management strategies, such as the implementation of a Crisis Committee and a Cooperation Agreement (TAC). Amidst a chaotic reality, the agents dialogically articulated themselves in search of building a new normality.

Keywords: Crisis; Criticism; Carrefour; Racism; Structural racism.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | | |
|---------------------|---|------------|
| Quadro 1 | - Referencial Teórico | 45 |
| Gráfico 1 | - Recorrência de palavras entre 1989 – 2024 | 97 |
| Gráfico 2 | - Análise temporal de palavras entre 1989 – 2024 | 97 |
| Gráfico 3 | - Recorrência de palavras de 19 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2024 | 99 |
| Gráfico 4 | - Análise temporal de palavras de 19 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2024 | 99 |
| Nuvem de Palavras 1 | - 1989 – 2024 | 98 |
| Nuvem de Palavras 2 | - 19 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2024 | 100 |
| Foto 1 | - Manifestação Carrefour Passo D’Areia – 20/11/2020 | 113 |
| Foto 2 | - Manifestação Carrefour Passo D’Areia – 20/11/2020 | 114 |
| Foto 3 | - Manifestação Carrefour Passo D’Areia – 20/11/2020 | 114 |
| Foto 4 | - Manifestação Carrefour Passo D’Areia – 20/11/2020 | 114 |
| Foto 5 | - Manifestação Carrefour Passo D’Areia – 20/11/2020 | 115 |
| Foto 6 | - Manifestação Carrefour Passo D’Areia – 20/11/2020 | 115 |
| Foto 7 | - Manifestação Carrefour Rio de Janeiro 20/11/2020 | 116 |
| Foto 8 | - Manifestação Carrefour Rio de Janeiro 20/11/2020 | 117 |
| Foto 9 | - Manifestação Carrefour Belo Horizonte 20/11/2020 | 117 |
| Foto 10 | - Manifestação Carrefour Belo Horizonte 20/11/2020 | 117 |
| Foto 11 | - Manifestação Carrefour São Paulo 20/11/2020 | 118 |
| Foto 12 | - Manifestação Carrefour São Paulo 20/11/2020 | 118 |
| Imagen 1 | - Nota Carrefour de 20 de novembro de 2020 | 122 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|---|
| ABCD | Ação Brasileira de Combate às Desigualdades |
| ABNT | Associação Brasileira de Normas Técnicas |
| ABPN | Associação Brasileira de Pesquisadores Negros |
| ACP | Ação Civil Pública |
| BBC | <i>British Broadcasting Corporation.</i> Rádio e televisão do Reino Unido |
| BLM | <i>Black Lives Matter.</i> Movimento Negro estadunidense |
| CEO | <i>Chief Executive Officer</i> |
| CNS | Conselho Nacional de Saúde |
| Conen | Coordenação Nacional de Entidades Negras |
| CUFA | Central Única das Favelas |
| CVM | Comissão de Valores Mobiliários |
| DFID | Desenvolvimento Internacional e Redução da Pobreza |
| DPE-RS | Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul |
| DPU | Defensoria Pública da União |
| Educafro | Educação e cidadania de afrodescendentes e carentes |
| ELSP | Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo |
| FCP | Fundação Cultural Palmares |
| FNB | Frente Negra Brasileira |
| G1 | Portal de notícias da Globo |
| GETS | Grupo de Estudo em Teoria Social |
| GZH | Jornal Gaúcha Zero Hora |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IHGB | Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| MASP | Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand |
| MNU | Movimento Negro Unificado |
| MPF | Ministério Público Federal |
| MPRS | Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul |
| MPT | Ministério Público do Trabalho |
| MS | Ministério da Saúde |
| MUCDR | Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial |
| NAACP | National Association for the Advancement of Colored People |
| OEA | Organização dos Estados Americanos |
| ONG | Organização Não Governamental |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| OPA | Organização Pan-Americana de Saúde |

| | |
|---------|--|
| PCRI | Programa de Combate ao Racismo Institucional |
| PFDC | Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão |
| PNUD | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento |
| PPGCSO | Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais |
| PRDC | Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão |
| PRF | Polícia Rodoviária Federal |
| R7 | Portal de notícias da Record |
| RBS | Rede Brasil Sul |
| REAFRO | Rede Brasil de Afroempreendedores |
| SAMU | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência |
| SBT | Sistema Brasileiro de Televisão |
| SEPPIR | Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial |
| TAC | Termo de Ajustamento de Conduta |
| TEN | Teatro Experimental do Negro |
| TJRS | Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul |
| UFJF | Universidade Federal de Juiz de Fora |
| UHC | União dos Homens de Cor |
| Unegro | União de Negras e Negros pela Igualdade |
| UNESCO | Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura |
| UNICAMP | Universidade Estadual de Campinas |
| UOL | Universo Online. Empresa brasileira de conteúdo, produtos e serviços de internet |
| USP | Universidade de São Paulo |
| UZP | Universidade Zumbi dos Palmares |
| X | Rede social e serviço de microblog também conhecida como Twitter |

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 15 |
| 1.1 CONTEXTO GERAL DOS ACONTECIMENTOS..... | 21 |
| 1.2 PROBLEMA, JUSTIFICATIVA, HIPÓTESES, OBJETIVOS E OBJETOS DE PESQUISA..... | 38 |
| 1.3 METODOLOGIA..... | 40 |
| 2 CRÍTICA E CRISE NUMA PERSPECTIVA PRAGMATISTA..... | 45 |
| Quadro 1 – Referencial teórico..... | 45 |
| 2.1 PRAGMATISMO AMERICANO E PRAGMATISMO FRANCÊS..... | 46 |
| 2.2 O PRAGMATISMO NO BRASIL..... | 52 |
| 2.3 CRISE, CRÍTICA E PROBLEMAS PÚBLICOS..... | 53 |
| 3 A FORMAÇÃO DO CASO..... | 61 |
| 4 AGÊNCIAS CRÍTICAS E REFLEXIVIDADES..... | 71 |
| 4.1 A REFLEXIVIDADE DO JORNALISMO..... | 72 |
| 4.2 A REFLEXIVIDADE DO MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL..... | 75 |
| 4.3 A REFLEXIDADE DA ADMINISTRAÇÃO..... | 82 |
| 5 PRAGMÁTICA DAS JUSTIFICAÇÕES E SEUS DESDOBRAMENTOS..... | 91 |
| 5.1 ALLEGRO – A VIOLÊNCIA SOB OS HOLOFOTES..... | 91 |
| 5.2 ADAGIO – OS MOVIMENTOS SOCIAIS E MOBILIZAÇÃO..... | 102 |
| 5.3 SHERZO – O CARREFOUR COMO UM ATOR SOCIAL EM MEIO À CRISE..... | 119 |
| 5.4 FINALE – ATORES SOCIAIS EM DIÁLOGO EM BUSCA DE UMA SOLUÇÃO PARA A CRISE..... | 158 |
| 6 A TEMÁTICA RACIAL A PARTIR DO CASO CARREFOUR..... | 183 |
| 6.1 RELAÇÕES RACIAIS – RAÇA E RACISMO EM DEBATE..... | 183 |
| 6.2 EM ATENÇÃO A UMA DISCUSSÃO SOBRE RAÇA E RACISMO NO BRASIL..... | 185 |
| 6.3 O RACISMO ESTRUTURAL COMO CATEGORIA ANALÍTICA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS..... | 192 |
| 6.4 O RACISMO ESTRUTURAL COMO FONTE PARA UM IMPULSO MORAL PARA UMA LUTA POR RECONHECIMENTO..... | 198 |
| 6.5 A QUESTÃO RACIAL SITUADA NO TEMPO E NO ESPAÇO..... | 205 |
| 7 CONCLUSÃO..... | 219 |
| REFERÊNCIAS..... | 229 |
| APÊNDICE A – Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)..... | 246 |
| APÊNDICE B – Registro de consentimento livre e esclarecido para pesquisa em ambiente virtual..... | 250 |
| APÊNDICE C – Roteiro de entrevistas – Jornalismo..... | 253 |
| APÊNDICE D – Roteiro de entrevistas – Coalizão negra por direitos..... | 254 |
| APÊNDICE E – Roteiro de entrevistas – EDUCAFRO..... | 255 |
| APÊNDICE F – Roteiro de entrevistas – Gestora de crise..... | 256 |
| APÊNDICE G – Roteiro de entrevistas – Comitê de externo de inclusão e diversidade do Carrefour..... | 257 |

| | |
|---|------------|
| APÊNDICE H – Roteiro de entrevistas – Ministério Público Federal..... | 258 |
| APÊNDICE I – Roteiro de entrevistas – Negros do Rio Grande do Sul..... | 259 |
| APÊNDICE J – Roteiro de entrevistas – Carrefour (não foi respondido pela empresa)..... | 260 |
| APÊNDICE K – Código fonte da pesquisa de <i>webscrapping</i>..... | 262 |

1 INTRODUÇÃO

Dessa vida nada se leva
 Não sei por que você tem tanto orgulho assim
 Você sempre me despreza
 Sei que sou negro, mas ninguém vai rir de mim
 Vê se entende, vê se ajuda
 O meu caráter não está na minha cor
 O que eu quero, não se iluda
 Por Deus eu juro, é conseguir o teu amor

Sou negro. Intérprete: Toni Tornado. Rio de Janeiro: Odeon: 1970: LP (2:30 min)

O último de nós é liberado, o sargento descruza os braços, vem na nossa direção. Nenhum dos dois médicos sai do seu reservado. Quero todos vocês olhando para mim agora, Quero que façam um círculo ao meu redor, diz o sargento. Depois que o círculo se forma, ele volta a metralhar. Quero que os pretos deem um passo à frente, diz. Ninguém se mexe. Agora, ele grita. Onze caras fazem o que ele mandou. Fico parado no meu lugar. Ele sai de onde está, anda pelo círculo encarando cada um de nós. Tem mais preto aqui, dispara, Se quem está faltando dar o passo à frente não der agora, todos os trinta vão ficar comigo até as seis da noite aqui no quartel, ameaça. Outros três caras dão passo à frente. Eu continuo parado no meu lugar. Ele se aproxima do menor dos três. Tu não tem espelho em casa, conserto, pergunta, Está com catarata nos olhos, conserto, Tu é mais claro do que eu, seu bosta, Volta pro teu lugar, repreende. O cara dá o passo atrás enquanto deixa escapar um sorriso nervoso. O sargento fura o círculo quase atropelando os dois que estão no seu caminho, para a uns três metros do lado externo da circunferência. Quero os treze contra aquela parede, E quero agora, ordena. Os treze obedecem. Quero um do lado do outro, ordena. Obedecem. Quero que tirem as cuecas, ordena. Obedecem. Quero que quem com os pés em cima das cuecas, ordena. Obedecem. Segurando o relho em riste, caminha na direção do quinto da direita pra esquerda. Mas que vergonha, rapaz, Isso é tamanho de pinto que se apresente, e se aproxima encarando o rapaz, Quer desmoralizar tua raça, conserto, pergunta com o rosto quase encostando no rosto do rapaz. Não tem resposta, não tem reação. Acho que descobri a bicha, e se volta pro nosso grupo, Tu é bicha, conserto, pergunta. Não senhor, sargento, é a resposta. Tudo bem, conserto, Tu já deve ser bem traumatizado com um pau minúsculo desses, Já vi grelo maior do que esse teu pauzinho, Pega tua cueca e vai te juntar com os outros ali, diz. O rapaz se abaixa, pega a cueca, levanta, vem na nossa direção com lágrimas escorrendo pelo rosto. Vamos em frente, volta a gritar o sargento, Quero os doze com o rosto contra a parede, Nariz encostado na parede, ordena. Obedecem. Olho na direção do reservado dos médicos, nenhum dos dois está visível. Agora eu vou perguntar pra vocês, o sargento retoma, Por que o

mundo é redondo, berra no volume máximo quando fala a palavra redondo. Nenhum deles responde. Vou perguntar de novo, Se um dos doze não me responder, os trinta vão ficar até as seis da noite pagando abdominal e limpando latrina, e olha na nossa direção, E se um de vocês der um pio, além dos abdominais e das latrinas, vai recolher merda de cavalo com a mão na pista de hipismo, e olha pro relho. Minha cabeça começa a formigar, não me lembro da minha cabeça ter formigado antes na vida. Como é que é, retoma, Não vão falar, Quero saber por que o mundo é redondo, Ninguém sai daqui enquanto um dos doze não me der a resposta, sentencia. Qual é a desse sargento louco, bicho, sussurra um dos que estão próximos a mim. O cara é um bugre encardido, Só porque tem cabelo liso de bugre tá tirando neguinho pra saco de pancada, diz outro num sussurro ainda mais baixo. Cala a boca, reage um terceiro, Esse negócio já tá enrolado demais, não piora as coisas, Não quero ficar aqui até as seis da noite por vacilo de vocês, adverte. Já passaram dois minutos, diz o sargento. Índio filho da puta, sussurra pra mim o que está do meu lado. Não consigo falar, não consigo nem sequer olhar mais pro sargento. O formigamento na cabeça diminuiu depois que deixei de olhar pra ele e passei a olhar pro chão. Vou dar mais um minuto, E porque estou generoso vou assoprar o começo da resposta, Mas estou achando que vai ter castigo, Castigo para os trinta, fala enérgico. Nenhum dos médicos dá as caras. Parece que finalmente os caras do grupo em que estou entenderam o tamanho da psicopatia do sargento, calaram a boca de vez, nem sequer a respiração deles eu escuto. O mundo é redondo pros negos não, diz enquanto caminha de um lado pro outro. Volto a observá-lo. Estou esperando, O mundo é redondo pros negos não cagarem, e passa por um deles, o segundo conscrito da esquerda pra direita, desfere uma batida de leve com o cabo do relho no ombro dele, repete o mesmo com o conscrito seguinte, Tempo encerrado, **Vamos lá, O mundo é redondo pros negos não, e bate forte o relho contra a própria perna. Cagarem nos cantos, sussurra o que está do meu lado. O mundo é redondo pros negos não, e bate no ombro do quarto da esquerda pra direita, o mais gordo e alto dos doze. E, no mesmo segundo, o gordo alto se vira e aplica um soco certeiro na cara do sargento, que despенca.** Passo pelo portão do quartel, atravesso a Salvador França, paro em frente à igreja São Jorge, a porta está aberta, olho pra dentro. Há quatro anos não coloco os pés numa igreja. Subo as escadas, entro, me ajeito no primeiro banco. Coloco a pasta de aba com fecho elástico na madeira de apoio dos cotovelos do banco da frente, sento. Fico observando o altar, a perturbadora luz que entra pelos vitrais antes do altar. O formigamento na minha cabeça recomeça e logo se espalha pelos braços. Levanto induzido pela sensação de pânico. Respiro rápido no ritmo de quem se prepara pra entrar em apneia antes dum mergulho de profundidade, mas sem entrar na apneia. Não foram os dois conscritos humilhados antes dos doze de pele retinta serem colocados contra a parede, não foram os dois que estavam próximos do que desferiu o soco terem segurado ele pelos braços, não pra contê-lo, mas pra ampará-lo, não foi o sargento

estendido no chão com o nariz sangrando, nem o médico, o que me examinou, sair porta afora e voltar com um oficial tenente e mais quatro soldados, não foi o sargento com o nariz arrebentado não ter aceitado qualquer tipo de ajuda dos médicos e, sozinho, ter levantado com dificuldade pra sair em silêncio do galpão, nem o tenente ter pedido nossa atenção pra dizer que as Forças Armadas têm a missão de tornar os jovens que servem a pátria mais fortes e mais resistentes do que já são, que, por isso, os que têm a sorte de ser selecionados podem sofrer alguma pressão psicológica vez ou outra, que tudo é parte do aprendizado, nem, antes de ordenar que vestíssemos nossas roupas, avisando que ia acompanhar o grupo até a área de atletismo onde aconteceriam os últimos testes físicos, ele, o tenente, ter pedido dum jeito sereno que o ocorrido ficasse entre o nosso grupo e ter perguntado se todos nós concordávamos, e o grupo responder de maneira uníssona que sim, e d'eu não conseguir dizer sim, não foi nada daquilo, ***o que me estragou de verdade foi a crise de choro que o gordo alto que deu o soco teve logo em seguida que o sargento bateu com a cabeça no piso, o choro que revelou não a sua valentia, mas o seu desespero, o desespero de quem, tendo a mesma idade que eu, sabia que tinha estragado sua vida, estragado a própria vida por não se deixar humilhar, o choro que me jogou num buraco mental profundo.*** (Scott, 2019, p. 151-154, grifo nosso).

Uma das coisas que mais me aterroriza é o processo de começar algo novo por escrito, “do zero”. Esse meu sentimento é baseado na minha vivência e experiência pessoal de ter iniciado várias jornadas acadêmicas ao longo de minha vida como graduação, cursos de extensão, cursos de especialização, mestrado, agora o doutorado, entre outros. O pavor da página em branco. É como diz Grada Kilomba, escritora, psicóloga, artista multidisciplinar, teórica das relações raciais: “Às vezes, escrever se transforma em medo. Temo escrever, pois mal sei se as palavras que estou usando são minha salvação ou minha desonra” (Kilomba, 2019, p. 66). Talvez seja o mesmo sentimento que senta um pintor em frente a uma tela antes da primeira pincelada ou um ator de teatro na coxia antes de sua primeira fala. Algumas vezes desisti no meio do caminho. Talvez seja algo que aconteça com muitas pessoas, uma reação natural ao se deparar com a ansiedade de enfrentar o novo, o desconhecido, o futuro a se construir.

O trecho do romance Marrom e Amarelo, de Paulo Scott, que citei acima, cuja escrita sem parágrafos, sem travessões formata uma narrativa intensa sem interrupções, apresenta uma situação fictícia de tensão racial ocorrida na década de 1980 em Porto Alegre no Rio Grande do Sul. Situações como a descrita na obra literária ocorrem no Brasil hodierno. De

fato, um evento mais insólito ocorrido em Porto Alegre em 19 de novembro de 2020 motivou a presente tese: o assassinato de João Alberto Silveira Freitas em uma unidade do Carrefour, o Caso Carrefour. Tal expressão se justifica porque outros trabalhos acadêmicos, parte da imprensa, populares etc. terem utilizado recorrentemente assim nomeado aquela situação.

Ingressei em março de 2020 no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora em meio às grandes incertezas decorrentes da pandemia mundial de Covid-19. Uma de minhas incertezas era como conduzir uma pesquisa em meio ao cenário de isolamento, como ter acesso a documentos, entidades, pessoas etc. ao longo do estudo. No final daquele ano, ao tomar conhecimento do assassinato de João Alberto, resolvi conversar com meu orientador, o Prof. Felipe Maia, sobre possibilidade de analisar aquele fato ocorrido. O Prof. Felipe incentivou-me a analisar aquele acontecimento pela perspectiva de crítica e crise, temas que já vinha desenvolvendo por meio de minha participação, desde 2018, no Grupo de Estudos em Teoria Social coordenado por ele.

Durante o processo inicial de pesquisa, chamou-me a atenção os vários casos de violência contra pessoas negras ocorridos em supermercados nos últimos anos. Em março de 2018, Fábio Rodrigo Hermenegildo, de 38, anos foi amarrado, teve suas calças abaixadas e foi torturado com choques elétricos e golpes de cabo de vassoura no Supermercado Extra, que pertence ao Grupo Pão de Açucar, no Morumbi, Zona Sul de São Paulo, após ser flagrado tentando furtar carne. A violência foi filmada pelos próprios agressores¹. Em outubro daquele ano, Luis Carlos Gomes, que é deficiente físico, foi agredido com chutes, socos e estrangulado por funcionários do Carrefour no bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo, no ABC Paulista, após abrir e consumir uma lata de cerveja dentro do estabelecimento. Ele informou aos funcionários que pagaria pelo produto². Em abril de 2019, Pedro Henrique Gonzaga, 19 anos, era dependente químico e teve um surto psicótico no Supermercado Extra na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio de Janeiro. Ele foi imobilizado e asfixiado por um segurança do estabelecimento. O jovem teve uma parada cardiorrespiratória e faleceu³. Em setembro do mesmo ano, no Supermercado Ricoy, localizado na Vila Joaniza, Zona Sul de São Paulo, um

¹ MAIA, Dhiego. “Não entro mais em mercado”, diz homem torturado”. Disponível em: <https://www.ontempo.com.br/brasil/nao-entro-mais-em-mercado-diz-homem-torturado-1.2283471> Acesso em: 23 jun. 2024.

² VIEIRA. Bárbara Muniz. “Cliente acusa Carrefour de racismo e discriminação após ser agredido por funcionários em SP; Veja vídeo”. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/03/19/cliente-acusa-carrefour-de-racismo-e-discriminacao-apos-ser-agredido-por-funcionarios-em-sp-veja-video.ghtml> Acesso em: 23 jun. 2024.

³ CARAZZAI, Estelita Hass. “Morte de jovem negro em supermercado mobiliza protestos em seis cidades”. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/02/protestos-contra-morte-de-jovem-em-supermercado-mobilizam-centenas-em-6-cidades.shtml> Acesso em: 23 jun. 2024.

adolescente de 17 anos foi despidido, amordaçado e chicoteado após tentar furtar uma barra de chocolate. O jovem é dependente químico. A sessão de tortura foi registrada em vídeo⁴. Em outubro de 2020, funcionários do Extra Campo Belo, Zona Sul de São Paulo, obrigou um casal negro a esvaziar a bolsa para ser revistada. A ação foi realizada na presença de policiais. Foi encontrada uma Bíblia⁵. A lista de situações como as relatadas acima é extensa e têm algumas características em comum: O Mercado, a entidade em que se pode satisfazer necessidades ou se realizar por meio do consumo, não é neutro com relação à raça no Brasil, as vítimas das situações acima elencadas eram negras e as empresas não foram responsabilizadas. Embora essas situações tenham obtido certa repercussão midiática nenhuma delas se igualam à exposição e aos tiveram os desdobramentos (cobertura intensiva de mídia nacional e internacional, engajamento de movimentos sociais e público em geral, recursos financeiros milionários para ações voltadas a iniciativas antirracista, entre outras) alcançados pelo assassinato de João Alberto no Carrefour, o que abre espaço para algumas reflexões.

Há várias entradas para a análise do Caso Carrefour: seria uma tragédia? Um conflito? Uma crise? Se os envolvidos tivessem tentado chegar a algum tipo de acordo por meio do diálogo, tudo seria diferente? Por que algo que poderia ter sido discutido apenas na esfera local e dos atores diretamente envolvidos tomou uma dimensão mais ampla, tornando-se um problema público? Essas inquietações deram o impulso inicial para o trabalho ora desenvolvido.

Esta tese está organizada em seis capítulos além das referências e apêndices. O presente capítulo 1 apresenta a introdução da pesquisa expondo um contexto geral dos acontecimentos e manifestando o tema, o problema, justificativa, hipóteses, objetos, objetivos e a metodologia da pesquisa.

O capítulo 2 apresenta a base teórica utilizada. São manifestados os conceitos relacionados a pragmatismo, reflexividade, crítica, crise e problemas públicos. Por meio de uma abordagem pragmatista têm-se um modelo de agência que leva em conta assimetrias de poder e resultados inesperados ao longo das interações dos agentes. Considerando que o Caso Carrefour pode ser explorado pela perspectiva de crítica e crise, e que ele poderia ter outras

⁴ PIRES, Breiller. “Tortura no supermercado ecoa na vizinhança, entre o repúdio e a sensação de rotina”. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/09/06/politica/1567790466_070782.html Acesso em: 23 jun. 2024.

⁵ VAZ, Luiza. “Supermercado obriga casal negro a esvaziar bolsa para revista e encontra Bíblia em SP”. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/10/29/supermercado-obriga-casal-negro-a-esvaziar-bolsa-para-revista-e-encontra-biblia-em-sp.ghtml> Acesso em: 23 jun. 2024.

entradas teóricas como controvérsias (Latour, 2015, 2016), casos e escândalos (Boltanski; Clavérie, 2007) ou alertas (Chateauraynau; Torny, 1999), esses conceitos são explorados *pari passu* aos conceitos de reflexividade e problemas públicos.

O capítulo 3 examina o processo de formação do Caso Carrefour demonstrando como uma situação que poderia ser estabelecida exclusivamente no âmbito particular e local, constituiu-se como um problema público à medida que os diversos agentes interagiram e publicizaram, societalzaram⁶ o Caso, conformando uma arena pública ou uma comunidade de crise. Esta seção instrumentaliza a forma caso que será analisada de maneira pormenorizada no capítulo seguinte.

Com o Caso devidamente concebido, o capítulo 4 apresenta as reflexividades de três atores centrais: o Jornalismo, o Movimentos Negro e a empresa Carrefour. A reflexividade do Jornalismo faz com que ele possa pautar os eventos sociais que considera relevantes. O Movimento Negro teve sua reflexividade voltada para a crítica e denúncia do Caso objetivando torná-lo um caso emblemático, um símbolo que desnuda a realidade do racismo, representativo das condições de vida (ou de risco de morte dos negros) em geral no Brasil. O Carrefour teve sua reflexividade orientada para lidar com uma possível crise de imagem, de fato ou potencial, o que contrasta com momentos distintos nos quais prevalece apenas a competição entre empresas, que podem no mais das vezes ignorar a crítica.

O capítulo 5 apresenta as denúncias, indignações, negociações, tensões, acordos etc. produzidos cotejando as performances dos diversos agentes sociais, mantendo a ênfase nos macroatores cujas reflexividas foram apresentadas no capítulo anterior, estabelecidas com a teoria editada no capítulo 2 conduzindo às principais interpretações formuladas.

No capítulo 6 é apresentada discussão sobre raça e racismo no Brasil em que são explorados conceitos relacionados à temática das relações raciais articulando-os com elementos encontrados ao longo do capítulo anterior.

Ao final, a conclusão apresenta os achados gerais da Tese bem como a identificação de suas limitações e sugestões de propostas de futuras pesquisas. Em seguida são apresentadas as referências, contendo as obras citadas ao longo do trabalho e os apêndices, contendo os documentos formulados por mim para a pesquisa.

⁶ Refere-se a tornar algo de conhecimento geral, de conhecimento público, publicizado. Os termos oriundos das teorias sociais serão tratados com atenção no capítulo dedicado ao referencial teórico.

Preciso registrar que a perda repentina e violenta de um ente querido traz severos danos à estrutura familiar. Dessa forma, registro aqui meus sinceros sentimentos à família de João Alberto Silveira Freitas.

Por uma questão estilística, ao longo do texto, procuro evitar, sempre que possível, o uso das primeiras pessoas do singular e do plural para trazer meus argumentos na Tese. Acredito que isso não vá comprometer o entendimento dos leitores. Boa leitura.

1.1 CONTEXTO GERAL DOS ACONTECIMENTOS

De acordo com o *site* do Grupo Carrefour Brasil⁷, a empresa surgiu em 1959 no município de Annecy, no sudeste da França, e teve seu nome inspirado por estar localizada no cruzamento (ou encruzilhada, *carrefour*, em francês) de duas ruas. O Carrefour é o quinto maior supermercado do mundo⁸ e chegou ao Brasil em 1975, quando inaugurou o primeiro hipermercado em São Paulo. Hoje o grupo emprega mais de 150 mil funcionários⁹ e, de acordo com o 46º *ranking* publicado pela Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS) em 2023¹⁰, a empresa é o maior supermercado do Brasil com 1.203 lojas físicas e faturamento bruto de R\$ 108.052.000.000,00 em 2022 (aproximadamente o mesmo valor da soma de todo faturamento bruto de seus concorrentes que ocupam da segunda à quinta posição no ranking, que foi de R\$ 116.845.739.334).

Em 19 de novembro de 2020, véspera do Dia da Consciência Negra, um cliente negro, João Alberto Silveira Freitas, conhecido como Beto pelos amigos, entra em uma unidade do supermercado Carrefour em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, acompanhado de sua esposa. Após ter um desentendimento com funcionários do estabelecimento, João Alberto é espancado e asfixiado até sua morte por dois seguranças brancos do local. O que seria um dia ordinário de compra doméstica se transformou em um assassinato brutal. Imagens de câmeras de

⁷ *Grupo Carrefour Brasil. História.* Disponível em: <https://www.grupocarrefourbrasil.com.br/grupo/historia/>. Acesso em 03 jul. 2024.

⁸ POLESE, F. “As 10 maiores redes de supermercados do Mundo”. Disponível em: <https://www.exposupermercados.com.br/post/as-10-maiores-redes-de-supermercados-do-mundo>. Acesso em: 03 jun. 2024.

⁹ *Grupo Carrefour Brasil.* Disponível em: <https://www.grupocarrefourbrasil.com.br/>. Acesso em: 03 jul. 2024.

¹⁰ ABRAS. Disponível em: <https://superiper.abras.com.br/pdf/291.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2024.

segurança do supermercado¹¹ e imagens de populares que estavam no local¹² registraram a cronologia dos acontecimentos.

João Alberto cresceu no bairro de Humaitá, zona norte de Porto Alegre. Foi casado três vezes tendo uma filha no primeiro casamento e duas filhas e um filho no segundo casamento (Durão; Paes, 2021). Ao ser morto, ele tinha 40 anos e mantinha relação estável de 9 anos com Milena Borges Alves de 43 anos com quem pretendia se casar em dezembro de 2020. Milena era cuidadora de idosos e trabalhava em dias alternados. Ela tinha uma filha de 20 anos que João Alberto tratava como se fosse sua. Eles moravam na Vila Iapi, tradicional bairro residencial da capital, também conhecido como Vila dos Industriários. Ele recebia aposentadoria por invalidez em decorrência de um acidente de trabalho em que feriu o braço, perdendo parcialmente os movimentos, no Aeroporto Salgado Filho de Porto Alegre, onde trabalhava como auxiliar de serviços gerais. Para complementar a renda fazia serviços eventuais no bairro em que morava e auxiliava o pai, que era soldador¹³.

Na noite daquela fatídica quinta-feira, ele queria comer verduras e um pudim de pão¹⁴. Acompanhado da esposa dirigiu-se ao Supermercado Carrefour situado no bairro Passo d'Areia a 600 metros de sua residência, zona norte da capital sul-rio-grandense, às 20h32min. Após selecionar alface, beterraba, tomate, leite, leite condensado, ovos e refrigerante, o casal dirige-se com um carrinho ao guichê de atendimento de número 25 para pagar pelas compras. João Alberto sai do caixa e vai em direção a uma fiscal de supermercado que está nas proximidades. A fiscal se afasta dele, mas ele a segue fazendo gestos com a mão direcionados a ela. Vendo o ocorrido, Magno Braz Borges, de 30 anos, segurança contratado da empresa Vector, prestadora de serviço terceirizado de segurança patrimonial do Carrefour, aproxima-se da fiscal. João Alberto retorna para perto da esposa, olha para Magno e gesticula com a mão. Nesse momento, a agente de fiscalização de supermercado, Adriana Alves Dutra, de 51 anos, aproxima-se, posicionando-se entre Magno e João Alberto. Em seguida, Giovane Gaspar

¹¹ *Fantástico* | “Câmeras mostram cronologia do assassinato de João Alberto em supermercado do Carrefour” Globoplay. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/9043516/>. Acesso em: 03 jan. 2024.

¹² JORNAL DA RECORD. “Exclusivo: novos vídeos mostram assassinato de João Alberto; funcionárias caem em contradição”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8nm1XpSLBUE>. Acesso em: 03 jan. 2024.

¹³ AZEVEDO, Lucas. “Amigos contam que homem morto em mercado de Porto Alegre estava feliz: ‘Íamos ser padrinhos de casamento dele’”. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/amigos-contam-que-homem-morto-em-mercado-de-porto-alegre-estava-feliz-iamos-ser-padrinhos-de-casamento-dele-1-24758238>. Acesso em: 03 jan. 2024.

¹⁴ “‘Me ajuda’: esposa relata últimos momentos de homem que foi espancado e morto no Carrefour”. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/videos/2020/11/20/me-ajuda-esposa-relata-ultimos-momentos-de-homem-que-foi-espancado-e-morto-no-carrefour.htm>. Acesso em: 03 jan. 2024.

da Silva, de 24 anos, também segurança da Vector no estabelecimento e soldado temporário da Brigada Militar (como é chamada a Polícia Militar no estado) do Rio Grande do Sul, vai ao encontro de João Alberto e toca-lhe o ombro com uma das mãos. João Alberto começa a andar em direção ao corredor que dá acesso ao estacionamento, tendo Giovane ao seu lado e Magno e Adriana um pouco mais atrás (POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Inquérito Policial IP nº 209/2020/200820-A).

Às 20h42min o grupo se aproxima da porta automática de saída, momento em que João Alberto se volta para Giovane e lhe desfere um soco no rosto. Magno tenta imobilizar João Alberto, iniciando-se luta corporal com agressão mútua entre os dois. Adriana acompanha passivamente os acontecimentos. Os dois seguranças derrubam João Alberto que, já de quatro apoios no chão, recebe inúmeras agressões. Na sequência, chegam Kleiton Silva Santos e Rafael Rezende, dois funcionários do Carrefour, que também agride São Alberto, embora com menor intensidade e quantidade que os seguranças. As agressões perduram até as 20h44min. Populares em geral filmam o que se passa no local. Entre os gritos de dor João Alberto clama por socorro: “Milena, me ajuda”¹⁵. De acordo com uma testemunha, ele gemia e pedia: “Só me deixa respirar, está doendo, está doendo, me deixa respirar”¹⁶. Milena se aproxima por duas vezes para tentar ajudar o marido, mas é afastada por Paulo Francisco da Silva, outro funcionário da Vector, e, depois, por Kleiton e Rafael. Giovane, com o joelho sobre o braço, e Magno, com o joelho sobre as costas, imobilizam São Alberto de 20h44min a 20h48min. Enquanto a vítima agoniza, Paulo Francisco diz: “não faz cena, (...) a gente te avisou da outra vez”(POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Inquérito Policial IP nº 209/2020/200820-A, p. 26). Quando São Alberto para de se mexer, Magno e Giovane param a contenção e viram o corpo dele. Um popular aproxima-se de São Alberto, que está imóvel, para conferir seus sinais vitais. Para esse anônimo, a vítima das agressões estaria morta. Seu corpo desfalecido fica caído na área de acesso do supermercado (POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Inquérito Policial IP nº 209/2020/200820-A).

¹⁵ “Me ajuda”: esposa relata últimos momentos de homem que foi espancado e morto no Carrefour”. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/videos/2020/11/20/me-ajuda-esposa-relata-ultimos-momentos-de-homem-que-foi-espancado-e-morto-no-carrefour.htm>. Acesso em: 03 jan. 2024.

¹⁶ GALARTE, Jennifer. “Ele pedia: ‘Só me deixa respirar’, diz testemunha; vídeo mostra segurança com joelho nas costas de João Alberto” | GZH. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/ele-pedia-so-me-deixa-respirar-diz-testemunha-video-mostra-seguranca-com-joelho-nas-costas-de-joao-alberto-ckhqgqii002b017pol656f86.html>. Acesso em: 01 fev. 2024.

Às 21h08min chega uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que inicia massagem cardíaca na vítima. Uma segunda equipe de emergência chega para auxiliar e dá continuidade à massagem cardíaca até as 21h43min quando deixam o estabelecimento após a constatação do óbito já com a presença da Brigada Militar. Em seguida chegam a Polícia Civil e o Instituto Geral de Perícias (POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Inquérito Policial IP nº 209/2020/200820-A). Magno e Giovane foram presos em flagrante¹⁷, sendo tal prisão homologada e convertida em preventiva, para garantia da ordem pública, no dia seguinte¹⁸. Adriana Alves Dutra tem prisão temporária decretada em 25 de novembro de 2020, que foi convertida em domiciliar, em razão de seu estado de saúde, em 18 de dezembro daquele ano¹⁹.

Quase que instantaneamente, as imagens do macabro assassinato foram compartilhadas em redes sociais e protagonizaram a atenção dos meios de comunicação. O jornal local de Porto Alegre, GZH, do Grupo RBS, noticiou o acontecimento ainda na noite do ocorrido²⁰. No dia seguinte, Dia da Consciência Negra, diferentes veículos de comunicação de abrangência nacional, como o G1²¹, Folha de São Paulo, SBT²², Veja²³, R7²⁴ e Band²⁵, e

¹⁷ “Homem negro é espancado e morto em supermercado Carrefour em Porto Alegre”. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/11/20/homem-negro-e-espancado-e-morto-em-supermercado-carrefour-em-porto-alegre.ghtml>. Acesso em: 01 fev. 2024.

¹⁸ Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. “Caso Beto Freitas. Linha do Tempo”. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/caso-beto-freitas/14-2>. Acesso em: 01 fev. 2024.

¹⁹ Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. “Caso Beto Freitas. Linha do Tempo”. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/caso-beto-freitas/14-2>. Acesso em: 01 fev. 2024.

²⁰ BECKER, Laura; AGEITOS, Jeferson; VALLE, Karine Dalla. “Homem é espancado e morto em supermercado da zona norte de Porto Alegre; dois são detidos” | GZH. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/homem-e-espancado-e-morto-em-supermercado-da-zona-norte-de-porto-alegre-dois-sao-detidos-ckhp8ju000d0137d5ubu0yy.html>. Acesso em: 01 fev. 2024.

²¹ “Homem negro é espancado até a morte em supermercado do grupo Carrefour em Porto Alegre”. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/11/20/homem-negro-e-espancado-ate-a-morte-em-supermercado-do-grupo-carrefour-em-porto-alegre.ghtml>. Acesso em: 01 fev. 2024.

²² Sistema Brasileiro de Televisão - SBT. Disponível em: <https://www.sbt.com.br/jornalismo/portal-sbt-news/noticia/154550-protestos-antirracistas-ocorrem-em-cidades-brasileiras>. Acesso em: 01 fev. 2024.

²³ VEJA. “Espancamento e morte em Carrefour de Porto Alegre escancara racismo”. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/videos/em-pauta/espancamento-e-morte-em-carrefour-de-porto-alegre-escancara-racismo>. Acesso em: 01 fev. 2024.

²⁴ R7.COM. “Negro é morto por segurança e PM em supermercado de Porto Alegre”. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/negro-e-morto-por-seguranca-e-pm-em-supermercado-de-porto-alegre-20112020>. Acesso em: 01 fev. 2024.

²⁵ “Homem é espancado e morto por seguranças de supermercado em Porto Alegre”. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/noticias/homem-e-espancado-e-morto-por-segurancas-de-supermercado-em-porto-alegre-16316666>. Acesso em: 01 fev. 2024.

internacional, como *The Washington Post* (estadunidense)²⁶, BBC (britânico)²⁷, *La Nación* (argentino)²⁸, *El País* (espanhol)²⁹, *Le Parisien* (francês)³⁰ e *Der Spiegel* (alemão)³¹ noticiaram o ocorrido. Na tarde daquele dia 20, o *Chief Executive Officer* (CEO) global e presidente do Carrefour, Alexandre Bompard, manifestou, na rede social Twitter (atual X), profundos sentimentos pela morte de João Alberto, afirmando que as imagens veiculadas nas redes sociais são insuportáveis. Em seguida, informou que pediu que o Grupo Carrefour Brasil colaborasse com a justiça e autoridades para elucidação dos fatos bem como anunciou revisão de treinamento de funcionários e terceiros em relação à segurança, manifestou respeito à diversidade e repúdio à intolerância.³² No mesmo dia, também no X, o acionista e conselheiro do Carrefour, Abílio Diniz, afirmou que “**dezenas de milhões de brasileiros enfrentam diariamente agressões e enormes dificuldades por conta do racismo**, e nosso país não vai avançar de verdade sem que isso seja endereçado de forma efetiva” (grifo nosso) e pediu à empresa que “não meça esforços e trabalhe incansavelmente para que fatos trágicos como este jamais se repitam no Brasil”³³. O Carrefour Brasil emitiu nota oficial informando que adotaria as medidas cabíveis para responsabilizar os envolvidos no ato criminoso e anunciou o rompimento com a empresa responsável pelos seguranças responsáveis pela agressão³⁴. O Grupo Carrefour Brasil se pronunciou no sábado, dia 21 de novembro de 2020, por meio de comunicado exibido inicialmente na rede de TV Globo, durante o intervalo do Jornal Nacional, e replicado posteriormente na internet. Nele, o CEO Noel Prioux e o vice-presidente de Recursos Humanos, João Senise, afirmaram que o ocorrido não representaria os valores da organização. Prioux classificou o assassinato como uma “tragédia de dimensões

²⁶ MCCOY, Terrence. “Black man’s death after savage beating by security guards outrages Brazil”. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/world/brazil-black-man-beaten-to-death/2020/11/20/87acdc24-2b3a-11eb-9c21-3cc501d0981f_story.html. Acesso em: 01 fev. 2024.

²⁷ BBC News. “Killing of black man by guards at Brazil supermarket sparks protests”. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-latin-america-55020915>. Acesso em: 01 fev. 2024.

²⁸ LA NACION. “Ola de indignación en Brasil por la muerte de un hombre negro tras una brutal golpiza en un supermercado”. Disponível em: <https://www.lanacion.com.ar/el-mundo/indignacion-brasil-muerte-hombre-negro-paliza-supermercado-nid2515754/>. Acesso em: 01 fev. 2024.

²⁹ GORTÁZAR, Naiara Galarraga. La paliza mortal de dos guardas blancos a un cliente negro pone el foco en el racismo en Brasil”. Disponível em: <https://elpais.com/internacional/2020-11-20/la-paliza-mortal-de-dos-guardas-blancos-a-un-cliente-negro-pone-el-foco-en-el-racismo-en-brasil.html>. Acesso em: 03 jan. 2024.

³⁰ LE PARISIEN. “Le Brésil s’indigne après la mort d’un homme noir, battu par des agents de sécurité”. Disponível em: <https://www.leparisien.fr/faits-divers/le-bresil-s-indigne-apres-la-mort-d-un-homme-noir-battu-par-des-agents-de-securite-20-11-2020-8409585.php>. Acesso em: 03 jan. 2024.

³¹ DER SPIEGEL. “Vor Supermarkt in Brasilien: Sicherheitsleute sollen Schwarzen getötet haben”. Disponível em: <https://www.spiegel.de/panorama/justiz/porto-alegre-in-brasilien-sicherheitsleute-sollen-schwarzen-mann-getoetet-haben-a-261146cc-e61e-49cb-9e56-cbdb72d64b61>. Acesso em: 03 jan. 2024.

³² Disponível em: <https://twitter.com/bompard/status/1329892173278490627>. Acesso em: 03 jan. 2024.

³³ Disponível em: https://twitter.com/abilio_diniz/status/1329962631445278723. Acesso em: 03 jan. 2024.

³⁴ Disponível em: <https://twitter.com/carrefourbrasil/status/1329655073279012864>. Acesso em: 03 jan. 2024.

incalculáveis” cuja extensão estaria além de sua “compreensão como homem branco e privilegiado” e que a morte de João Alberto serviria de estímulo ao compromisso da empresa em “**combater o racismo estrutural**” (*grifo nosso*). Senise afirmou que 57% dos colaboradores do Grupo no Brasil são negras e negros e mais de um terço dos gestores se declaram pretos ou pardos³⁵.

Diversos atores institucionais, intelectuais, associações, grupos organizados da sociedade civil e público em geral manifestaram-se em relação ao caso. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) emitiu nota afirmando que “a conscientização para **combater o racismo estrutural** é tarefa complexa e fundamental” e que acompanharia todo o processo de investigação para que os responsáveis pela morte do João Alberto respondam pelos seus atos³⁶ (*grifo nosso*). O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, classificou o assassinato como ““bárbaro e que a **luta contra o racismo** e a barbárie está longe de acabar”³⁷ (*grifo nosso*). Alexandre de Moraes, também ministro do STF, afirmou que “o bárbaro homicídio praticado no Carrefour escancara a obrigação de sermos implacáveis **no combate ao racismo estrutural**, uma das piores chagas da sociedade”³⁸ (*grifo nosso*). Rodrigo Maia, então presidente da Câmara dos Deputados Federais, afirmou que “todo peso da lei deve ser usado para punir quem promove o **ódio e o racismo**”³⁹ (*grifo nosso*). No mesmo sentido, manifestou-se o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, para quem o assassinato de João Alberto “estarrece e escancara a necessidade de **lutar contra o terrível racismo estrutural** que corrói nossa sociedade”⁴⁰ (*grifo nosso*). A Câmara dos Deputados Federais criou uma comissão externa, em 24 de novembro de 2020⁴¹, para acompanhar a investigação da morte, entidades de movimentos sociais, como a Educafro (Educação e cidadania de afrodescendentes e carentes)⁴², a Coalizão Negra Por Direitos, articulação que reúne mais de

³⁵ Disponível em: <https://twitter.com/carrefourbrasil/status/1330308424194805764>. Acesso em: 03 jan. 2024.

³⁶ Nota Oficial – “A morte do negro ‘Beto’: Indignação e Revolta”. Disponível em:

<https://www.oab.org.br/noticia/58561/nota-oficial-a-morte-do-negro-beto-indignacao-e-revolta>. Acesso em: 03 jan. 2024.

³⁷ Disponível em: <https://twitter.com/gilmarmendes/status/1329795628512239617>. Acesso em: 03 jan. 2024.

³⁸ Disponível em: <https://twitter.com/alexandre/status/1329812246885765121>. Acesso em: 03 jan. 2024.

³⁹ Disponível em: <https://twitter.com/RodrigoMaia/status/1329877836379860993>. Acesso em: 03 jan. 2024.

⁴⁰ Disponível em: <https://twitter.com/davialcolumbre/status/1329837393550200834>. Acesso em: 03 jan. 2024.

⁴¹ Portal da Câmara dos Deputados. “Câmara cria comissão para acompanhar investigação do assassinato de João Alberto”. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/709973-camara-cria-comissao-para-acompanhar-investigacao-do-assassinato-de-joao-alberto/>. Acesso em: 03 jan. 2024.

⁴² ALFANO, Bruno. “Frei David: ‘os assassinos de João Alberto arruinaram nossa alegria’”. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/frei-david-os-assassinos-de-joao-alberto-arruinaram-nossa-alegria-24757645>. Acesso em: 03 jan. 2024.

150 organizações, coletivos e entidades do movimento negro e antirracista de todo o Brasil⁴³, a ABPN (Associação Brasileira de Pesquisadores Negros), o MNU (Movimento Negro Unificado), a Unegro (União de Negras e Negros pela Igualdade) Nacional⁴⁴, o Geledés Instituto Da Mulher Negra, entre diversas outras, reivindicaram justiça. A fabricante de bebidas Ambev cobrou do Carrefour medidas imediatas e efetivas para prevenção de episódios de “racismo” no supermercado⁴⁵ (*grifo nosso*), o Conselho Nacional de Saúde (CNS) emitiu nota repudiando o assassinato⁴⁶, professores universitários e intelectuais escreveram artigos sobre o caso, artistas produziram manifestações artísticas (charges, desenhos etc.)^{47,48,49}.

Houve manifestações em sentido contrário. O então Vice-Presidente, Hamilton Mourão, no dia 20 de novembro de 2020, ao endereçar o assassinato, afirmou que não existe racismo no Brasil, “é uma coisa que querem importar, isso não existe aqui. Aqui o que você pode pegar e dizer é o seguinte: existe desigualdade. Isso é uma coisa que existe no nosso país”⁵⁰. Durante reunião de cúpula do G20, grupo que reúne as 19 maiores economias do mundo mais a União Africana e União Europeia, em 21 de novembro de 2020, o Presidente da República, Jair Bolsonaro, sem mencionar o assassinato de João Alberto, negou que existisse racismo no Brasil e que haveria tentativas de “importar para o nosso território tensões alheias à nossa história”, “brancos negros e índios, edificaram o corpo e o espírito de um povo rico e maravilhoso”, “contudo há quem queira destruí-la e colocar em seu lugar o conflito, o ressentimento, o ódio e a divisão entre raças, sempre mascarados de luta por igualdade ou

⁴³ Coalizão Negra por Direitos. “Coalizão Negra repudia o espancamento de João Alberto Silveira até a morte por seguranças do supermercado Carrefour na cidade de Porto Alegre”. Disponível em: <https://coalizaonegrapordireitos.org.br/2020/11/20/coalizao-negra-repudia-o-espancamento-de-joao-alberto-silveira-ate-a-morte-de-por-segurancas-do-supermercado-carrefour-na-cidade-de-porto-alegre/> Acesso em: 01 fev. 2024.

⁴⁴ Unegro Brasil. *NOTA da Convergência Negra: O RACISMO MATA!* Disponível em: <https://m.facebook.com/UNEGRONACIONAL/photos/a.288780421486220/1280909395606646/> Acesso em: 01 fev. 2024

⁴⁵ GOMES, Ricardo. “Ambev cobra ‘medidas imediatas’ do Carrefour”. Disponível em: <https://oantagonista.com.br/brasil/ambev-cobra-medidas-imediatas-do-carrefour/>. Acesso em: 01 fev. 2024

⁴⁶ Conselho Nacional de Saúde. “Nota pública: CNS repudia assassinato de João Alberto Freitas”. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1472-nota-publica-cns-repudia-assassinato-de-joao-alberto-silveira-freitas>. Acesso em: 01 fev. 2024.

⁴⁷ Disponível em: <https://twitter.com/LatuffCartoons/status/1329814125871058945>. Acesso em: 01 fev. 2024.

⁴⁸ Disponível em: <https://twitter.com/raullsantiago/status/1329813886783148032>. Acesso em: 01 fev. 2024.

⁴⁹ VILELA, Elenira. “As caras e os nomes”. Disponível em: https://m.facebook.com/EleniraVilelaNaLuta/photos/a.1928744383856096/3754709357926247/?type=3&_rdr. Acesso em: 01 fev. 2024.

⁵⁰ “Não existe racismo no Brasil”, diz Mourão após negro ser espancado e morto”. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/11/20/nao-existe-racismo-no-brasil-diz-mourao-apos-morte-de-homem-no-carrefour.htm>. Acesso em: 01 fev. 2024.

justiça social. Tudo em busca de poder”⁵¹. No dia anterior, o ex-presidente havia publicado uma série de mensagens com o mesmo teor em razão ao Dia da Consciência Negra⁵². Os comentários de Bolsonaro e Mourão, ensejaram respostas de Lilia Schwarcz, historiadora e pesquisadora, que afirmou que “essas declarações são provas de miopia cultural e de como só “enxerga quem quer ver”⁵³ ⁵⁴. À época presidente da Fundação Cultural Palmares (FCP), Sérgio Camargo disse, em 25 de novembro de 2020, em uma rede social que João Alberto era “marginal” e “não representa os pretos honrados”⁵⁵. O comentário foi posteriormente apagado por Sérgio Camargo.

No dia 20 de novembro de 2020, várias manifestações foram realizadas para mostrar a insatisfação com o assassinato de João Alberto em diversas capitais e cidades do interior do país. No local do crime, após duas horas de atos pacíficos, alguns jovens derrubaram o portão de acesso ao Carrefour, quebraram janelas e invadiram o local. A brigada militar conteve o protesto. Na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio de Janeiro, uma unidade do Carrefour foi fechada após a gerência entrar em acordo com os manifestantes que se mobilizaram em frente ao estabelecimento. Em São Paulo, uma manifestação ocorreu tendo início na Avenida Paulista, em frente ao Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand (MASP). Sobre o asfalto da via foi inscrita a frase "Vidas Pretas Negras Importam". O ato foi organizado pelo MNU, Coordenação Nacional de Entidades Negras (Conen) e outros coletivos do Movimento Negro. O ato começou pacífico, mas alguns manifestantes se dirigiram ao Carrefour do Jardim Paulista, Zona Oeste, invadiram o local, quebraram produtos e atearam fogo no interior do supermercado. Houve intervenção policial. Em Belo Horizonte, houve protesto no centro da cidade em ato organizado pelo Núcleo Rosa Egípcíaca Negros, Negras e Indígenas, que ganhou adesão de pelo menos outros 14 movimentos sociais da capital mineira e partidos políticos⁵⁶.

⁵¹ FALA BRASIL. “Bolsonaro fala sobre racismo durante reunião do G20”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yVcX31-wy7Q>. Acesso em: 01 fev. 2024.

⁵² Disponível em <https://x.com/jairbolsonaro/status/1329970124376465408>. Acesso em: 01 fev. 2024.

⁵³ Disponível em: <https://twitter.com/LiliaSchwarcz/status/1329977588350128130>. Acesso em: 01 fev. 2024.

⁵⁴ Disponível em: <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1329970124376465408?s=20>. Acesso em: 01 fev. 2024.

⁵⁵ “Sérgio Camargo diz que homem morto no Carrefour ‘não representa os pretos honrados’”. Disponível em: <https://istoe.com.br/sergio-camargo-diz-que-homem-morto-no-carrefour-nao-representa-os-pretos-honrados/>. Acesso em: 01 fev. 2024.

⁵⁶ AZEVEDO, L. “Morte de João Alberto em Porto Alegre provoca manifestações pelo país contra o racismo”. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/morte-de-joao-alberto-em-porto-alegre-provoca-manifestacoes-pelo-pais-contra-racismo-24758387>. Acesso em: 01 fev. 2024.

O Carrefour anunciou, em 25 de novembro de 2020, uma semana após o assassinato, que sua unidade Passo D'Areia em Porto Alegre ficaria fechada durante todo o dia 26 e que as demais lojas no Brasil abririam apenas após as 14 horas para reforço da **conscientização antirracista** e tolerância zero a **qualquer discriminação**⁵⁷ (*grifo nosso*). Todo o resultado daquelas quinta e sexta-feira seria revertido para o Fundo de Combate ao Racismo e Promoção da Diversidade da empresa, que contava com um aporte inicial de R\$ 25 milhões, anunciados pela empresa na semana anterior⁵⁸⁵⁹. O Fundo deu origem ao Comitê Externo de Diversidade e Inclusão do Carrefour, composto por personalidades atuantes na causa antirracista como Adriana Barbosa (Instituto Feira Preta), Anna Karla da Silva Pereira (Chefe da Assessoria Especial de Participação Social e Diversidade do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania), Celso Athayde (Central Única das Favelas – CUFA), Mariana Ferreira dos Santos (Rede Brasil de Afroempreendedores – REAFRO), Maurício Pestana (Fórum Brasil Diverso), Rachel Maia (empresária), Renato Meireles (Instituto Locomotiva), Ricardo Sales (CEO da Mais Diversidade) e Silvio de Almeida (advogado). O Comitê teve início em novembro de 2020 tendo o objetivo de estruturar 8 compromissos a serem assumidos pelo Carrefour e encerrou suas atividades em abril de 2022. A empresa criou o *site* “Não Vamos Esquecer” para acompanhamento de suas ações e iniciativas voltadas à questão racial⁶⁰.

Em decorrência desse Caso, o Carrefour celebrou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE-RS), a Defensoria Pública da União (DPU) que previu um aporte de R\$ 115 milhões para ações de enfrentamento ao racismo pela empresa⁶¹. A empresa Vector Segurança Patrimonial assinou um TAC semelhante com o DPE-RS no valor de 1,79 milhão⁶².

⁵⁷ “7 dias após assassinato de João Alberto, Carrefour mantém lojas fechadas até 14h”. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/11/26/7-dias-apos-assassinato-de-joao-alberto-carrefour-mantem-lojas-fechadas-ate-14h.ghtml>. Acesso em: 01 fev. 2024.

⁵⁸ Grupo Carrefour Brasil. Disponível em:

<https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:6737477654166999041>. Acesso em: 01 fev. 2024.

⁵⁹ PODER360. “Carrefour não abrirá lojas na manhã desta 5ª feira (26.nov.2020), 7º dia da morte de João Alberto”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iJ4JH9qhYTY>. Acesso em: 01 fev. 2024.

⁶⁰ Grupo Carrefour Brasil. **Não Vamos Esquecer**. Disponível em: <https://www.grupocarrefourbrasil.com.br/nao-vamos-esquecer/>. Acesso em: 01 fev. 2024.

⁶¹ Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. *Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta*. Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/imprensa/arquivos/tac_carrefour_assinado.pdf. Acesso em: 01 fev. 2024.

⁶² Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. *Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta*. Disponível em: <https://defensoria-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202111/04192915-acordo-vector-acp-rs.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2024.

O Laudo de Necropsia nº 210150/2020 da Polícia Civil de 10 de dezembro de 2020 concluiu que a causa da morte de João Alberto foi asfixia mecânica por sufocação indireta. O Inquérito Policial nº 209/2020/200820, da mesma data, citou o **racismo estrutural** como uma das causas que determinou a conduta dos envolvidos no assassinato. Em 18 de dezembro de 2020, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) recebeu a denúncia do MPRS de seis pessoas pelo crime de homicídio triplamente qualificado com dolo eventual (motivo torpe, meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima). Além de Magno Braz Borges, Giovane Gaspar da Silva e Adriana Alves Dutra, foram denunciados Kleiton Silva Santos, Rafael Rezende e Paulo Francisco da Silva⁶³. Em 17 de novembro de 2022, o TJRS sentenciou pelo julgamento dos réus pelo Tribunal do Júri, decisão que foi mantida em 13 de dezembro de 2023 pelo tribunal, que incluiu a qualificadora de motivo torpe, que menciona que o crime foi praticado em razão da condição de vulnerabilidade econômica da vítima e de **preconceito racial**⁶⁴. Em 19 de julho de 2024, a 2ª Câmara Criminal do TJRS afastou a qualificadora de motivo torpe⁶⁵. Cabe recurso dessa decisão aos tribunais superiores que, caso seja mantida, fará com que os réus respondam por homicídio duplamente qualificado (meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima). Não há data prevista para o julgamento dos réus. Diversos setores da sociedade se mantêm vigilantes com relação ao acontecimento, incluindo movimentos sociais e imprensa brasileiros.

Trabalhos de diferentes universidades analisaram, o que se pode antecipadamente chamar, o Caso Carrefour. Em 2021, Susana Durão, professora associada de Antropologia Social na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Josué Correia Paes, servidor estadual da Superintendência de Prevenção e Proteção da Universidade de São Paulo (USP), publicaram o livro *Caso Carrefour: racismo e segurança privada* com o objetivo de criar um diagnóstico sobre as consequências éticas de atos violentos e potencialmente discriminadores em ações da segurança, partindo da análise de vários atores envolvidos, direta ou indiretamente, no Caso e gerar debates permanentes sobre segurança privada, liderados pela Universidade Zumbi dos Palmares (UZP), sugerindo propostas de ações para pesquisas futuras. Também em 2021, Pedro Henrique Magalhães Mendonça defendeu dissertação no

⁶³ “MPRS denuncia seis pessoas por morte de cliente em supermercado de Porto Alegre”. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/noticias/criminal/52317/>. Acesso em: 01 de fev. 2024.

⁶⁴ ABATI, Lucas. “Tribunal de Justiça nega recurso que tentava retirar qualificadora no caso João Alberto | GZH”. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2023/12/tribunal-de-justica-nega-recurso-que-tentava-retirar-qualificadora-no-caso-joao-alberto-clq4jmh9m006s016us8drpmjn.html>. Acesso em: 01 de fev. 2024.

⁶⁵ “Caso Beto Freitas: TJRS afasta uma das qualificadoras”. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/caso-beto-freitas/noticias/?idNoticia=140987>. Acesso em: 29 de jul. 2024

Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto intitulada *O assassinato de Beto Freitas no Carrefour: racismo, genocídio e a construção do acontecimento jornalístico nos sites G1 e UOL* em que ele analisa o evento como um acontecimento jornalístico, tido como um recorte da realidade, nas coberturas jornalísticas de dois dos principais portais de notícias do país. Henrique aponta que a morte de João Alberto foi tida como um problema público pela imprensa, que acompanhou o caso à medida que fatos aconteciam, utilizando de fontes institucionais, repercussão na internet e em várias cidades do país, sem refletir sobre contexto do racismo estrutural e sistêmico do país. Em 2022, a dissertação *Crises de imagem, estratégias de resposta e o engajamento no ambiente digital – um estudo com as marcas Carrefour e Vale* foi defendida por Thiago Hess dos Santos no Programa de Pós-Graduação em Administração da Pontifícia Universidade Católica do Paraná em que o autor trata da forma como as empresas Vale, após o caso do rompimento da barragem em Mariana/MG, que levou à morte 19 pessoas em 2015, e Carrefour, após o assassinato de João Alberto, adotaram a gestão de crise de imagem objetivando minimizar prejuízos sobre as marcas. O trabalho é focado na ação das empresas em ambiente de internet, sobretudo na plataforma Twitter (atual X). Thiago conclui que o Carrefour, em resposta à crise, utilizou estratégias de comunicação que enfatizou suas boas ações, o que não era o que o seu público esperava, enquanto a Vale assumiu a culpa e tomou diversas medidas, que foram comunicadas. Em 2023 Cintia Rodrigues de Oliveira e Rafael Alcadipani da Silveira publicaram o artigo “Negócios e Direitos Humanos: um Terreno Tenso, Minado e Contestado” discutindo o campo negócios e direitos humanos da Administração. Os autores alicerçaram suas reflexões no fato de que os negócios empresariais de corporações transnacionais impactam negativamente os direitos humano em todo o mundo, que as iniciativas para abordar o impacto dos negócios são discursivas e distantes das práticas e que as empresas, apesar de, por vezes, repararem simbólica e materialmente violações de direitos humanos, tendem a absterem-se de suas responsabilidades por essas violações. Para justificar esses três argumentos, os autores utilizam o caso do assassinato de João Alberto no Carrefour.

O Caso Carrefour tem contornos de uma tempestade perfeita (*perfect storm*⁶⁶). Ele foi comparado ao assassinato, nos Estados Unidos, de George Floyd, de 46 anos. Em 25 de maio de 2020, por volta das 20hs, a polícia de Mineápolis, cidade do estado de Minnesota, foi chamada a uma loja de conveniência por uma denúncia de que um homem negro, Floyd, teria comprado um maço de cigarros com uma nota de 20 dólares falsa. Ao chegarem no local, 4 policiais, Derek Chauvin, homem branco, Thomas Lane, Tou Thao e J. Alexander Kueng, abordam Floyd, que está sentado em seu carro com os vidros fechados. Após ser ordenado a abrir a porta do carro por diversas vezes pelo policial, Floyd obedece desculpando-se. O policial Lane retira o homem do carro e, com ajuda do policial Kueng, algema-o, levando-o em direção à viatura policial. Floyd resiste em ficar no banco de trás da viatura, momento em que é imobilizado no chão por Chauvin, que pressiona o pescoço da vítima com o joelho, enquanto Lane segura suas pernas e Kueng ajoelha-se sobre suas pernas e segura seus braços. Floyd repetidamente diz “*I can't breath*” (eu não consigo respirar), mas seus apelos são ignorados. Após 6 minutos de imobilização e gritos de espectadores solicitando que os policiais ajudassem Floyd, o policial confere o pulso dele e constata que nada pode ser sentido. O policial Chauvin permaneceu por 9 minutos e 30 segundos sobre o pescoço de Floyd⁶⁷. Dois minutos depois uma equipe médica chega, leva Floyd para um hospital, onde atestam a sua morte.

Toda a cena fora gravada por uma jovem de 17 anos, Darnella Frazier, que postou o vídeo de 10 minutos e 9 segundos no Facebook e Instagram ainda naquele dia. As imagens foram usadas por veículos de comunicação em todo mundo⁶⁸. O caso imediatamente provocou protestos pelas ruas de Mineápolis e em mais de 75 cidades americanas. O caso deu maior visibilidade para o *Black Lives Matter* (BLM), movimento de internet criado por três mulheres

⁶⁶ De acordo com o dicionário de Oxford, *perfect storm* pode ser entendida como “*an occasion when several bad things happen at the same time, creating a situation that could not be worse*”. Refere-se a um encadeamento pouco provável de eventos que formam um resultado catastrófico, o pior cenário possível, ou, o termo que parece ser mais adequado, uma crise. Há registro da expressão desde o século XVIII na Inglaterra com o sentido de “absoluto” ou “completo”. Ela ganhou notoriedade a partir do título da obra de Sebastian Junger “*The Perfect Storm*” de 1997. A partir dos anos 2000 a expressão vem sendo utilizada com frequência em contextos de análises de crises econômica, políticas (SCHUTTE, 2021), pandemia de COVID-19 (MELO et al, 2020) etc. Vale-se da expressão no sentido utilizado pelo intelectual e ativista estadunidense Dr. Cornel West quando comentava sobre o assassinato de George Floyd, homem negro, em 25 de maio 2020 por um policial branco em Minneapolis.

QUEALLY, Jon. “Cornel West: ‘Neo-Fascist Gangster’ Trump and Neoliberals Expose US as ‘Failed Social Experiment’”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SwzRfM7fmSk> Acesso em: 12 mar. 2023.

⁶⁷ “How George Floyd Died, and What Happened Next”. Disponível em:
<https://www.nytimes.com/article/george-floyd.html>. Acesso em: 03 fev. 2024

⁶⁸ “Prêmio Pulitzer concede menção especial a adolescente que filmou morte de George Floyd”. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/06/11/premio-pulitzer-concede-mencao-especial-a-adolescente-que-filmou-morte-de-george-floyd.ghtml>. Acesso em: 03 fev. 2024

negras americanas, Alicia Garza, Patrisse Cullors e Opal Tometi. Em 2013, quando George Zimmerman, um homem acusado de matar o adolescente negro Trayvon Martin, foi inocentado, Alicia postou em sua conta no Facebook um texto em que dizia estar em luto. O texto incluía a frase “*black lives matter*” (“vidas negras importam”, numa tradução livre para a língua portuguesa). Ao ler a publicação, Patrisse a respondeu incluindo a *hashtag*⁶⁹: “#blacklivesmatter⁷⁰”. Com a popularidade da *hashtag* no Twitter e Facebook, Alicia, Patrisse e Opal criaram uma rede em ambiente virtual com o nome *Black Lives Matter* (BLM)⁷¹, que foi adotado em diversos protestos nos Estados Unidos⁷². Em 2014, Eric Garner, negro, foi abordado pelos policiais Justin Damico e Daniel Pantaleo, em 17 de julho, sob a acusação de estar vendendo ilegalmente cigarros na cidade de Nova Iorque. Ao resistir à abordagem, Eric foi imobilizado por Pantaleo com um golpe de estrangulamento. Eric era asmático e por 11 vezes falou: “*I can't breathe*”. Ele perdeu a consciência e horas mais tarde sua morte foi anunciada em um hospital. A morte gerou uma onda de protestos pelos Estados Unidos e a frase “*I can't breathe*” tonou-se um dos slogans mais fortes do BLM desde então^{73,74}. Quatro pesquisas realizadas pela Civis Analytics, empresa de consultoria em ciência de dados norte americana, sugeriram que 15 a 26 milhões de pessoas teriam participado de protestos contra a morte de George Floyd apenas em junho de 2020, o que tornaria o BLM o maior movimento social da história dos Estados Unidos. O Professor de Ciência Política da universidade da Pensilvânia, Daniel Gillion, considerou o vídeo como “um poderoso catalisador” e completou:

⁶⁹ De acordo com o Cambridge Dictionary, *hashtag* refere-se ao símbolo “#” de um telefone ou teclado de computador. A expressão também é usada em mídias sociais para evidenciar e reunir publicações sobre um mesmo tópico. Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/hashtag>. Acesso em: 03 fev. 2024

⁷⁰ Há certa sobreposição entre a *hashtag* #blacklivesmatter e o movimento *Black Lives Matter* (BLM). Os membros do BLM e pessoas fora da instituição utilizam a *hashtag*, o que pode, eventualmente, levar pessoas a se filarem na organização. Concomitantemente, os termos são usados para identificar o conjunto de organizações, indivíduos, protestos e espaços digitais dedicados a promover a conscientização para eliminar a violência policial contra afro-americanos (Freelon et al.; 2016). No caso brasileiro, com relação a esse último ponto, o uso está relacionado ao combate ao racismo de maneira geral.

⁷¹ BLACK LIVES MATTER. *Black Lives Matter*. Disponível em: <https://blacklivesmatter.com/>. Acesso em: 07 fev. 2024

⁷² “Como três mulheres criaram o movimento global Black Lives Matter a partir de uma *hashtag*”. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-55387003>. Acesso em 03 fev. 2024

⁷³ BAKER, Al; GOODMAN, J. David; MUELLER, Benjamin. *Beyond the Chokehold: The Path to Eric Garner's Death*. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2015/06/14/nyregion/eric-garner-police-chokehold-staten-island.html>. Acesso em: 03 fev. 2024.

⁷⁴ Levantamento realizado pelo jornal do *The New York Times* aponta que pelo menos 70 pessoas morreram sob custódia policial depois de dizerem essas três palavras (*I can't breathe*). A maioria deles foi detida por infrações não violentas, denúncias sobre comportamento suspeito ou situações relacionadas à saúde mental. Mais da metade eram negros. Disponível em: BAKER, Mike et al. *Three Words. 70 Cases. The Tragic History of “I Can't Breathe”*. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2020/06/28/us/i-can-t-breathe-police-arrest.html>. Acesso em: 03 jun. 2024

“se você não se emociona com o vídeo de George Floyd, você não tem nada dentro de si”. Nos Estados Unidos, o movimento teve amplo apoio de brancos, sobretudo os mais jovens e mais ricos, com idade menor que 35 anos e renda superior a 150 mil dólares anuais⁷⁵. A morte de Floyd e seus decorrentes protestos trouxeram mudanças significativas no cenário americano. A Câmara Municipal de Mineápolis aprovou um projeto de reforma policial, que determina que a polícia não pare veículos devido a infrações menores, que a força policial seja usada apenas se necessária e de forma proporcional à ameaça recebida⁷⁶, legisladores de Nova York revogaram uma lei que mantinha os registros disciplinares da polícia em segredo⁷⁷, diferentes estados e cidades promulgaram leis que banem os estrangulamentos⁷⁸, o estado Mississippi, aprovou em 03 de novembro de 2020 uma nova bandeira para o estado contendo uma flor magnólia e a inscrição “*In God We Trust*”. O estado foi o último a retirar o símbolo confederado de sua bandeira⁷⁹.

O movimento internacionalizou a questão da violência contra os negros e gerou um levante antirracista global⁸⁰. Na sexta-feira, dia 05 de junho de 2020, ativistas protestaram contra a morte Floyd em Londres, na Inglaterra, Hamburgo, na Alemanha, e em cidades como Karachi, no Paquistão, e Pretória, na África do Sul⁸¹, Madri, na Espanha e Roma, na Itália⁸². No Brasil, no domingo dia 07 de junho de 2020, houve manifestação, em pelo menos 20 capitais do país, em defesa da democracia, contra o fascismo, o racismo e o governo do então presidente Jair Bolsonaro. As manifestações tiveram início no domingo anterior, dia 31 de

⁷⁵ BUCHANAN, Larry; BUI, Quoctrung e PATEL, Jugal K.. “Black Lives Matter may be the largest movement in U.S. history”. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2020/07/03/us/george-floyd-protests-crowd-size.html>. Acesso em: 03 fev. 2024.

⁷⁶ “Minneapolis aprova projeto de reforma policial três anos após morte de George Floyd” Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2023/03/minneapolis-aprova-projeto-de-reforma-policial-tres-anos-apos-morte-de-george-floyd.shtml>. Acesso em: 03 fev. 2024

⁷⁷ “Nova York revoga lei que blinda policiais de processos”. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/videos/nova-york-revoga-lei-que-blinda-policiais-de-processos-16801728>. Acesso em: 03 fev. 2024

⁷⁸ BUCHANAN, Larry; BUI, Quoctrung e PATEL, Jugal K.. “Black Lives Matter may be the largest movement in U.S. history”. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2020/07/03/us/george-floyd-protests-crowd-size.html>. Acesso em: 03 fev. 2024.

⁷⁹ “Eleitores do Mississippi aprovam nova bandeira sem símbolo confederado”. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/11/04/eleitores-do-mississippi-aprovam-nova-bandeira-sem-simbolo-confederado.ghtml>. Acesso em: 03 fev. 2024

⁸⁰ “Morte de George Floyd: 4 fatores que explicam por que caso gerou onda tão grande de protestos nos EUA”. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52893434>. Acesso em: 03 fev. 2024

⁸¹ “Protestos contra a morte de George Floyd pelo mundo nesta sexta-feira”. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/06/05/protestos-contra-a-morte-de-george-floyd-pelo-mundo-nesta-sexta-feira-5-fotos.ghtml>. Acesso em: 03 fev. 2024

⁸² “Após morte de George Floyd, onda de manifestações contra racismo chega à Espanha e à Itália”. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/06/07/apos-morte-de-george-floyd-onda-de-manifestacoes-contra-racismo-chega-a-espanha-e-a-italia.ghtml>. Acesso em: 03 fev. 2024

maio de 2020, no Rio de Janeiro e em São Paulo⁸³. Gritos de ordem, cartazes e faixas com a inscrição “Vidas Negras Importam” e as “As mães negras não aguentam mais chorar” foram utilizadas nas manifestações, que lembraram outras mortes de negros no Brasil, como a de João Pedro, de 14 anos, assassinado dentro de casa durante uma operação policial que envolveu a Polícia Federal e Polícia Civil do Rio de Janeiro, no Complexo do Salgueiro, em 17 de maio de 2020⁸⁴. Por pressão social nas redes sociais, em 03 de junho de 2020, o programa Globo News Em Pauta decidiu formar uma bancada apenas por apresentadores negros para cobrir os protestos contra o assassinato de Floyd. No dia anterior, houve críticas ao programa por ter sido apresentado apenas por comentaristas brancos discutindo o tema racismo⁸⁵. Em 22 de junho de 2020, foi lançada a Carta de Mulheres Brasileiras Feministas Antirracistas e Antifascistas em Defesa da Democracia, em que foram signatárias diversas pesquisadoras e ativistas das causas feministas do país⁸⁶. Já no dia 30 daquele mês, a Universidade Zumbi dos Palmares e a Afrobras, Federação de Religiões Afrobrasileiras, com apoio da Agência Grey, lançaram o manifesto *Vidas negras importam: nós queremos respirar*, iniciativa do projeto Movimento AR⁸⁷, cujo nome faz alusão ao assassinato de George Floyd, pedindo às autoridades do país ações concretas para a melhoria de vida da população negra brasileira. No texto, são elencadas 10 metas norteadoras das ações⁸⁸. As manifestações antirracistas de junho de 2020 beneficiaram-se de um clima de politização acirrada (que tomou força desde 2013 com protestos que pediam mudanças na política, no transporte público, na saúde e na educação⁸⁹) pelo qual passava a população brasileira em decorrência de críticas ao governo

⁸³ “Cidades registram protestos em apoio à democracia e contra o racismo”. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/07/cidades-registram-protestos-em-apoio-a-democracia-e-contra-o-racismo.ghtml>. Acesso em 03 fev. 2024.

⁸⁴ “Protesto Vidas Negras Importam leva manifestantes ao centro do Rio”. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-06/protesto-vidas-negras-importam-leva-manifestantes-ao-centro-do-rio>. Acesso em 03 fev. 2024.

⁸⁵ “Após polêmica, Globo News escala profissionais negros para debater racismo no Em Pauta”. Disponível em: <https://f5.folha.uol.com.br/televisao/2020/06/apos-polemica-globonews-escala-profissionais-negros-para-debater-racismo-no-em-pauta.shtml>. Acesso em 03 fev. 2024.

⁸⁶ *Carta de Mulheres Brasileiras Feministas Antirracistas e Antifascistas em Defesa da Democracia*. Disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeak1TJQkmlikw83APMaKL-MgBTI6K_kbThVYCrXbcX8ynJaA/viewform. Acessado em 07 fev. 2024.

⁸⁷ *Movimento AR*. Disponível em: <https://zumbidospalmares.edu.br/projetos/movimento-ar/>. Acesso em 07 fev. 2024

⁸⁸ “Campanha lança manifesto ”Vidas Negras Importam” e propõe 10 metas para reduzir impacto do racismo.” Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/06/30/campanha-lanca-manifesto-vidas-negras-importam-e-propoe-10-metas-para-reduzir-impacto-do-racismo.ghtml>. Acesso em 07 fev. 2024.

⁸⁹ “Manifestações de junho de 2013: passada uma década, pessoas que participaram dos atos relembram os protestos”. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/06/04/manifestacoes-de-junho-de-2013-passada-uma-decada-pessoas-que-participaram-dos-atos-relembram-os-protestos.ghtml>.

Acesso em: 03 fev. 2024

federal, sobretudo com relação à maneira como conduzia soluções para os problemas decorrentes da pandemia. O país estava mais sensível a manifestações e houve uma união de pautas reivindicatórias. Uma pauta específica (luta por igualdade racial), historicamente reivindicada pelo Movimento Negro brasileiro, foi incorporada a pautas gerais (combate à pandemia, fim da corrupção, mais empregos etc.). O amplo apoio de atores individuais e institucionais, privados e públicos, ampliou a capacidade de ação política desses demandantes naquele momento.

Durante o programa de TV estadunidense *The Late Show with Stephen Colbert*, em 02 de agosto de 2016, o ator norte-americano Will Smith, quando questionado pelo apresentador sobre as relações raciais nos Estados Unidos, afirmou que “o racismo não está piorando, ele está sendo filmado”⁹⁰. Sistemas de câmeras de vigilância em edificações residenciais, comerciais e vias públicas e, sobretudo, câmeras de celulares permitem flagrantes de violência, incluindo o racismo. Essa é uma característica da sociedade global atual e a realidade brasileira não é uma exceção. O Brasil é o quinto maior país em extensão territorial do mundo, o sétimo maior em população, sendo o quinto país com mais usuários⁹¹ e o líder mundial em tempo de uso de internet⁹². No país com essas características, variados temas (política, esporte, entretenimento, economia, violência etc.) viralizam em ambiente virtual⁹³.

A violência gravíssima contra João Alberto foi gravada e compartilhada em redes sociais e amplamente divulgadas também por veículos de comunicação tradicionais, que ainda mantêm vigilância sobre o assassinato e tiveram uma relação empática com relação aos críticos do evento. As imagens mostram a veracidade e gravidade dos fatos. Com o acesso de diferentes públicos ao conteúdo dos fatos, há interação direta das pessoas com o evento, os acontecimentos deixam de ser meros rumores e passam a ser concebidos como uma inevitável realidade, descortinando dramas sociais. Pelos meios de comunicação digitais, ideias e informações podem ser rapidamente compartilhadas com o potencial de gerar complexas

⁹⁰ “Will Smith Missed His Chance to be the First Black President”. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=xdCTNas_YwQ. Acesso em: 07 fev. 2024

⁹¹ BARBOSA, Andressa Cristina Mathias. “Brasil já é o 5º país com mais usuários de internet no mundo”. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-tech/2022/10/brasil-ja-e-o-5o-pais-com-mais-usuarios-de-internet-no-mundo/>. Acesso em: 07 fev. 2024

⁹² “Brasil lidera entre países onde pessoas mais gastam tempo na internet; veja ranking”. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/08/22/brasil-lidera-entre-paises-onde-pessoas-mais-gastam-tempo-na-internet-diz-pesquisa.shtml>. Acesso em: 07 fev. 2024

⁹³ De acordo com o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa: “**viralizar** – verbo t.d.int. e pron. espalhar(-se) como um vírus (p.ex., na internet); tornar-se viral «v. uma entrevista nas redes sociais» (processo de afastamento viraliza nas redes) «o boato viralizou-se na internet» (Dicionário Houaiss por assinatura).

interações, incluindo mobilizações sociais. As expressões “*I can't breathe*” (“*eu não consigo respirar*”), “*black lives matter*” (“*vidas negras importam*”), diversas vezes utilizadas como denúncia ao Caso Carrefour, foram condutores de um sentimento de indignação que levou diversos atores a agirem em direção a um senso de justiça, capazes de mobilizar recursos e interesses, influenciando o curso dos acontecimentos em uma luta por reconhecimento (Honneth, 2003). Apenas imagens, palavras ou conceitos não podem gerar sozinhos uma realidade. É preciso de uma ação. Por meio da agência crítica (Rebghni, 2018) há a conexão entre atores mais diretamente envolvidos com determinada situação, com suas justificações (Boltanski, Luc; Thévenot, 2020) (roteiros) e relações com o público em geral. Mobilizações sociais não devem ser vistas de forma instrumental, como um processo que depende apenas de redes sociais e de recursos materiais. Eles são fatores importantes por oferecerem condições para a ação, mas não determinam nem seu conteúdo, nem seus resultados (Alexander, 2017).

O racismo no Brasil não é apenas uma prática individual, mas uma fonte normativa que organiza certas práticas da vida nacional (Nogueira, 2006; Schwarcz, 2017; Guimarães, 2002; D'adesky, 2022; Gonzalez, Nascimento, 2021). O termo raça nunca foi (e continua não sendo) neutro. Ele oscila entre versões positivas, ora negativas de uma imagem particular do país (Schwarcz, 2017). Na ausência de políticas discriminatórias oficiais, como as que ocorreram nos Estados Unidos e África do Sul, atitudes racistas são tidas como minoritárias, episódicas, excepcionais para boa parte da população brasileira. O Brasil seria um país de “boa consciência” onde conflitos de natureza racial seriam resultantes de eventualidades oriundas do plano pessoal. Entretanto, se o racismo se manifesta na dimensão do privado, se afirmando na intimidade, não sendo regulada pela lei, ela depende da esfera pública para sua explicitação (Schwarcz, 2017). O racismo, portanto, pode ser abordado como um processo de dominação real que não se alicerça numa dominação formal, partindo-se da premissa de que no país há relações de reconhecimento em que um sujeito branco se constitui por meio de um não reconhecimento, de violência, do apagamento, de subalternização do sujeito negro, o Outro generalizado (Mead, 2010), de modo a negar a esse a possibilidade de subjetividade plena. Nesse caso o racismo é tanto mecanismo que age nas relações intersubjetivas quanto modo de classificação dos indivíduos. Não se trata de algo que aconteça à revelia dos atores sociais, que têm a capacidade de identificá-lo, compreendê-lo e agir criticamente em um regime de ação política contra ele. A análise, por meio de uma abordagem pragmática, a partir de uma situação específica que foi publicizada (societalizada), ou seja, que teve a sua credibilidade e legitimidade em ser considerada um problema público dadas pela comunidade,

permite acessar agências críticas específicas que se orientaram à possibilidade de reconstrução e experimentação visando à solução de determinado problema social.

1.2 PROBLEMA, JUSTIFICATIVA, HIPÓTESES, OBJETIVOS E OBJETOS DE PESQUISA

O assassinato de João Alberto, que poderia ter sido discutido apenas na esfera local e dos atores diretamente envolvidos, sob uma perspectiva de tragédia, algo que poderia ser evitado por um acordo racionalmente constituído pelo entendimento dos envolvidos (Habermas, 2012), tomou uma dimensão mais ampla. Quando o caso foi “societalizado” (Alexander, 2018) ou “problematizado e publicizado” (Cefaï, 2017a), ele foi tomado como uma situação de ruptura social excepcional, uma situação problemática (Cefaï, 2017a), um momento crítico (*moment critique*) (Boltanski e Thévenot, 1999), uma crise (Koselleck 1999, Cordero 2014) que foi tomada como um problema público (Cefaï, 2017a). A partir daí, diversos atores sociais tiveram a consciência de que algo deveria ser feito, de que algo precisaria mudar. Reconheceram-se as capacidades críticas e os poderes de agir desses atores implicados diretamente ou indiretamente com a questão. Veio à tona uma encruzilhada⁹⁴ de justificações. “Essa dinâmica coletiva faz emergir ao mesmo tempo um problema e seu público” (Cefaï, 2017a, p. 188), uma comunidade de crise (*crisis community*) (Milstein, 2015) ou arena pública (Cefaï, 2017a) é constituída. Abre-se espaço para o entrelaçamento da crítica negativa e crítica construtiva que emergem das diversas interações.

Situações consideradas como normais criam condições em que as pessoas têm maior propensão de impor suas agências. Por outro lado, situações excepcionais ou críticas podem criar circunstâncias em que a realidade, que é socialmente construída, se enfraquece, algumas certezas ficam suspensas, tornam-se menos evidentes, permitindo um ambiente mais favorável à mudança pelos atores sociais. É central a reflexividade dos agentes em momentos de crise. Tal reflexividade refere-se ao monitoramento das atividades cotidianas como parte do seguir em frente nas diversas situações da vida (Giddens, 2002). Se questionados, os indivíduos “são capazes de fazer interpretações discursivas da natureza e das razões do seu comportamento” (Giddens, 2002, pág. 32). Isso inclui momentos de crise em que os agentes buscam formas de defesa à sua segurança ontológica. Nesses momentos, os atores, em busca de redução de

⁹⁴ O uso da palavra encruzilhada faz referência tanto a um sentido conotativo de impasse, um ponto crítico, em que uma decisão precisa ser tomada quanto à tradução da palavra francesa *carrefour* para a língua portuguesa em seu sentido denotativo como cruzamento de ruas.

incertezas com relação ao futuro, dispõem-se a suspender a ação imediata e engajam-se em um regime reflexivo comunitário (Maia, 2025). O desafio trata-se, portanto, de investigar as atribuições de sentido, agências críticas, performances, estratégias de diferentes atores sociais em relação ao Caso Carrefour. Busca-se entender a partir de uma situação e seus desdobramentos, que poderiam ter sido discutidos exclusivamente em nível das pessoas diretamente envolvidas, como extrapolaram para uma diversidade de agentes que, a partir de suas interações, tornaram-nos um problema público ou uma crise de ampla comoção social. O entendimento de situação e reflexividade são importantes nas abordagens sociológicas pragmatistas, como a de John Dewey, Luc Boltanki, Laurent Thévenot e Daniel Cefaï, que dão suporte a esta tese, por permitir refletir como o laço constitutivo do agir humano se relaciona ao seu contexto e à situação. Nesse sentido, as situações não são externas às ações, mas elas geram certos atos (Joas, 1999). **Esses aspectos configuram o problema de pesquisa.**

Propôs-se, portanto, os seguintes questionamentos que sustentam o problema de pesquisa: **Partindo da hipótese de que esse evento foi um momento crítico ou que tenha desencadeado uma crise: quais atores são relevantes ao longo desse processo? Que formas de reflexividades eles mobilizaram? Como elas ensejam críticas e justificações? Em que medida isso poderia levar a processos de reconhecimento ou de aprendizado social?** Têm-se como objeto da pesquisa as denúncias, indignações, negociações, tensões, acordos etc. produzidos. Como objetivo de pesquisa, buscar-se-á **identificar se essa luta por reconhecimento pode ter gerado efeitos que possam ser caracterizados como mudanças culturais ou políticas relacionadas a algum aprendizado social (individual ou coletivo).**

Para isso, os seguintes objetivos específicos foram perseguidos:

- Descrição e discussão da situação concreta;
- Caracterização de diferentes reflexividades presentes no Caso;
- Identificação de relações entre reflexividades dos agentes, suas críticas e justificações.

Tem-se o conhecimento de que há carência de estudos brasileiros que tratem propriamente do racismo como objeto (Campos, 2024), entretanto, embora a temática racial esteja presente na presente tese, esse desafio não é diretamente enfrentado pois entende-se que, para empreender tal esforço, seria necessário constituir um trabalho com foco no desenvolvimento de ferramentas teóricas e metodológicas orientadas à captura da forma de funcionamento do racismo, seu modo de operação, como pode ser observado e/ou medido etc.

em uma situação concreta, o que desviaria o presente empreendimento de seu problema e objetivos propostos, o **escopo** definido. Ressalta-se, que por entender a importância daquele tipo de pesquisa, foi sugerida sua realização em pesquisas futuras no capítulo destinado às considerações finais.

1.3 METODOLOGIA

Antes de se fazer o detalhamento metodológico investido nesta tese, há de se registrar brevemente a forma de utilização do material bibliográfico utilizado, detalhado no capítulo 2. Foram acessadas intensamente amplas produções sociológicas concernentes à sociologia da crítica, de crises e de problemas públicos. Adicionalmente foram incorporadas literaturas referentes a estudos de relações raciais, de jornalismo e de administração. O esforço intelectual mobilizado não fez uma leitura dogmática dos autores. Buscou-se fazer uma leitura sistemática, compatibilizando-os sempre que possível. Dessa forma, a teoria pode ser entendida como ferramenta capaz de auxiliar na elaboração de questionamentos e na depuração da grande quantidade de informações disponível, oriunda de fontes diversas, buscando explicações de fenômenos sociais de um dado momento histórico, com o propósito de ir além das interpretações imediatas, do senso comum, em um processo que assegura a capacidade de imaginação sociológica (Mills, 1972) do pesquisador, numa busca do sair da análise simples para a complexa em um caminhar artesanal.

Trata-se de pesquisa empírica com característica etnometodológica por estar atenta às ações dos agentes em dar sentido às suas práticas, a comunicar-se, a tomar decisões etc. (Coulon, 1995). Para captar esses atos, tem-se como objeto as denúncias, indignações, negociações, tensões, acordos etc. produzidos pelos agentes ao longo de suas interações. Foi estruturada a forma caso, o “Caso Carrefour”, que se difere do estudo de caso por se constituir como uma forma de construção de uma denúncia pública historicamente condicionada (Claverie, 1998). A forma caso permite que uma determinada situação seja considerada e julgada publicamente. O estabelecimento deste método caso (*affaire*) foi realizado por Elizabeth Claverie a partir de sua análise do caso La Barre no século XVIII (Claverie 1998).

Em um universo de grande heterogeneidade, não é possível confrontar “tudo o que acontece” no mundo (Boltanski, 2013). Há limites práticos (tempo, recursos financeiros, possibilidade de acesso a informações, questões éticas etc.) que exigem um recorte analítico. Faz-se necessária a construção de uma realidade (Boltanski, 2013). Com base na teoria e

métodos empreendidos na tese, procedeu-se com um recorte analítico para atender o **Problema, a Hipótese e o Objetivo** propostos de forma mais aprofundada diante da alta complexidade que o Caso Carrefour apresenta. Esse recorte é exigido pelo próprio ato de pesquisar, pelo objeto a ser analisado. Caminhos alternativos seriam igualmente possíveis e seriam, por certo, igualmente legítimos, válidos. Na babel discursiva que se formou, dezenas de milhares, talvez centenas de milhares, de atores sociais atribuíram sentido, mobilizaram agências críticas, performaram, formularam estratégias, se indignaram, denunciaram, criticaram, justificaram, divergiram, negociaram, firmaram acordos etc. João Alberto, a vítima, sua família, os funcionários do Carrefour que foram os responsáveis pelas agressões, as pessoas que presenciaram o ocorrido, as polícia militar e civil, o SAMU, jornalismo local, nacional e internacional, agentes políticos, entidades de movimentos sociais em geral e do Movimento Negro em específico, manifestantes, órgãos públicos, como Ministério Público, federal e estadual, Defensoria Pública, federal e estadual, gestores de empresas em geral, gestores do Carrefour em específico, o próprio Carrefour, pessoas anônimas que se manifestaram de diferentes formas, personalidades públicas como intelectuais, artistas, *influencers* são exemplos não exaustivos de atores relevantes, de participantes interessados pelo Caso, que se tornaram participantes interessantes para a análise acadêmica. Reconhece-se, entretanto, a assimetria de poder desses atores sociais entre si. Nesse sentido, uma escolha foi feita. Um recorte analítico foi definido. Três atores sociais relevantes tiveram suas agências e formas de reflexividade destacadas por toda a análise ora desenvolvida: o jornalismo, uns dos grandes responsáveis pela societalização do Caso reportando e, por vezes, criticando outros agentes e seus procedimentos, o Carrefour, como local do acontecimento e agente jurídico mobilizador de agências, mormente em sua defesa, e o Movimento Negro brasileiro, que reivindicou interesses da comunidade negra e, de certa forma, os de João Alberto em especial, e atuou como a nêmesis do Carrefour. Esses três atores sociais, reflexivamente, disputaram publicamente a narrativa dos fatos em busca de dar sentido ao Caso.

A partir desse recorte analítico, foi delineado o levantamento de matérias jornalísticas de veículos nacionais e internacionais, tradicionais e alternativos, em meio escrito ou em vídeo, programas de redes de televisão, preferencialmente disponíveis em meio digital. Foram consultados os conteúdos de jornais internacionais como o estadunidense *The Washington Post*, o britânico *BBC*, o francês *Le Figaro*, entre outros, os nacionais GHZ, Portal G1, Folha de São Paulo, Estadão, veículos televisivos como Rede Globo, Record, SBT, Band e Rede TV! são exemplos não exaustivos. Também foram realizadas pesquisas automatizadas (*web*

scraping ou raspagem de dados) para extrair dados do site do jornal Folha de São Paulo. A escolha por esse jornal se deu pela sua importância no mercado de jornalismo nacional e por seu site estar estruturado de forma a permitir a técnica empregada, ao contrário de outros concorrentes, como O Globo e Estadão, por exemplo. O objetivo foi analisar o interesse do jornalismo pela temática racial no Brasil ao longo dos anos e, em especial, pelo Caso Carrefour. Foi utilizado o banco de dados do MySQL da Oracle para receber manchetes e seus resumos, links e datas baseados nas palavras-chave definidas. O script de busca foi executado na linguagem Phyton utilizando as bibliotecas Selenium, Pandas, Matplotlib, WordCloud e PyMySQL para tratamento, armazenamento e visualização dos dados. Inicialmente buscou-se por matérias com as palavras “discriminação racial”, “racismo”, “negro”, “negros” e “preconceito racial” entre os anos 1989 (ano das primeiras matérias disponíveis no site da Folha) e 2024. Posteriormente buscou-se por matérias que associavam as palavras “João Alberto”, “Beto”, “homem negro”, “racismo”, “preconceito racial”, “discriminação racial”, “assassinato”, “morte”, “morto”, “assassinado” a “Carrefour”. A série temporal analisada foi de 19 de novembro de 2020 (data do assassinato de João Alberto) a 31 de dezembro de 2024. Foram gerados gráficos, tabelas e nuvens de palavras. Os dados foram extraídos em 30 de março de 2025.

Foram analisados também os *sites*, notas oficiais de instituições públicas e privadas, como o MPF, o MPRS, o MPT, a DPE-RS, a DPU, a Educafro, a Coalizão Negra por Direitos, Unegro, Carrefour e mais. Foram mapeados perfis e comentários em redes sociais como rede social X, Facebook, LinkedIn e Instagram de instituições públicas e privadas e posicionamentos de intelectuais, políticos e pessoas ordinárias. Foram analisados documentos de órgãos públicos, empresas e Organizações Não Governamentais (ONGs) como inquéritos civis e policiais, laudos, Termos de Ajuste Condutas (TACs), manual de gestão de crise da empresa Alpha⁹⁵ (obtido em condição de confidencialidade), dentre outros.

As informações obtidas foram organizadas de forma narrativa e, sempre que possível, em ordem cronológica a fim de dar uma inteligibilidade aos acontecimentos. Foram estabelecidas comparações com os achados de pesquisa, decorrente da observação de seus objetos, com o intuito de explicar e interpretar fenômenos variados (BIAGI, 2010) sempre recorrendo à teoria para isso.

Por fim, foram realizadas entrevistas semiestruturadas para aprofundamento das interpretações. As entrevistas foram realizadas por telefone, orientadas por um roteiro

⁹⁵ Nome fictício utilizado para preservar a identidade da empresa.

previamente estabelecido, e duraram entre 40 minutos e 1 hora e 15 minutos, registradas e armazenadas por meio de áudios, que depois foram transcritos e analisados. Foram entrevistadas pessoas pertencentes ao Movimento Negro, jornalismo, as empresas privadas e duas pessoas negras de Porto Alegre, independentemente de gênero e com idade superior a 18 anos. A amostragem obedeceu à técnica não probabilística em bola de neve, que é útil para pesquisar grupos difíceis de serem acessados ou estudados, ou mesmo quando não há precisão sobre sua quantidade. Essa técnica também pode ser aplicada em estudos que tratam de questões de âmbito privado e delicadas. O processo de entrevista foi iniciado a partir de informantes-chave (sementes) a fim de localizar pessoas com o perfil necessário dentro da população geral. Em seguida, solicitou-se que as sementes indicassem novos contatos com o perfil desejado, e assim sucessivamente, até o nível considerado desejado (Vinuto, 2014). As entrevistas foram guiadas por princípios éticos, básicos, descritos por Ayres & Kalil (2005, p. 345): “respeito à autonomia; não-maleficência; beneficência e justiça”. O entrevistado estava livre para interromper ou deixar a pesquisa quando quisesse. Foram entrevistados Frei David Raimundo Santos, diretor executivo da Educafro, Marlon Jacinto Reis, advogado da Educafro, Edson França, presidente nacional da Unegro, Anderson Moraes, jornalista e fundador do Jornal Empoderado, Beatriz Lourenço do Nascimento, da Uneafro e da Coalizão Negra por Direitos, Miguel⁹⁶, pessoa que presenciou os trabalhos do Comitê Externo de Diversidade e Inclusão do Carrefour, Melissa⁹⁷, alta gestora, especialista em gerenciamento de crises, em grande empresa multinacional no Brasil, Simone⁹⁸, mulher negra natural de Porto Alegre, Paulo Ricardo, homem negro, natural de Canoas e que passou parte da infância e juventude em Porto Alegre, Paulo Scott, homem negro, escritor, natural de Porto Alegre e Enrico Rodrigues de Freitas, procurador federal. Registre-se que embora alguns contatos tenham sido realizados com o Grupo Carrefour pelo e-mail imprensacarrefour@loures.com.br disponível no site <https://grupocarrefourbrasil.com.br/nao-vamos-esquecer>, gerido pela agência de comunicação Loures Comunicação, as informações solicitadas, pedidos de entrevistas etc. não foram atendidos.

Os métodos utilizados não se impõem à realidade ou à teoria sociológica. É apenas uma ferramenta de apoio do pesquisador. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em

⁹⁶ Nome fictício utilizado para preservar a identidade do entrevistado.

⁹⁷ Nome fictício utilizado para preservar a identidade do entrevistado.

⁹⁸ Nome fictício utilizado para preservar a identidade do entrevistado.

Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CEP/UFJF) em 29 de março de 2025.

2 CRÍTICA E CRISE NUMA PERSPECTIVA PRAGMATISTA

Respeitem meus cabelos, brancos

Se eu quero pixaim, deixa

Se eu quero enrolar, deixa

Se eu quero colorir, deixa

Se eu quero assanhar, deixa

Deixa, deixa a madeixa balançar

Respeitem Meus Cabelos, Brancos. Intérprete: Chico César. Rio de Janeiro:
MZA Music: 2002; CD (3:37 min)

Neste capítulo são realizados tanto o levantamento bibliográfico quanto a revisão teórica que permitiram apresentar os conceitos que ofereceram suporte ao presente estudo. A escolha dessas referências baseou-se no entendimento do Caso Carrefour fundamentalmente sobre a perspectiva de momento crítico/crise. Esse ponto permite buscar o entendimento das dinâmicas reflexivas e agenciais de críticas e justificações em um momento crítico ou de crise. O quadro 1 apresenta como o quadro teórico encontra-se organizado, as conexões estabelecidas com o problema de pesquisa e os principais autores referenciados.

Quadro 1 – Referencial teórico

| Tópico | Objetivos e conexões com o problema de pesquisa | Fonte Bibliográfica |
|---|---|---|
| PRAGMATISMO AMERICANO E PRAGMATISMO FRANCÊS (2.1) | <ul style="list-style-type: none"> Apresentação da perspectiva pragmática como corrente filosófica que enfatiza a importância da experiência na construção do conhecimento. Apontamentos sobre a influência do pragmatismo em algumas vertentes das ciências sociais e sobre a possibilidade de auxiliar nas interpretações do Caso estudado. | <ul style="list-style-type: none"> JOAS (1993) PEIRCE (1998) DEWEY (1927) BARTHE et al (2016) BOLTANSKI e THÉVENOT (1983; 1999) WERNECK (2013) |
| PRAGMATISMO NO BRASIL (2.2) | <ul style="list-style-type: none"> Breve histórico da influência do pragmatismo nas ciências sociais brasileiras e em pesquisas empíricas do campo. | <ul style="list-style-type: none"> SANTOS (2010) VELHO (2002) PIERSON (1944) MAIO e LOPES (2017) MAIO (1997) FREIRE (2016) |
| CRÍTICA E CRISE (2.3) | <ul style="list-style-type: none"> Conceitos e interrelações entre crítica, crise e justificação. Exposição de conceitos como publicização/societalização, problemas públicos e suas relações com o Caso em estudo. | <ul style="list-style-type: none"> BOLTANSKI e THÉVENOT (2020) BOLTANSKI (2020) CEFAÏ (2017) MILSTEIN (2015) ALEXANDER (2018, 2023) MAIA (2025) |

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

2.1 PRAGMATISMO AMERICANO E PRAGMATISMO FRANCÊS

A produção teórica da intitulada Escola de Chicago, que se relaciona ao pensamento e trabalho da rede interdisciplinar de teóricos e pesquisadores de questões sociais da Universidade Chicago nos Estados Unidos, exerceu uma influência determinante na sociologia estadunidense entre 1890 e 1940, durante a fase de institucionalização dessa disciplina. Ela se interessava preferencialmente pela pesquisa empírica, pela análise de situações sociais e pelas profundas transformações urbanas vivenciadas no início do século XX naquele país. A fundamentação teórica que sustenta a Escola de Chicago baseia-se no pragmatismo estadunidense, notadamente na filosofia de quatro grandes demiurgo: William James, George Herbert Mead, John Dewey e Charles Sanders Peirce, que possuem diferenças acentuadas em seu conteúdo decorrente do período em que cada um desses autores viveu e de certas peculiaridades da cultura estadunidense, mas que mantinham uma unidade com o entendimento do pragmatismo como uma filosofia da ação (Joas, 1993).

Do ponto de vista da história sociológica, Charles Peirce tem um papel decisivo no início desse programa de estudos. Ele considerava que seria possível desenvolver atividade filosófica do mesmo jeito que um cientista trabalha em um laboratório, de maneira experimental. Incorporando a perspectiva kantiana de que “pensamentos sem conteúdo são vazios, intuições sem conceitos são cegas” (Kant, 2015, p. 97), Peirce rompe com a máxima “*cogito, ergo sum*” do idealismo subjetivista e solipsista cartesiano, o ego que duvida solitariamente do mundo em busca da verdade em sua própria mente, inovando a sua lógica da ciência com sua ideia de abdução (*abduction*), visando a buscar novas hipóteses e a identificar o seu papel no progresso científico (Joas, 1993). Ele admite a falibilidade do conhecimento e raciocínio em um processo dialético entre crença/dúvida.

Belief is not a momentary mode of consciousness; it is a habit of mind essentially enduring for some time, and mostly (at least) unconscious; and like other habits, it is (until it meets with some surprise that begins its dissolution) perfectly self-satisfied. Doubt is of an altogether contrary genus. It is not a habit, but the privation of a habit. Now a privation of a habit, in order to be anything at all, must be a condition of erratic activity that in some way must get superseded by a habit (Pierce, 1998, p 187).

Quando alguém sente uma real dificuldade em suas crenças surge uma dúvida, uma privação ao hábito, que traz certa frustração, que será tratada por meio de inquérito que tentará trazer de volta o estado de normalidade. Esse inquérito não se dá no vazio, ele se apoia em ideias, raciocínios e pressupostos presentes na experiência do indivíduo. Ele parte do estabelecimento de um critério de significado, que está conectado com o mundo real por meio da capacidade ou hábito, e não apenas com um esforço intelectual. Considerando que toda cognição é simbólica, Pierce inaugura os estudos de semiótica, unindo sua ideia de uma comunidade crítica de cientistas ao seu modelo teórico de ação. Na obra dele é encontrado um ser reflexivo que busca, por meio de forma cooperativa, a busca da verdade com o propósito de lidar com problemas reais encontrados no curso de sua ação (Joas, 1993). Isso pavimentou o caminho para desenvolvimento do pragmatismo pelas várias gerações da Escola de Chicago.

A influência decisiva do pragmatismo na sociologia veio por intermédio de George Herbert Mead e John Dewey, que reformularam as interpretações dos fenômenos psíquicos por meio de uma psicologia funcionalista, em que operações e processos psíquicos e cognitivos são interpretados em função de sua relação na resolução de problemas enfrentados de maneira reflexiva pelas pessoas no decorrer de suas condutas em interação social. A ação é teleológica apenas de maneira difusa pois um novo problema torna os hábitos, rotinas ineficazes para sua solução, exigindo aprendizado em sua tentativa de solução. Em uma série de artigos escritos por volta de 1910, Mead desenvolve uma teoria de comunicação e de sociabilidade exclusivamente humana simbolicamente mediadas. À ideia peirceneana de comunicação livre e irrestrita dentro da comunidade de cientistas, ele incorpora a noção de ordem social baseada em um ideal de autogoverno democrático (Joas, 1993). Essa conceitualização normativa traz um ideal de comunidade democrática, mas não uma descrição de uma ordem social efetivamente existente.

John Dewey em seu livro *The Public and Its problems*, de 1927, defende que, em sociedades que operam sob o signo democrático, posto um problema, a ação é percebida e avaliada de maneira comunitária, objetivando nova ação para enfrentá-lo, não apenas por instituições existentes, que têm a premissa de lhe dar resposta, mas por todos os indivíduos e coletividade que são afetados pelas consequências dessa ação. Nesse processo de avaliação dessas consequências todos aqueles interessados seriam motivados a participar de um processo comunicativo, que se torna central no processo, para manifestar seu ponto de vista. Nessa comunidade comunicativa composta pelos afetados e preocupados com as

consequências da ação coletiva é constituída o público, formado tanto de indivíduos autônomos quanto de instituições independentes (Estado) (Dewey, 1927). Para Dewey, comunicação que objetiva a solução de problemas de interesse coletivo é condição da ordem social, que não exige uma afinidade de pensamento de seus membros, uma vez que essa comunicação faz a mediação entre as particularidades individuais e o sistema simbólico universalmente compartilhado (Joas, 1993).

O pragmatismo norte-americano exerceu influência em outros pesquisadores da Universidade de Chicago, o que permitiu a evolução do próprio pragmatismo bem como o surgimento de outras abordagens sociológicas nele ancorada. Pode-se citar como exemplo os estudos empíricos de Robert Park e Everett Hughes orientados às relações de raça, à migração, aos movimentos sociais e à desorganização social no espaço urbano e o interacionismo simbólico de Erving Goffman, Howard Becker e Herbert Blumer.

De maneira geral, o pragmatismo estadunidense permitiu a elaboração de conceitos para investigação científica e criação de teorias, atribuindo a essa perspectiva pragmática uma forte importância moral e política, estimulando o potencial de ação coletiva e solidariedade de uma comunidade humana universal que discute e resolve seus problemas. Ele toma a ação humana como uma ação criativa e específica, no sentido de que essa criatividade está sempre inserida em uma situação, ou seja, em uma liberdade situada do ser humano. Para esses pragmatistas as pessoas enfrentam problemas quer queiram ou não e, ao tentar solucioná-los, trazem algo objetivamente novo para o mundo por meio da criatividade. A criatividade, portanto, estaria conectada às dimensões de experiências e ações cotidianas (Joas, 1993). Nesse sentido houve uma transformação do pragmatismo da filosofia social, uma filosofia da ação (Joas, 1993), em sociologia (Cefaï, 2002).

Boltanski e Thévenot (1999), em uma teoria de médio alcance que busca conciliar a análise micro e macrossocial, oferecem o termo momento crítico para descrever situações em que os atores que estão interagindo em relações ordinárias percebem que há algo de novo, que algo não vai bem, que algo deve mudar e que se deve agir. O termo faz referência à atividade crítica das pessoas e ao inusitado de um momento de crise, situações na vida social que podem ser analisadas em seu requisito de justificação da ação em que reside um senso de justiça baseado em uma noção de equivalência. Para eles “perceber” expressa ao mesmo tempo para um movimento reflexivo interior e para uma performance no mundo exterior. Uma primeira característica dessas situações é que as pessoas nela envolvidas estão sujeitas a um imperativo de justificação. Uma pessoa que oferece uma crítica a outra tem de produzir justificações para

embasar essas críticas assim como aquela que é criticada deve justificar suas ações objetivando defender seu ponto de vista, ambos obedecendo aos mesmos critérios de aceitabilidade, ou seja, princípios de equivalência. Além disso, tem-se que elas são necessariamente transitórias. Por fim, pode-se afirmar que elas não são meramente uma questão de linguagem, uma vez que disputas envolvem seres humanos e muitos objetos (Boltanski e Thévenot, 1999).

Tanto num processo de disputa quanto numa busca por um acordo, as pessoas devem se despojar de suas singularidades e convergirem em direção a uma forma de generalidade que transcenda as pessoas e as situações nas quais elas se relacionam. É necessária a definição de um princípio de equivalência que permita as partes compartilhar uma capacidade comum de identificar o que pode ser levado em conta em cada situação e sob que relação. Esse regime de justificação é um regime de justiça (Boltanski e Thévenot, 1999).

Esse quadro teórico foi desenvolvido após o livro “A justificação: sobre as economias da grandeza” em que os autores construíram um quadro analítico que permite

[...] analisar, com os mesmos instrumentos teóricos e mobilizando os mesmos métodos, as operações críticas empreendidas pelos atores quando desejam expressar seu desacordo sem recorrer à violência e as operações por meio das quais eles chegam a construir, manifestar e selar acordos mais ou menos duradouro(Boltanski e Thévenot, 2020, p. 113).

O uso dos termos situações problemáticas e momentos críticos ajuda evitar o uso irrestrito de crise, o que levaria a considerar todo problema como crise e, portanto, ao esvaziamento do termo. Em sentido semelhante, Latour (2015, 2016) utiliza o termo controvérsias, Boltanski e Clavérie (2007) usam o termo casos e escândalos (*affaires* e *scandales*) e Chateauraynaud & Torny (1999) definem como alertas esses momentos sociais de indeterminação, o que amplia as possibilidades de enquadramento metodológico para analisar essas ocasiões.

A partir dessa abordagem pragmática das ciências sociais, tem-se a noção de que o nível macro é concretizado, realizado e objetivado por meio das práticas, dos dispositivos e das instituições do nível micro. Há a concepção alternativa das realidades situacionais e estruturais, entre os níveis micro e macro, já que o pragmatismo não contrapõe essas duas perspectivas, mas assume que há uma interação entre elas (Barthe et al, 2016).

Os agentes são entendidos como detentores de uma capacidade crítica, ou seja, uma capacidade de reconhecer a natureza de uma situação o princípio que a ela corresponde

(Boltanski e Thévenot, 1983; 1999). Esses agentes são dotados de actância, ou seja, são pessoas dotadas de capacidade determinadora de suas ações, influenciadoras de ações dos outros, fazendo diferença na narrativa. Ao inserir determinada situação como unidade analítica de estudo é possível observar o que a torna efetiva, capaz de produzir efeitos, consequências. A situação é a configuração do acontecimento, da experiência, da vida social e da moral, ou seja, do aparato de verificação dos agentes da efetividade do que acontece (Werneck, 2013).

Nesse sentido, uma reflexividade dos agentes sobre momentos críticos pode levá-los a lidar com as causalidades e efeitos reais desses momentos, bem como com as expectativas e pressupostos normativos deles. Conforme Maia, ao interpretar Boltanski, (2025, pág. 3), em momentos de crise, há “uma ampliação da reflexividade de atores que buscam contornar o caos e a violência que os espreita, para reconstruir algum senso de realidade por meio de um julgamento das situações e de seus elementos”. Caso muitos agentes tenham momentos críticos semelhantes ou destinem sua atenção a um momento crítico específico e seus desdobramentos, há espaço para que eles se articulem de maneira a formar uma comunidade de crise. A partir desse ponto, um momento crítico pode ser transmutado, via societalização, para vários momentos críticos cuja comunidade pode passar a entender como uma crise. Críticas e narrativas emancipatórias podem emergir (Alexander, 2018) e dispositivos materiais e imateriais podem ser utilizados para abordá-la. Há espaço para a ação política dos indivíduos em busca de mudanças e para uma possível contestação de estruturas sociais. Essa abordagem permite compatibilizar a análise de eventos cotidianos a, nas palavras de Boltanski, “grandes narrativas”. Sob esse aspecto, há uma certa microssociologia das crises. Tem-se um movimento agência-estrutura, a crítica podendo gerar a crise.

Na relação crise-crítica e/ou na de crítica-crise, os atores sociais estão aptos a transmitir seus dramas sociais para extensas audiências, criando a possibilidade de energizar a vida social e gerar mudanças sociais. As sociedades não evoluem de maneira linear rumo a um progresso. Sob uma ótica que enfatiza a economia, Karl Polanyi em sua obra “A grande transformação” (2012) apresenta o contramovimento do Estado em um esforço de proteção da sociedade frente aos efeitos de um mercado autorregulável (*laissez-faire*). Tomando a sociedade de maneira mais abrangente, Alexander (2018) argumenta que o progresso é desencadeado por avanços (*frontlash*) que podem ser vivenciados como ameaças materiais ou imateriais a interesses constituídos, o que gera retrocessos (*backlash*): movimentos políticos, culturais e sociais que visam a desfazer a expansão cosmopolita e incorporação civil desses avanços.

Tomando os retrocessos como parte do processo de evolução social, o que se torna central é entendê-los se são formas moderadas ou extremistas, que gerariam a desintegração dos sentimentos de solidariedade mútua na sociedade, apesar das divergências existentes entre os diferentes grupos, ou seja, uma desintegração das instituições da esfera civil que sustentam a vida democrática (Alexander, 2018). Instituições civis de comunicação e de regulação são responsáveis por formatar a solidariedade por meio do discurso idealizado sobre eventos correntes e lutas em lugares e momentos específicos. Entre as instituições de comunicação se destacam as de pesquisa de opinião, as associações civis e as de jornalismo, que têm como papel especificar valores democráticos e discursos em favor da solidariedade civil pautando questões relevantes de diferentes setores sociais. Entre as instituições de regulação têm-se a votação e competição eleitoral, os partidos políticos, a impensoalidade da burocracia estatal e o Estado de Direito. As elites que representam e organizam as instituições de comunicação e regulação são os agentes da esfera civil. Eles são capazes de influenciar a formação de uma comunidade de crise e a societalização de problemas.

O entendimento sobre momento crítico ou crise ajuda a compreender situações em que há algo de novo, em que há uma ruptura no tecido social, que informa que algo não vai bem e que se deve agir. Durante esse processo, que emerge de maneira orgânica e, por vezes, caótica, uma comunidade discursiva é criada e contendas e consensos podem emergir. Nesses momentos reflexividades, agências críticas e justificações são mobilizadas em busca de estabelecimento de uma segurança ontológica desses atores. Eles estão abertos à intervenção criativa dos agentes e, por isso, não devem ser reificados. Das interações de diferentes participantes um novo estado de coisas pode ora como progresso ou melhoramento (*frontlash*), ora como retrocessos (*backlash*) (Alexander, 2018).

O Caso Carrefour incorpora muitas dessas características. Ele foi um momento apreendido cognitivamente como sendo de relevância singular e se tornou um mediador discursivo entre diferentes atores sociais, que interagiram entre si, mesmo que de maneira assimétrica, em busca da constituição de uma nova realidade social. Esse novo estado de coisas, talvez melhor ou pior, mas, certamente, diferente àquele anterior ao Caso, incorpora diferentes reflexividades, críticas e justificações mobilizadas no decorrer do tempo.

2.2 O PRAGMATISMO NO BRASIL

O pragmatismo não é novidade no cenário acadêmico brasileiro. O educador e intelectual brasileiro, Anísio Teixeira iniciou seus estudos no *Teachers College* da Universidade de Columbia nos Estados Unidos em 1920. Ele teve contato com os trabalhos de John Dewey e foi muito influenciado pelas ideias filosóficas e pedagógicas do pensador estadunidense tendo organizado, em 1930, a coletânea “Vida e educação”, que continha dois ensaios de Dewey traduzido por ele. Teixeira era movido pelos ideais deweyanas de democracia e de ciência e educação como fatores determinantes para a transformação social. Anísio Teixeira é considerado um dos precursores do pragmatismo no Brasil. Em 1945, Gilberto Freyre publica o livro *Sociologia*, obra em que ele confronta temas, teorias, conceitos e metodologias da ecologia humana (conceito que questiona se o espaço físico e relações sociais determina ou influencia a vida das pessoas) da Escola de Chicago (Santos, 2010). Então professor do Programa de Pós-graduação em Antropologia do Museu Nacional, o antropólogo Gilberto Velho passou a divulgar, de maneira sistemática, a produção da tradição interacionista, com ênfase em Erving Goffman e Howard Becker (Velho, 2002). Aluno da Universidade de Chicago em 1945, Goffman teve como professores Everett Hughes e Herbert Blumer, que se tornaram referência para os trabalhos desenvolvidos por Goffman a partir de então. Becker foi professor visitante do Museu Nacional em 1976 e proferiu conferências no Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, nas Universidades de Brasília, de São Paulo e de Campinas. Em 1978, Goffman e Becker participaram do I Simpósio Internacional de Psicanálise, Grupos e Instituições, realizado no Copacabana Palace no Rio de Janeiro (Velho, 2002). Essas articulações propiciaram entrosamento com os conceitos interacionistas, ancorados pelo pragmatismo.

Robert Park visitou as cidades do Rio de Janeiro e de Salvador em 1937 para supervisionar o trabalho de campo de doutorado de Donald Pierson, seu aluno na Universidade de Chicago, sobre problemas de contato racial e cultural no Brasil (Pierson, 1944). Na ocasião, Park manteve contato com Oliveira Vianna e Arthur Ramos e teve acesso a obras brasileiras como *Os africanos no Brasil*, de Raimundo Nina Rodrigues (Maio e Lopes2017). Donald Pierson, em 1939, começa a lecionar na Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo (ELSP), onde ficaria como docente por 16 anos, e, em 1942, ajuda a criar naquela instituição o primeiro curso de pós-graduação em ciências sociais do país, que teve como alunos pesquisadores como Oracy Nogueira, Florestan Fernandes e Darcy Ribeiro (Silva, 2012).

Também naquele ano, Pierson publica um de seus livros mais famosos e criticados: *Negroes in Brazil: a study of race contact in Bahia*, um dos resultados de sua pesquisa de doutorado no Brasil. Oracy Nogueira, importante precursor dos estudos de relações raciais no Brasil, foi aluno e assistente de Pierson na ELSP e teve seu doutorado na Universidade de Chicago orientado por Everet Hughes, entre 1945 e 1947. Em razão do contexto político da época e da sua filiação ao Partido Comunista Brasileiro, ele foi impedido de ir aos Estados Unidos para a defesa de sua tese (Cavalcanti, 1995). Nos anos 1950, Oracy Nogueira participou, junto com sociólogos como Roger Bastide, Florestan Fernandes, Luiz Aguiar da Costa Pinto, entre outros, do Projeto Unesco de Relações Raciais, sob direção de Donald Pierson, que busca colocar em evidência suas afirmações de inexistência de preconceito de raça no Brasil, ainda que com o intuito de contestá-las ou revê-las (Maio, 1997). Embora o pragmatismo não tenha sido objeto de debate substantivo no Brasil, a sociologia e antropologia brasileiras assimilaram as dimensões preconizadas pelos pragmatistas da Escola de Chicago pela aproximação direta ou indireta que tiveram com sua produção, sobretudo ao que se refere à dimensão empírica/investigativa (Freire, 2016) pelo menos até década de 1970.

O interesse pelo pragmatismo apresenta um interesse renovado pela academia brasileira. Em 2002 é publicado o livro organizado por Daniel Cefaï e Isaac Joseph com contribuições sobre o legado do pragmatismo articuladas a análises sobre conflitos de urbanidades e espaço público na França, nos Estados Unidos e no Brasil, com importantes contribuições de brasileiros como Licia Valladares, Roberto Kant de Lima, Marco Antônio Mello, Arno Vogel, Cibele Saliba Risek e João Marcos de Almeida Lopes. Pesquisadores como Jussara Freire (2005), Alexandre Werneck (2009), Diogo Corrêa (2015) e Palloma Menezes (2015) fundamentaram suas pesquisas no pragmatismo.

2.3 CRISE, CRÍTICA E PROBLEMAS PÚBLICOS

Grande parte das ações e interações sociais cotidianas são direcionadas pela experiência rotineira, sem a necessidade de análises e verificações pelos indivíduos. A prática de agir no mundo é, nessas ocasiões, algo naturalizado e tácito, resultado dos valores e opiniões explícitas de determinada sociedade em um dado tempo histórico (*doxa*). Por outro lado, há momentos em que essa condição é perturbada abrindo espaço para algo atípico, novo, inesperado, podendo demandar maior reflexividade das pessoas. São situações em que normas

estabelecidas e padrões cognitivos são colocados à prova. Uma possibilidade de análise desses momentos nas ciências sociais é por meio da perspectiva de crise.

Crise (Koselleck 1999, Cordero 2014) é um termo que permeia as discussões sobre o mundo contemporâneo. Fala-se de crise econômica, crise ambiental, crise do capitalismo, crise humanitária ou mesmo crise de relações afetivas, apenas para citar alguns exemplos. Apesar de seu uso recorrente, o significado de crise é geralmente tomado com pouca precisão. Uma análise detida do conceito precisaria recorrer, quase que necessariamente, ao trabalho de Koselleck (1999) desenvolvido em “Crítica e crise: Uma contribuição à patogênese do mundo burguês”. Nele, o autor aponta a história desse conceito partindo dos gregos até o seu uso no mundo moderno. Por ora, cabe tomar crise como um entendimento reflexivo sobre um momento de perturbação radical, uma época de transição, de emergência de contradições sociais sistêmicas ou um estado de emergência (Milstein, 2015) em diferentes dimensões do mundo social. Tem-se crise como um conceito que se relaciona com questões mais abrangentes, estruturais da sociedade, associadas à reflexividade dos indivíduos.

Sob essa perspectiva, crise não é um conceito totalmente delimitado, assume diferentes significados, geralmente relacionados a perigo, contradições, contenda, revelação, oportunidade. Essa “ubiquidade do conceito de crise pode ser explicada por sua natureza plástica e escorregadia. Ele é capaz de conter sentidos médicos, jurídicos e teológicos, sem se reduzir a um deles” (Faial Soneghet, 2025, p. 6). Privilegia-se o entendimento de crise como uma experiência ou situação objetiva no mundo, são momentos em que os agentes tentam dar sentido aos distúrbios ou fissuras na consistência das coisas nas quais as relações sociais que eles vivenciam se baseiam (Cordero, 2014).

Denominar que algo está em crise é considerar que há algo urgente e estranho no mundo social e que alguma ação pode e deve ser tomada. O ato de julgar que algo está em crise faz com que diferentes atores, não necessariamente de uma mesma área de conhecimento, grupo social, espaço geográfico etc. estabeleçam uma comunidade de crise (*crisis community*) (Milstein, 2015). A existência de crise estaria relacionada ao entendimento dessa comunidade sobre determinada condição objetiva do mundo social como tal, que demandaria ação na esfera civil, entendida como a dimensão social marcada por laços horizontais de solidariedade e dotada de recursos institucionais e culturais próprios, que fornecem a sustentação sociológica da democracia política (Alexander, 2018). Dessa forma, diferentes comunidades de crises, com diferentes temas de crises (crises climáticas, crise econômica etc.) podem surgir. Há uma disputa sobre a narrativa das crises por diferentes

comunidades: qual é a crise, quais suas características, quais medidas devem ser adotadas em face à crise ou mesmo se há ou não uma crise. Dada circunstância social (crise) seria, portanto, levada à societalização (*societalization*), (Alexander, 2018) por meio da comunidade de crise, ou seja, levada a uma semiótica que permita que ela seja tratada não apenas em um nível institucional restrito (problemas de indivíduos ou de grupo específico), mas de maneira ampla e pública, em um nível em que a questão seja relevante para a esfera civil como um todo. Diferentes agentes teriam o entendimento de que, devido a uma crise, eles experienciam situações sociais disruptivas semelhantes, crises subjetivas parecidas, momentos críticos análogos dentro da esfera civil. Além da consciência de que a crise existe, há também o entendimento de que algo precisa ser feito. No dever de agir há uma “força pragmática” (Milstein, 2015) no termo crise. Nesse processo de societalização da crise, tem-se um movimento estrutura-agência, as pessoas mobilizando recursos culturais, cognitivos, motivacionais etc. que as podem levar a uma ação contestatória, reivindicatória. Em outras palavras: crise podendo fazer emergir a crítica. A crítica pode ser entendida como “uma atitude, uma forma de pensar, de comunicar e de agir em relação ao que existe, às verdades a que se adere e ao momento histórico em que se vive” (Cordero, 2014, 145). Crítica é prática desempenhada pelos sujeitos, avaliação que emerge da descontinuidade, incerteza produzida pelo descompasso da normatividade social (expectativa de como deveria ser) e a realidade como se apresenta (o que realmente é). Ela é o questionamento que enfatiza o aspecto relacional da ordem social.

Para Boltanski e Chiapello (2009), a crítica passa por dois níveis de expressão: o das emoções, resultantes da indignação e, posteriormente, o da reflexão, teórico e argumentativo. De acordo com os autores:

A formulação de uma crítica supõe, preliminarmente, uma experiência desagradável que suscite a queixa, quer ela seja vivenciada pessoalmente pelo crítico, quer este se comova com a sorte de outrem (Chiapello, 1998). A isso damos aqui o nome de fonte de indignação. Sem esse primeiro impulso emotivo, quase sentimental, nenhuma crítica consegue alçar voo. Em contrapartida, há grande distância entre o espetáculo do sofrimento e a crítica articulada; o crítico precisa de um respaldo teórico e de uma retórica argumentativa para dar voz ao sofrimento individual e traduzi-lo em termos que façam referência ao bem comum (Boltanski, 1990; 1993). É por isso que existem realmente dois níveis na expressão de uma crítica: um nível primário, da esfera das emoções, que é impossível calar e sempre está pronto a inflamar-se desde que se apresentem novas situações que forcem a indignação, e um nível secundário, reflexivo, teórico e argumentativo, que possibilita sustentar a luta ideológica, mas pressupõe recurso a conceitos e

esquemas que permitam vincular as situações históricas que se pretendam submeter à crítica a valores passíveis de universalização (Boltanski, Chiapello, 2009, p. 72).

Com relação à fonte de indignação, pode-se considerar que nela as emoções não são apreendidas como algo essencialmente irracional ou negativo. Compreender as emoções de forma plural e diversa, analisando o alvo, objetivo, tendência de ação e a perspectiva que as informam, dentro de um contexto político e social em que ocorrem, pode ajudar a entendê-las como fomentadoras de comportamentos construtivos (Cherry, 2020, 2021; Silva, 2020). Por exemplo, para Myisha Cherry (2021), nem todo tipo de raiva é vingativa e problemática, como argumenta Martha Nussbaum (2001, 2015, 2016). Cherry desenvolve a tipologia de raiva lordeana (em referência à ativista Audre Lorde), que tem como alvo princípios e ações racistas, com a tendência de buscar alimentar a luta por mudança social, seu objetivo, com a perspectiva de liberdade de todos. Análise semelhante pode ser feita sobre a vergonha, que, para Scheff (2016), tem seu significado vernacular estreito de “uma emoção consciente e dolorosa da crise” (p. 253), mas que em uma tipologia que a considere com aspectos sociais e individuais, é uma emoção que orienta a conduta das pessoas gerando fidelidade a grupos e valores a que se filiam e é capaz de gerar outras emoções (Scheff, 2016), inclusive a raiva. Em referência ao nível secundário, reflexivo, teórico e argumentativo, pode-se considerar que o agente da crítica promove uma investigação de dimensão normativa ao “imputar responsabilidades, denunciar negligências ou infrações, eventualmente designar vítimas e culpados, em suma, fazer julgamentos de ordem estética, moral, legal ou política a fim de reparar os danos ou punir os erros” (Cefaï, 2017a, p. 189). Esse processo de investigação oferece uma interpretação sobre determinado objeto, evento, situação, gerando reações e abrindo espaço para a produção de sentidos.

Perspectiva semelhante é desenvolvida por Francis Chateuraynaud e Didier Torny no artigo “*Les Sombres Précurseurs. Une sociologie pragmatique de l’alerte et du risque*” (1999), quando certos agentes se deparam com sinais de que determinado evento social representa uma ameaça ou risco coletivo, eles mobilizam operações críticas que os conduzem ao papel de sentinelas, lançadores de alertas ao denunciarem publicamente tal evento. Para gerar o alerta, esses atores sociais mobilizam provas (*preuves*), já que se trata de um processo de disputa com outros atores que podem oferecer resistências ao alerta, para que a ameaça ou risco seja apreendido coletivamente como um problema prioritário. Há, portanto, um esforço

reflexivo do qual decorre um processo de produção de conhecimento na busca da legitimação da ameaça ou do risco como algo comunitário.

Daniel Cefaï desenvolve entendimento sociológico em sentido semelhante ao de Milstein. Partindo da psicologia funcional da chamada Escola de Chicago, Cefaï apresenta o conceito de situação problemática: situações que se tornam problemáticas

quando as reações habituais de um organismo às solicitações de seu ambiente já não proporcionam a satisfação de suas necessidades e de seus desejos. A totalidade integrada, formada pelas transações do organismo e de seu ambiente, conhece uma crise. Como ser vivo (*life form*), o organismo deve iniciar uma pesquisa para determinar qual é o problema e tentar resolvê-lo transformando seu meio de vida e as relações que mantém com ele. O mesmo acontece quando as respostas, rotinizadas e padronizadas, que uma coletividade dá ao ambiente que a cerca se mostram mal ajustadas, inadequadas ou insuficientes: um distúrbio nasce da indeterminação da situação que os membros de uma coletividade deverão circunscrever, conter, compreender, controlar (Cefaï, 2017a, p. 188-189).

Para ele, situações problemáticas podem se dar em escala das histórias de vida individual ou dos ambientes de vida coletiva, sempre provocando tensões e conflitos que não se resolvem por processos de assimilação ou acomodamento. Pessoas, grupos, instituições, entre outros, mobilizam-se, em lugares e momentos diversos, e tentam reconhecer, cada um a partir de sua perspectiva, em que consistem essas situações problemáticas. Essa prática tem uma dimensão normativa na medida em que se trata simultaneamente de imputar responsabilidades, denunciar negligências ou infrações, definir vítimas e/ou culpados, ou seja, fazer os mais diversos julgamentos de ordem estética moral, legal ou política a fim de reparar os danos ou punir os erros. Há, portanto, a problematização, que obedece a uma lógica de definição de problema e de sua solução (*problem defining* e *problem solving*) (Cefaï, 2017a). Ainda para Cefaï, uma situação definida como problemática pode ser publicizada, ou seja, pode ser tornada um problema público. A publicização, que tem um significado paralelo com a societalização de Milstein, implica que o “público” não é um dado em si mesmo anterior ou exterior às performances que o visam. O público se forma como tal, ou seja, se publiciza, por meio de práticas sociais como a crítica, o apoio, a recusa, a vergonha, a indignação, a justificação e a denúncia. O público é constituído em decorrência dos processos de publicização na arena de múltiplos conflitos sociais, debates políticos, contendas judiciais disputas filosóficas, controvérsias científicas, guerras de narrativas que provocam um acontecimento específico (Cefaï e Pasquier, 2003).

Nesse sentido, “problemas públicos são movimentos sociais cujos membros reconstroem fatos, lançam-se em investigações, analisam dados oficiais, buscam elementos de comparação, testam hipóteses e agem em consequência” (Cefaï, 2017b, p. 131). O problema público só passa a existir como tal quando ele se torna um processo de experiência coletiva em que uma arena pública se institucionaliza, e as perspectivas, cooperativas e competitivas, se organizam. Arena pública é diferente de mercado (lógica do lucro), de um campo (lógica de dominação entre grupos sociais) ou uma ágora (lógica da argumentação e da deliberação). Ela reúne essas três lógicas sob a perspectiva em que os atores visam a bens públicos (ou a evitar um mal público), referem-se ao interesse público, definem seus problemas como públicos e sentem, agem e falam em consequência disso (Cefaï, 2017a). A composição da arena pública

não está garantida antecipadamente e depende de um processo contínuo de conhecimento e avaliação das consequências do que foi feito e do que será feito. Esse jogo de disputa estende-se à projeção de vias alternativas para a ação, em relação com os diagnósticos e prognósticos que foram propostos. Em torno dessa disputa, inscrita na materialidade da situação problemática, formam-se coletivos, criam-se frentes de conflito e relações de poder. Os grupos de interesse e movimentos de opinião que se enfrentam tentam interessar, convencer e recrutar outros atores na base das afinidades ideológicas partilhadas, do acordo em torno de linhas argumentativas ou da convergência entre análises políticas (Cefaï, 2017a, p. 205).

Uma arena pública configura-se temporalmente sem que seja possível lhe atribuir fronteiras já instituídas. Ela abre transversalmente mundos sociais e institucionais gerando novas conexões entre eles permitindo processos de transformação, desintegração e recomposição, de segmentação e interseção, de denegação e de legitimação. Ela estabelece novos repertórios de definições típicas de situações problemáticas e de respostas típicas para resolvê-los (Cefaï, 2017a). A arena pública traz paralelos com a comunidade de crise de Milstein. Destaca-se que nem toda crise, situação problemática ou momento crítico tornam-se objeto de disputa em uma arena pública. Há um processo de seleção, que se baseia no histórico da própria questão e em como ela é tratada em determinada sociedade como algo que necessita de uma solução pública. Pessoas, grupos, instituições, agências governamentais possuem autoridades em diferentes áreas que se articulam e disputam em torno de processos de atribuição de causas e responsabilidades (Guseield, 1981). A relevância de um problema público se dá na medida em que se intensificam a mobilização dos múltiplos atores interpelando-se, articulando temas, recursos e informações (Cefaï, 2017a). Esses pressupostos

teóricos distanciam-se de axiomas puramente estruturalistas em que os atores têm internalizadas em si ideologias dominantes sem o seu conhecimento, como uma ilusão. Essas reflexões teóricas partem do princípio de que as pessoas na vida cotidiana são realistas e têm expectativas realistas. Nesse sentido há um esforço teórico que busca um âmbito realista de análise em que a distinção entre realidade e mundo é relevante.

A realidade é entendida como aquela socialmente construída por regras, rotinas, formas simbólicas, provas e objetos etc. resultado de uma seleção e uma representação que não inclui o mundo, isto é, “tudo o que acontece” (Boltanski, 2013). O mundo engloba diversas dimensões ou sistemas da vida, como a economia, as relações familiares, a política etc., que têm regras de funcionamentos próprias e podem colonizar umas às outras. Na determinação da realidade há seletividade. Nesse enquadramento, pode-se distinguir a crítica corretiva da crítica radical. A crítica corretiva é orientada a denunciar, nas provas em causa, aquilo que transgrida a justiça e as forças que alguns atores mobilizam e lhe garantam vantagem imerecida. O objetivo dessa crítica é melhorar a justiça da prova, torná-la mais aderente às pretensões que ela deveria satisfazer, tendo uma característica reformista. Por outro lado, a crítica radical busca eliminar determinada condição de prova e, eventualmente, substituí-la por outra. Nesse caso o que se questiona é a própria validade da prova, assumindo uma posição mais revolucionária (Boltanski, Chiapello, 2009; Boltanski, Thévenot, 2020). As críticas, ainda que efetivas, possuem certa limitação em face das instâncias institucionais, que têm funções positivas de segurança semântica (estabilizadora da realidade) e funções negativas de violência simbólica (Boltanski, 2013).

O entendimento de situação e experiência são importantes nas abordagens sociológicas pragmatistas por permitir refletir como o laço constitutivo do agir humano se relaciona ao seu contexto e à situação. Nesse sentido, as situações não são externas às ações, mas elas geram certos atos (Joas, 1999). Essas abordagens têm em comum o fato de levarem a sério as competências dos atores ordinários (Freire, 2016). Reflexivamente os atores sociais podem determinar que certa situação pode se tratar de um momento crítico, uma situação problemática, um problema público ou uma crise e “forjar novos roteiros orientados à ação” (Alexander, 2017, p. 198). Nessas situações os atores podem performar, produzir cenas, transmitir dramas criando vínculo com seus públicos (Alexander, 2004), geralmente dispersos, estratificados e fragmentados. “Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade” (Marx, 2006, p. 25). A realidade posta à prova,

abalada por um evento crítico, por uma crise, causa constrangimentos aos atores sociais que precisam performar de maneira criativa ante o inesperado.

Ao analisar alguns dos protagonistas envolvidos no Caso, não se trata de descobrir verdades a serem descortinadas pelo pesquisador, mas, sim, uma das possibilidades de descrever e interpretar a pluralidade de reflexividades e de performances que estabeleceram um problema público e produziram elos entre justificações (roteiros) e público em uma comunidade discursiva (arena pública, comunidade de crise).

3 A FORMAÇÃO DO CASO

A carne mais barata do mercado é a carne negra
 Que vai de graça pro presídio
 E para debaixo do plástico
 Que vai de graça pro subemprego
 E pros hospitais psiquiátricos

A Carne. Intérprete: Farofa Carioca Rio de Janeiro: Polydor: 1998: CD (5:06 min)

João Alberto era negro, pobre, morador da periferia de uma grande cidade, recebia aposentadoria por invalidez em decorrência de um acidente de trabalho como auxiliar de serviços gerais, fazia trabalhos esporádicos para complementar a renda para sobreviver. Ele, acompanhado de sua esposa, foi à unidade do Carrefour Passo D'Areia, perto da sua casa, localizada na Zona Leste de Porto Alegre. As câmeras de segurança do estabelecimento mostram que João Alberto fora vigiado e seguido por todo o tempo em que esteve dentro do supermercado. Após um desentendimento dentro da loja, Giovane Gaspar da Silva (policial militar temporário que prestava serviço de segurança de maneira irregular ao Carrefour), Magno Braz Borges (segurança terceirizado pela empresa Vector para o Carrefour) e a fiscal de caixa Adriana Alves Dutra acompanharam João até o estacionamento da unidade. Durante o desenrolar da situação específica, no momento crítico, a ruptura social tinha se materializado na forma de violência física mútua: primeiramente João Alberto agride, com um soco no rosto, Giovane e, em seguida, é alvo de imobilização e espancamento perpetrado por Giovane e Magno. Na sequência, Rafael Rezende e Kleiton Silva Santos, também funcionários do Carrefour, auxiliaram nas agressões e imobilização de João Alberto. Paulo Francisco da Silva, outro funcionário do estabelecimento, puxou a esposa de João pelo braço, impedindo-a de ajudar seu marido. Ele também tentou impedir que pessoas se aproximassem e gravassem a cena. Durante toda a ação Adriana deu explicações falsas sobre o motivo da contenção da vítima e comandou a ação de Rafael, Kleiton e Paulo Francisco.

Algo precisava ser feito, pessoas intervieram. Robson Vargas Rodrigues, motoboy que estava no estabelecimento a serviço de um aplicativo de entregas, gravou toda a cena, tendo sido repreendido pela fiscal de caixa Adriana por isso. Ele informou que tentou que as agressões à vítima cessassem, o que não ocorreu (POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Inquérito Policial IP nº 209/2020/200820-A). Aline Franciele Xavier de Oliveira, cliente do Carrefour naquela noite, informou que João Alberto “verbalizava para os seguranças que estava com dificuldade para respirar, porém não lhe foi dada atenção”

(POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Inquérito Policial IP nº 209/2020/200820-A, pág. 8). Ela então decide gravar o acontecimento. Ela relatou que o homem parecia agonizar e, após alguns minutos; morto. Priscila Brasil Geossling e Fernando Rodrigues Amaral, também clientes que presenciaram o ocorrido, forneceram relatos semelhantes. Camila Rodrigues Costa, cliente que saíra do Carrefour após o ocorrido, ao presenciar pessoas no entorno da vítima, ligou para a Brigada Militar e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Jonas Luis Ribeiro, outro cliente, ligou para SAMU, Brigada Militar e Polícia Civil (POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Inquérito Policial IP nº 209/2020/200820-A). Ao chegar, o SAMU atestou a morte de João Alberto no local. A Brigada Militar prendeu em flagrante Giovane e Magno. João Alberto foi enterrado no dia 21 de novembro de 2020 no Cemitério Municipal São João, em Porto Alegre. Seu caixão estava envolvido pela bandeira do Esporte Clube São José, time do qual ele era torcedor.

As pessoas que foram confrontadas diretamente com a situação agiram, cada um a seu modo, de modo a engendrar aquela situação. Entretanto, de maneira inversa ao Caso, não é possível analisar a situação, o momento específico em que a fatalidade acontece, pelo arcabouço teórico e ferramentas mobilizadas nesta tese (princípios de equivalências, justificações, provas etc.) pois ela estava coordenada por outro regime de ação: o da violência. Nesse regime prevalecem provas de força, a imprevisibilidade e o arbítrio pois os conflitos não são regulados por princípios morais (Boltanski, 1990). Também não é possível, pelos métodos e teorias mobilizados nesta Tese, identificar a motivação racista dos agressores ou medir e capturar a forma de funcionamento do racismo na situação concreta. Entretanto, isso não significa que tal fato não existiu. Muitos agentes (o Movimento Negro em especial), incluindo o próprio Carrefour, tiveram suas justificações e agências baseadas em torno dessa temática.

Às 23h27min do mesmo dia, o jornal Zero Hora (GZH) publicou em seu portal na internet a notícia com o título “Homem é espancado e morto em supermercado da zona norte de Porto Alegre; dois são detidos” e subtítulo “Caso aconteceu no Carrefour do bairro Passo D’Areia, e envolveu um segurança e um PM temporário”. A notícia é uma das primeiras a trazer informações sobre o Caso e é iniciada identificando João Alberto como um homem negro. Na matéria é também possível visualizar um vídeo contendo cenas do circuito interno da loja do Carrefour onde ocorreu o crime bem como outros dois vídeos contendo as imagens do ataque apoplético registradas pelos populares que testemunharam o fato, um mostrando

que “dois homens brancos derrubam Freitas, e um deles dá vários socos na cabeça da vítima” e o outro que “dois homens imobilizam a vítima, já ensanguentada, no chão, enquanto uma funcionária tenta evitar a gravação e afirma que Freitas havia batido em uma fiscal”⁹⁹.

No dia seguinte, Dia da Consciência Negra, pessoas famosas e anônimas diversas, veículos de imprensa nacionais e internacionais repercutiram o ocorrido, dezenas de centenas de publicações foram produzidas em diversas redes sociais, sendo um dos assuntos mais comentados da plataforma X (antigo Twitter) na ocasião. Houve comentários, muitas vezes de maneira emocionalmente intensos, diretamente sobre o conteúdo das imagens do assassinato disponibilizadas eletronicamente. A página do Facebook da Alma Preta, uma agência de jornalismo especializada na cobertura da temática racial no Brasil e no mundo, publicou o logotipo do Carrefour em preto e branco (que trouxe certa estética de luto à imagem) com os seguintes dizeres: “Carrefour deseja a todos um péssimo Dia da Consciência Negra”¹⁰⁰. Dezenas de comentários foram feitos sob essa publicação e houve controvérsias. A usuária Josecler Zita da Silva afirmou “Sempre o Carrefour. Sempre.”. Em sentido semelhante Miriam Pereira Santos escreve “Eu já não tinha hábito de comprar nada neste supermercado. Agora então que não vou mesmo. TRISTE FATO”. Por outro lado, Ranah Araújo argumenta:

Estão enfatizando muito a cor dele. Ele morreu por ser negro? Foi isso? Mataram ele por que ele era negro? Carrefour tem que ser punido judicialmente sim, porém eu não boicotaria. Nem todo mundo que trabalha lá tem caráter ruim e boicotando muitas pessoas vai ficar sem o sustento de suas famílias. Tem esse lado ai. Ou todos que trabalham no Carrefour não prestam (Araújo, 2020).

Wesley Diogo Ferreira escreve algo semelhante:

Destruíram o mercado e os funcionários (incluindo negros) que não tinham nada a ver com o rolo vão ter que limpar toda essa sujeira. O mesmo que pedem por união, amor, igualdade e paz são os que vão atear fogo aonde existem outras pessoas de bem que trabalham lá, aí eu pergunto, essa é a forma correta de fazer justiça? Lamentável essa atitude (Ferreira, 2020).

⁹⁹ Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/homem-e-espancado-e-morto-em-supermercado-da-zona-norte-de-porto-alegre-dois-sao-detidos-ckhp8ju000d0137d5ubu0yy.html> Acesso em 01 out. 2024.

¹⁰⁰ Disponível em: https://www.facebook.com/story.php/?story_fbid=2685394208390003&id=1557313474531421 Acesso em 01 out. 2024.

A morte de João Alberto reverberou intensamente na imprensa nacional no dia 20 de novembro de 2020. A revista Carta Capital publicou “Homem negro é espancado e morto por seguranças do Carrefour em Porto Alegre”¹⁰¹. Portal G1, do Grupo Globo, noticiou “Homem negro é espancado até a morte em supermercado do grupo Carrefour em Porto Alegre”¹⁰². Na Folha de São Paulo a manchete anuncia “Homem negro morre após ser espancado por seguranças do Carrefour em Porto Alegre”¹⁰³. No Estadão, “Homem negro é espancado e morto por segurança e policial em Carrefour de Porto Alegre”¹⁰⁴. Veículos de imprensa internacionais também repercutiram o acontecimento. The Washington Post, dos Estados Unidos, publicou notícia sob o título “*Black man’s death after savage beating by security guards outrages Brazil*”¹⁰⁵. A inglesa BBC publicou a matéria “*Killing of black man by guards at Brazil supermarket sparks protests*”¹⁰⁶. O jornal francês Le Figaro publicou “*Brésil: indignation après la mort d’un homme noir tabassé par des vigiles blancs*”¹⁰⁷. O canal de origem árabe Al Jazeera trouxe a manchete “*Brazil: Black man beaten to death by supermarket security guards*”¹⁰⁸. A imprensa profissional enfatizou brutalidade do ocorrido e a mais icônica das características raciais da vítima: a sua cor de pele. Houve um processo de racialização das identidades dos envolvidos. João Alberto não era mais apenas uma vítima, ele era uma vítima negra e seus algozes, brancos. Diversas matérias também destacavam a semelhança do ocorrido com o assassinato do norte americano George Floyd.

Ainda naquele 20 de novembro, a Organização das Nações Unidas no Brasil (ONU Brasil) emite nota pública em que

lembra que milhões de negras e negros continuam a ser vítimas de racismo, discriminação racial e intolerância, pede investigação do caso, punição dos responsáveis e convida a sociedade brasileira a construir uma sociedade

¹⁰¹ Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/socide/homem-negro-e-espancado-e-morto-por-segurancas-do-carrefour-em-porto-alegre/> Acesso em 01 out. 2024.

¹⁰² Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/11/20/homem-negro-e-espancado-ate-a-morte-em-supermercado-do-grupo-carrefour-em-porto-alegre.ghtml> Acesso em 01 out. 2024.

¹⁰³ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/11/homem-negro-morre-apos-ser-espancado-por-segurancas-do-carrefour-em-porto-alegre.shtml> Acesso em 01 out. 2024.

¹⁰⁴ Disponível em: <https://www.estadocom.br/brasil/homem-e-espancado-e-morto-por-segurancas-do-carrefour-em-porto-alegre/> Acesso em 01 out. 2024.

¹⁰⁵ Disponível em: https://www.washingtonpost.com/world/brazil-black-manen-to-death/2020/11/20/87acdc4-2b3a-11eb-9c21-3cc501d0981f_story.html Acesso em 01 out. 2024.

¹⁰⁶ Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-latin-america-55020915> Acesso em 01 out. 2024.

¹⁰⁷ Disponível em: <https://www.lefigaro.fr/international/bresil-indignation-apres-la-mort-d-un-homme-noir-tabasse-par-des-vigiles-blancs-20201121> Acesso em 01 out. 2024.

¹⁰⁸ Disponível em: <https://www.aljazeera.com/economy/2020/11/20/brazil-black-ten-to-death-by-supermarket-security-guards> Acesso em 01 out. 2024.

igualitária e livre do racismo, a partir da Campanha Vidas Negras¹⁰⁹ (Organização das Nações Unidas, 2020).

A Ação Brasileira de Combate às Desigualdades (ABCD) emitiu nota, subscrita por 140 instituições, em que classifica o evento como “intolerável e criminoso: **o racismo mata** e precisa ser punido e combatido”¹¹⁰ (*grifo nosso*). O Instituto Sou da Paz, umas das instituições que assinou e divulgou a nota da ABCD, convocou as pessoas para “17ª Marcha da Consciência Negra de São Paulo – Justiça para João Alberto, com concentração no vão livre do MASP e caminhada em direção ao Carrefour mais próximo”¹¹¹. A ONG Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, que trabalha no enfrentamento da discriminação contra mulheres, emitiu nota de repúdio com relação ao acontecido, o comparando com o ocorrido no assassinato de George Floyd, em 25 de maio de 2020, nos Estados Unidos¹¹². A Coalizão Negra Por Direitos, entidade que, naquele momento, agregava mais de 150 organizações, coletivos e entidades do Movimento Negro e antirracista de todo o Brasil, repudiou o que considerou “mais um episódio de **violência racial** em uma das unidades da Rede de Supermercados Carrefour” (*grifo nosso*), relembrando outros casos semelhantes ocorridos nas dependências da rede, como o espancamento de Januário Alves de Santana, homem negro, na unidade de Osasco, sob o argumento de que fora confundido com um ladrão e o espancamento de Luís Carlos Gomes, negro e deficiente físico, na unidade de São Bernardo do Campo por ter aberto uma lata de cerveja¹¹³. O Grupo Efiteg Segurança & Serviços, empresa de segurança privada com sede em São Paulo, emite nota de repúdio contra o evento e se solidariza com “a família e amigos da vítima”¹¹⁴.

Agentes políticos também se manifestaram. Priscila Voigt, presidente do partido Unidade Popular pelo Socialismo (UP) no estado do Rio Grande do Sul, convocou em suas redes sociais “ato em frente ao Carrefour Passo D’areia, a partir das 18h, para demonstrar a

¹⁰⁹ Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/101792-nota-p%C3%A3o-ablica-da-onu-bre-morte-de-jo%C3%A3o-alberto-silveira-freitas> Acesso em 01 out. 2024

¹¹⁰ Disponível em: https://www.abcdbr.org/nota-dia-da-consciencia-negra?lidIwY2xjawFpIvJleHRuA2FlbQIxMAABHbbMcbSPdxn_FLI8Q3CYSUu_2UqQRtADjhYgf2EkEHTWctjNjbxFO8BnFQ_aem_mizk-zk22kBE1o1Sawh7NA Acesso em 01 out. 2024.

¹¹¹ Disponível em: <https://www.facebook.com/institutosoudapaz/posts/jo%C3%A3o-alberto-silveira-freitas-40-anos-morreu-espancado-por-seguran%C3%A7as-no-estacio/10158809632752162/> Acesso em 01 out. 2024.

¹¹² Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=2833896640177696&set=a.1436757429891631> Acesso em 01 out. 2024.

¹¹³ Disponível em: <https://coalizaonegrapordireitos.org.br/2020/11/20/coalizao-negra-repudia-o-espancamento-de-joao-alberto-silveira-ate-a-morte-de-por-segurancas-do-supermercado-pefour-na-cidade-de-porto-alegre/> Acesso em 01 out. 2024.

¹¹⁴ Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=3968349369844508&set=a.671449352867876> Acesso em 01 out. 2024.

nossa **indignação** e o nosso apoio a todas as famílias que perderam pessoas em função do **racismo**”¹¹⁵(*grifo nosso*). O político Eduardo Suplicy afirmou estar **chocado e estarrecido** com o acontecimento e ressaltou a necessidade de “responsabilizar não apenas os seguranças, mas os próprios acionistas do Carrefour por esta ação bárbara e criminosa”¹¹⁶. Outros minimizaram o ocorrido. O então Vice-Presidente, Hamilton Mourão, no dia 20 de novembro de 2020, ao comentar o assassinato, afirmou que **não existe racismo** no Brasil, “é uma coisa que querem importar, isso não existe aqui”¹¹⁷(*grifo nosso*). No mesmo sentido, o então Presidente da República, Jair Bolsonaro, sem mencionar o assassinato de João Alberto, **também negou a existência de racismo** e afirmou que haveria tentativas de “importar para o nosso território tensões alheias à nossa história”¹¹⁸. As falas desses agentes políticos reforçam o entendimento de que o ideal de democracia racial (Guimarães, 2002; Munanga, 1999; Skudmore, 1994) ainda é influente no imaginário do povo brasileiro. Por essa perspectiva vulgar de entendimento do termo, haveria no Brasil uma igualdade moral e material, distribuídas por meio de decreto, entre brancos e negros. Ministros do Supremo Tribunal Federal, governadores, deputados e senadores de diferentes partidos políticos manifestaram-se repudiando o assassinato e **lhe imputando um papel racista**.¹¹⁹No dia 21 de novembro, informações sobre os antecedentes criminais de João Alberto haviam sido divulgadas pela imprensa¹²⁰. Sérgio Camargo, então presidente da Fundação Cultural Palmares (FCP), afirmou em uma rede social, em 25 de novembro de 2020, que João Alberto era “marginal” e “**não representa os pretos honrados**”¹²¹(*grifo nosso*). Tal fala trouxe à vítima uma segunda morte: a morte de sua honra e memória.

Confrontado pela ampla repercussão do episódio, o Carrefour começou suas ações em dar satisfações, no Dia da Consciência Negra de 2020, em relação ao ocorrido inicialmente no plano discursivo. O CEO global e presidente do Carrefour, Alexandre Bompard, manifestou na rede social X profundos sentimentos pela morte de João Alberto, afirmando que as imagens

¹¹⁵ Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=184926983219924&set=a.116548103391146>
Acessado em 01/10/2024.

¹¹⁶ Disponível em: <https://www.facebook.com/watch/?v=711985419743715> Acesso em 01 out. 2024.

¹¹⁷ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/200/11/20/nao-existe-racismo-no-brasil-diz-mourao-apos-morte-de-homem-no-carrefour.htm> Acesso em 01 fev. 2024.

¹¹⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yVcX31-wy7Q> Acesso em 01 fev. 2024.

¹¹⁹ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/00/20/repercussao-caso-homem-morto-carrefour.htm>? Acesso em 01 fev. 2024.

¹²⁰ Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/brasil/2020/11/4890366-assassinato-de-joao-alberto-comove-o-pais-acusados-estao-presos.html> Acesso em 01 fev. 2024.

¹²¹ Disponível em: <https://istoe.com.br/sergio-camargo-diz-que-homem-morto-no-carrefour-nao-representa-os-pretos-honrados/> Acesso em 01 fev. 2024.

veiculadas nas redes sociais são insuportáveis e pediu que o Grupo Carrefour Brasil colaborasse com a justiça e autoridades para elucidação dos fatos bem como revisão de treinamento de funcionários e terceiros em relação à segurança, respeito à diversidade e dos valores de respeito e repúdio à intolerância.¹²² No mesmo dia, também no X, Abílio Diniz, acionista e conselheiro do Carrefour Brasil, afirmou que “**dezenas de milhões de brasileiros enfrentam diariamente agressões e enormes dificuldades por conta do racismo**, e nosso país não vai avançar de verdade sem que isso seja endereçado de forma efetiva” (*grifo nosso*) e pediu à empresa que “não meça esforços e trabalhe incansavelmente para que fatos trágicos como este jamais se repitam no Brasil”¹²³. O Grupo Carrefour Brasil emitiu nota oficial informando que adotaria as medidas cabíveis para responsabilizar os envolvidos no ato criminoso e anunciou o rompimento com a empresa responsável pelos seguranças responsáveis pela agressão¹²⁴. No sábado, dia 21 de novembro de 2020, o Grupo veiculou comunicado exibido inicialmente na rede de TV Globo, durante o intervalo do Jornal Nacional, em que o Diretor Executivo do Carrefour para a América Latina, Noel Prioux, e o vice-presidente de Recursos Humanos, João Senise, afirmaram que o caso não representaria os valores da organização. Prioux classificou o assassinato como uma “**tragédia de dimensões incalculáveis**” (*grifo nosso*) cuja extensão estaria além de sua “compreensão **como homem branco e privilegiado**” (*grifo nosso*) e que a morte de João Alberto serviria de estímulo ao compromisso da empresa em combater o **racismo estrutural** no Brasil. Ao se auto classificar como “homem branco e privilegiado”, Prioux racializa-se. Senise afirmou que 57% dos colaboradores do Grupo no Brasil são negras e negros e mais de um terço dos gestores se declaram pretos ou pardos¹²⁵. O comunicado foi replicado pela empresa posteriormente na internet. A Grupo Vector, empresa terceirizada responsável por serviço de segurança patrimonial do Carrefour, emitiu nota em 20 de novembro de 2020 em que “lamenta profundamente os fatos ocorridos na noite de 19/11/2020, no Carrefour de Porto Alegre, se sensibiliza com os familiares da vítima e não tolera nenhum tipo de violência, especialmente aquelas decorrentes de **intolerância e discriminação**” (*grifo nosso*). Na nota, a empresa comunica que rescindiu por justa causa os contratos de trabalho dos colaboradores envolvidos no assassinato de João Alberto e que colaborará com as investigações¹²⁶.

¹²² Disponível em: <https://twitter.com/bompard/status/1329892173278490627> Acesso em 03 jan. 2024.

¹²³ Disponível em: https://twitter.com/abilio_diniz/status/1329962631445278723 Acesso em 03 jan. 2024.

¹²⁴ Disponível em: <https://twitter.com/carrefourbrasil/status/1329655073279012864> Acesso em 03 jan. 2024.

¹²⁵ Disponível em: <https://twitter.com/carrefourbrasil/status/1330308424194805764> Acesso em 03 jan. 2024.

¹²⁶ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidio/11/empresa-responsavel-por-seguranca-do-carrefour-tem-tres-policiais-entre-socios-e-atende-extra-e-lojas-americanas.shtml> Acesso em 03 jan. 2024.

Protestos eclodiram por todo o país. Em Porto Alegre, no dia 20 de novembro, 2500 pessoas se reuniram em frente ao Carrefour onde aconteceu a brutalidade. Manifestantes carregavam faixas e cartazes contendo mensagens antirracistas. “O genocídio do povo negro não é uma fatalidade, e sim um projeto”, “Quero dar voz aos que são silenciados”, “Justiça por Beto”¹²⁷ demonstravam o sentimento de revolta dos participantes. Algumas delas traziam os dizeres “Vidas Negras Importam”, uma alusão ao assassinato de George Floyd. Após um início pacífico, cerca de 50 pessoas tentaram invadir o estabelecimento e houve confrontamento com a Brigada Militar. Uma pessoa conseguiu invadir o local e pichou a fachada do prédio, outros colocaram fogo em materiais¹²⁸. Em Brasília, pessoas protestaram em frente à Fundação Cultural Palmares. De lá, foram para o Carrefour localizado na 402 Sul. O grupo pedia a clientes que boicotassem a rede de supermercados e gritavam “Eu não consigo respirar”, última frase dita por George Floyd antes de ser assassinado por policiais nos Estados Unidos. Os manifestantes também empunhavam cartazes com a frase “Vidas Negras Importam”. Na capital federal, os protestos foram organizados por 25 entidades incluindo frentes parlamentares, grupos religiosos de matriz africana, representantes do Movimento Negro e sindicato dos professores do Distrito Federal¹²⁹. Em São Paulo, a 17ª marcha do Movimento Negro Unificado, que já ocorreria por conta da celebração do Dia da Consciência Negra, teve seu trajeto alterado. A marcha, que usualmente tem como seu destino o Teatro Municipal, se dirigiu à unidade do Carrefour próxima à Avenida Paulista. O protesto começou de forma pacífica e pessoas gritavam palavras de ordem como “Justiça”, “Racistas”. Cartazes traziam a frase “Vidas Pretas Importam”¹³⁰. Os nomes de pessoas negras mortas violentamente foram relembrados, como Marielle Franco, Amarildo, os nove de Paraisópolis e George Floyd. Na sequência, um grupo depredou o estabelecimento e houve um princípio de incêndio. “O que eles fazem com a gente é muito pior” dizia um dos manifestantes¹³¹. No Rio de Janeiro, um dos protestos ocorreu no Carrefour da Barra da Tijuca, Zona Oeste da cidade. Após negociação com a gerência do estabelecimento, as atividades da unidade foram encerradas naquele dia.

¹²⁷ Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/202/20/manifestantes-protestam-na-frente-de-supermercado-carrefour-onde-homem-negro-foi-morto-em-porto-alegre.ghtml> Acesso em 03 jan. 2024.

¹²⁸ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/11/20/manifestantes-protestam-em-frente-ao-carrefour-em-porto-alegre.htm> Acesso em 03 jan. 2024.

¹²⁹ Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/20/morte-no-carrefour-grupo-protesta-em-brasilia-contra-espancamento-de-homem-negro-em-supermercado-de-porto-alegre.ghtml> Acesso em 03 jan. 2024.

¹³⁰ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/caso-joao-alberto-manifestacoes-em-porto-alegre-e-rio-de-janeiro-acontecem-hoje/> Acesso em 03 jan. 2024.

¹³¹ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2/20/manifestantes-invadem-carrefour-em-sp-durante-protesto-contra-morte-no-rs.htm> Acesso em 03 jan. 2024.

Os manifestantes exibiam faixas como “Parem de nos matar!” e “Sem justiça, sem paz”, frases usadas em protestos do movimento *Black Live Matters* nos Estados Unidos¹³². Protestos semelhantes ocorreram em diversos bairros de diferentes capitais e cidades do interior do país por vários dias.

O sistema de inquérito brasileiro é formado pelo inquérito policial, de responsabilidade da Polícia Civil e que se inicia quando esta entidade recebe a informação de ocorrência de um crime, e pelo inquérito ou processo judicial, que ocorre quando um juiz, de posse de um inquérito policial, o encaminha para o Ministério Público, que irá decidir se acata (dando início ao processo judicial) ou não (arquivando a denúncia e não gerando o processo judicial) a denúncia judicial. No caso brasileiro a atividade policial sofre o constrangimento da esfera judicial pois é o promotor (membro de um Ministério Público) o responsável por decidir se há elementos suficientes no inquérito policial que justifiquem a abertura de uma acusação formal: o processo judicial. O inquérito policial tem natureza inquisitória trazendo os indícios do ocorrido, enquanto o processo judicial é marcado pelo contraditório (Kant de Lima, 1995). O Caso foi institucionalizado no âmbito estatal pelo INQUÉRITO POLICIAL IP nº 209/2020/200820-A de 10 de dezembro de 2020, que apresentou como uma das motivações para o crime, o “**racismo estrutural**” (pág. 52) (*grifo nosso*) da sociedade brasileira. O MPRS denunciou ao judiciário (MPRS – DEN. 53/MP4/TF), em 16 de dezembro de 2020, seis pessoas: Adriana Alves Dutra, Magno Braz Borges, Giovane Gaspar da Silva, Kleiton Silva Santos, Rafael Rezende e Paulo Francisco da Silva, pelo crime de homicídio triplamente qualificado com dolo eventual (motivo torpe, meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima).

As pessoas que presenciaram o fato, agentes públicos, veículos de jornalismo local, outros que o divulgaram por meio de telefonemas, compartilhamento de vídeos em redes sociais ou mesmo em conversas informais com familiares e amigos atuaram como sentinelas, lançadores de alertas e deram visibilidade ao ocorrido. Em poucos dias, as agências em torno de um acontecimento que se tornou de grande comoção social provocaram interações e manifestações públicas que transformaram uma multidão em uma audiência, atores sociais interessados em um público. Questões de moral e de justiça extrapolaram os diretamente envolvidos na situação de violência, que passou a ser de interesse da sociedade como um todo. Começam a surgir elementos que vão, em um crescente, formar o Caso Carrefour,

¹³² Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/11/20/protesto-no-rio-cobra-justica-pela-morte-de-joao-beto-no-rs.ghtml> Acesso em 03 jan. 2024.

societalizando-o. Os agentes perderam o controle sobre a normalidade, já não podiam decidir isoladamente os rumos dos acontecimentos. A situação ocorrida não poderia mais ser tratada exclusivamente pelas esferas institucionais imediatas. Houve grande indeterminação e busca por uma nova estabilidade ontológica que teve como mediador discursivo uma comunidade de crise, uma arena pública formada de maneira orgânica, sem fronteiras previamente definidas, e que se configura por meio das conexões estabelecidas por seus participantes. Diferentes críticas foram formuladas, desde as mais institucionalizadas, como as dos movimentos sociais, acadêmicos e de origem jornalística de grande mídia, como outras mais informais, como aquelas realizadas por pessoas anônimas em redes sociais. Essas críticas não se deram em um vazio. Elas se deram com base nas experiências vividas pelos indivíduos e instituições. Foram mobilizados argumentos e justificações, como a existência ou não de racismo, racismo estrutural, genocídio negro, conhecimentos oriundos de um estoque social, para que os atores explicitassem reflexivamente suas performances e posicionamentos. Durante esse processo, houve um processo de racialização no Caso. Vítima, agressores, gestores de empresas etc. foram, reflexivamente, racializados. A temática racial de maneira geral, e o racismo estrutural em específico, foram tão centrais para o enquadramento do problema, para o entendimento do Caso Carrefour que foram objetos de análise específica no Capítulo 6 desta tese. Com a divulgação das informações pelo jornalismo, abriu-se espaço para a construção de uma arena pública, um espaço para discussão coletiva de um problema, um evento específico transbordou suas fronteiras espaciais e tornou-se um problema público de âmbito nacional, que sofreu influência de atores individuais e coletivos, privados e governamentais, nacionais e internacionais. Controvérsias, críticas, disputas e acordos foram gerados ao longo desse processo. Os diferentes agentes definiram conflitivamente, disputando enquadramentos e prioridades em uma arena pública, que o Caso era um problema prioritário e que deveria ser objeto de solução a ser formulada. A definição de algo como crise, problema público ou estabelecimento de uma arena pública (ou comunidade de crise), uma mescla de mercado, campo e ágora, têm em comum uma pedra de toque: determinada sociedade é que os definem como tal. Sob esse contexto, o Caso Carrefour foi se formando.

4 AGÊNCIAS CRÍTICAS E REFLEXIVIDADES

Madeira de dar em doido
 Vai descer até quebrar
 É a volta do cipó de aroeira
 No lombo de quem mandou dar
Aroeira. Intérprete: Geraldo Vandré. Rio de Janeiro: EMI/Odeon: 1967: LP
 (3:08 min)

Neste capítulo são destacadas as reflexividades de três atores centrais: o Jornalismo, o Movimento Negro e a empresa Carrefour. A reflexividade do Jornalismo faz com que ele possa pautar os eventos sociais que considera relevantes (por meio da *agenda-setting*, *gatekeeper* e *framing*). Ela enfatiza a expressão da realidade (Boltanski, 2013), a enunciação do problema ocorrido. Ainda que ele o faça com certo nível de ambiguidade por trazer em si os elementos de sua própria interpretação e importância em relação a outros fatos. Nesse contexto, a realidade é entendida como o que é socialmente construído, resultado de uma seleção e uma representação, que não inclui o “mundo”, isto é, “tudo o que acontece” (Boltanski, 2013). O jornalismo também reverberou as diferentes manifestações, performances, reflexividades, justificações dos atores sociais societalizando o momento crítico (a morte de João Alberto) fomentando a formação de uma arena pública (Cefai, 2017a).

O Movimento Negro teve sua reflexividade voltada para a crítica e denúncia do Caso objetivando torná-lo um caso emblemático, um símbolo que desnuda a realidade do racismo, representativo das condições de vida (ou de risco de morte dos negros) em geral no Brasil. O Movimento Negro orientou sua ação política para o debate e combate ao racismo na sociedade brasileira.

O Carrefour teve sua reflexividade orientada para lidar com uma possível crise de imagem, de fato ou potencial, “o que contrasta com momentos distintos nos quais prevalece apenas a competição entre empresas, que podem no mais das vezes ignorar a crítica” (Maia, 2025, pág. 7). As técnicas e decisões de gestão geralmente não são divulgadas publicamente. No Caso Carrefour, a empresa tomou a iniciativa de divulgar publicamente algumas de suas ações gestionárias em relação a ele.

4.1 A REFLEXIVIDADE DO JORNALISMO

Para o sociólogo Anthony Giddens (1991), a modernidade tem como característica o dinamismo derivado da separação e recombinação do tempo e do espaço, do desencaixe dos sistemas sociais e da ordenação e reordenação reflexiva das relações sociais baseadas nos contínuos elementos fonte de conhecimento que afetam as ações dos indivíduos e grupos. Uma das consequências é que a vida cotidiana não diz respeito apenas a contextos locais, ela é influenciada por indivíduos e grupos de diferentes tempos e espaços com os quais, possivelmente, não se tem nenhuma convivência física direta. Para ele, dois são os elementos fundadores desse desencaixe: as fichas simbólicas, “meios de intercâmbio que podem ser “circulados” sem ter em vista as características específicas dos indivíduos ou grupos que lidam com eles em qualquer conjuntura particular” (Giddens, 1991, pág. 25) e os sistemas peritos, “sistemas de excelência técnica ou competência profissional que organizam grandes áreas dos ambientes material e social” (Giddens, 1991, pág. 30).

Ainda segundo Giddens, ambos os mecanismos de desencaixe removem o contexto imediato das relações sociais e promovem e pressupõem a separação do tempo e espaço. Os sistemas peritos, em especial, demandam um alto grau de autonomia em relação aos seus usuários e demandam destes uma confiança em sua competência especializada. Essa confiança é originada, em grande medida, pela experiência cotidiana em como esses sistemas funcionam em sua prática específica e entrega de seu produto final. O jornalismo, entendido como a produção e veiculação de notícias por quaisquer meios que tem a pretensão de relatar a realidade de forma fidedigna, pode ser entendido como um sistema perito. Nesse caso os meios de comunicação de massa, a imprensa profissional ou mesmo indivíduos que compartilham informações por meio de redes sociais, *web sites*, *blogs* fazem parte do jornalismo. Os oligopólios da imprensa tradicional já não monopolizam a influência na opinião pública, embora tenha-se a consciência de seu grande poder de influência. Eles competem com diversos atores sociais, como as centenas de milhões de usuários de internet, no processo de produção e veiculação de conteúdo informativo.

A confiança no jornalismo pode ser dividida em três momentos: a) confiança na veracidade das informações relatadas; b) confiança quanto à seleção e à hierarquização dos elementos definidores do relato; e c) confiança quanto à seleção e à hierarquização dos relatos em face de outros existentes (Miguel, 1999).

O jornalismo possui capacidade de sugerir quais eventos sociais merecem ser destacados, sobre os quais se deve refletir (Cohen, 1969), influenciando os temas que serão debatidos em uma agenda pública (*agenda-setting*) (McCombs, Shaw, 1972). Além de fazer essa seleção e hierarquização de temas e seus elementos definidores, o que denotaria uma função de “porteiro de conteúdo” (*gatekeeper*) (Melo, Nogueira, Ferreira, 2022), o jornalismo também estabelece os valores que servirão de alicerce para a interpretação dessa pauta construída proporcionando a construção de capital simbólico ou crédito social para diferentes atores sociais (Miguel, 1999). Ele promove o enquadramento (*framing*) ao “definir problemas, diagnosticar suas causas, sugerir julgamentos morais sobre eles e, eventualmente, sugerir remédios para sua solução” (Entman, 1993, p. 52). Nesse sentido ele ajuda a promover uma opinião pública, ou seja, uma discussão coletiva sobre um tema de relevância pública em um contexto específico, que não necessariamente diga respeito a toda a sociedade, mas que incorpore manifestações individuais ou coletivas expressos publicamente. Isso permite admitir consenso ou conflito sobre determinado assunto (Figueiredo, Cervellini, 1995) em um processo capaz de gerar conhecimento.

Habermas (1997) aponta que os veículos de comunicação podem criar uma esfera pública, que

[...] pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões', nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos. Do mesmo modo que o mundo da vida tomado globalmente, a esfera pública se reproduz através do agir comunicativo, implicando apenas o domínio de uma linguagem natural; ela está em sintonia com a comprehensibilidade geral da prática comunicativa cotidiana (Habermas, 1997, p. 92).

Nesse sentido, o jornalismo é central na formação de problemas públicos ao trazerem questões da periferia (que acontecem em determinadas instâncias da vida social como o mercado, família etc.) para o centro, ou seja, para um plano comum, em que sejam demandados julgamento ou decisão coletivos às questões formuladas por estarem os agentes vinculados a eles por algum interesse comum. Com isso, o jornalismo corrobora para uma politização de temas prioritários na sociedade, por exemplo, com os “repórteres que coletam informações, decidem sobre a escolha e a apresentação dos “programas”, controlando de certa forma o acesso dos temas, das contribuições e dos autores à esfera pública dominada pela mídia” (Habermas, p. 109). Dessa forma,

[...] a esfera pública tem que reforçar a pressão exercida pelos problemas, ou seja, ela não pode limitar-se a percebê-los e a identificá-los, devendo, além disso, tematizá-los, problematizá-los e dramatizá-los de modo convincente e eficaz, a ponto de serem assumidos e elaborados pelo complexo parlamentar (Habermas, p. 91).

Luc Boltanski e Arnaud Esquerre (2022) informam que os meios de comunicação têm um papel importante na formação de problemas públicos ao tornar em realidade eventos atuais (*les processus de mise en actualité*), ou seja, ao conscientizar as pessoas da existência de fatos que muitas delas não vivenciou diretamente, fornecendo uma descrição e interpretação. Nesse aspecto, o jornalismo ajuda a generalizar um caso, cria algo comum.

D'une part, les processus de mise en actualité: se saisissant de ce qui se passe maintenant, ces processus font connaître à nombre de personnes l'existence de faits que ces dernières n'ont pas, pour la plupart, directement vécus et les accompagnent généralement d'une description et d'une interprétation. (Boltanski, Esquerre, 2022, p. 275).

Ao disseminar o conhecimento sobre parte da vida social, o jornalismo promove o autoconhecimento, a apropriação reflexiva do conhecimento, assume a função de operador de reflexividade (Miguel, 1999), ou seja, “a produção de conhecimento sistemático sobre a vida social torna-se integrante da reprodução do sistema, deslocando a vida social da fixidez da tradição” (Giddens, 1991, p. 51). Nesse sentido o jornalismo, como um ator forte, ativo, autônomo e independente, poderia trazer mais autoconsciência e autocontrole da sociedade, uma ampliação de seu potencial democrático, o que lhe confere grande poder de influência social.

Para Herbert Marshall McLuhan (1964), intelectual canadense, os meios de comunicação possuem certos efeitos sociais que são gerados por suas próprias características específicas, de estrutura e de funcionamento, e ressaltam certas especificidades das mensagens que emitem. Por exemplo: um jornal impresso e uma estação de rádio que emitam o mesmo conteúdo de mensagem veicularão tal conteúdo de maneira significativamente diversas, tendo efeitos sociais diferentes. Assim, popularização das redes sociais digitais e suas capacidades de influenciar o cotidiano das pessoas são características a se destacar. O compartilhamento de informações de forma descentralizada e instantânea disponíveis virtualmente a todo tempo permite, de um lado, que as pessoas possam, por sua afeição ideológica, selecionar temas de

sua preferência, notícias preferidas e participar de grupos que tenham o mesmo interesse, por exemplo (Melo, Nogueira, Ferreira, 2022), podendo gerar a pluralização de ideias e aprofundar o debate público. Por outro lado, esse novo ambiente digital permite “a formação de enclaves discursivos fechados em si mesmos (‘bolhas’) e a erosão da referência a uma realidade fática comum, necessária para o avanço de qualquer troca argumentativa (‘pós-verdade’)” (Miguel, 2022, p. 196). A disseminação de notícias falsas (*fake news*) com grande intensidade é um desafio aos meios de comunicação.

A divulgação intensiva do assassinato de João Alberto pelo jornalismo projetou relevância, gerou grande atenção ao Caso Carrefour e permitiu a troca argumentativa dos diferentes atores sociais em virtude das notícias e seus múltiplos detalhes. O jornalismo fomentou a generalização de um evento local. Ele contribuiu para a societalização do Caso e permitiu a constituição de uma arena pública que transbordou as fronteiras inicialmente estabelecidas pela situação.

4.2 A REFLEXIVIDADE DO MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL

O Brasil, entre os séculos XVI e XIX, recebeu mais de 4,7 milhões de pessoas escravizadas do continente africano, o equivalente a 47% de todo o comércio negreiro mundial entre 1500 e 1850 (Gomes, 2019). Concomitante a esse intenso processo escravista ocorreu a resistência pelos sujeitos escravizados desde o princípio. Lutas no continente africano, rebeliões durante a insalubre travessia do Oceano Atlântico, suicídios, destruição de ferramentas e plantações, corpo mole no trabalho, entrega de trabalho mal feito ou inacabado, fingir que não entendiam a língua ou as ordens, fugas, negociações e barganhas com senhores, agressões e assassinatos de feitores e senhores, formação de quilombos foram estratégias, entre muitas outras, adotadas pelos negros como forma de luta contra o martírio que lhes era imposto (Gomes, 2019; Leite, 2017; Machado, 2014; Reis, Gomes, 1996). Essas resistências estavam relacionadas a situações concretas dos escravizados, como seus desejos de constituir famílias, produzir e comercializar hortas e praticar seus cultos religiosos e artísticos em suas horas de folga (Davis, 2006). A historiografia das lutas dos negros no processo de contestação e desagregação da escravidão no Brasil é extensa, complexa e continua em desenvolvimento (Chalhoub, 1990; Machado 1994; Reis, Gomes, 1996; Reis, 2003; Gomes 2006). Importa, para os fins deste trabalho, trazer um breve registro sobre alguns movimentos negros brasileiros a partir da primeira República.

O termo “movimentos sociais” começou a ser usado na Europa do século XIX tem como um dos primeiros usos documentados a obra de Lorenz von Stein (1850) “The History of the Social Movement in France, 1789–1850” em que o autor analisa os trabalhadores na Alemanha em meados do século XIX (Scherer-Warren, 1984; Gohm, 2008). Esses movimentos caracterizam-se, de maneira geral, a um grupo mais ou menos organizado, tendo ou não uma liderança determinada, com um programa, objetivos ou planos em comum, alicerçados sobre uma mesma doutrina, princípios valorativos ou ideologia em busca de um fim específico ou uma mudança social (Scherer-Warren, 1984).

Os movimentos sociais captam e tematizam os problemas da sociedade perseguindo objetivos ofensivos e defensivos ao mesmo tempo. Ofensivamente eles tentam

[...] lançar temas de relevância para toda a sociedade, definir problemas, trazer contribuições para a solução de problemas, acrescentar novas informações, interpretar valores de modo diferente, mobilizar bons argumentos, denunciar argumentos ruins, a fim de produzir uma atmosfera consensual, capaz de modificar os parâmetros legais de formação da vontade política e exercer pressão sobre os parlamentos, tribunais e governos em benefício de certas políticas (Habermas, 1997, p. 103).

Enquanto defensivamente

[...] eles tentam preservar certas estruturas da associação e da esfera pública, produzir contra-esferas públicas subculturais e contra-instituições, solidificar identidades coletivas e ganhar novos espaços na forma de direitos mais amplos e instituições reformadas: “Nesta descrição, o aspecto ‘defensivo’ desses movimentos inclui a preservação e o desenvolvimento da estrutura comunicativa própria ao mundo da vida (Habermas, 1997, p. 103).

Os movimentos sociais, por meio de suas críticas, podem performar, como no caso de protestos em massa, longas campanhas, entre outras estratégias de encenação e dramaticidade, de forma a atrair o interesse de meios de comunicação de massa permitindo que problemas sociais sejam acolhidos pelo sistema político (Habermas, 1997). Ao tomarem consciência de crise, esses movimentos sociais podem assumir um papel ativo e pleno de consequências (Habermas, 1997). Há, para Habermas, um processo de politização. Esse entendimento mantém paralelo com a abordagem de Boltanski e Esquerre que afirmam que

Et, d'autre part, les processus de politisation: se saisissant de faits mis en actualité, ces processus les problématisent, en sorte que l'actualité concerne chacun, et par conséquent aussi l'État, tout en donnant lieu à des interprétations dont les divergences suscitent des commentaires, des polémiques et des divisions (Boltanski, Esquerre, 2022, p. 275).

No processo de politização dos problemas sociais por parte dos movimentos sociais há negociações, acordos, disputas que modelam tanto os problemas, o que deve ser tratado de maneira prioritária, quanto as críticas formuladas, ao constituírem, por exemplo, críticas radicais ou reformistas. Há, nesse contexto, um duplo movimento de sua crítica: a crítica podendo gerar a crise e a crise podendo gerar a crítica. Em outras palavras, os movimentos sociais podem ter uma visão utópica e normativa da sociedade, uma crítica transcendental, ao mesmo tempo que podem fazer a ligação de eventos, práticas de decisões da vida cotidiana projetados no espaço público, uma crítica pragmática, situada e dependente de justificações (Rebughini, 2010). Conform Rebughini e Paola Rebughini,

[...] the analytic and empirical space in which we can better observe the meeting between the contingent and normative aspects of critique is that of the social movements, that unsurprisingly have been important reference points for many of the different sociological traditions of critique. A social movement is in fact at the same time a carrier, on the one hand, of an utopian and normative vision of a good society, and, on the other, the linking of events, practices and decisions rooted in daily life but projected into the public space (Rebughini 2010, p. 461).

Essa dinâmica de críticas, justificações, acordos, dissensos, negociações etc. será explorada no Capítulo 5 da Tese.

De maneira específica, um movimento negro pode ser entendido como a contenda dos negros e seus aliados objetivando solucionar seus problemas em diversas dimensões da sociedade (política, cultural, econômica, educacional, saúde etc.) oriundos, sobretudo, do racismo (Pinto, 1993). Na literatura acadêmica brasileira a expressão “protesto negro” foi utilizada para os estudos sobre as ações coletivas de combate ao preconceito de cor (Rios, 2012).

A mobilização dos negros é parte de uma história secular, ainda em desenvolvimento, dos protestos e das lutas dos negros no Brasil, sempre influenciados pela e influenciando a conjuntura dos regimes de poder de determinada época em que se manifestam (Andrews, 1991). A mudança política inaugurada pelo golpe militar de 1889 não melhorou a condição

de existência dos negros, que se encontravam excluídos politicamente pelas limitações impostas pela nascente República brasileira em relação ao sufrágio e outras formas de participação política, excluídos social e psicologicamente pela influência do racismo científico e do ideário do branqueamento da população brasileira e excluídos economicamente devido à preferência de empregabilidade de imigrantes europeus em desfavor dos negros (Andrews, 1991). Mobilizando-se contra essa condição, os negros libertos e seus descendentes, os homens de cor (como eram denominados à época) (Domingues, 2007) organizaram-se em grupos denominados clubes, grêmios e associações de natureza recreativa, assistencialista e/ou cultural (Domingues, 2004; Pinto, 1993).

Uma das mais importantes organizações negras do país foi a Frente Negra Brasileira (FNB) fundada em 1931 em São Paulo. Com reivindicações políticas mais deliberadas, ela possuía mais de 60 delegações (filiais) em diferentes estados brasileiros como Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Espírito Santo e Bahia, transformando o Movimento Negro brasileiro em movimento de massa. A FNB mantinha escola, grupos teatrais e musicais, times de futebol, apoio jurídico, serviços médico e odontológico, cursos de formação política, de artes e ofício e o jornal *A Voz da Raça* (Domingues, 2005, 2007, 2008). Em 1936, FNB transformou-se em partido político, defendendo um programa político e ideológico ultranacionalista de inspiração fascista e nazista, tendo como lema “Deus, Pátria, Raça e Família”. Com a instauração do Estado Novo (1937-1945), houve violenta repressão política, enfraquecendo quaisquer iniciativas contestatórias. Diversas organizações sociais e políticas brasileiras foram extintas, incluindo a FNB (Domingues, 2008).

Com a queda de Getúlio Vargas do poder, houve um aumento da mobilização negra no país para fazer frente aos preconceitos e estereótipos que assolavam os negros, à discriminação racial que se ampliava no mercado de trabalho e à situação de marginalização deles em favelas, mucambos, alagados e na agricultura de subsistência (Guimarães, 2002). Em Porto Alegre é fundada, em 1943, a União dos Homens de Cor (UHC), que teve representantes nos estados de Minas Gerais, Santa Catarina, Bahia, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Sul, São Paulo, Espírito Santo, Piauí e Paraná e era bastante interiorizada em nível municipal (Silva, 2003). Ela promovia debates na imprensa, promovia serviços de assistência médica e jurídica, aulas de alfabetização, ações de voluntariado e participação em campanhas eleitorais (Domingues, 2008). Em 1944, Abdias do Nascimento funda o Teatro Experimental do Negro (TEN) no Rio de Janeiro. O objetivo inicial era manter um grupo de teatro apenas com atores negros, mas atividades do grupo expandiram-se para cursos de alfabetização, de

corte e costura, concursos de artes plásticas. Inspirado pelo movimento de *negritude* francesa, cujo um dos maiores expoentes foi o político e escritor senegalês Léopold Sédar Senghor, o TEN defendia os direitos civis dos negros como defesa de direitos humanos, por meio do fomento de leis antidiscriminatórias no país (Muller, 1983). Com o golpe militar de 1964, vários movimentos sociais foram reprimidos, incluindo a UHC e o TEN. A elite brasileira defendia a imagem do Brasil como uma democracia racial em que questões raciais não deveriam sequer ser debatidas (Skidmore, 1994).

Com o arrefecimento do regime militar no final dos anos 1970, há uma mudança na configuração de “oportunidade política” (Tarrow, 1998; Tilly, 2005) mais condescendente com mobilizações reivindicantes de direitos sociais como as realizadas por sindicatos e movimentos estudantis. A mobilização negra a partir do final dos anos 1970 e início dos anos 1980 consegue certa institucionalização estatal por meio da criação de assessorias e comissões no Rio de Janeiro e São Paulo (Hanchard, 2001). Em 1978, Abdias do Nascimento publica o livro “O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado” em que denuncia a ideia de democracia racial como falácia, a violência racista contra o negro não se constitui apenas em seu extermínio físico, mas também de seu valor cultural e argumenta que a condição do negro no Brasil seria pior que a dos negros nos Estados Unidos e na África. O argumento de que há um “genocídio do povo negro” no Brasil foi muito utilizado ao longo das décadas seguintes e ainda está presente nas mobilizações do Movimento Negro hodiernamente. Inspirado por lideranças que lutaram a favor dos direitos civis dos negros estadunidenses nas décadas de 1960 e 1970, como Martin Luther King Jr., Malcolm X e organizações negras marxistas, como os Panteras Negras, e por movimentos de libertação dos países africanos contra o colonialismo europeu, foi fundado, em 1978, Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), que posteriormente passou a se chamar Movimento Negro Unificado (MNU). A base argumentativa é centralizada no combate à discriminação em contraposição ao preconceito de cor, que marcou as mobilizações negras anteriores (Guimarães, 2008a), o que ampliava as reivindicações para diferentes dimensões da vida social como violência policial, direitos civis, mercado de trabalho, acesso à saúde (Rios, 2012). O MNU detinha um discurso mais radicalizado em relação ao combate ao racismo. Em 1982 o Movimento define um Programa de Ação que defendia a desmistificação da democracia racial, a transformação do Movimento Negro em movimento de massas, a formação de uma frente ampla contra o racismo e a exploração do trabalhador, o enfrentamento da violência policial, organização negra nos sindicatos e partidos políticos, a

introdução da História da África e do negro no Brasil nos currículos escolares e formação de alianças internacionais no combate ao Racismo no país (Domingues, 2007). O MNU estava orientado a unificar a luta organizações antirracistas em escala nacional objetivando fortalecer o poder político do movimento negro brasileiro (Gonzalez, 1982).

Em 1988, no centenário da abolição da escravidão no Brasil e em meio às discussões sobre a nova Constituição brasileira, houve protestos do Movimento Negro, em vários locais do país, contra às comemorações do dia 13 de maio, o dia da promulgação da Lei Áurea, e por melhores condições de vida da população afrodescendente (Carvalho, 2005). Como um dos resultados da histórica luta do Movimento Negro no Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu o racismo como crime inafiançável e imprescritível, o que representa um avanço (*frontlash*) (Alexander, 2018) do Legislativo Federal brasileiro. Em julho de 1988, é fundada a União de Negros pela Igualdade (Unegro) em Salvador, Bahia. Em 1995 é realizada, em Brasília, a Marcha Contra o Racismo pela Igualdade e a Vida, que gerou um documento entregue, em 20 de novembro daquele ano, ao então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que afirmava que Marcha era uma

[...] iniciativa do Movimento Negro brasileiro e se constitui num ato de indignação e protesto contra as condições subumanas em que vive o povo negro deste país em função de processos de exclusão social determinados pelo racismo e a discriminação racial presentes em nossa sociedade (Marcha Zumbi, 1995, p. 1).

A Marcha tinha o propósito de buscar um compromisso governamental, por meio de verbas específicas do Estado, para o combate às desigualdades raciais (Rios, 2012). Durante esse período houve aproximação entre o Movimento Negro e movimento sindical (Nascimento, 2000). Passou-se a defender o dia 20 de novembro (provável dia da morte de Zumbi, líder do Quilombo de Palmares) como dia a ser celebrado. Também houve valorização da utilização do termo “negro” pelos ativistas em detrimento da expressão “homem de cor”, que ficou praticamente em desuso. Houve uma valorização da estética, culinária, cultura, religião, raízes ancestrais africana (Domingues, 2007). Em 1996 é realizada, no município de São Paulo, a primeira Marcha Noturna pela Democracia Racial. O evento, inspirada na Marcha de 1995 e nas marchas pacifistas pelos Direitos Civis dos negros nos Estados Unidos na década de 1960, ocorre, desde então, anualmente no dia 13 de maio com o objetivo de combater o racismo e as desigualdades étnico-raciais no país (Rios, 2012).

A partir do final da década de 1990, houve uma maior institucionalização do Movimento Negro, sobretudo na forma de Organizações Não Governamentais (ONG) (Rios, 2012) como o Geledés – Instituto da Mulher Negra e a União de Negros pela Igualdade (Unegro), fundados em 1988, a ONG Criola, fundada em 1992, o projeto Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (Educafro), fundada em 1997, a Uneafro, criada em 2009, e a Coalizão Negra por Direitos, fundada em 2019. Também parte significativa dos quadros políticos negros foram absorvidos durante os governos de Fernando Henrique Cardoso e de Luís Inácio Lula da Silva, por exemplo, no desenvolvimento de leis e programas nacionais de promoção de igualdade racial (Lima, 2010). Esse fato se intensifica sobretudo a partir da 3^a Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas de Intolerância, realizada em 2001 em Durban, África do Sul, momento em que é recolocada discussão do racismo e das necessidades de políticas públicas para combatê-lo. As ações afirmativas passam a constar na agenda dos Estados em nível global. Um exemplo é a criação do Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI) em 2005, resultado de uma parceria que contou com a Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR), o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério da Saúde (MS), a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), e o Departamento Britânico para o Desenvolvimento Internacional e Redução da Pobreza (DFID), como agente financiador, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Nota-se um avanço (*frontlash*) (Alexander, 2018) tanto no Executivo quanto no Legislativo federal brasileiro nesse período. O Movimento Negro no Brasil mantém-se ativo em um ambiente político nacional mais favorável além de ter no âmbito internacional incentivos como os realizados pelas conferências internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU) (Roland, 2000) e pelo apoio financeiro de instituições como a Fundação Ford (Telles, 2003).

O repertório de ação (Tilly, 2005) do Movimento Negro brasileiro estão orientados ao combate ao racismo em uma luta por reconhecimento em sentido honnethiano. Marchas, piquetes, ocupação de espaços públicos e/ou privados, desfiles etc. dão visibilidade aos movimentos tornando-os público (Tilly, 2005), o que permite constituir alianças, definir lideranças, símbolos, organização, identificar adversários, constituir identidade coletiva e discursos (Rios, 2012). Essas performances constituem os atores, enredo e público da luta contra o racismo. Trata-se de uma luta social que tem seu fundamento na experiência, nos sentimentos morais de injustiça vivida pelos negros no Brasil, “motivos diretores da ação, na exigência coletiva por relações ampliadas de reconhecimento” (Honneth, 2003, p. 257). No

limite, seu objetivo é formar uma nova identidade generalizada (Honneth, 2003) do negro brasileiro, uma mais igualitária na sociedade. Não há necessariamente uma forma de atuação. Pode-se recorrer ou não à violência, pode ser ou não teorizada. Como parte da experiência vivida, ela está aberta a inovações, à criatividade.

Para D'Adesky (1997), o Movimento Negro brasileiro assume uma postura de um antirracismo diferencialista ou comunitarista em que, apesar de ter o pressuposto a igualdade de oportunidades entre as raças, defende os valores culturais e estéticos da comunidade negra como uma forma de reforçar sua autoestima e fomentar a solidariedade para engajamento na luta antirracista. Ele tem como um dos objetos de contenda o mito da democracia racial, que atua como um elemento que é desagregador, no plano cultural, da constituição da mobilização dos negros como um movimento de massa (Hasenbalg 2005; Hanchard, 2001). A sociedade brasileira, em sentido sociológico, é racializada, o que “implica práticas sociais e simbólicas de formação e fechamento de grupos com fronteiras simbólicas ou desigualdades que remetem à ideia de raça” (Guimarães; Campos; Gato, 2024, p. 7). Nesse sentido, o termo raça adquire dois usos funcionais, “um para oprimir e justificar hierarquias funcionais, outro para organizar e conduzir a resistência à opressão” (Guimarães, 2024, p. 48). Esse segundo uso é parte constituinte da formação do Movimento Negro brasileiro. Em um país como o Brasil, “cujo racismo tende a ser velado e as fronteiras identitárias fluidas” (Campos, 2024, p. 27) o debate sobre questões raciais assume contornos complexos.

4.3 A REFLEXIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Os teóricos da Administração (*management, gestão*) a definem como a

[....] ciência que estuda a produção e a distribuição de bens, ao nível de cada unidade econômica organizada de forma burocrática, bem como a circulação, no mercado, dos bens produzidos ou demandados em cada organização ou empresa (Pereira, 1979, p. 39).

De acordo com Waldo (1964), ela é a ação humana cooperativa dotada de alto grau de racionalidade. O alto grau de racionalidade reside no fato de que a cooperação humana varia em eficiência na consecução do objetivo, sejam eles formais, dos líderes, ou os de todos que cooperam. Os princípios reguladores da gestão são o planejamento, a tomada de decisão em situações de incerteza, o controle dos resultados. Para a gestão os interesses podem ser

mediados racionalmente. Ela tem sua autoridade, que pretende se situar em um ponto de indistinção entre realidade e mundo, alicerçada nos especialistas (Boltanski, 2013). Para ela, as instituições em geral e as empresas em particular possuem, de maneira geral, uma ação racional referente a fins, “por expectativas como ‘condições’ ou ‘meios’ para fins próprios, ponderados e perseguidos racionalmente, como sucesso” (Weber, 2000, p. 15). Essas considerações da Administração sobre si sugere uma área de conhecimento que possui, entre seus componentes, uma interpretação bastante instrumentalizada da sociologia compreensiva de Max Weber. Há uma busca de que o “ser” seja a materialização do “dever ser”. Com frequência guias e manuais representam parte considerável da produção prática e teórica do âmbito da gestão.

A Administração, enquanto disciplina e forma de conhecimento, define crise como “An organizational crisis is a low-prob- ability, high-impact event that threat- ens the viability of the organization and is characterized by ambiguity of cause, effect, and means of resolution, as well as by a belief that decisions must be made swiftly” (Pearson, Clair, 1998, p. 60). Dessa forma, no universo empresarial, crise, de forma geral, é entendida como um evento não rotineiro, que traz ameaças aos objetivos da organização, às finanças e à reputação corporativa (Cleeren, Heerde & Dekimpe, 2013; Coombs, 2007; Siomkos et al., 2010) que demandam decisões imediatas. Há uma abordagem pragmática de crise. As empresas buscam entender a crise como a forma social que determinado evento adquire em dado momento histórico e buscam agências que aplicam seus conhecimentos para atuar nesse cenário. No contexto da gestão a crise é muitas vezes tomada como algo que vai acontecer em algum momento, algo inevitável, o que leva as empresas a evitarem-na, adiá-la ou mesmo transformá-la de um problema para uma oportunidade. Dessa forma, há uma mudança de foco da crise para o gerenciamento de crise (Kaour, 2022). Esse foco dado pela administração tem gerado especialização de análise de crise. Um exemplo é a gestão de crises “originadas de violências diversas de cunho discriminatório”, as crises discriminatórias (Rosa, 2024, p. 14).

Há, em nível empresarial, um entrelaçamento entre gestão de crise gestão de riscos. Antecipar crise é gerenciar risco. Analisando a sociologia de Urich Beck, Estevão Bosco (2016, p. 181) afirma que “o risco se refere a um estado possível ou provável do presente projetado no futuro, com base num saber e experiência passados”. Dessa forma, como afirma Aurea Ianni (2011) ao interpretar a obra de Beck, o risco torna-se um artefato de reflexão por fazer a mediação entre benefícios e prejuízos, fazendo do futuro um objeto de decisão no presente. Como o futuro tem por ofício ser incerto, tal medida tem efetividade limitada pois

não evita necessariamente a crise, embora mantenha disponível recursos para que certas medidas sejam tomadas (precificação dos problemas empresariais).

Entrevistada sobre o tema crise, Melissa, alta gestora, especialista em gerenciamento de crises em grande empresa multinacional no Brasil, explica:

A crise é uma das nuances da comunicação [departamento da empresa]. A comunicação teoricamente, você está trabalhando para formar e consolidar a reputação positiva, reputação no sentido de que você vai ter uma percepção favorável dos seus stakeholders [partes interessadas em relação à empresa], todos eles, inclusive interno, o time da companhia, contexto engajamento, palavrinha que ficou meio esgarçada nos últimos tempos, propósito. [...] A comunicação é você construir reputação, com várias camadas, customizando para cada público. [...] Você usa todos os instrumentos, por exemplo, o clássico é assessoria de imprensa, fazer matéria positiva, tem as redes sociais, as redes sociais da empresa e as redes sociais das lideranças, que é a comunicação que faz também. Por exemplo, o que o presidente de uma empresa fala no LinkedIn geralmente é a comunicação que escreve. As interações, os patrocínios, onde você vai colocar recursos para expor sua marca, tipo de causa que você vai apoiar, isso tudo é posicionamento de marca. E aí a gestão de crise é uma dessas frentes que você precisa, quando ocorre um problema, que você precisa minimizar o impacto na reputação. Então você tem um trabalho proativo de evitar a crise, [...] o mapeamento de riscos, o que você vai fazer proativamente para que os riscos mapeados não se concretizem. Mas ainda assim tem coisas que podem dar errado e aí você tem que ter agilidade e consistência ali para minimizar o impacto na reputação da marca. E é aí que entra a crise. Isso varia de negócio para negócio. Há crises que não têm lastro real, [...] como em alguns casos de influencers, em que não tem uma coisa concreta, mas a forma como uma coisa toma tração e reverbera pode gerar uma crise. [Nesse caso] A crise não é o gatilho em si, a crise é a forma de conduzir. Tem muita crise que não tem concretude, ela é da contemporaneidade, do ambiente virtual.

Diversos livros e manuais sobre o assunto foram produzidos a partir da década de 1980 com o foco no desenvolvimento de habilidades que poderiam ser aprendidas e desenvolvidas para lidar com crises (Luecke, 2007; Sengupta, 2021; Pearson, 2023). Nessa ação racional, busca se antecipar à incerteza quanto a ocorrência de determinado problema, evento negativo (risco) sobre a organização (NBR ISO 31000:2018). A gestão busca precisar (quantificar financeiramente) os problemas a fim de incorporar possíveis soluções ao seu cotidiano para obter controle sobre eles. Sobre a gestão de crise, Melissa adverte:

A crise, a meu ver, é uma situação extraordinária que pode pôr em risco a reputação. É o que foge ao controle, à rotina e que pode ser difícil de trazer de volta aos trilhos. Basicamente é quando você sai da sua rota de uma forma inesperada. E aí o que tem que ter? Tem que ter plano de contingência, plano de continuidade do negócio. Tem que ter plano de contingência da essência da crise em si e você tem que ter um plano de gestão da comunicação. Tem crise que não tem um lastro de concretude, o problema em si, é uma crise que natureza dela está mais na comunicação. Hoje em dia é muito difícil porque todo mundo é emissor, antes você tinha aquela coisa de o emissor, a mensagem e o receptor. Hoje em dia todo mundo é gerador de conteúdo em potencial, todo mundo tem voz ativa, não precisa da mediação dos meios de comunicação para poder ver, divulgar e gerar conteúdo. E aí é bem mais complexo. Uma outra nuance é o monitoramento. O monitoramento é o termômetro de como você está na foto. Se estão de falando de você, se estão falando bem ou mal de você. E se você identifica algo ali sensível, que pode ser um gatilho de crise, você consegue dimensionar se precisa de uma ação ou se é só continuar observando. [...] Tem coisa que você precisa acompanhar mais de perto, entender se aquilo vai ranquear, se vai escalar para um grau mais crítico aí de exposição ou não e aí você vai vendo quando você precisa entrar em cena e de que forma.

A reflexividade empresarial é orientada ao enfrentamento de crises de diferentes características: crise financeira, crise econômica, crise de reputação e imagem, entre outras. As decisões das organizações para solução de problemas não rotineiros (crises) têm em seu conteúdo uma dimensão estratégica ao estabelecerem planos, ações, diretrizes que dão suporte aos principais objetivos, políticas e sequências de suas ações (Quinn, 1980).

De maneira geral, organizações enfrentam desafios de desenvolvimento estratégico, algumas pelo desejo de terem novas oportunidades, outras para superarem problemas importantes (Johnson, Scholes, Wittington, 2007). O processo de definição de estratégia pode envolver, sobretudo em um momento de ruptura, diferentes atores, de dentro e de fora da organização, cada qual possuindo interesses e objetivos próprios, controlando diferentes recursos. Assim, há de se falar em um conflito de interesses e poder, campo da política. “A ação básica da política é a decisão” (Boltanski e Thévenot, 2020, p. 42). Nesse contexto a formulação ou formação¹³³ de estratégia, uma tomada de decisão, pode ser compreendida como a articulação da gestão com a política e a economia. Ela interage com a política, ao

¹³³ Nos estudos de Administração, autores como De Wit e Meyer fazem distinção entre a formulação (processo geral de geração) e formação (uma etapa da formulação) de estratégia. Neste trabalho os termos são tomados como sinônimos sem prejuízo para a articulação do argumento a que eles se relacionam.

passo que tem como critério fundamental de coordenação, o poder, e a economia, na medida que se volta ao uso racional dos recursos (Pereira, 1979). A tomada de decisão, portanto, trata da articulação da gestão (técnica) com política, em um ambiente normativo (economia) que estabelece as ações em face dos objetivos e dos meios para alcançá-los e formule estratégias (Matus, 1996). De acordo com Max H. Bazerman (2010), seis são as etapas de um processo racional de tomada de decisão: definição do problema, identificação dos critérios, ponderação dos critérios, geração de alternativas, classificação de cada alternativa segundo cada critério e identificação da solução ideal. O termo racionalidade refere-se ao processo de tomada de decisão que se espera leve ao resultado ideal, dada uma avaliação precisa dos valores e preferências de risco do tomador de decisões (Bazerman, 2010).

Na ótica da Administração, a societalização da morte de João Alberto no Carrefour iniciou um processo de crise de imagem, ou seja, um conjunto de eventos que atingiu a credibilidade, a confiabilidade, a reputação, patrimônios de grande relevância para qualquer entidade ou personalidade que mantenha laços estreitos com o público (Rosa, 2001). Partindo da concepção de que a conduta que determinada empresa tem diante de uma crise influencia diretamente a percepção que a sociedade tem sobre a empresa e sobre a eventual culpa que ela tenha em relação à crise em tela (Siomkos et al., 2010), o Carrefour buscou o gerenciamento de crise, sobretudo sob a ótica da comunicação, entendido como um conjunto de medidas, posturas e consensos capazes de fazer com que o sucesso de uma ação no lugar onde ocorreu uma situação adversa possa ser captado como tal (Rosa, 2003). Houve uma disputa entre o Carrefour e a mídia em geral pelo protagonismo do processo de comunicação do trágico evento e de seus desdobramentos. Para Coombs (2007) e Rosa (2001) a velocidade e credibilidade de informações divulgadas no processo de gerenciamento de crise são fundamentais para o sucesso dessa operação por uma organização. Sobre possíveis ações em momentos de crise, Melissa opina:

[...] Por exemplo, você vai se posicionar por meio de uma notinha escrita ou você vai colocar um porta voz para dar as caras e falar? Na maioria das vezes você não coloca porta voz porque você vai expô-lo de uma forma que depois ele fica até queimado para outras situações e porque teoricamente a maioria das pessoas não quer ter esse tipo de exposição. Agora, tem situações, como quando você tem um acidente aéreo da Gol, da TAM, que morre muita gente de uma vez, aí tem que ir o presidente [da companhia] dar coletiva, porque aí não tem como fugir, é uma responsabilidade muito grande e você precisa humanizar, você precisa dar um rosto, aí você precisa ter

hombridade, você precisa ter transparência. Você não precisa de ter todas as respostas num primeiro momento, mas você precisa ter agilidade, agilidade é de dar as caras e de dar o tom da narrativa. Por quê? Porque senão cada um começa a ter uma versão da história e depois não tem mais controle. Por isso é importante ter agilidade, transparência e consistência. Por quê? Se você não der o tom rápido, os outros vão dar o tom e depois você não recupera mais a rédea da situação. Transparência é: se você não for transparente, os fatos começam a vir à tona e aí sua credibilidade se perde. Só que transparência é diferente de ser kamikaze. Tem coisa que você já está sabendo, só que você não precisa escancarar. Tem um limite tênue entre transparência e ser kamikaze porque isso faz parte de sua gestão de crise. E consistência é a veracidade, ter os elementos materiais para poder embasar o seu posicionamento.

Ao longo de suas falas, Melissa enfatiza a importância da comunicação empresarial na gestão de crises. Com a força de mecanismos de interação eletrônicas, como as redes sociais WhatsApp, X, LinkedIn, Telegram, Facebook, Instagram (entre outras), que exponencialmente aceleram, muitas vezes, de maneira desordenada, as informações, as ocorrências não se limitam a esferas estanques delimitadas por efeito local, regional, nacional ou internacional. Hoje as ocorrências têm impactos que se sobrepõe geograficamente. Isso denota diferentes estratégias de enfrentamento de crises pelas empresas. No manual de gestão de crises da empresa Alpha, multinacional que atua no Brasil, obtido mediante sigilo pelo autor, o guia orienta a ação da liderança empresarial “nas eventuais situações de anormalidade” com a “finalidade de mitigar riscos que possam afetar a imagem e reputação”. Seu objetivo é dar suporte às decisões estratégicas de comunicação e definir procedimentos a serem seguidos em momentos de crise. O texto faz menção a uma tipologia de crises: crise de baixo impacto – situações não rotineiras que podem ser facilmente contornadas e não oferecem maiores riscos à reputação e imagem da empresa, mas que exigem ações de monitoramento para que ela não cresça e não tenha maiores proporções. Note-se que, nessa situação, há o evitamento da crise. Espera-se que sua solução ocorra de forma “natural”. Há também crise de médio, alto e altíssimo impacto, que são assim identificados por meio de exemplos baseados no grau de influência negativa nas atividades da empresa, de acordo com seus próprios critérios, a maioria deles relacionados a danos à imagem e à reputação, finanças, conflitos com poderes públicos e *stakeholders* (funcionários, investidores, parceiros, fornecedores etc.) e, o que chama bastante a atenção, exposição de contradições entre a prática da empresa com seus valores e cultura corporativa enunciados.

A Alpha sinaliza ações concretas para a atuação em momentos de crise, quais sejam: avisar rapidamente o superior imediato responsável pela área onde ocorreu o fato gerador da crise, avisar diretores e gerentes, convocar Comitê de Crise por meio de redes sociais privadas, repassar todas as informações disponíveis, definir papéis e responsabilidades e avisar os poderes públicos. Ainda segundo o manual da empresa, a criação do Comitê de Crise deve ser realizada de maneira célere, sendo de responsabilidade da área onde a crise se instalou, devendo ser formado por profissionais de diferentes áreas objetivando agilidade nas ações de contenção da crise. Tal Comitê, uma estrutura *ad hoc*, deve trabalhar em paralelo com a Comunicação Externa da empresa, responsável pelo monitoramento online (redes sociais em geral, imprensa etc.) e estratégias de divulgação ativa e reativa, incluindo a definição de Porta-voz, que será devidamente treinado pela empresa para atuar na crise, quando necessário. Nenhum empregado está habilitado a falar em nome da empresa ou fornecer qualquer tipo de informação, apenas a área de Comunicação Externa. A área de Comunicação Externa também fornece subsídios para Comunicação Interna da empresa.

Instituições empresariais buscam a legitimidade, ou seja, elas buscam atender expectativas sociais na procura de apoio social e sucesso operacional. As empresas adotam práticas relacionadas a Responsabilidade Social e Ambiental, Comunicação e Gestão de Crises e disponibilização dessas informações de forma mais transparente possível objetivando essa legitimidade (Dowling, Pfeiffer, 1975; Meyer, Rowan, 1977; Dimaggio, Powell, 1983; Suchman, 1995). Com isso, as empresas buscam se perpetuar no mercado de maneira a obter o maior nível de lucratividade possível para seus proprietários. Conforme Milton Friedman, economista estadunidense laureado com o Prêmio Nobel de Economia em 1976, em artigo publicado em 13 de setembro de 1970 no Jornal The New York Times¹³⁴, o papel social das empresas é gerar lucros e criar valor para seus acionistas.

A administração pública, ou seja, do Estado, possui diferenciações de racionalidade e essência de atividades em relação à administração de empresas. Enquanto as empresas são instituições voltadas para os interesses de seus acionistas em forma de lucros financeiros, os Estados têm como objetivo o bem comum e o interesse geral da população (Saravia, 2011). Como a maioria das constituições modernas, a Constituição Federal brasileira de 1988 estabelece a razão de ser e as finalidades do Estado nacional, como pode ser identificado, por exemplo, em seu preâmbulo

¹³⁴ Disponível em: <https://www.nytimes.com/1970/09/1/archives/a-friedman-doctrine-the-social-responsibility-of-business-is-to.html> Acesso em 03 11. 2024.

Instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias (Brasil, 1988).

A atuação da administração pública, municipal, estadual ou federal, é altamente balizada pelas leis. Conforme aponta o jurista Hely Lopes Meirelles,

Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “pode fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim” (Meirelles, 2008).

Para seu melhor funcionamento, a administração pública divide-se funcionalmente como pode-se verificar pelos exemplos a seguir. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de gestão compartilhada entre municípios, estados e governo federal, é instituído pela Portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde com a finalidade de prestação de socorro imediato à população em situações emergenciais. Conforme artigo 144, §5º, da Constituição Federal de 1988, as polícias militares, de competência estadual, têm o dever de policiamento ostensivo e de preservação da ordem pública. As polícias civis, também de competência estadual, têm o dever de apurar as infrações penais, exceto as militares, conforme preconizado no artigo 144, §4º da Constituição. O Capítulo III da Constituição Federal de 1988 institui o poder judiciário em diversos órgãos com competências específicas, organizados em nível federal e estadual. A título demonstrativo, pode-se citar os Tribunais de Justiça estaduais, que são responsáveis por julgar infrações penais comuns ocorridas em território estadual. A Constituição também prevê o Ministério Público e a Defensoria Pública como duas funções essenciais à justiça. O artigo 128 da Constituição Federal institui o Ministério Público da União (MPU), formado pelo Ministério Público Federal (MPF), que atua junto à justiça federal, o Ministério Público do Trabalho (MPT), junto à justiça do trabalho, Ministério Público Militar (MPM), que atua junto à justiça militar da União e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) que atua em questões referente ao Distrito Federal. O mesmo artigo também institui os Ministérios Públicos Estaduais, que atuam junto à justiça estadual. O artigo 134 da Carta Magna institui a Defensoria Pública da

União (DPU) e Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal, que atuam junto à justiça estadual. Vários desses órgãos públicos compuseram o Caso Carrefour devido ao seu dever institucional legal. Essa dinâmica será explorada no Capítulo 5 da Tese.

Muitos princípios, práticas e ferramentas da iniciativa privada são incorporadas por organizações do terceiro setor e governamentais. Por exemplo, nos países centrais, a partir do final da década de 1970, e nos países periféricos, a partir do final da década de 1980, houve um movimento conhecido como *New Public Management* (NPM) ou Nova Gestão Pública (NGP) (McBrain Smith, 2010) buscando maior eficiência, eficácia e efetividade dos governos. No Brasil, a NGP tem como símbolo maior o Plano Diretor de Reforma do aparelho do Estado (PDRAE) elaborado em 1995 durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. Os objetivos de adoção dessas práticas variam de acordo com as características das organizações. Pensando em uma variável como crescimento, uma empresa privada pode estar em busca de angariar novas clientelas, governos podem estar em busca de ampliar determinado serviço público para um maior número de pessoas e organizações de movimentos sociais podem estar em busca de adesão de novos participantes ou apoiadores das causas que defende.

5 PRAGMÁTICA DAS JUSTIFICAÇÕES E SEUS DESDOBRAMENTOS

Don't punish me with brutality
Talk to me
So you can see
Oh, what's going on
What's Going On. Intérprete: Marvin Gaye. Detroit: Tamla/Motown: 1971: LP
(3:53 min)

O objetivo deste capítulo é debater, por meio de informações levantadas em pesquisa documental e entrevistas, as diferentes expressões de reflexividade de crise envolvidas no Caso Carrefour. Uma arena pública (Cefalí, 2017a), comunidade de crise (Milstein, 2015) heterogênea se formou ao redor do Caso, cujas performances dos atores podem ter trazido efetividade às críticas que emergiram em meio ao processo de suas interações. Essa efetividade está relacionada à possibilidade de a crítica gerar efeitos em instituições e relações de poder (Maia, 2025).

As disputas introduzidas por esses atores para caracterizar o Caso manifestam agências diversas. Eles performaram de maneiras distintas, mobilizando recursos simbólicos, cognitivos e materiais diferentes. Ao recompor essas performances é possível gerar uma discussão metaperspectiva do acontecimento. A perspectiva pragmática permite levar em conta emoções, assimetrias de poder, resultados obtidos, mesmo que inesperados, ao longo de todo o processo de interação dos agentes.

Apresentando uma dimensão estética ao trabalho desenvolvido, este capítulo foi dividido em quatro seções que começam com os nomes dos movimentos de uma sinfonia: *Allegro, Adagio, Scherzo e Finale*. Essa divisão permite ao leitor compreender a complexidade e a cadência dos acontecimentos que compuseram um triste capítulo da história nacional recente.

5.1 ALLEGRO – A VIOLÊNCIA SOB OS HOLOFOTES

As cenas do espancamento e asfixia de João Alberto geraram uma “suspensão voluntária de ceticismo” (Alexander, 2017, p. 217) e, por meio das novas mídias digitais, levaram o Caso Carrefour para uma audiência global. As imagens eram eloquentes demais para permitirem uma abordagem que se intitulasse como absolutamente neutra. O jornalismo saiu do seu local tradicional, muitas vezes esperado e desejado, de mero responsável pelo

relato dos fatos, sem dar opinião, e passou a adjetivar o acontecimento. O assassinato foi qualificado como “homicídio bárbaro”¹³⁵, “escandaloso”¹³⁶, que teria “manchado de sangue”¹³⁷ a imagem do Carrefour. A grande disponibilidade de informações pelas novas tecnologias de informação permite que as pessoas acompanhem os acontecimentos, empresas etc. pelos quais têm algum interesse quase em tempo real. Isso permitiu que pessoas interessadas pelo Caso pudessem ter informação e espaço para se manifestarem e interagirem. O jornalismo ajudou a formar uma arena pública e serviu de meio de comunicação para ela ao cobrir não apenas o pináculo da agressão a João Alberto, mas também os seus desdobramentos.

O GHZ, o jornal digital do grupo RBS, que reúne as principais notícias do Rio Grande do Sul, foi um dos primeiros veículos da mídia tradicional a relatar o fato, no dia 19 de novembro 2020. O veículo de comunicação trouxe detalhes do acontecimento como bairro, unidade do Carrefour, informações dos envolvidos, possíveis motivações e resultado fatídico. A reportagem inicia-se identificando João Alberto como um homem negro:

Um homem negro, identificado como João Alberto Silveira Freitas, 40 anos, morreu após ter sido espancado na porta de uma loja do supermercado Carrefour, no bairro Passo D’Areia, na zona norte de Porto Alegre¹³⁸.

Ao longo da matéria, dois vídeos gravados por populares são disponibilizados e os agressores são apresentados como homens brancos:

GZH recebeu vídeos que mostram duas cenas. Em uma delas, dois homens brancos derrubam Freitas, e um deles dá vários socos na cabeça da vítima. Em outro vídeo, os dois homens imobilizam a vítima, já ensanguentada, no chão, enquanto uma funcionária tenta evitar a gravação e afirma que Freitas havia batido em uma fiscal (GZH, 2020).

No dia seguinte, Dia da Consciência Negra, grandes veículos de informação nacional mantiveram a tônica em relação ao Caso: foram enfatizados a brutalidade do acontecimento e

¹³⁵ Disponível em: <https://www.estadao.com.br/brasil/autoridades-e-famosos-lamentam-morte-de-homem-negro-no-carrefour-caso-repercute-fora-do-pais/> Acesso em 30 out. 2024.

¹³⁶ Disponível em <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/11/20/brasil-teve-escravidao-mais-longeva-e-deve-reparacao-historica-diz-fux.ghtml> Acesso em 30 out. 2024

¹³⁷ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2020/11/25/carrefour-fica-com-imagem-manchada-de-sangue-apos-morte-joao-alberto-estima-le-monde.htm> Acesso em 30 out. 2024

¹³⁸ Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/homem-e-espancado-e-morto-em-supermercado-da-zona-norte-de-porto-alegre-dois-sao-detidos-ckhpn8ju000d0137d5ubu0yy.html> Acesso em 29 ago. 2024

a raça da vítima e seus agressores. A reportagem “Homem negro é espancado e morto por seguranças do Carrefour em Porto Alegre”¹³⁹ da Carta Capital, a “Homem negro é espancado até a morte em supermercado do grupo Carrefour em Porto Alegre”¹⁴⁰ do Portal G1, a “Homem negro morre após ser espancado por seguranças do Carrefour em Porto Alegre”¹⁴¹ da Folha de São Paulo e a “Homem negro é espancado e morto por segurança e policial em Carrefour de Porto Alegre”¹⁴² do Estadão são exemplos da tônica dada pela imprensa nacional ao noticiar ocorrido. O jornalismo racializou a vítima e seus agressores, deu centralidade à questão racial na identificação do Caso. Veículos de imprensa internacionais ao repercutirem o assassinato também mantiveram a mesma dinâmica, mas incluíram informações gerais sobre o Brasil e estabeleceram comparações com outros casos ocorridos no mundo naquele momento. The Washington Post, na matéria intitulada “Black man’s death after savage beating by security guards outrages Brazil”¹⁴³, citou o racismo estrutural e o tratamento violento contra negros no país:

A Black man died after being savagely beaten by two supermarket security guards in southern Brazil late Thursday, igniting widespread outrage in a country increasingly grappling with structural racism and the violent treatment of Black Brazilians by security forces (McCoy, 2020).

A mesma reportagem segue fazendo menção a sentimentos como raiva e horror ao ocorrido bem como ao racismo crônico do Brasil, de acordo com a publicação, fruto do colonialismo e escravidão:

In a country increasingly reckoning with racism and the enduring imprint of its history of colonialism and slavery, the grisly beating of an unarmed Black man by two security guards reported to be White was met by rage and horror (McCoy, 2020).

¹³⁹ Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/homem-negro-e-espancado-e-morto-por-segurancas-do-carrefour-em-porto-alegre/> Acesso em 01 out. 2024.

¹⁴⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/11/20/homem-negro-e-espancado-ate-a-morte-em-supermercado-do-grupo-carrefour-em-porto-alegre.ghtml> Acesso em 01 out. 2024.

¹⁴¹ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/11/homem-negro-morre-apos-ser-espancado-por-segurancas-do-carrefour-em-porto-alegre.shtml> Acesso em 01 out. 2024.

¹⁴² Disponível em: <https://www.estadao.com.br/brasil/homem-e-espancado-e-morto-por-segurancas-do-carrefour-em-porto-alegre/> Acesso em 01 out. 2024.

¹⁴³ Disponível em: https://www.washingtonpost.com/brazil-black-man-beaten-to-death/2020/11/20/87acdc24-2b3a-11eb-9c21-3cc501d0981f_story.html Acesso em 01 out. 2024.

A matéria também cita que o evento mortal ocorreu na véspera de uma efeméride, o Dia da Consciência Negra, a ação de políticos, ativistas e protestos no país, ressaltando que comparações foram estabelecidas no Brasil com o caso George Floyd:

It immediately dominated newscasts and the homepages of the country's biggest newspapers. Activists planned protests. Politicians on both the left and right expressed condemnation. Many said it was disturbing that the death occurred on the eve of Brazil's Black Consciousness Day. Others compared it to the death of George Floyd in the United States(McCoy, 2020).

O jornal britânico BBC em sua reportagem “Killing of black man by guards at Brazil supermarket sparks protests”¹⁴⁴ comentou sobre o longo legado do racismo, o ideário de democracia racial no Brasil e a negação da existência de racismo por parte do então Presidente da República, Jair Bolsonaro:

Brazil has a long legacy of racism. It was the last country in the Americas to abolish slavery, in 1888. Brazilians have traditionally been taught that they live in a racial democracy - President Jair Bolsonaro denies racism exists - but activists say that perception is slowly changing.

O veículo de mídia britânico também comentou sobre a influência do movimento *Black Lives Matter* no contexto brasileiro:

The Black Lives Matter movement, which has gained momentum worldwide since the killing of George Floyd in the US in May, has resonated with many Brazilians.

O jornal francês *Le Figaro* ao publicar “Brésil: indignation après la mort d'un homme noir tabassé par des vigiles blancs”¹⁴⁵ relembrou o passado escravagista brasileiro, o Brasil fora o último país das Américas a abolir a escravidão, e os números de violência do país contra os negros:

Au Brésil, le dernier pays des Amériques à avoir aboli l'esclavage, en 1888, plus de la moitié des 212 millions d'habitants sont noirs ou métis. Selon l'«Atlas de la violence» paru en août dernier, le nombre des meurtres de

¹⁴⁴ Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-latin-america-55020915> Acesso em 01 out. 2024.

¹⁴⁵ Disponível em: <https://www.lefigaro.fr/international/bresil-indignation-apres-la-mort-d-un-homme-noir-tabasse-par-des-vigiles-blancs-20201121> Acesso em 01 out. 2024.

Noirs a augmenté de 11,5% entre 2008 et 2018, tandis que chez les non-Noirs il a diminué de 12,9% (BBC, 2020).

O Jornal Nacional da Rede Globo, um dos telejornais de maior audiência do país, dedicou mais de 25 minutos de sua edição de 20 de novembro de 2020 para o Caso. O âncora William Bonner inicia a reportagem:

A polícia do Rio Grande do Sul afirma que durou 5 minutos e 20 segundos o espancamento até a morte do brasileiro João Alberto Silveira Freitas. **A vítima era um cidadão negro.** Os agressores, agentes de uma empresa de segurança que presta serviço para o supermercado Carrefour. Autoridades e representantes de entidades da sociedade civil se juntaram à família de João Alberto e denunciaram o crime como **um ato de racismo¹⁴⁶** (Bonner, 2020. *grifo nosso*).

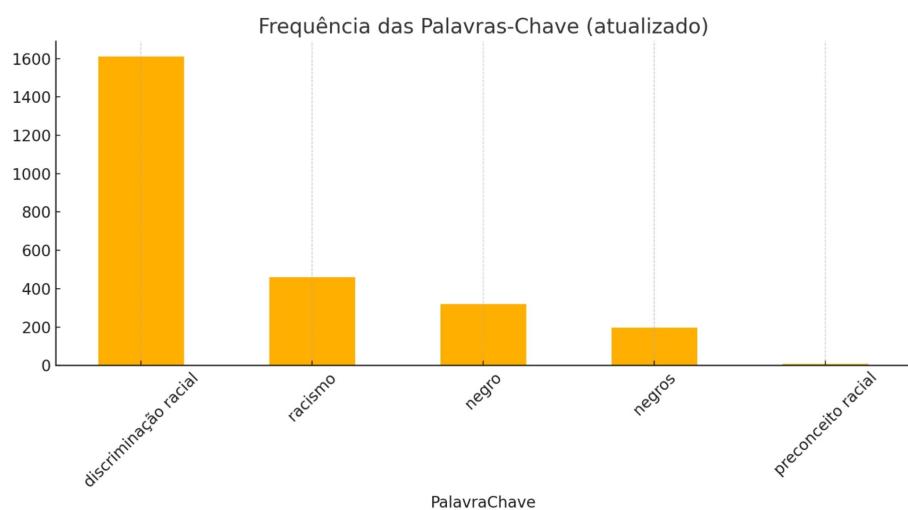
Os telejornais das demais principais emissoras de TV aberta no Brasil, Record, SBT, Band e Rede TV!, também deram ampla atenção ao Caso, naquele dia e nos que se seguiram, em seus telejornais e em outras atrações de suas programações. O jornalismo, quase como um uníssono de um canto gregoriano, evidenciou a raça da vítima e de seus agressores, o alto nível de violência da ação e o contexto cultural brasileiro. Ele propiciou a divulgação de fatos, ações, ideias, assumindo uma função informativa, e permitiu as mais variadas interações dos agentes, aderindo a uma posição de meio comunicativo, local de encontro diferentes atores sociais.

Apressadamente poder-se-ia definir que “uma imagem vale mais que mil palavras”, mas essa expressão nem sempre é verdadeira. O próprio ditado popular, que subjaz a ideia de que há uma superioridade absoluta das imagens em transmitir ideias complexas quando comparadas com palavras, utiliza-se desse recurso linguístico (palavras) para sua própria definição e sentido. O ditado não se estabelece por meio de imagens. O Jornalismo abriu espaço para que agentes que estavam indignados, com raiva, horrorizados com o assassinato pudessem transmutar seus sentimentos em manifestação. A intenção, desejo transformaram-se em práxis. Esses agentes, como sentinelas, lançaram alertas de que o Caso Carrefour representava uma ameaça, um risco coletivo. Eles formularam denúncias, designaram vítimas e culpados, imputaram responsabilidades e, em nível teórico, reflexivo e argumentativo, produziram provas, fizeram julgamentos e apontaram justificações de ordem estética, política, legal e moral, apresentaram críticas orientadas a valores passíveis de universalização, fazendo

¹⁴⁶ Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/9041015/?s=0s> Acesso em 01 out. 2024.

referência de que se tratava de um mal comum que deveria ser tratado como prioritário e de forma coletiva. O meio de transmissão da mensagem, também é uma mensagem. A retórica se adapta à forma e exigências de cada meio. O jornalismo permitiu que as agências envolvidas tivessem manifestação televisa, em jornais escritos *online* e impressos, por rádio e outros meios. E o próprio jornalismo também atua como sentinelas, lançador de alerta ao atuar por meio de sua *agenda-setting*, *gatekeeper* e *framing* na identificação do problema (o assassinato, a vítima negra, os agressores brancos etc.), na produção de diagnósticos (o racismo estrutural, a herança escravista etc.) e, eventualmente, sugerindo possíveis soluções. A retórica do jornalismo é uma forma de conhecimento que se baseia na construção de verossimilhança com a audiência. A harmonização de imagens e diferentes retóricas forjaram um entendimento, uma arena pública, que elevou a discussão do Caso para uma esfera planetária. No sétimo maior país em população e o maior consumidor de tempo de internet no mundo, o Caso Carrefour, com amplo apoio do jornalismo, viralizou. O interesse do jornalismo pelo Caso Carrefour retrata, em certa medida, a constituição e evolução, um processo entrópico, da arena pública. No momento inicial nota-se uma cólera com um posterior arrefecimento com o passar do tempo. Utilizando como exemplo o site da Folha de São Paulo foram realizadas pesquisas para verificar o interesse do jornalismo pela temática racial e pelo Caso especificamente. Foram analisados as manchetes e seus resumos. O Gráfico 1 abaixo mostra o interesse do jornalismo por temas relacionados à temática racial entre 1989 e 2024. Foram utilizados como palavras-chave “discriminação racial”, “racismo”, “negro”, “negros” e “preconceito racial”. Destaca-se a grande recorrência dos termos “discriminação racial” e mesmo “racismo” em relação ao termo “preconceito racial”.

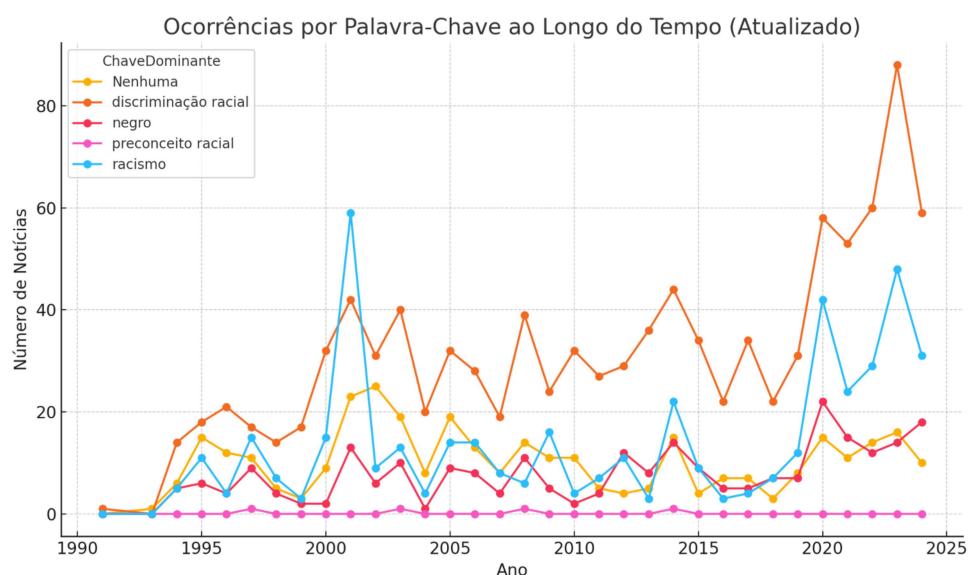
Gráfico 1 – Recorrência de palavras entre 1989 – 2024



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

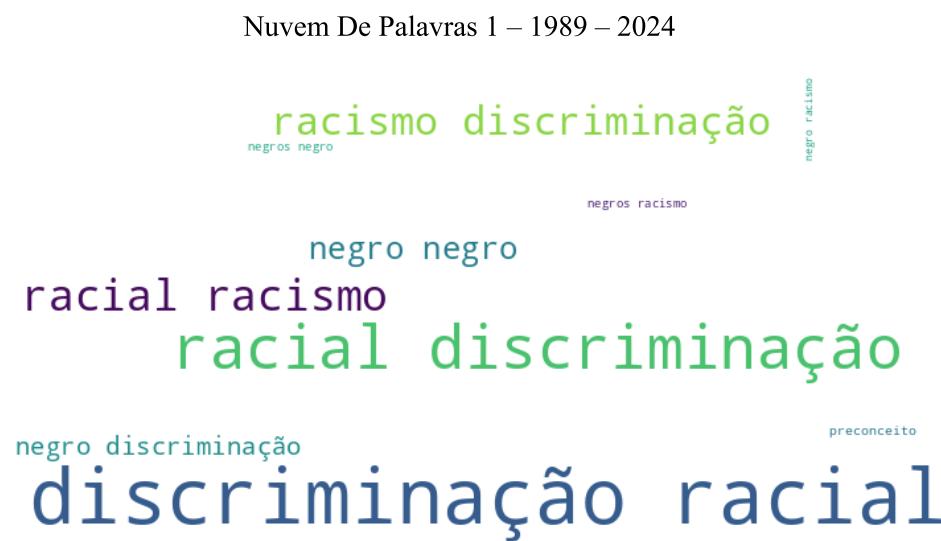
O Gráfico 2 mostra a análise temporal dos termos analisados. Há tendências de picos e depressões, que podem indicar que fatos sociais relevantes (discussões sobre cotas raciais, casos de violência contra negros etc.) podem influenciar a cobertura jornalística. Há um aumento dos termos ligados à temática racial a partir da década de 1990, o que sugere um maior interesse da cobertura jornalística por ela. “Discriminação racial” e “racismo” foram os termos mais recorrentes.

Gráfico 2 – Análise temporal de palavras entre 1989 – 2024



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

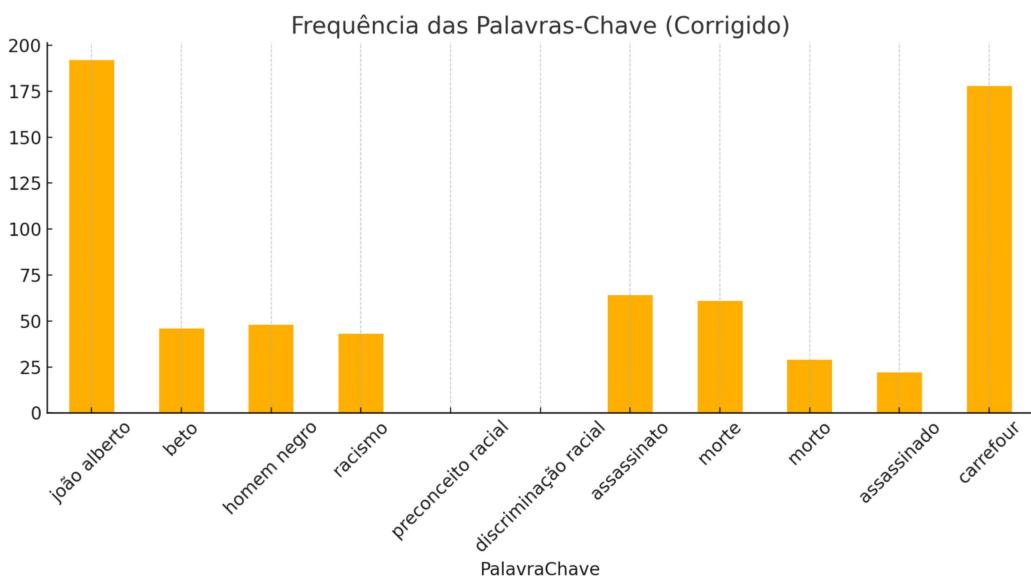
A Nuvem de Palavras 1 apresenta de forma visual sintética os resultados anteriormente apresentados nos Gráficos 1 e 2. O maior tamanho da palavra indica a sua maior recorrência.



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

O Gráfico 3 abaixo mostra o interesse do jornalismo pelo Caso Carrefour no período de 19 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2024. Foram perseguidas matérias jornalísticas que associavam as palavras “João Alberto”, “Beto”, “morto”, “morte”, “assassinato”, “assassinado”, “homem negro”, “racismo” a “Carrefour”. Destaca-se a recorrência do termo racismo. Os termos preconceito e discriminação racial não aparecem no período indicado. Isso sugere que esses termos, ao menos nas manchetes e resumos, começaram a ter seu uso substituído pelo termo racismo de 1989 para os dias de hoje. Apesar do termo “discriminação racial” ser o termo mais recorrente encontrado na pesquisa geral, ele não aparece na pesquisa específica do Caso. Isso sugere que o termo “racismo”, sobretudo pela temática do “racismo estrutural”, teve maior relevância para o jornalismo, por esse tema estar presente na consciência pública recente, por estar mais ligado ao debate público nos últimos anos.

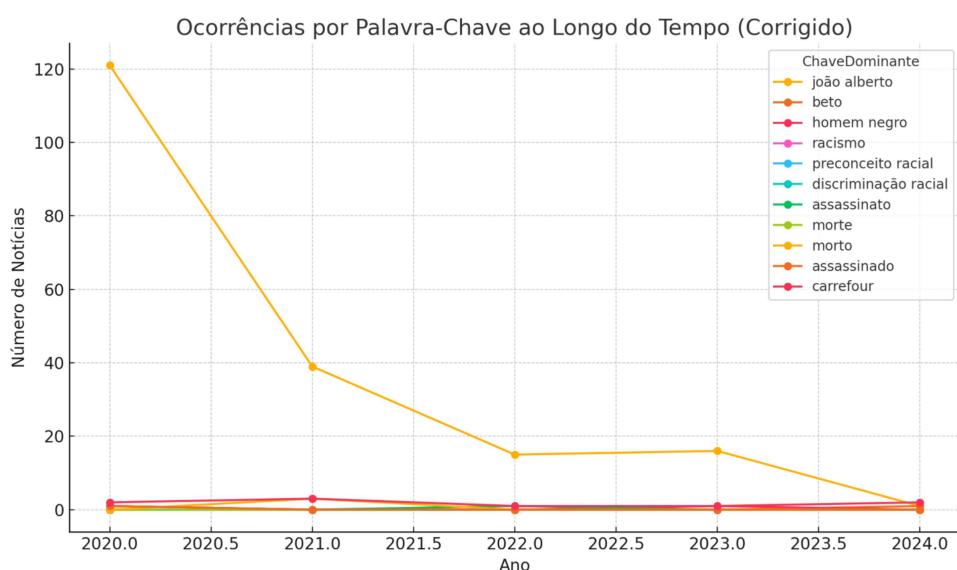
Gráfico 3 – Recorrência de palavras de 19 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2024



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

O Gráfico 4 mostra a análise temporal dos termos analisados. Há um pico, logo após a ocorrência do evento, com queda progressiva ao longo dos anos, o que pode indicar o desinteresse da cobertura jornalística sobre o assunto e consequente arrefecimento da arena pública referente ao Caso Carrefour.

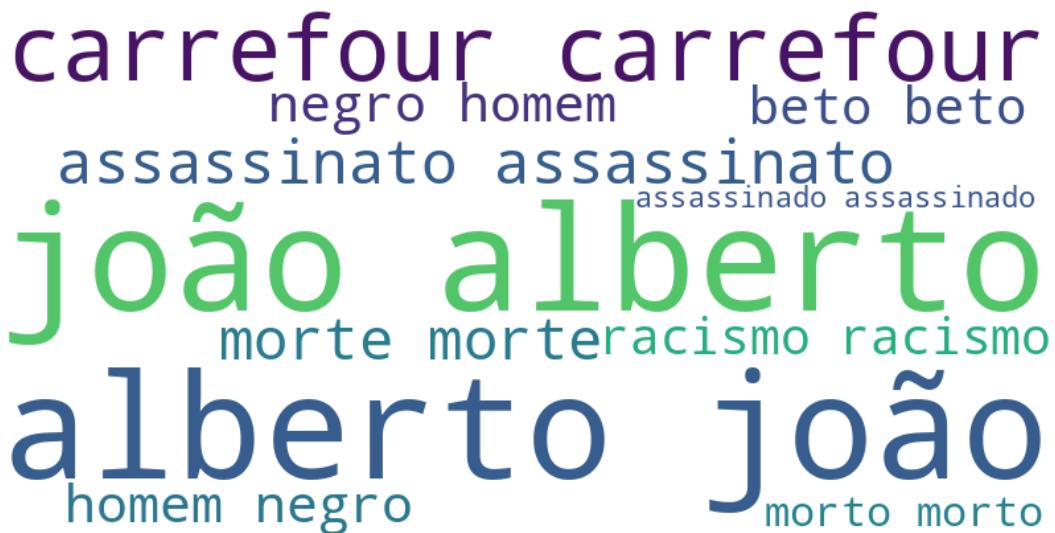
Gráfico 4 – Análise temporal de palavras de 19 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2024



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

A Nuvem de Palavras 2 apresenta de forma visual sintética os resultados anteriormente apresentados nos gráficos 3 e 4.

Nuvem de Palavras 2 – 19 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2024



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Apesar da temática racial ter tido centralidade na cobertura jornalística, a atribuição do Caso Carrefour explicitamente como resultado de racismo foi incipiente. Anderson Moraes, jornalista fundador do Jornal Empoderado, jornal independente e socialmente engajado em questões relacionadas a pessoas negras, periféricas, LGBTQIA+ e outros grupos marginalizados, opinou sobre a atuação da grande mídia no Caso Carrefour:

[...] Uma coisa que eu tenho orgulho, mas que me incomoda que não seja popular, é essa humanização na hora de conversar com a família. Não é só pôr um microfone na família chorando, para ganhar audiência. É o pós. Como a família do Beto está agora? Eles estão conseguindo pagar conta? Como que a gente lida com o pós? [...] Eu vou além desse lugar. Eu acho que o importante é a família do Beto, como ela está sendo assistida. Muitas das outras coisas [matérias vinculadas pela grande mídia] são matérias que só servem para clique em internet, para esse consumo de rede social. Isso a gente está falando da vida de pessoas reais. [...] A grande mídia tem o dinheiro [para fazer uma cobertura jornalística mais detalhada], mas ela tem ou a passividade excessiva estratégica ou ela tem a conivência. Seja conivência comercial, seja a conivência racial também. [...] Existe um pacto da branquitude, isso é importante falar, que eles [brancos, acham que] têm de ser tratados de forma diferente de pessoas negras, por exemplo. [...] A gente vê a mídia lidar [com o Caso Carrefour] como um grande espetáculo. É o espetáculo do fetichismo desse corpo

[negro] que tomba em detrimento de um jornalismo mais humanizado. Dessa coisa de não dar o tempo do luto. Essa ânsia do clique, da audiência, que vem de uma estrutura branca de grandes mídias (Moraes, 2020).

No trecho acima, Anderson salienta a falta de humanização de veículos de imprensa tradicionais em relação a pessoas negras. Para ele, o fato de grande parte das empresas de comunicação estarem sob o controle de pessoas brancas reforça o pacto da branquitude. Anderson também ressalta o grande poder econômico daquelas empresas de comunicação e a assimetria de poder em relação ao jornalismo independente. Aprofundando o tema, ele diz

Existe todo um sistema criado, como que a gente mantém, por exemplo, falando sobre jornalismo, as mídias sem dinheiro. E quem é que vai dar dinheiro para a mídia [especializada em questões raciais]? Governo, a gente tem uma dificuldade para falar com a Secom [Secretaria de Comunicação Social do governo Federal] seja o governo que for. Prefeituras têm suas burocracias, quem consegue [recursos] agradece aos céus. Aí você tem as fundações, que geralmente são fundações de direita ou extrema-direita. “Ah, mas o dinheiro deles não tem cor”, mas a ideologia de onde vem o dinheiro tem. [...] Eu [Jornal Empoderado] sou cobrado se eu peguei um real do Carrefour ou se eu vou pegar da Fundação Ford. As mídias brancas não são cobradas de nada. Só nós [negros] somos cobrados. Eu tenho que justificar tudo (Moraes, 2020).

Informando como foi o processo de acompanhamento dos desdobramentos do Caso Carrefour, Anderson Moraes esclarece

Por muito tempo a gente acompanhou. A gente tem a Karen que é vereadora lá em Porto Alegre, [...] ela era uma voz nossa que ia falando o andamento. [...] Eu estava na Frente Nacional Antirracista. Eram duas entidades que estavam dialogando sobre qual era o caminho a se seguir dentro desse contexto. Tinha a visão da Coalizão Negra e da Frente Nacional Antirracista. A Frente Nacional Antirracista acreditava que houvesse uma conversa, sim, e juntos poderiam resolver o problema. Ali tinha a CUFA, Unegro, metade do MNU, [...] tem Rede Quilombagem, o babalawô Ivanir dos Santos e na Coalizão tem o MNU estrutural, maior parte do MNU, tem o Geledés, a Uneafro, Douglas [Belchior], o Alma Preta, é mais ou menos assim [a formação], que discutia que não tinha nem que se conversar e que tinha que não ter Carrefour. E eram esses dois grandes lugares conversando. Então chegavam-se todas as informações. [...] Então você tinha os agrupamentos discutindo em

nível nacional, cada um do seu lugar discutindo a situação (Moraes, 2020)

Anderson também faz observações sobre o massivo interesse das grandes empresas de jornalismo pelo Caso Carrefour em comparação com outros eventos de violência contra negros ocorridos no Brasil. Para ele, a barbaridade do ocorrido, as redes sociais e o fetichismo pela morte de negros, um espetáculo da violência, ajudam a explicar a grande repercussão do Caso:

[...] Essa que é a questão. O culpado não pode ser quem é vítima. Vítima aqui é toda a população negra desse sistema. [...] Tem uns [casos de violência contra negros] que também são bárbaros, mas eles ficam obscuros. [...] Primeiro tem a rede social. Eu acho que a rede social contribuiu. [...] E a forma, quando a morte é absurda. [...] O Beto estava num supermercado e é sufocado até a morte. [...] Tem horas que é necessário tomar uma repercussão pelo requinte de crueldade e brutalidade. [...] E foi o que aconteceu. [Há também] o espetáculo da violência. Existe um fetichismo do corpo negro que tomba. Que é aquele fetichismo de quando nós tombamos todo mundo faz um oba-oba em cima daquilo, mas não quer resolver o problema, mas existe um clamor. Mas resolver o problema na prática, a gente não resolve (Moraes, 2020).

5.2 ADAGIO – OS MOVIMENTOS SOCIAIS E MOBILIZAÇÃO

No mesmo 20 de novembro, a Universidade Zumbi dos Palmares, a ONG Afrobras, o Movimento AR, a Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial e a Virada da Consciência repudiaram o fato e comunicaram o desligamento do Carrefour, por tempo indeterminado, da Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial¹⁴⁷. A existência de uma entidade privada “pela Igualdade Racial” e o desligamento sumário do Carrefour sinalizam para a existência de um mercado empresarial que tem entre seus imperativos estratégicos de negócio questões relacionadas à diversidade em geral e combate ao racismo em específico.

Repudiamos com todas as nossas forças o assassinato do cidadão negro João Alberto Silveira Freitas, por seguranças do Supermercado Carrefour, na cidade de Porto Alegre. É criminoso um ambiente empresarial em que um cidadão entre para fazer uma compra e saia morto. E é conivente todos

¹⁴⁷ Disponível em: <https://www.reporterhoje.com.br/2020/11/20/em-nota-universidade-e-entidades-repudiam-morte-de-joao-alberto-silveira-freitas/> Acesso em 29 ago. 2024.

aqueles que se omitiram e não tomaram as medidas para que essa morte fosse evitada. Inclusive os que se calam. É da mesma forma frustrante e indigna a atitude de autoridades e sociedade civil que não se coloquem de pé diante dessa **barbárie**.

Em virtude da ação, que vai totalmente na contramão do que defendem, articulam e praticam, comunicamos ainda o desligamento, por tempo indeterminado, da empresa Carrefour como membro signatário da Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial. Também a suspensão da mesma como patrocinadora do evento Jornadas da Diversidade desse ano e Virada da Consciência 2020, em realização até o próximo dia 22 (*grifo nosso*).

Ainda naquele dia, a Comissão de Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns publicou em seu site oficial a Nota Pública #29 – Pela vida perdida de João Alberto em que enfatiza as múltiplas formas de discriminação e violência sofrida pelos negros no Brasil e certa tolerância da sociedade com relação a elas (“racismo à brasileira”)¹⁴⁸:

A Comissão de Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns publicou em seu site oficial a Nota Pública #29 – Pela vida perdida de João Alberto em que enfatiza as múltiplas formas de discriminação e violência sofrida pelos negros no Brasil¹⁴⁹:

A Comissão de Defesa de Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns – Comissão Arns vem a público manifestar o seu mais veemente repúdio à morte, por espancamento brutal e manobras de asfixia, de João Alberto Silveira Freitas, nas dependências do supermercado Carrefour, na zona Norte de Porto Alegre. **Crime hediondo, mancha com sangue e vergonha este Dia da Consciência Negra.**

A morte de João Alberto acrescenta mais um capítulo **ao racismo histórico, estrutural**, com o qual a **sociedade brasileira convive** – e, frequentemente, **tolera**. Mais uma triste página de um país que todos os dias **pune cidadãs e cidadãos negros**, sob múltiplas formas de discriminação e violência. **Não é à toa que a taxa de homicídios da população negra brasileira tenha alcançado 37,8 casos por 100 mil habitantes, enquanto está em 13,9 para os brancos, como informa o Atlas da Violência de 2020** (Ipea-FBSP).

Esta Comissão vem alertando a sociedade para a escalada da **violência contra a juventude negra e pobre**, assim como para o **racismo em empresas que lidam diretamente com o público – como supermercados, lojas, shopping-centers –, em eventos recorrentes, que vão da humilhação verbal à tortura**. Mas o “racismo à brasileira” parece seguir o seu caminho, impávido, degradando a sociedade como um todo e a cada um de nós como indivíduos.

¹⁴⁸ Disponível em: <https://comissaоарns.org/pt-br/blog/nota-p%C3%A1blica-29-pela-vida-perdida-de-jo%C3%A3o-alberto-2/> Acesso em 29 ago. 2024.

¹⁴⁹ Disponível em: <https://comissaоарns.org/pt-br/blog/nota-p%C3%A1blica-29-pela-vida-perdida-de-jo%C3%A3o-alberto-2/> Acesso em 29 ago. 2024..

Exigimos que a vida perdida de João Alberto não vire estatística. Que a sua morte seja apurada com o rigor que a gravidade impõe. Que se apure a responsabilidade do estabelecimento comercial pela contratação de empresa de segurança adepta de práticas abusivas e tratamento desumano. Que os perpetradores do crime sejam investigados, julgados e respondam por seus atos. E que o mundo empresarial brasileiro incorpore, de uma vez para sempre, o respeito aos direitos humanos no seu dia-a-dia.

Não podemos tolerar tanta injustiça. Basta! (*grifo nosso*).

A Ordem dos Advogados do Brasil emitiu a Nota Oficial – A morte do negro "Beto": Indignação e Revolta em que enfatiza o racismo estrutural no Brasil e compara o Caso ao assassinato de George Floyd nos Estados Unidos¹⁵⁰:

A Ordem dos Advogados do Brasil, por meio da sua diretoria e da sua Comissão Nacional da Promoção da Igualdade, lamenta profundamente a morte brutal de João Alberto Silveira Freitas, ocorrida na data de ontem, 19/11/2020, na cidade de Porto Alegre - RS.

A sociedade brasileira assistiu as cenas apresentadas pela imprensa do espancamento até a morte, com causa provável a asfixia, **de um cidadão negro**, por 2 seguranças de um estabelecimento comercial, com requintes de raiva e crueldade, mesmo quando a vítima clamava por socorro e pedia para respirar.

Essas cenas revoltantes, **que lembram o que ocorreu com George Floyd nos Estados Unidos**, e que acabou desencadeando uma onda de protestos em todos os cantos do mundo, marcaram de forma ainda mais relevante esse dia 20 de novembro, Dia Consciência Negra, em que a sociedade brasileira é convidada a refletir e trabalhar políticas e ações de igualdade, inclusão, respeito, união, justiça e antirracismo.

A conscientização para combater o **racismo estrutural** é tarefa complexa e fundamental, e terá sempre a OAB como uma das principais entidades a cobrar ações efetivas, que possam descontaminar um futuro melhor para toda a sociedade brasileira no combate **dessa verdadeira chaga**.

Hoje, no dia em que a Ordem dos Advogados do Brasil encerra a sua I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade, concluímos que há necessidade de uma construção de esforços imediatos, concretos e afirmativos – entre todas as entidades públicas e privadas que formam a força dessa nação –, pois é da característica do nosso povo que cultivaremos o ideário, cada vez mais forte, de uma convivência com mais igualdade, liberdade, justiça e democracia.

A OAB acompanhará todo o processo de investigação para que, obedecidos os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, com o devido processo legal, possam os responsáveis pela morte do João Alberto responder pelos seus atos, na forma da lei.

¹⁵⁰ Disponível em <https://www.oab.org.br/noticia/58561/nota-oficial-a-morte-do-negro-beto-indignacao-e-revolta> Acesso em 29 ago. 2024.

A sociedade brasileira não compactuará com o silêncio revoltante dos que assistem uma morte de um negro sem gritar por JUSTIÇA.

As vidas negras importam.

Todas as vidas importam (*grifo nosso*).

O Ministério Público do Trabalho instituiu o inquérito civil 003415.2020.04.000/6, que tem por objeto¹⁵¹

1) manifestação a respeito do ocorrido no dia 19/11/2020, nas dependências da loja localizada na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 233/2343, Bairro Passo D’Areia, Porto Alegre, que culminou com a morte do Sr. João Alberto Silveira Freitas, juntando os documentos que entender pertinentes a respeito, e

2) informar, comprovando documentalmente, que práticas adota para capacitar trabalhadoras, trabalhadores e prestadores de serviço contratados objetivando sensibilizá-los a respeito da temática racial; para criar e incentivar uma cultura de igualdade, e que mecanismos adota para o recebimento de denúncias e enfrentamento de questões envolvendo a temática racial.

O órgão também emitiu nota em que enfatiza a gravidade do fato ocorrido, “**o viés racista da abordagem da segurança privada em nosso país**”, ressaltando o entendimento de seletividade de abordagem a pessoas negras por parte de agentes privados, crítica costumeiramente estendida a agentes de segurança pública por outros atores sociais, como o Movimento Negro, além de fornecer dados estatísticos referentes à população negra e o “racismo estrutural” do Brasil como objeto de combate pela sociedade:

O Ministério Público do Trabalho, pela Coordenadoria de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho, – Coordigualdade e pelo Grupo de Estudos Racismo e Trabalho, vem a público manifestar consternação em relação aos fatos ocorridos em hipermercado na véspera deste dia da consciência negra, na cidade de Porto Alegre, onde **um homem negro foi morto após sofrer brutais agressões físicas**.

Nenhuma conduta por parte da vítima justifica as agressões veiculadas em imagens nas redes sociais e internet, agressões que foram praticadas por empregados encarregados da vigilância privada do hipermercado. O episódio demonstra, mais uma vez, **o viés racista da abordagem da segurança privada em nosso país**, que acumula casos de violência reiterados, **em que a cor das vítimas é uma constante**.

¹⁵¹ Disponível em: <https://www.prt4.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos> Acesso em 25 jan. 2025.

A naturalização da violência contra a população negra e a indiferença das pessoas que assistiam às agressões e que deliberadamente não intervieram para fazer cessar os golpes, reforçam a gravidade do ocorrido.

Segundo dados do Atlas da Violência 20201, os assassinatos de pessoas negras aumentaram 11,5% nos últimos dez anos, enquanto os de pessoas não negras caíram 12,9% no mesmo período. O relatório aponta que, em 2018, pessoas negras representaram 75,7% das vítimas de todos os homicídios, dados alarmantes e que merecem a atenção das instituições do Sistema de Justiça.

Para erradicar **tragédias como a morte do senhor João Alberto**, é preciso capacitar a força de trabalho do setor de segurança privada e todo o grupo de trabalhadores e trabalhadoras das empresas para a sensibilização quanto à temática racial. Vale lembrar que as empresas tomadoras dos serviços de segurança privada são responsáveis pela fiscalização dos serviços que lhes são prestados e devem exigir a observância aos direitos humanos e do respeito à igualdade e não discriminação igualmente pelas empresas parceiras.

A existência do racismo estrutural em nossa sociedade requer a atuação proativa de todos os atores sociais (empresas, sindicatos, órgãos públicos e trabalhadores) para a superação da desigualdade racial por meio de ações e medidas antirracistas.

Esperamos que o simbolismo da data de hoje inspire a sociedade brasileira **a superar as marcas do racismo estrutural** para a construção de uma sociedade mais fraterna, igualitária e sem preconceitos, como previsto no preâmbulo da Constituição da República de 1988¹⁵² (*grifo nosso*).

O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), em reunião no dia 20 de novembro com parlamentares e vereadores eleitos em Porto Alegre, informou que seriam apuradas as “responsabilidades na área civil e administrativa” do Carrefour e Vector no episódio. Segundo o Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Fabiano Dallazen,

foram bastante impactantes alguns relatos trazidos hoje pelos integrantes de **organizações sociais e vereadores negros** eleitos em Porto Alegre. Relatos de casos que não podem mais ser admitidos por nós como cidadãos e como integrantes de uma instituição responsável pela defesa de toda a sociedade.¹⁵³

Na tarde do mesmo dia, a coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social do MPRS, Ângela Salton Rotunno, recebeu integrantes do Movimento Negro Unificado (MNU), que lhe entregaram uma representação

¹⁵² Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br/brasil/2020/11/4890227-mpt-destaca-vies-racista-em-agressao-e-morte-no-carrefour.html> Acesso em 29 ago. 2024.

¹⁵³ Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/noticias/52126/> Acesso em 29 ago. 2024.

por **crime de racismo**. Rotunno afirmou que “estaremos atentos aos desdobramentos, pois é função do MP **combater o racismo estrutural** e construir os fundamentos de uma sociedade inclusiva e pacífica”.¹⁵⁴

O Ministério Público Federal também se manifestou. Por meio da NOTA PÚBLICA PFDC-GT1-GT13-002/2020 de 20 de novembro de 2020, o órgão público, ao longo de nove páginas, ressaltou, entre outros temas, o “racismo estrutural e o impacto desproporcional da violência sobre a população negra”:

A morte de João Alberto Silveira Freitas, às vésperas do Dia da Consciência Negra, espancado até a morte nas dependências do supermercado Carrefour, em Porto Alegre-RS, deve resultar na **aplicação das sanções penais cabíveis, na reparação civil dos danos causados aos familiares da vítima e nas demais consequências jurídicas previstas pela legislação, inclusive no campo das relações de trabalho**.

Tal fato criminoso, praticado por seguranças da empresa, deve também provocar reflexão nacional sobre a responsabilidade das empresas no combate ao **racismo institucional/estrutural** e, concretamente, sobre a necessidade de evitar a repetição de eventos como esse (*grifo nosso*).

O órgão instaurou o inquérito civil 1.29.000.003818/2020-62¹⁵⁵, em 20 de novembro de 2020, com o objetivo de

apurar funcionamento de mecanismos de fiscalização da Polícia Federal em face de empresas de segurança privada, nos temos da Lei nº 7.102/1983, a fim de **enfrentar racismo estrutural e casos de discriminação e racismo**, bem como seus reflexos concretos, como o caso de espancamento e morte de **homem negro** em supermercado da rede Carrefour em Porto Alegre na data de 19/11/2020 (*grifo nosso*).

Enrico Rodrigues de Freitas, procurador federal, titular da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) do Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Sul coordenou os trabalhos do órgão estatal relacionados ao Caso Carrefour. Enrico informa que que participa de um grupo de trabalho de competitividade social da Federação Iberoamericana de Ombudsman, em que são tratados, entre outros, temas relacionados à atuação em crise, atividades de prevenção e monitoramento de situações de conflitividade. Entrevistado, ele fornece detalhes sobre o contexto em que recebeu as primeiras informações sobre o Caso

¹⁵⁴ Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/noticias/52126/> Acesso em 29 ago. 2024.

¹⁵⁵ Disponível em: <http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/atividade-fim/consulta-andamento-processual> Acesso em 29 jan. 2025.

Eu não sei te dizer exatamente se eu fiquei sabendo por mensagem de WhatsApp ou pela imprensa. Mas foi imediato. Já veio a notícia, já começaram a circular vídeos do assassinato e de imediato eu instaurei o procedimento porque envolvia segurança privada, que é de fiscalização e estruturação pela polícia federal. Então tem uma ligação de atribuição, porque a gente sempre tem que pensar quem tem atribuição, se eu tenho atribuição ou não. Imediatamente, além do inquérito civil, nós tanto a PRDC [Procuradoria Regional dos Direitos Do Cidadão] aqui como PFDC [Procuradoria Federal dos Direitos Do Cidadão], conjuntamente, emitimos uma nota pública sobre a situação. Esse foi o primeiro dia, no mesmo dia em que houve a morte do João Alberto, nós já instauramos [o inquérito civil]. [...] Como eu tenho uma interlocução bastante forte com a sociedade civil aqui, a gente tem aqui um fórum de combate à intolerância, o discurso de ódio, então, naturalmente que há uma ligação da sociedade civil com ministérios públicos e defensorias, imediatamente eu, de regra, recebo mensagem de WhatsApp ou provocações ou só notícias das situações.

Enrico também opina sobre as causas da grande visibilidade que o Caso Carrefour obteve. Mais uma vez, os protestos em escala mundial que se seguiram após a morte de George Floyd nos Estados Unidos, a brutalidade da morte de João Alberto, sua ocorrência na véspera do Dia da Consciência Negra, e a divulgação massiva das imagens e informações pelo jornalismo. Enrico também destaca a luta do Movimento Negro em Porto Alegre para transformar o Dia da Consciência Negra em feriado local

São momentos, acho que tem a questão do George Floyd um tempo antes que tem a mesma truculência, tem a questão de que as imagens circularam de uma forma [a demonstrar] a brutalidade incrível e tem todo esse contexto internacional, nacional dos movimentos de luta. Havia também uma luta por transformar o Dia da Consciência Negra em feriado. A coincidência desse assassinato na véspera do Dia da Consciência Negra, eu acho que foi um estopim e gerou toda essa reação necessária. [...] Houve ali uma reação social imediata e atuação das instituições na sequência, também reflexo dessa comoção. E acho que a gente conseguiu ali uma atuação que gerou efeitos, ao fim, ao cabo, do ponto de vista da luta antirracista, positivos. Acho que se cria precedentes, precedente de medidas internas das empresas, precedentes indenizatórios, também precedentes em que não se aceitou somente aquele grupo interno que o Carrefour criou [Comitê Externo de Diversidade e Inclusão], importante ter feito aquele grupo, mas aquilo era insuficiente para os movimentos negros.

A Coalizão Negra por Direitos, por meio de sua equipe jurídica, apresentou, em 20 de novembro de 2020, representação¹⁵⁶ no Ministério Público Federal¹⁵⁷ e Ministério Público do Rio Grande do Sul¹⁵⁸ contra o Carrefour e a empresa Vector solicitando a responsabilização das empresas pelo evento. Nos pedidos formulados, a entidade requereu:

- “1) Instauração de procedimento investigatório para punição cabível aos referidos agentes de segurança pública, exercendo função privada e agentes de segurança privada envolvidos nessa **ação homicida e racista** praticada na unidade do supermercado;
- 2) Seja apurada a participação de agentes de segurança pública e, sendo, sejam instaurados os **processos e procedimentos penais, cíveis e administrativos** concernentes com as práticas da ação objeto da presente representação;
- 3) Sejam garantidas a preservação das imagens e seu resguardo na sede desta Instituição de justiça;
- 4) Sejam garantidas medidas de proteção para as testemunhas do fato narrado, quem procedeu a gravação, seus familiares e os familiares da vítima que foi assassinada;
- 5) Instauração de procedimento investigatório para responsabilização da empresa de segurança privada “Vector Segurança Patrimonial” e **abertura de procedimento criminal, cível e administrativo pelos crimes de racismo de seus administradores e funcionários que realizaram o fato mencionado nesta Representação**;
- 6) Instauração de procedimento investigatório para responsabilização da empresa multinacional “Carrefour”, **com a elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que abranja as seguintes providências: [...]**
- 7) Criação de protocolos por parte do Ministério Público Federal visando regular a atuação da segurança privada nas empresas brasileiras;
- 8) Realização de audiência pública com o Movimento Negro por parte dessa instituição para **debater o racismo e segurança privada nas empresas**;
- 9) Criação de um grupo de trabalho voltado para analisar os casos de **tortura e homicídios praticados por agentes da segurança privada em redes de**

¹⁵⁶ É toda notícia de irregularidade que é levada ao conhecimento do Ministério Público. Qualquer cidadão pode representar ao MPF, podendo fazê-lo por escrito ou pessoalmente na Procuradoria. A representação também pode ser feita por pessoas jurídicas, entidades privadas, entidades de classe, associações civis ou órgãos da administração pública. A partir da representação ocorre uma investigação do Ministério Público. 2. Em matéria eleitoral, representação é a denúncia de irregularidade apresentada pelo MPE à Justiça Eleitoral. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/glossario/7811-representacao-1#:~:text=%C3%89%20toda%20not%C3%ADcia%20de%20irregularidade,ao%20conhecimento%20do%20Minist%C3%A9rio%20P%C3%BAlico>. Acesso em 20 jan. 2025.

¹⁵⁷ Disponível em: https://coalizaonegrapordireitos.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Representacao_MPF_Carrefour -Coaliza%CC%83o-Negra-Por-Direitos.pdf Acesso em 20 jan. 2025.

¹⁵⁸ Disponível em: https://coalizaonegrapordireitos.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Representacao_Coalizao-Negra-Por-Direitos_RS_Carrefour.pdf Acesso em 20 jan. 2025.

comércios nacionais e elaborar manual recomendação para empresas e poder público (*grifo nosso*).

Em sua representação, a Coalizão sugere no item 6) a elaboração de um TAC contendo 14 obrigações. No mesmo dia, a entidade convocou, por meio de nota¹⁵⁹, um boicote nacional contra a empresa

COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS, articulação que reúne 150 organizações, coletivos e entidades do movimento negro e antirracista de todo o Brasil, que atuam coletivamente na promoção de ações de incidência política nacional e internacional na defesa dos direitos da população negra brasileira, expressa seu **repúdio à mais um episódio de violência racial em uma das unidades da Rede de Supermercados Carrefour**.

O vídeo que circula nas redes sociais não deixa dúvidas sobre a covardia do ocorrido. Dois seguranças do supermercado Carrefour, sob o olhar de um policial militar fora de serviço, espancam até a morte um homem negro sem nenhuma possibilidade objetiva de se defender. Não é a primeira vez, **a rede Carrefour é reincidente em casos de violência racial, e portanto precisa ser responsabilizado por essas práticas.**

No ano de 2009, seguranças da rede de supermercados espancaram Januário Alves de Santana na unidade de Osasco, ao argumento de que o homem foi confundido com um ladrão. Em 2018, na unidade de São Bernardo do Campo, seguranças espancaram Luís Carlos Gomes porque ele teria aberto uma lata de cerveja no interior da loja. Todos esses casos aconteceram no interior de lojas da rede Carrefour, o que demonstra que não se trata de exceção, violência racial é regra dentro do Carrefour.

Por isso convocamos um BOICOTE NACIONAL em todas as unidades da Rede Carrefour (*grifo nosso*).

Também em 20 de novembro de 2020, a Uneafro Brasil emite nota¹⁶⁰, categorizando o ocorrido como uma prática genocida e dando ênfase em outras situações de violência contra negros ocorridas no Carrefour

Uneafro Brasil exige a responsabilização pelo assassinato de João Alberto Silveira por seguranças do Carrefour, em Porto Alegre

A Uneafro Brasil vem a público **externar profunda indignação** com o assassinato de João Alberto Siveira Freitas, de 40 anos, espancado até a morte na noite desta quinta-feira (19), véspera do Dia da Consciência Negra, por **dois seguranças brancos** da rede de supermercados Carrefour, no bairro

¹⁵⁹ Disponível em: <https://coalizaonegrapordireitos.org.br/boicote-carrefour/> Acesso em 20 abr. 2024.

¹⁶⁰ Disponível em: <https://uneafrobrasil.org/uneafro-brasil-exige-a-responsabilizacao-pelo-assassinato-de-joao-alberto-silveira-por-seguranças-do-carrefour-em-porto-alegre/> Acesso em 20 abr. 2024.

de Passo d'Areia, em Porto Alegre. Repudiamos e exigimos a responsabilização dessa **prática genocida** pelo Carrefour e pela empresa de segurança privada.

Dados divulgados em agosto deste ano pelo Atlas da Violência 2020 indicam que os assassinatos de negros aumentaram 11,5% em dez anos, enquanto os de não negros caíram 12,9% no mesmo período. Entre os negros, a taxa de homicídios no Brasil saltou de 34 para 37,8 por 100 mil habitantes entre 2008 e 2018. O relatório mostra que, em 2018, os negros representaram 75,7% das vítimas de todos os homicídios.

Não é um caso isolado, a mesma rede tem um histórico racista lamentável. Em 2009, o espancamento de Januário Alves; em 2018 Luís Carlos Gomes, asfixiado no banheiro; em 14 de Agosto de 2020, Moisés dos Santos, que prestava serviços a rede morreu de mal súbito e teve o corpo coberto com Guarda-Sóis por 4 horas, a rede não parou de funcionar. O racismo e o descaso do Carrefour são a prova de quem vê o lucro acima de qualquer vida.

Beto clamava por socorro e pedia para respirar pois estavam trancando a respiração dele com os joelhos nas costas, bem na parte dos pulmões. Ele infelizmente não resistiu à parada respiratória e acabou falecendo. Todo apoio e acolhimento a família de João Alberto (*grifo nosso*).

Beatriz Lourenço do Nascimento, à época integrante da Secretaria Operativa (órgão de direção) da Coalizão representando a Uneafro, esclarece como ficou sabendo do ocorrido e como se deram as primeiras ações da Coalizão Negra por Direitos

A Coalizão Negra por Direitos desde o seu primeiro ano, ela estabeleceu uma rotina, e essa rotina se intensificou na pandemia, de realizar reuniões todas as sextas-feiras. E nós estávamos em reunião quando acordamos com a notícia, nos portais de notícia, e na reunião foram chegando mais informações porque tinham pessoas do Rio Grande do Sul na reunião, que tinham mais informações. [...] Essa reunião que estou citando não foi uma reunião de direção. Era uma reunião que a gente fazia às sextas-feiras que muitas vezes chegou a mobilizar cerca de 150, 170 pessoas, com representantes dos grupos da Coalizão. [...] Não dá para olhar esse caso, o caso do Beto, distanciado da conjuntura que a gente viveu naquele ano de 2020. Então, a gente tinha uma pandemia, a gente aqui, no caso do Brasil. [...] Em 2018, o Bolsonaro ganha a eleição e naquele momento a gente, a Uneafro, e outras poucas organizações do Movimento Negro fazem uma leitura de que era importante construir um instrumento coletivo de ação do Movimento Negro. E este instrumento é a Coalizão, que desde o seu início, trabalha, tenta atuar na política a partir de alguns elementos e um deles é o elemento essencial, é a utilização de ferramentas jurídicas de questionamento do Estado brasileiro ou de instituições em caso de racismo sobretudo de violência policial. Então já tinha um histórico de atuação em alguns casos. A gente atuou, por exemplo, no caso do Massacre de Paraisópolis, a gente fez uma série de denúncias e a gente chegou a realizar uma audiência na Organização dos Estados Americanos, a OEA, sobre o caso [de Paraisópolis], presencial, levando familiares de vítimas. Então, assim, a Coalizão, ela desde sempre construiu uma ação política que

passava, em muitos casos, por uma ação jurídica também. Então, ali naquele momento mesmo, que a gente fica sabendo, durante a reunião, enquanto a reunião acontecia, os advogados, as pessoas que tinham experiência jurídica, já passaram a [solicitar] para construir uma tese para a denúncia com um questionamento. Salvo engano a gente fez uma denúncia também para a OEA. [...] A gente faz questionamentos em relação à licença que o Carrefour precisa para trabalhar, a gente questiona a prefeitura, tem uma série de ações que a gente vai somando a partir dali. A gente chega a abrir um diálogo com a Defensoria Pública, com o Ministério Público, foram esses os primeiros passos. [...] A situação aconteceu no dia 19, no dia 20 nós estávamos em reunião da Coalizão, já existia, e assim, voltando a falar de contexto, acho que também tem um contexto para a mídia ter dado a atenção que foi dada a esse caso, que foi o caso do George Floyd um pouco antes, mais ainda em 2020. Então tinha um contexto de questionamento de violência física, racial. No 20 de novembro já existia uma tensão se seria ato ou não, historicamente o Movimento Negro, aqui em São Paulo, a Marcha da Consciência Negra acontece há muitos anos, se existiria a Marcha ou não, e acontece a Marcha e durante a Marcha acontece também um tensionamento em relação ao Carrefour. [...] E depois que passa a ter, né, na próxima semana um desdobramento político em relação..., inclusive há uma divisão de posições dentro do Movimento Negro em relação à atuação..

As diversas notas emitidas racializaram os envolvidos, fizeram menção a ocorrências anteriores no Carrefour, usaram dados estatísticos, apontaram conceitos como racismo, racismo estrutural e genocídio como maneira de formatar as justificações de suas agências críticas.

Entidades da sociedade civil, como a Ordem dos Advogados do Brasil, e parte do jornalismo nacional e internacional compararam o Caso ao assassinato de George Floyd, tese que foi também encampada pelo Movimento Negro brasileiro. Após a morte de Floyd, em 25 de maio de 2020 na cidade de Mineápolis, estado de Minnesota nos Estados Unidos, uma onda de protestos antirracistas varreu o mundo. O Black Lives Matter gerou uma “performance social utópica” (Alexander, 2017, p. 218). No Brasil, o Movimento Negro adotou lemas do Movimento Negro norte-americano como “Vidas Negras Importam”. Em meio à pandemia global, manifestantes foram às ruas do país para denunciar a violência policial contra negros e contra o racismo em geral. Houve intensa interação em redes sociais além amplas mobilizações nas ruas. Uma pauta específica, a luta antirracista, foi incorporada a pautas gerais como o combate à corrupção, melhor condução da gestão da pandemia, entre outras, o que trouxe um maior poder de crítica aos movimentos sociais. Esses movimentos usaram meios de produção simbólica tradicionais (jornalismo em geral) e novos (mídias digitais) para transmitir suas narrativas, *slogans*, para se organizarem, protestarem objetivando influenciar

a opinião pública em geral e o poder público em particular com base em suas narrativas interpretativas dos fatos.

No dia seguinte ao assassinato, Dia da Consciência Negra, centenas de pessoas reuniram-se na loja do Carrefour do bairro Passo d'Areia, local do acontecimento. Inicialmente o protesto foi pacífico, sendo formado por famílias, idosos e jovens. Os manifestantes exibiam gestos de punhos cerrados ao ar, que lembram o gesto utilizado pelos Panteras Negras nos Estados Unidos¹⁶¹, empunhavam cartazes com dizeres como “Vidas Negras Importam”, “Black Lives Matter”, “Vergonha de ser branca”, “Parem de nos matar”, “Nós morremos, eles lucram”, entre outras. Por volta das 19hs, um pequeno grupo de manifestantes invadiu o estabelecimento, o que deflagrou um confronto com a Briga Militar do Rio Grande do Sul. Uma outra loja do Carrefour, localizada nas proximidades da anterior, teve vidraças quebradas e fora invadida. Os manifestantes queimaram colchões e contêineres de lixo na rua¹⁶². No Jornal Nacional William Bonner informou que “um grupo pequeno de vândalos atacou o supermercado onde João Alberto foi assassinado (...). O grupo não fazia parte da manifestação pacífica nos arredores da loja”¹⁶³.

Foto 1 – Manifestação Carrefour Passo D’Areia – 20/11/2020



Fonte: Agência RBS

¹⁶¹ O Partido dos Panteras Negras (*Black Panther Party*) foi um movimento social que atuou, entre 1966 e 1982, na luta pelos direitos civis e outras causas da população negra nos Estados Unidos. Ele tinha como gesto característico o punho cerrado acima da cabeça, que simboliza a luta contra o racismo e a resistência negra. O gesto ficou mundialmente conhecido quando os atletas estadunidenses, Tommie Smith e John Carlos, o realizaram durante os Jogos Olímpicos de 1968 no México, em protesto contra a discriminação racial em seu país. Disponível em: <https://observatorioracialfutebol.com.br/panteras-negras-a-historia-do-gesto-mais-fa#:~:text=Cabe%C3%A7a%20para%20baixo%2C%20bra%C3%A7o%20erguido,protestos%20da%20hist%C3%B3ria%20do%20esporte>. Acesso em 29 ago. 2024.

¹⁶² Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/protesto-contra-o-racismo-apos-assassinato-de-joao-alberto-acaba-em-confusao-e-tres-feridos-em-frente-ao-carrefour-ckhqli2th0036017po8a2bmpp.html> Acesso em 29 ago. 2024.

¹⁶³ Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/9041062/> Acesso em 29 ago. 2024.

Foto 2 – Manifestação Carrefour Passo D’Areia – 20/11/2020



Fonte: Agência RBS

Foto 3 – Manifestação Carrefour Passo D’Areia – 20/11/2020



Fonte: Agência RBS

Foto 4 – Manifestação Carrefour Passo D’Areia – 20/11/2020



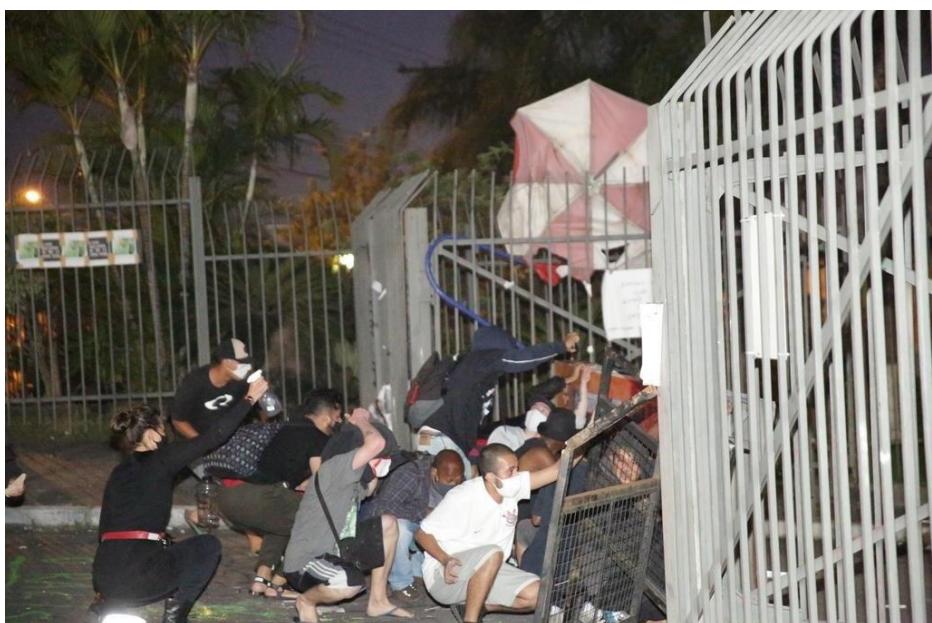
Fonte: Agência R

Foto 5 – Manifestação Carrefour Passo D’Areia – 20/11/2020



Fonte: Agência RBS

Foto 6 – Manifestação Carrefour Passo D’Areia – 20/11/2020



Fonte: Agência RBS

Outros protestos ocorreram em capitais e cidades do interior do país. Uma unidade do Carrefour na Barra da Tijuca, na Zona Oeste do Rio, fechou após solicitação dos manifestantes. O grupo exibia faixas com dizeres como "Parem de nos matar!" e "Sem Justiça, Sem Paz". Tais frases foram usadas em protestos do *Black Lives Matter* nos Estados Unidos¹⁶⁴. Em Belo Horizonte os manifestantes protestaram na região central da cidade próximo a três

¹⁶⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/11/20/protesto-no-rio-cobra-justica-pela-morte-de-joao-beto-no-rs.ghtml> Acesso em 29 ago. 2024.

lojas da rede de supermercados. Em Curitiba, manifestantes reuniram-se em frente a uma unidade do Carrefour e bloquearam uma avenida principal da cidade. Em Fortaleza, um grupo vestindo preto entrou numa das lojas do Carrefour e pediu o fim do racismo. Em São Paulo a marcha da Consciência Negra, que é realizada desde 2013, ocorreu de forma pacífica e os manifestantes pediram justiça pelo assassinato da vereadora carioca Marielle Franco em 2018, protestaram contra o assassinato de João Alberto e denunciaram a violência sofrida por negros nas periferias do país. No fim da tarde, um grupo entrou em uma unidade do supermercado e houve quebra-quebra¹⁶⁵. Ainda na capital paulista, ocorreu a 3ª Virada da Consciência Negra, realizada de 17 a 22 de novembro e organizada pela Universidade Zumbi dos Palmares em parceria com a ONG Afrobras e com a prefeitura de São Paulo, teve sua temática definida meses antes da ocorrência do Caso que lembrava do assassinato do estadunidense George Floyd sob o título “É Floyds! – Os joelhos invisíveis que estão por aí”. O evento foi realizado de maneira virtual devido à pandemia¹⁶⁶.

Foto 7 – Manifestação Carrefour Rio de Janeiro 20/11/2020



Fonte: G1

¹⁶⁵ Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/11/20/morte-de-joao-alberto-provoca-protestos-em-varias-cidades.ghtml> Acesso em 29 ago. 2024.

¹⁶⁶ Disponível em: https://cultura.uol.com.br/radio/programas/estacao-cultura/2020/11/17/78_virada-da-consciencia-2020.html Acesso em 29 ago. 2024.

Foto 8 – Manifestação Carrefour Rio de Janeiro 20/11/2020



Fonte: G1

Foto 9 – Manifestação Carrefour Belo Horizonte 20/11/2020



Fonte: G1

Foto 10 – Manifestação Carrefour Belo Horizonte 20/11/2020



Fonte: G1

Foto 11 – Manifestação Carrefour São Paulo 20/11/2020



Fonte: G1

Foto 12 – Manifestação Carrefour São Paulo 20/11/2020



Fonte: G1

O Movimento Negro brasileiro demanda igualdade e reconhecimento por meio de luta.

Tal demanda ressoa e tem acolhida em diversos setores da sociedade: em outros movimentos sociais, em legislação etc. ainda que de modo imperfeito. A luta do Movimento Negro é expressa pelas diversas agências críticas e performances do Movimento Negro, que incluem, entre outras tantas manifestações, os protestos acima. O ideal de solidariedade cívica é incompatível com um mundo de desigualdade, estigma e repressão (Alexander, 2006) e as performances do Movimento Negro no Brasil fomentam novos roteiros orientados à ação. Conforme Alexander (2017, p. 200-201),

Em contextos sociais mais pluralistas, os elementos que o protesto social precisa reunir para produzir performances impactantes, e para projetá-las de modo a criar vínculo com seus públicos, encontram-se separados. Para reintegrar esses elementos, as performances de protesto precisam ser engenhosamente montadas começando do zero, da base para o topo. Súplica e inspiração, dramas genuínos e fracos tornam-se fundamentais. A

mediação de condições extra-performáticas – recursos interpretativos, materiais e demográficos – tornam-se igualmente importantes.

Os protestos ressaltaram a violência sofrida pelos negros em geral e por João Alberto em particular. Eles chamaram para si a atenção da sociedade brasileira, ocuparam a cena social (Eyerman, 2006) e transmitiram, com êxito, os dramas sociais relacionados ao racismo para um grande público. A crítica do Movimento Negro extrapolou o horizonte das intenções individuais (Honneth, 2003). Ele politizou o Caso, o generalizou, o universalizou. Ele criou cenas dramáticas que deram legitimidade às críticas formuladas. Formou-se um horizonte em que tentativas de condenar esses protestos seria tido como algo antidemocrático. Retoricamente estabeleceu uma ampla identificação emocional e inspiração moral. Criaram vínculos entre ele e diferentes audiências.

Conforme Mourão (2016), o jornalismo, ao tratar de movimentos sociais, geralmente privilegia o conflito, o espetáculo e as versões de fontes governamentais. Isso pode levar ao paradigma do protesto em que os manifestantes são retratados de forma negativa. De uma forma geral não houve a marginalização dos agentes da crítica no Caso. Embora tenham existidos incidentes de violência e vandalismo em algumas manifestações, eles não foram priorizados pelo jornalismo em geral. Sob alguns aspectos, houve uma interpretação empática do Movimento Negro e críticos em geral. Dessa forma, o Movimento Negro alcançou exposição midiática para atingir a população em massa incluindo fortes atores institucionais (políticos, empresas, outros movimentos sociais etc.), que forneceram suporte às manifestações contra o Caso Carrefour impulsionando uma forte agência política. Isso ajudou a obter, assim, amplo apoio social. Não houve uma personificação de um grande ator individual mítico no Movimento Negro em relação ao Caso. O Movimento Negro constituiu-se e atuou como um grande agente coletivo.

5.3 SHERZO – O CARREFOUR COMO UM ATOR SOCIAL EM MEIO À CRISE

Em meio à massiva e negativa repercussão do assassinato na imprensa brasileira e mundial e inúmeros protestos no Brasil, o CEO Global do Carrefour, Alexandre Bompard, publicou em sua conta pessoal no X uma série de mensagens a partir das 17:59hs do dia 20 de novembro:

Em primeiro lugar, gostaria de expressar meus profundos sentimentos, após a morte do senhor João Alberto Silveira Freitas. **As imagens postadas nas redes sociais são insuportáveis.**

Eu pedi para as equipes do Grupo Carrefour Brasil total colaboração com a Justiça e autoridades para que esse os fatos deste **ato horrível** sejam trazidos à luz.

Medidas internas foram imediatamente tomadas pelo Grupo Carrefour Brasil, principalmente em relação à empresa de segurança contratada. Essas medidas são insuficientes. Meus valores e os valores do Carrefour **não compactuam com racismo** e violência.

Espero que o Grupo Carrefour Brasil se comprometa, além das políticas já implantadas pela empresa.

Peço, neste sentido, que seja realizada uma revisão completa das ações de treinamento dos colaboradores e de terceiros, no que diz respeito à **segurança, respeito à diversidade e dos valores de respeito e repúdio à intolerância.**

Esta revisão será acompanhada de um plano de ação definido com o suporte de empresas externas para garantir a independência deste trabalho (*grifo nosso*).

A empresa exibiu comunicado oficial¹⁶⁷, em fundo preto e sem som, que sugerem luto, e letras brancas, no intervalo do Jornal Nacional da Rede Globo no dia 20 de novembro:

Este dia que deveria ser marcado pela conscientização da inclusão de negros e negras na sociedade, **está sendo o mais triste da história do Carrefour.**

Palavras não expressarão nossa angústia com a brutalidade.

Daremos todo apoio à família de João Alberto Silveira Freitas e, em respeito a ele, nossa loja de Passo D'Areia fechou hoje e permanecerá fechada amanhã.

Além disso, **todo o resultado das vendas de hoje das lojas Carrefour hipermercados será doado para entidades ligadas à luta pela consciência negra.**

Amanhã, abriremos mais tarde para reforçamos o treinamento antirracista com todos os nossos funcionários e terceiros.

Continuaremos com nossa transparência informando os próximos passos.

Nada trará a vida de João Alberto de volta, mas estamos certos de que este momento de pesar se converterá em **ações concretas que impedirão que tragédias como essa se repitam.**

Em respeito à memória de João Alberto Silveira Freitas (*grifo nosso*).

¹⁶⁷ Disponível em: <https://www.dailymotion.com/video/x7xm7qc> Acesso em 24 out. 2024.

Às 22:39hs, o empresário Abílio Diniz, acionista e conselheiro do Carrefour, publicou também em sua conta no X:

O que aconteceu em Porto Alegre ontem foi terrível e me deixou profundamente **triste e indignado**. Minha solidariedade e orações à família de João Alberto Silveira Freitas. **Sua morte é uma tragédia e uma enorme brutalidade**.

O racismo é execrável e inaceitável e devemos combatê-lo sempre, com toda a força. **Dezenas de milhões de brasileiros enfrentam diariamente agressões e enormes dificuldades por conta do racismo**, e nosso país não vai avançar de verdade sem que isso seja endereçado de forma efetiva.

Como acionista e conselheiro do Carrefour, pedi à empresa que não meça esforços e trabalhe incansavelmente para que **fatos trágicos como este** jamais se repitam no Brasil.

E mais, que o Carrefour se organize para ser um agente transformador na **luta contra o racismo estrutural no Brasil** e no mundo¹⁶⁸ (*grifo nosso*).

As manifestações pessoais de dois grandes dirigentes da empresa fazem menção a sentimentos (repulsa a “imagens insuportáveis”, tristeza e indignação) como fonte motivadora de ações a serem tomadas pelo Carrefour. Diniz de maneira direta e Bompard de maneira indireta, ao qualificar o ato como “horrível”, indicam o caso como uma tragédia. Ambos fazem referência ao racismo existente na sociedade brasileira. A empresa em seu comunicado veiculado no intervalo do Jornal Nacional indica sentimentos como tristeza e angústia como fontes motivadoras de suas ações, informando que aquele Dia da Consciência Negra era o **mais triste de sua história**. A empresa lança mão de técnicas de gestão de crises ao se comprometer que irá informar com transparência as medidas que adotará e começa a precisar, o que denominou tragédia, com a destinação das vendas do Grupo daquele dia para entidades ligadas à luta antirracista. A empresa também emitiu nota oficial¹⁶⁹ em suas redes sociais naquele Dia da Consciência Negra:

¹⁶⁸ Disponível em: https://x.com/abilio_diniz/status/1329962630220541952 Acesso em 22 out. 2024.

¹⁶⁹ Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=3549002158470691&set=a.878290835541850>
Acesso em 22 out. 2024.

Imagen 1 – Nota Carrefour de 20 de novembro de 2020

Sobre a brutal morte do senhor João Alberto Silveira Freitas na loja em Porto Alegre, no bairro Passo D'Areia:

O Carrefour informa que adotará as medidas cabíveis para responsabilizar os envolvidos neste ato criminoso. Também romperá o contrato com a empresa que responde pelos seguranças que cometem a agressão. O funcionário que estava no comando da loja no momento do incidente será desligado. Em respeito à vítima, a loja será fechada. Entraremos em contato com a família do senhor João Alberto para dar o suporte necessário.

O Carrefour lamenta profundamente o caso. Ao tomar conhecimento deste inexplicável episódio, iniciamos uma rigorosa apuração interna e, imediatamente, tomamos as providências cabíveis para que os responsáveis sejam punidos legalmente. Para nós, nenhum tipo de violência e intolerância é admissível, e não aceitamos que situações como estas aconteçam. Estamos profundamente consternados com tudo que aconteceu e acompanharemos os desdobramentos do caso, oferecendo todo suporte para as autoridades locais.

Fonte: Facebook oficial do Carrefour

Na noite do dia 21, o Diretor Executivo do Carrefour para a América Latina, Noel Prioux, e o vice-presidente de Recursos Humanos, João Senise, leram um comunicado exibido inicialmente na rede de TV Globo, durante o intervalo do Jornal Nacional. Prioux, com forte sotaque francês, inicia:

Eu sou Noel Prioux, presidente do grupo Carrefour no Brasil. O que aconteceu na loja do Carrefour foi uma tragédia de dimensões incalculáveis, cuja extensão está além da minha compreensão como homem branco e privilegiado que sou. Então, antes de tudo, meus sentimentos à família de João Alberto e meu pedido de desculpas aos nossos clientes, à sociedade e aos nossos colaboradores (*grifo nosso*).

Senise continua:

O que aconteceu em nossa loja não representa quem somos e nem nossos valores. **Cinquenta e sete por cento de nossos colaboradores são negras e negros. E mais de um terço dos gestores se autodeclararam pretos ou pardos. Mas estamos conscientes de que precisamos de mais ações concretas e efetivas para o fortalecimento de nossa cultura de diversidade** (*grifo nosso*).

Prioux finaliza:

Reforço meu compromisso com todas as famílias brasileiras. Se **uma crise como essa está acontecendo conosco, é porque temos a responsabilidade de mudar isso na sociedade**. A morte de João Alberto não pode passar em vão. **E é por isso que assumimos hoje o compromisso de ajudar a combater o racismo estrutural.** Comunicaremos nos próximos dias todas as iniciativas e o comitê dedicado exclusivamente a esta causa. Mais uma vez, minhas sinceras desculpas (*grifo nosso*).

As primeiras ações do Carrefour são tomadas de maneira alinhada entre a alta direção francesa e brasileira e se dão no plano discursivo, dando ênfase, inicialmente, a questões abstratas ligadas a valores, princípios e emoções. O texto do CEO Global do Grupo, nomeando a vítima com seu nome de batismo, enfatizou o sofrimento da família e caracterizou as imagens do ocorrido como “insuportáveis”. Em tom de repreensão à sucursal brasileira, solicitou cooperação com as autoridades e judiciário brasileiro, anunciou que medidas internas já haviam sido tomadas e que seus “valores” pessoais e da empresa não compactuariam com “o racismo e violência”. Não ficou esclarecido quais medidas e valores seriam esses, mas a mensagem trouxe manifestações fortes de indignação, identificou o ato como racista e buscou associar-se aos “bons valores morais” da sociedade em geral, tentando criar uma conexão empática com o público interessado. Abílio Diniz adota matiz semântica semelhante ampliando a retórica com um excesso de voluntarismo ao designar que Carrefour impeça “que fatos trágicos como este jamais se repitam no Brasil” e que ele seja o “agente transformador na luta contra o racismo estrutural no Brasil e no mundo”. Prioux foi o primeiro dirigente do Carrefour a classificar o evento como **crise**, o que denota a canalização de esforços e recursos para solução desse problema identificado como prioritário. Ele, ao se auto classificar como “*homem branco e privilegiado*”, racializa-se e sugere conhecer e subscrever volitivamente ao pacto da branquitude, que preconiza que há ciclos de vantagens para pessoas brancas, bem

como ciclos de desvantagens aos negros em decorrência do racismo estrutural. Senise recorre a estatísticas que não detalham a composição da força de trabalho (quantidade total de funcionários, percentual de trabalhos negros em cargos operacionais e de gestão, percentual deste por faixa salarial, quantidade de gestores etc.) para justificar “quem são e quais são seus reais valores”.

As notas oficiais da empresa no Brasil mantiveram o *páthos* das mensagens iniciais da alta gestão da companhia e adicionaram informações concretas a serem realizadas pela empresa como o rompimento do contrato com a empresa de segurança Vector, o desligamento do funcionário responsável pela loja local do acontecimento, o fechamento da loja em respeito à vítima, o apoio à família de João Alberto, a doação para entidades antirracistas de todo o lucro obtido pelo Carrefour no Dia da Consciência Negra, o treinamento imediato de todos os funcionários da empresa e compromisso em manter o público informado de todas ações relacionadas ao Caso. O comunicado veiculado na rede aberta de televisão e internet tentaram trazer mais pessoalidade às manifestações do Carrefour ao trazer o discurso em vídeo de dois gestores importantes no Brasil. Parte da audiência criticou diretamente essas declarações nas redes sociais da empresa, classificando-as como constrangedoras, por terem sido supostamente escritas por algum perito em marketing e claramente lidas em um *teleprompter*, e demagogas por Prioux (**que classificou o acontecimento como crise**) ter se culpado por ser um homem branco privilegiado, e que o fato de Senise, racializando a força de trabalho do Carrefour, mencionar que há empregados negros no Carrefour não exclui a prática de racismo na instituição, entre outras¹⁷⁰.

Processos decisórios em grandes corporações, pela própria natureza de seus gigantismos de estrutura operacional, tendem a ser demorados. As rápidas agências mobilizadas para a defesa do Carrefour, incluindo sua alta gestão atuando diretamente como porta-voz, sugere que a empresa já vinha monitorando temas passíveis de crise. Tal interpretação é ancorada em outras ocorrências semelhantes no mercado varejista brasileiro, incluindo no próprio Carrefour, a grande pressão social que a temática racial e de diversidade obteve nos últimos anos, em especial a influência global do Black Lives Matter no primeiro semestre do ano de 2020, bem como nas observações feitas pela entrevistada Melissa e no conteúdo do manual de crise da empresa Alpha.

No dia 20 a empresa Vector emite a seguinte nota à imprensa

¹⁷⁰ Disponível em: <https://youtube.com/watch?v=rb3-ywZfLYc> Acesso em 22 out. 2024.

O Grupo Vector, através de seu advogado, vem a público informar que lamenta profundamente os fatos ocorridos na noite de 19/11/2020, se sensibiliza com os familiares da vítima e não tolera nenhum tipo de violência, **especialmente as decorrentes de intolerância e discriminação.**

Informa que todos seus colaboradores recebem treinamento adequado inerente as suas atividades, especialmente quanto à prática do respeito às diversidades, dignidade humana, garantias legais, liberdade de pensamento, ideologia política, bem como à **diversidade racial e étnica.**

A empresa já iniciou os procedimentos para apuração interna acerca dos fatos e tomará as medidas cabíveis, estando à disposição das autoridades e colaborando com as investigações para apuração da verdade.¹⁷¹ (*grifo nosso*).

Tanto o Carrefour quanto a Vector se posicionaram rapidamente quanto ao ocorrido. O Carrefour, o maior grupo supermercadista do Brasil e um dos maiores do mundo, utilizou diversos canais de comunicação (TV Aberta, internet, grandes veículos de imprensa etc.) para interagir com a sociedade, criar uma vinculação com os agentes interessados pelo problema coletivo alertado (tragédia, crise conforme definido pelo próprio Carrefour) por meio da retórica, como um procedimento de minimização de danos adversos e direcionar a narrativa dos acontecimentos. Ao anunciar apoio financeiro a iniciativa antirracistas, a empresa começa a precisar a crise ou tragédia, uma tentativa de deslocar a crise de um campo político para o campo da gestão. Tal conduta atende aos preceitos dos manuais de Administração de formulação de estratégia e gerenciamento de crises corporativas.

No dia 21 de novembro de 2020 a Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial, entidade privada que reúne mais de 70 empresas e instituições, como AMBEV, Petrobras e Coca-Cola, comprometidas com a luta antirracista, repudiou o assassinato e desligou o Carrefour de seu quadro de participantes¹⁷². No dia 23, o Carrefour anunciou a criação de um fundo para promover inclusão racial e combater o racismo com aporte inicial de R\$ 25 milhões. A empresa enfatiza a existência e necessidade de combate ao racismo estrutural na sociedade brasileira:

Sabemos que não podemos reparar a perda da vida do senhor João Alberto. Este movimento é o primeiro passo da empresa para que **o combate ao preconceito e racismo estrutural**, que é urgente no Brasil, ganhe ainda

¹⁷¹ Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/homem-e-espancado-e-morto-em-supermercado-da-zona-norte-de-porto-alegre-dois-sao-detidos-ckhp8jju000d0137d5ubu0yy.html> Acesso em 22 out. 2024.

¹⁷² Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/1/20/carrefour-e-desligado-de-iniciativa-empresarial-pela-igualdade-racial.htm> Acesso em 22 out. 2024.

mais força e apoio da sociedade. Acreditamos que poderemos evoluir e contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.¹⁷³ (*grifo nosso*).

No dia 22 de novembro, o Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afro-Brasileiras (IDAFRO) protocolou representação na Prefeitura de Porto Alegre, requerendo cassação de alvará de funcionamento da loja do Carrefour no Passo D'Areia, local onde aconteceu o crime¹⁷⁴. O IDAFRO, afirmando que a morte de João Alberto ocorreu em decorrência de racismo, justificando tal afirmação pelos comunicados veiculados pelo Carrefour no intervalo do Jornal Nacional da Rede Globo em 20 e 21 de novembro, alegou descumprimento, entre outros dispositivos jurídicos, do artigo 150 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre¹⁷⁵ que prevê

Sofrerão penalidades de multa até a cassação do alvará de instalação e funcionamento os estabelecimentos de pessoas físicas ou jurídicas que, no território do Município, pratiquem ato de discriminação racial; de gênero; por orientação sexual, étnica ou religiosa em razão de nascimento; de idade; de estado civil; de trabalho rural ou urbano; de filosofia ou convicção política; de deficiência física; imunológica, sensorial ou mental; de cumprimento de pena; cor ou em razão de qualquer particularidade ou condição. (regulamentado pela LC 350/95).

A partir das críticas e justificações formuladas e veiculadas oficialmente pelo Carrefour, o IDAFRO formulou uma nova crítica interpretando como confissão extrajudicial do crime de racismo por parte da empresa. Embora o pedido de fechamento da operação da loja do Carrefour, onde ocorreu o assassinato de João Alberto, em Porto Alegre seja uma crítica aguda, ela encaminha uma crítica reformista ao utilizar-se de mecanismos de provas existentes.

No dia 23 de novembro de 2020, apenas 4 dias após o acontecimento, legitimados pela LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985¹⁷⁶, a EDUCAFRO e o Centro Santo Dias de

¹⁷³ Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=3559791734058400&set=o-grupo-carrefour-brasil-est%C3%A1-fortemente-comprometido-em-lutar-pelo-combate-ao-r> acessado em 22/10/2024.

¹⁷⁴ Disponível em: <https://idafr.org.br/conteudo/post/idafr-pede-calvara-de-funcionamento-do-carrefour.html> Acessado em 22/10/2024.

¹⁷⁵ Disponível em: https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/us_doc/lei_organica_poa.pdf Acessado em 22/10/2024.

¹⁷⁶ Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/_03/leccivilis/l7347orig.htm Acesso em 25 jan. 2025.

Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo, ingressaram com a Ação Civil Pública (ACP) 5105506-17.2020.8.21.0001 na justiça estadual do Rio Grande do Sul contra o Carrefour e contra a Vector no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). De acordo com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) uma ACP:

É uma ação destinada a proteger interesses difusos ou coletivos, responsabilizando quem comete danos contra os bens tutelados. Pode ser ajuizada pelo Ministério Público ou outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, para proteger o patrimônio público e social, o meio ambiente, o consumidor para obter reparação de danos. Por meio da ACP, pede-se que os réus sejam condenados à obrigação de fazer ou deixar de fazer determinado ato, com a imposição de multa em caso de descumprimento da decisão judicial¹⁷⁷.

A referida ACP foi o primeiro processo judicial direcionada ao Caso Carrefour. Nela, as entidades demandaram a:

[...] reparação de dano moral coletivo e dano social infligido à população negra e ao povo brasileiro de modo geral, em razão do cometimento de possível crime de tortura qualificada pelo resultado morte ou homicídio doloso qualificado pela tortura – independentemente da esfera criminal –, porsegurando a serviço das empresas réis, amplamente divulgado na mídia e em redes sociais. (ACP 5105506-17.2020.8.21.0001).

Ressalta-se que a Educafro fazia parte da Coalizão Negra por Direitos naquele momento. Frei David Santos, histórico militante do Movimento Negro e diretor executivo da Educafro, em entrevista dada para esta tese, explicou como ficou sabendo do Caso e quais foram as primeiras medidas tomadas:

Assim que houve o fato, pessoas da Educafro de Porto Alegre me mandaram mensagem relatando e mandaram já as primeiras imagens que surgiam nas redes sociais e depois nos meios de comunicação. Imediatamente eu liguei para o Dr. Marlon, nosso coordenador jurídico, e falei: Marlon, esse caso nós temos que pegar com muito vigor, com todo o nosso sangue, largando tudo e priorizando isso aí. Então a gente conseguiu em tempo recorde fazer o processo e entrar [com a ação no judiciário]. Então, com isso, a Educafro e as demais entidades que entraram conosco, foi a primeira entidade a entrar. Meses depois é que entrou o Ministério Público e meses depois é que entrou a Defensoria Pública Estadual. [...] A morte foi no dia 19 e no dia 23

¹⁷⁷ Disponível em: <https://www.cnmp.m=Podem%0ajuizada%20pelo%2leccivilis/17347orig0Ministereccivilis/17347orig%20danos>. Acesso em 22 out. 2024.

já entramos com o processo. Foi algo, assim, incrível. Algo muito rápido. O Ministério Público não entendeu como é que a gente foi tão rápido assim. É um processo que a gente já estava pensando, ali, inaugurando novo momento. A gente estava discutindo já há alguns meses a formatação com mais celeridade, mais agilidade da Educafro, do setor jurídico da Educafro, que a gente entende que um dos problemas que mais atinge o nosso povo negro é a morosidade do que é devido para esse povo. Tudo que é do nosso povo negro o tratamento é muito lento. Quando o assunto tem mídia, eles dão atenção e parece que a coisa está andando. Quando a mídia para de atuar os órgãos deixam meio de lado e voltam para suas prioridades tradicionais. O que nos deixa muito triste com isso.

O relato de Frei David sugere uma capilaridade do Movimento Negro no Brasil. Participantes da Educafro no local dos acontecimentos articularam com a alta direção da entidade. Além disso, as imagens intensamente veiculadas pelo Jornalismo formaram a convicção de algo deveria ser feito, que algo deveria mudar. Em sua fala é possível entender que o jornalismo cumpre tanto um papel de divulgador de acontecimentos como mediador das interações de diversos agentes quando determinado “assunto tem mídia.” Quanto à atuação da imprensa, Frei David aprofunda:

Teve de tudo. Teve postura maldosa, teve fake News, teve postura a favor, teve postura neutra e teve postura contra. O fato é que, o balanço final, é que a postura a favor venceu.

Marlon Jacinto Reis, ex-magistrado e responsável pela ACP da Educafro e Centro Santo Dias, rememora o momento inicial dos trabalhos jurídicos:

Foi pela imprensa [que ficamos sabendo]. Nós soubemos na hora em que a imprensa começou a divulgar, o Frei David me telefonou, falou que estava horrorizado com aquilo e perguntou se nós poderíamos fazer alguma coisa, a Educafro como entidade., naquele momento em que ele estava chocado. Aquilo foi numa quinta-feira à noite. E aí eu disse para ele que nós poderíamos começar a testar uma tese que eu estava desenvolvendo há muito tempo que era da necessidade urgente que as orientações do Movimento Negro transcendessem essas violações, que sempre foram tratadas como violações individuais, para mostrar que isso era algo coletivo. Isso nunca esteve nas mãos do Movimento Negro, agir dessa forma. E eu vinha falando sobre isso com o Frei David, não por esse caso, mas algo em abstrato, e por isso ele lembrou de mim, e me ligou e perguntou se poderia ser feito algo sobre esse caso. Eu falei: olha, infelizmente esse caso contém todos os elementos necessário para mostrar o caráter estrutural dessas violências que aparentemente é individual. Não havia esse tipo de ação no Brasil e agora há. E o que acontece é que, primeiro: o Movimento Negro ficava tutelado pelo poder público porque o Ministério Público é Estado; tinha que

ficar apresentando demandas para o Ministério Público e o Ministério Público atua como um filtro institucional decidindo o que deve agir e decidindo, dentro das suas perspectivas, o que é o melhor a fazer. E não negamos que o Ministério Público sempre foi um grande aliado e muitas vezes tomou iniciativas muito importantes, mas negamos o fato de que deva haver qualquer tipo de restrição a esse universo.

Ele também notifica a importância de uma relação estreita com o jornalismo e com outros atores em geral,

A gente [equipe de advogados] mandava [informações] para ele [Frei David] e ele mandava para alguns jornalistas amigos e quando vê está em todo lugar. [...] Eu só fazia protocolar a petição e passava para ele [Frei David], aí ele passava para lideranças sociais, passava para a imprensa, passava para todo mundo.

Marlon sinaliza a necessidade de uma maior iniciativa dos movimentos sociais em geral e do Movimento Negro em específico. Para ele, a ACP foi uma inovação que trouxe protagonismo para o Movimento Negro, que têm o início de suas reivindicações jurídicas geralmente limitados à capacidade que a estrutura estatal é capaz de absorver. Além disso, em sua perspectiva, o debate deve se dar não apenas em nível individual, mas, concomitantemente, em nível coletivo. Essa observação se alinha com a concepção de que a postura agencial deve estar orientada em transmutar um problema particular em um problema público. Ele esclarece:

Então essa ação tem vários componentes por trás, primeiro: trazer o debate do mundo do individual para o coletivo, o que só foi possível por causa da teoria social do racismo estrutural. Por outro lado, servir de exemplo e ajudar a mostrar a outras organizações do Movimento Negro em particular e dos movimentos reivindicatórios das mais diversas áreas em geral a necessidade de as entidades assumirem um protagonismo jurídico-político através dessas ações. Não esperar (grifo nosso).

As falas de Marlon sinalizam um alto grau de reflexividade da Educafro em relação ao Caso. Os sentimentos iniciais de horror ao ocorrido abriram espaço para a definição do problema, identificação e ponderação de critérios, geração e classificação de alternativas, produção de críticas e justificações, em busca de sua solução. Houve uma formação de estratégia para a politização e societalização do Caso. O Movimento Negro performou de forma a torná-lo um problema público. Como Marlon indica, não foram mobilizados apenas

justificações jurídicas ou políticas, mas também outras oriundas de outras áreas científicas como a “teoria social do racismo estrutural”, que é debatido no âmbito das ciências sociais.

Ele salienta que a importância de entidades estatais como o Ministério Público, mas enfatiza a atribuição do Movimento Negro como um agente coletivo, que não é constituído em-si, de maneira pronta e objetiva, mas que se constitui para si, baseando-se no critério de raça, dotado de consciência que lhe proporciona liberdade, capacidade de aprendizado em meio às contingências que enfrenta em uma luta por reconhecimento. Ele difere o encargo do Movimento Negro com o do Ministério Público:

O Ministério Público não é o Movimento Negro. Nem é composto por uma hegemonia negra, e, muitas vezes, são pessoas que não sentem a mesma dor e operam, na verdade, como um filtro institucional. Frei David me disse que foram muitas e muitas demandas levadas ao Ministério Público ao longo da existência de mais de duas décadas da Educafro e o Ministério Público não dava bola, não achava que era importante. Não por maldade, obviamente, não estamos falando de questões de vontade pessoal. Primeiro: é uma instituição carente de pessoas e de recursos, não dá conta de fazer tudo o que acontece, tem que eleger prioridades.

Frei David especulou sobre as causas do grande interesse de diversos segmentos da sociedade pelo Caso,

Dois fatores foram determinantes [para a grande repercussão do Caso]: o primeiro – ter acontecido o caso do nosso irmão norte americano, George Floyd. Aquele caso fez uma movimentação nas redes no mundo inteiro. E o Brasil também estava dentro dessa movimentação. [...] Esse é um fator concreto. O segundo fator, místico, é que mataram o João Alberto na véspera de 20 de novembro.

Marlon apresenta argumentos semelhantes,

É importante entender o timing. Aquele momento, ele acontece com 6 meses de George Floyd e acontece na véspera do 20 de novembro, então o timing foi muito negativo para o Carrefour. [...] Deu tudo errado para o Carrefour. [...] Isso é político. Bater na hora certa. Saber o que fazer. Quando deu na segunda-feira [depois do assassinato de João Alberto] os jornais do Brasil estampavam que a Educafro e o Centro Santo Dias de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo entraram com uma ação de mais 100 milhões de reais contra o Carrefour. E foi dentro do tempo certo. Quando você deixa uma coisa esquecer, aí acontece o que eles fazem: eles vão enrolando, segurando, deixa para lá e depois não tem nada. [...] Houve articulação dos movimentos, e não se pode negar a importância da

intervenção do Ministério Público, que começou a falar também que ia abrir investigação e tal. Então houve uma resposta pronta e imediata. [...] Se nós não tivéssemos na segunda-feira enchido os noticiários do Brasil, de que entidades da sociedade civil tinham entrado com uma ação tão grande contra o Carrefour, a tendência de isso começar a cair rapidamente, porque depois vem outra pauta e abafa aquela.

Frei David ao se referir ao assassinato de George Floyd o chama de “irmão norte-americano”. Isso aponta para uma identidade e uma forma de reconhecimento universal pela raça, independente de espaço geográfico ou do tempo, pela condição de ser negro. A última fala de Marlon aponta para o entendimento de que “na política, tempo é tudo”. Esse trecho também ressalta a importância do jornalismo na formação de temas relevantes, na contribuição para a construção de uma arena pública por meio de suas funções de *agenda-setting, gatekeeper e framing*. Conforme já salientado, a arena pública não é permanente. Durante sua formação ela tende a ter mais interações, que ao longo do tempo, tendem a desvanecer-se. Performar quando a arena pública está em franca atividade pode ser fundamental que os atores sociais atinjam seus objetivos.

A celeridade com que a Educafro e Centro Santo Dias de Direitos Humanos ingressaram com a ação judicial fez parte de uma estratégia de aproveitar-se do grande impacto (societalização) do Caso Carrefour formado na sociedade brasileira. Manifesta que o Movimento Negro vem se preparando estrategicamente para atuar de maneira mais efetiva nesse âmbito de interesse. Isso demanda uma nova forma de preparação profissional e articulação do Movimento Negro. De acordo com Frei David

Nós entendemos que o futuro da comunidade negra é mesmo judicializar. A atual fase positiva do Movimento Negro, só vai mesmo fazer um bom serviço ao povo negro, se o cara trabalhar com muita qualidade, judicializar, especialmente ações civis públicas por danos coletivos à comunidade negra. Os casos geraram tantos conectivos ao povo negro e entrar. [...] Nós inclusive diminuímos em 90% os protestos e concentrarmos radicalmente nessa questão de ação civil pública.

Ele ainda complementa,

Veja só, uma coisa que a gente não abre mão, é a agilidade. Então, para a gente o combate ao sofrimento do povo negro está anos-luz atrasado. Então, entidades que têm o ritmo do século 19 a gente respeita e pronto. Entidades que querem ter o ritmo do século XXI e XXII, podem vir conosco, que a gente acolhe e vamos que vamos. Então, todos nossos processos a gente consulta

as entidades. Quem topa agir na celeridade que nós adotamos, a gente acolhe. Quem vai parar para pensar, vai reunir mês que vem o Conselho para decidir, tudo bem. Quando vocês se reunirem, vocês nos procuram. Que a gente vai poder orientar vocês a entrar como amicus curiae. Entra como amicus curiae no processo que a gente quer que vocês sejam protagonistas junto conosco dando o primeiro passo, mas se vocês precisam ter o ritmo de vocês, que entre depois como amicus curiae.

Marlon aprofunda essa temática ressaltando a celeridade com que foi peticionada a demanda judicial

Nós movemos uma ação civil pública no prazo de apenas 4 dias porque na segunda-feira pela manhã já estávamos protocolando após a quinta [dia em que ocorreu o assassinato]. Não só foi a primeira medida nossa como foi a primeira de todas as medidas oficialmente tomadas por alguém. O Movimento Negro saiu na frente pela primeira vez.

O Movimento Negro aparenta estar valendo-se do avanço (*frontlash*) sobre questões raciais no Brasil, tanto em níveis legislativo, judiciário e executivo, locais, regionais e nacional, das últimas décadas, sobretudo a partir da Constituição Federal de 1988.

Em seguida, Marlon esclarece que a judicialização é uma estratégia que tem inspiração em experiências internacionais, sobretudo a estadunidense. Isso requer não apenas um esforço de reprodução do que já foi feito em outros lugares, tempo e contexto, mas, sobretudo, **um processo de adaptação, de aprendizagem, expressões de reflexividade**, que permita atuação qualificada na sociedade brasileira. Para ele,

Nós [Educafro] estamos fazendo uma coisa nova no Brasil. [A luta pelos direitos civis nos Estados Unidos] se fez por militância social e política com advogados desde os anos [19]50. É isso que estamos fazendo aqui 70 anos depois. Os movimentos ligados ao próprio Martin Luther King, nós temos lá a NAACP¹⁷⁸, uma entidade antiga de luta jurídica em favor do povo negro, essas pessoas estão fazendo isso o que a gente fez aqui agora desde a primeira metade do século passado nos Estados Unidos. A advocacia popular e social nos Estados Unidos é gritantemente mais forte. [...] Estamos atrasados pelo menos 70 anos em relação aos Estados Unidos nesse quesito. Inclusive já estivemos com eles lá, tivemos reunião com a NAACP. Eu próprio estive nos Estados Unidos, fiz um curso de verão em

¹⁷⁸ Fundada em 1905, a NAACP (*National Association for the Advancement of Colored People*) é uma das mais antigas instituições de defesa dos direitos civis dos negros nos Estados Unidos. Inicialmente ela atuava majoritariamente em questões educacionais e em questões judiciais. Hodieramente, além dessas áreas, ela atua em temas econômicos, saúde, meio ambiente, política, entre outras. Disponível em: <https://naacp.org/> Acesso em 22 out. 2024.

Standford e também tive outra temporada nos Estados Unidos e visitei escritórios de advocacia popular coletiva lá. Vim de lá com um monte de ideia para a gente fazer por aqui. [...] Inclusive, vou dizer mais: algumas pessoas de lá dos Estados Unidos, chegaram a falar que nós estamos conseguindo algumas coisas aqui que eles não conseguiram lá, por exemplo: essa ideia de coletivizar o dano individual, eles não fazem lá. Por exemplo, o George Floyd a indenização para família foi por causa da... é que é muito alta nos Estados Unidos a indenização, mas foi para a família, não teve a indenização coletiva contra o município de Mineápolis [responsável pelos policiais que cometaram o assassinato]. [...] Na França o Carrefour foi condenado [...] se não me engano foram 60 mil euros que eles tiveram que pagar de indenização por um caso similar ao de João Alberto Freitas. Inclusive eu conversei com o líder social que é o fundador do SOS Racismo lá da França. [...] Eles lutam muito judicialmente na Europa. Qual é a lógica dos direitos difusos e coletivos? É a lógica dos próprios direitos coletivos: eles nascem no pós-guerra como mecanismo de solucionar problemas nativos que não tem como solucionar de pessoa a pessoa. Então, isso tudo se desenvolve junto com o Welfare State na Europa a partir do término da Segunda Guerra Mundial. E isso se desenvolve muito fortemente nos Estados Unidos também dentro dessa onda e é por isso que lá tem muito mais forte do que aqui essa advocacia coletiva, porque o direito coletivo, ele ficou muito forte, robustamente pensado. [...] No Canadá, só para ter uma ideia, existe um sistema público para ajudar a sociedade civil nas ações coletivas. Nos Estados Unidos essa tradição é fortíssima das transactions. Até grupos de pessoas podem se unir e abrir uma ação mesmo sem uma entidade. Então lá é muito mais fácil do que aqui você mover uma ação [judicial]. Então aqui nós deveríamos estar lutando para ter mais força nessas ações. [...] Essa advocacia [social] precisa existir, nós não temos no Brasil. E temos, sim, em vários países, essa experiência muito forte da advocacia coletiva das organizações dos movimentos populares, mas no Brasil isso é completamente incipiente.

Marlon sinaliza que um evento semelhante ao de João Alberto ocorreu na França. Isso reforça o entendimento de que o Carrefour já vinha monitorando possíveis eventos geradores de crise ligados à questão racial, o que ajuda a justificar a celeridade de ações de defesa promovidas pela empresa. A luta por direitos civis dos negros nos Estados Unidos nas décadas de 1950 e 1960 teve influência em milhões de pessoas ao redor do mundo, inspirou o imaginário coletivo global de luta por um ideal utópico de sociedade cívica (Alexander, 2017). De modo semelhante, o *Black Lives Matter*, empregando novos meios digitais de produção simbólica, criaram vínculos com a opinião pública simpatizante e colocou a exigência de igual valor às vidas negras àquele atribuído às vidas brancas nos Estados Unidos (Alexander, 2017), influenciaram movimentos negros em escala mundial. A atuação do Movimento Negro brasileiro em geral e da Educafro em particular apresenta a materialização dessas influências.

A judicialização como forma de ativismo é entendida pelos dois membros da Educafro como uma nova forma de combate ao racismo no Brasil, uma inovação. Isso sinaliza uma reflexividade estratégica que produz novos resultados. Outras ações civis públicas foram propostas pela Educafro em casos semelhantes de violência a negros no país. Além disso, segundo Frei David e Marlon, entidades e pessoas ligadas à luta antirracista têm emulado esse esforço judicial ou mesmo procurado a entidade conforme esclarece Marlon:

Nós estamos conseguindo umas coisas aqui que eles [ativistas do movimento negro estadunidense] não conseguiram lá. Embora nós estejamos seguindo a trilha deles e de outros movimentos importantes na Europa que judicializam. A orientação do Frei David é judicializar tudo que acontecer. E nós temos feito isso. [...] Não estamos esperando mais nada. Não esperamos pelo Ministério Público. Começou com João Alberto, mas virou uma onda, só nós temos mais [...] de 30 ações judiciais grandes como essa em vários lugares do Brasil. A ordem é não deixar passar nada. [...] Propusemos uma ação contra o Sam's Club por conta de racismo no interior de uma das lojas em São Paulo, e foi a família da vítima que veio nos procurar pedindo que a gente coletivizasse a questão. [...] eles vieram nos visitar na sede da Educafro e trouxeram o caso [deles] por conta do Caso Carrefour. [...] Nós entramos com uma ação, muito tempo depois em virtude do assassinato do Genivaldo [Santos, morto por policiais da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em maio de 2022 no Estado do Sergipe], com um valor de indenização pago para a família de George Floyd, que foi de 27 milhões de dólares. [...] e nós fizemos um acordo de impacto econômico maior do que isso, porque nós conseguimos que a PRF se torne a primeira polícia do Brasil com 100% de uso de câmeras corporais e eles vão gastar mais de 200 milhões de reais para fazer isso.

Em 24 de novembro de 2020, o Ministério Público do Rio Grande do Sul instaurou¹⁷⁹ o inquérito civil 01625.002.513/2020 com o objetivo de

Buscar reparação pelo dano moral coletivo decorrente do fato criminoso ocorrido nas dependências de supermercado do Carrefour Comércio e Indústria Ltda, localizado em Porto Alegre, na Rua Plínio Brasil Milano nº 2343, no dia 19 de novembro de 2020, que culminou com o homicídio de João Alberto Silveira Freitas.

E o Inquérito Civil nº 01128.002.437/2020, que tem por objeto “averiguar a existência de políticas de direitos humanos no Carrefour Comércio e Indústria Ltda. no Rio Grande do Sul”. No dia 25 de novembro de 2020, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

¹⁷⁹ Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/processo/YsOow5nDmMKvw4z/>
Acesso em 22 jan. 2025.

ingressou com a ACP 5106733-42.2020.8.21.0001 contra o Carrefour e Vector no valor de 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Ainda no dia 24 de novembro, o diretor vice-presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores do Carrefour, Sébastien Durchon, informou Fato Relevant^{180 181} à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em que a empresa reforça os compromissos expressados nas notas divulgadas anteriormente. Embora muitas vezes agentes econômicos atribuam características humanas ao mercado financeiro (“o mercado acordou nervoso, está em alvoroço ou irritado”, por exemplo) sua lógica de funcionamento, e a do capitalismo de forma geral, não é orientada pela moral, mas pela expectativa de ganhos financeiros. A medida adotada, que é imperativa pelas normas da CVM, sugere que a empresa buscou minimizar eventuais perdas decorrentes do impacto dos desdobramentos do ocorrido, e que realmente aconteceriam: no dia 27 de novembro de 2020 o Carrefour havia perdido R\$ 1,75 bilhão de reais em valor de mercado na Bolsa de São Paulo e R\$ 1,8 bilhões no valor de mercado internacional¹⁸². Ao publicizar o cumprimento de suas responsabilidades com a CVM, o Carrefour sugere mais uma ação orientada pela estratégia de gestão administrativa e gerenciamento de crises.

Na sequência, no dia 25, a empresa anunciou a criação do Comitê Externo de Livre Expressão sobre Diversidade e Inclusão, órgão de assessoramento *ad hoc* para questões de conscientização e combate ao racismo da empresa. Pelas características dessa iniciativa, o Comitê assume características de comitê de crise, conforme alicerça a reflexividade administrativa. Possivelmente não é a única formação de combate à crise constituída pela empresa, mas, certamente a maior societalizada. Para essa iniciativa foram recrutados os luminares ligados a movimentos sociais em geral e Movimento Negro em específico Adriana Barbosa (Instituto Feira Preta), Anna Karla da Silva Pereira (Chefe da Assessoria Especial de Participação Social e Diversidade do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania), Celso Athayde (Central Única das Favelas – CUFA), Mariana Ferreira dos Santos (Rede Brasil de Afroempreendedores – REAFRO), Maurício Pestana (Fórum Brasil Diverso), Rachel Maia (empresária), Renato Meireles (Instituto Locomotiva), Ricardo Sales (CEO da Mais

¹⁸⁰ Disponível em: <https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?ID=810658&flnk> Acesso em 22 out. 2024.

¹⁸¹ É considerado fato relevante alguma informação que possa gerar grande impacto em uma companhia. Sua divulgação pode alterar a percepção do mercado e seus acionistas. Essa questão é regulada pela CVM pela Resolução CVM 44. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/resolucoes/anexos/001/resol044consolid.pdf> Acesso em 22 out. 2024.

¹⁸² Disponível em: <https://www.poder360.com.br/economia/carrefour-perdeu-r-175-bi-em-valor-de-mercado-depois-da-morte-de-joao-alberto/> Acesso em 22 out. 2024.

Diversidade) e Silvio de Almeida (advogado). O Comitê emitiu a seguinte nota¹⁸³ em 26 de novembro:

Em resposta à **violência racista** que ocasionou a morte de João Alberto Silveira de Freitas, no último dia 19 de novembro, em unidade do Carrefour, em Porto Alegre, e no firme propósito de contribuir para que ações como essa nunca mais ocorram, foi criado o Comitê Externo de Livre Expressão sobre a Diversidade e Inclusão.

Este comitê foi formado a partir dos diálogos decorrentes da tragédia de Porto Alegre e é **absolutamente independente, não tem qualquer vínculo de subordinação ao Carrefour Brasil. Sua maior motivação é o dever moral de tentar impedir que mais pessoas negras morram**, com o objetivo de orientar e embasar um amplo plano de ação de **combate ao racismo estrutural** no varejo e em toda sociedade.

Em um cenário no qual

- 89% dos brancos e 97% dos negros acreditam que as pessoas negras sofrem preconceito no Brasil e no qual,
- 84% dos brancos e 91% dos negros acreditam que os negros sofrem mais violência física no Brasil do que não-negros,

Este grupo terá como funções principais orientar e aconselhar compromissos de **Tolerância Zero à discriminação racial** no Carrefour Brasil, acompanhando constantemente o desenvolvimento de iniciativas que sirvam a este propósito. Farão parte deste grupo especialistas e líderes de movimentos negros e personalidades com voz ativa nas questões raciais. Este grupo também irá orientar as ações que serão implementadas com o Fundo que está sendo especialmente criado para o combate à discriminação.

O Comitê já nasce com uma lista de reivindicações iniciais de tolerância zero em relação à discriminação racial que serão assumidas como compromisso pelo Carrefour no Brasil em três frentes: nos âmbitos interno da companhia, com relação ao ecossistema que se relaciona com o Carrefour Brasil e com a sociedade.

No contexto interno, recomendamos a realização imediata de treinamentos intensivos com o quadro de colaboradores e revisão da concepção e da contratação dos serviços de segurança, bem como dos procedimentos adotados na relação com associações de segurança privada e de transporte e respectivas autoridades competentes. Além disso, todas as lojas também serão pontos de divulgação da Política de Tolerância Zero a todo tipo de discriminação.

Com relação ao ecossistema da companhia, todos os fornecedores e parceiros também serão orientados a seguir boas práticas para lidar com estas questões e serão estabelecidos indicadores para aferir o cumprimento e adequação a essas orientações. Em resposta à sociedade, serão promovidos fóruns de debate e pesquisas que embasem o crescimento da discussão sobre racismo no Brasil, além da contratação de 20 mil novos colaboradores por ano

¹⁸³ Disponível em: <https://revistaraca.com.br/comite-externo-independente-livre-e-pressao-sobre-a-diversidade-e-inclusao/> acessado em 22/10/2024

respeitando a representatividade racial da população brasileira e do apoio a instituições de ensino do país na formação profissional de jovens negros e negras.

A primeira dessas demandas do comitê é um pedido para que o Carrefour, em sinal de respeito à morte de João Alberto, feche sua loja de Porto Alegre no dia 26 de novembro. Além disso, no mesmo dia, que abra todas as lojas do país a partir das 14h e que todo o resultado das vendas de quinta e sexta feira seja revertido para entidades e programas que apoiem a causa da diversidade, de acordo com a orientação deste conselho com a certeza de que estas medidas são um importante passo em um longo caminho e com o compromisso público de em até 15 dias voltarmos com um detalhado e minucioso plano de orientação e embasamento das ações do Carrefour Brasil.

Assinam essa nota e compõem o Comitê: Rachel Maia, Adriana Barbosa, Celso Athayde, Silvio Almeida, Ana Karla da Silva Pereira, Maurício Pestana, Renato Meirelles, Ricardo Sales e Mariana Ferreira dos Santos. (*grifo nosso*)

O Comitê teve duração determinada atuando de novembro de 2020 a dezembro de 2021. Teve como objetivo aconselhar o Carrefour na implementação de políticas e práticas no combate ao racismo, sem funções de auditoria ou fiscalização. A partir dos trabalhos do Comitê foram instituídos 8 compromissos¹⁸⁴ assumidos pela companhia em seu Plano de Ação para o combate ao racismo e à discriminação, sendo estes:

1. Tolerância zero ao racismo e à discriminação:

Implementar uma política de tolerância zero ao racismo e à discriminação por razões de raça e etnia, origem, condição social, identidade de gênero, orientação sexual, idade, deficiência e religião no Grupo Carrefour Brasil e sua cadeia de valor.

2. Transformação radical do modelo de segurança do Grupo Carrefour Brasil:

Iniciar imediatamente o piloto de internalização da segurança das áreas internas das 4 lojas da região de Porto Alegre e a revisão do modelo de contratação, treinamento, protocolos e gestão dessas equipes.

3. Divulgação da política de tolerância zero à discriminação:

Divulgar de forma clara, ostensiva e permanente uma política de tolerância zero a todo tipo de discriminação, com treinamento de todos os colaboradores em todas as unidades do Grupo Carrefour Brasil.

4. Investimento na carreira de pessoas negras do Grupo Carrefour Brasil:

Oferecer qualificação diferenciada para 100 negros e negras por ano para aceleração na carreira no Grupo Carrefour Brasil, permitindo que cheguem mais rapidamente a cargos de liderança.

¹⁸⁴ Disponível em: <https://grupocarrefourbrasil.com.br/nao-vamos-esquecer> Acesso em 20 ago. 2024.

5. Investimento social privado em educação, empreendedorismo e empregabilidade:

Financiar cursos técnicos e acadêmicos nas áreas de tecnologia e gastronomia para formação de profissionais para o mercado de trabalho.

6. Percentual mínimo de 50% de negros nas novas contratações:

Contratação aproximada de 20 mil novos colaboradores por ano, respeitando a representatividade racial da população do país. Abrir um programa de estágio e de trainees exclusivo para pessoas negras.

7. Mecanismo de denúncia de preconceito e discriminação:

Disponibilizar dispositivo digital nos sites e aplicativos para apoiar colaboradores e clientes que estejam sofrendo qualquer tipo de preconceito e violência relacionado à raça ou ao gênero, com equipe dedicada para orientação, apuração e encaminhamento das denúncias recebidas.

8. Estímulo ao empreendedorismo de pessoas negras:

Criar um programa de inclusão de empreendedores em sua cadeia de valor, que investirá recursos financeiros em redes incubadoras e aceleradoras negras no Rio Grande do Sul.

As ações do Comitê não se deram de maneira insular. Além do ambiente do Carrefour, ele articulou com o Movimento Negro, conforme rememora Frei David

[...] Essa comissão [o Comitê Externo do Carrefour] motivou muito a gente a abrir o processo. A gente os consultou bastante, eles nos ajudaram em várias questões. [...] O Athayde, o Silvio Almeida, o Pestana, todos eles nos ajudaram muito nesse processo nos bastidores, mas não apareciam fora porque eles tinham uma dupla posição, eles eram do Movimento Negro e eram ao mesmo tempo assessores do Carrefour para consertar o estrago. E por outro lado, eles estavam com a Educafro, porque eles viram que o nosso ato foi o ato mais eficiente que tinha, mas eles também estavam com o Carrefour pois foi a maneira também de eles discutirem essa questão da inclusão e do combate à violência de instituições particulares. Então teve muita coisa de bastidores que talvez pela primeira vez a gente esteja falando para alguém.

As informações referentes aos compromissos assumidos, suas respectivas implementações e outras ações relacionadas ao combate ao racismo foram disponibilizadas no site “Não Vamos Esquecer” da empresa¹⁸⁵, gerenciado pela empresa de comunicação terceirizada Loures Comunicação. As críticas formuladas pelo Comitê tiveram como pano de fundo a busca ações corretivas pela empresa. Nesse caso as críticas tiveram uma feição

¹⁸⁵ Disponível em: <https://grupocarrefourbrasil.com.br/nao-vamos-esquecer> Acesso em 20 jan. 2025.

reformista ao buscarem melhorar aquilo que é considerado transgressor de justiça e que dão vantagem imerecida a determinados agentes.

Em entrevista, Miguel, que participou dos trabalhos do Comitê Externo de Diversidade e Inclusão do Carrefour, fornece informações sobre como ficou sabendo do Caso. Mais uma vez têm-se o entendimento de que o jornalismo teve papel fundamental em todo o processo de societalização do Caso Carrefour.

Fiquei sabendo do assassinato pelas mídias de massa [...] e logo depois eu já comecei a olhar as redes sociais e tudo mais. [...] Eu acompanhei, fazia questão de acompanhar [a cobertura jornalística sobre o Caso Carrefour]. Eu acho que, como em todas as profissões, a gente vai ter jornalistas sérios e jornalistas que não têm seriedade, né? Mas eu acredito muito no jornalismo, né? No jornalismo real. No jornalismo que traz dados, que traz fatos. Eu acredito muito, apesar de não ser jornalista, eu admiro muito a profissão, a carreira de jornalistas que trabalham com seriedade. Eu acho que obviamente é um assunto que envolve um aquecer da energia nesse sentido. Mexe com todas as pessoas e aí independente de serem jornalistas ou não. Mas eu acho que foi uma boa, em geral, foi uma boa repercussão. Acho que tivemos grandes profissionais fazendo um grande trabalho sério, nesse sentido, de maneira geral. A gente teve a mídia especializada, que trabalha com a população negra também abordando e isso foi muito bacana porque essas pessoas também precisam ter espaço e serem ouvidas e serem lidas. Então, eu acho que foi um excelente trabalho, em geral, eu gostei muito. Jornalismo geralmente bate forte, né? Jornalista, geralmente bate forte, principalmente dos que fazem posicionamentos, comentaristas, mas eu acho que eles foram, em sua maioria, muito atentos à realidade do cenário, do contexto que a gente vive hoje. Não são flores, né? Para além daquela questão, a gente não tem como pintar um quadro de flores. A gente tem que trazer dados e a realidade dos fatos. E eu acho que a grande maioria lidou muito bem com isso.

Aprofundando esse tema, Miguel apresenta suas impressões dos motivos de o Caso Carrefour ter mobilizado grande atenção da sociedade brasileira.

Eu acho que, primeiro, por uma questão extrema, uma questão como a morte é irreparável, é irreparável, viu? Não tem escusa, não tem o que se possa, nem o que justificar e nem o quanto o quantificar, efetivamente, o dano causado. A perda de uma vida é irreparável. Ponto. Eu acho que isso é a primeira questão. A segunda questão foi às vésperas, na virada, praticamente do 20 de novembro, que no Rio Grande do Sul é uma data muito representativa, porque [...] foi uma data de muita luta conquistada pelo Movimento Negro nacional a partir de uma perspectiva de um pesquisador gaúcho, professor Oliveira Silveira, um líder do Movimento Negro. Então tem todo um simbolismo por trás disso, para além do dano, da morte. Essa morte ser numa data no qual o Movimento Negro, como um todo, luta muito, sobretudo Movimento Negro gaúcho, que entende a

necessidade de trabalharmos o respeito aos corpos negros. Então essa violação foi algo muito sério. E a cobrança também, o posicionamento do Movimento Negro gaúcho e brasileiro não deixar passar essa situação foi muito séria. Então, acho que tudo isso culminou para que a gente tenha um maior posicionamento nesse sentido. E eu acho que a gente está nesse processo de aprendizado, de como a gente consegue denunciar e como a gente consegue dar visibilidade em casos de afronta desrespeito à população negra, sabe? Eu acho que é uma curva de aprendizado dos movimentos sociais como um todo, que estão tendo mais visibilidade porque a gente está democratizando esses espaços de fala e esses espaços de escuta do Movimento [Negro] também.

A fala acima demonstra uma convergência com outros achados da tese que indicam a brutalidade da violência e sua ocorrência na véspera do Dia da Consciência Negra como algumas das razões para grande publicização do Caso Carrefour. Uma observação adicional é indicada pelo entrevistado quando ele ressalta a história e a participação do Movimento Negro no Rio Grande do Sul, integrando perspectivas histórica e geográfica à sua análise.

Miguel dá detalhes do processo de trabalho do Comitê, salientando o seu encargo em definir o Plano de Ação a ser adotado pela empresa bem como a participação dela durante os trabalhos desenvolvidos

O Comitê tinha encontro semanais, por colegiado. [Havia a participação do Carrefour] Eu, particularmente, não acredito numa solução não construída com a empresa. Eu não participaria [...] de uma contratação de solução terceirizada. Ou você consegue internalizar isso dentro da lógica e da cultura da empresa, e cascavar isso dentro da governança [...] ou você não consegue trabalhar. De fato, a gente trabalha, enquanto Comitê, e é recomendável dentro da governança, que a gente trabalhe em conjunto, tanto os externos quantos os internos, em caso de crise. E foi o que foi feito. [...] Dentro das iniciativas que são recomendadas pelo Comitê, a gente trabalhou para que elas, além de recomendadas, fossem implementadas. Essa parte de implementação das iniciativas, obviamente, a gente não faz operação, enquanto Comitê, a gente só faz recomendações e acompanhamentos, mas a gente acompanhou a implementação do Plano de Ação. [...] E quando há de fato também alguma negociação também com órgãos públicos, Ministério Público Estadual, Federal, do Trabalho a gente acompanha para ver se efetivamente está dando um andamento ao que foi pensado. E, geralmente, as diretorias [...], que são responsáveis pela implementação dessas recomendações às vezes eles voltam com algumas dúvidas com referência à implementação. Então a gente tira dúvidas, a gente recomenda alguns direcionamentos, alguns ajustes, o que está dando [certo], o que não está dando certo. Então há um acompanhamento. [...] No Carrefour foi feito isso.

Dando detalhes sobre a participação do Carrefour nos trabalhos do Comitê, Miguel opina

A empresa [Carrefour], em comparação com outras empresas, ela foi uma empresa de uma resposta, relativamente, rápida. A gente teve um processo de criação do Comitê muito rápido, de trazer esclarecimento para a investigação pública, conduzida pela polícia e se colocar cooperativa nesse sentido, de trazer informações, eu não posso tirar essa questão de facilitar investigações. [...] Obviamente, auxiliar os órgãos de segurança a fazer o seu trabalho, a se posicionar contra qualquer tipo de violência nesse sentido, em colocar profissionais que tenham expertise para falar do assunto e trabalhar, então eu acho que o posicionamento foi rápido e, de certa forma, eu acho que ele foi, para o volume da crise, ele foi acertado. [...] Achei um posicionamento, de primeiro, foi bom e eu acho que foi possível fazer ajustes assim que foram também recomendados em termos de conversar com a população negra, estar mais próximo, ouvir as críticas, né? Entender o que a mídia negra também está refletindo, né? O que as pessoas que trabalham com essa área [mídia negra] também estão refletindo. Porque além da gente ter uma mídia de massa, a gente tem mídias especializadas para falar com a população negra. Então, qual era a leitura também, e as contribuições dessa mídia especializada para isso. Então eu acho que, aos poucos, as coisas, o que não é natural das empresas, não é? Quase nenhuma empresa, infelizmente, tem um contato com a mídia negra, perene, permanente, resiliente para trabalhar essas questões, mas eu acho que esse olhar de: “a gente precisa falar com as pessoas que foram impactadas por essa questão diretamente. E quais são os meios? Quais são os canais que a gente utiliza para isso?” Então, e acho que ter membros diversos dentro do Comitê, porque não eram só pessoas negras, tinham pessoas brancas, também tinham homens, tinham mulheres, enfim, ter um perfil diverso dentro de um comitê de crise é muito importante para a gente ter um olhar 360, né? Óbvio que vai ter falha, mas no momento que a gente tem essa multiplicidade de olhar, a gente consegue fazer essas melhorias do processo. [...] “Eles [Carrefour] foram transparentes. [...] Há, sim, interesses, porque tinham pessoas muito qualificadas dentro do Comitê, para mostrar a qualificação do Comitê, mas também pessoas que eram abertas, não eram pessoas, profissionais de risco e crise encastelados dentro da governança. [...] Era algo que tinha mais interação.

Geralmente não se tem informações sobre os trabalhos de comitês de crise de empresas. O Carrefour emitiu nota indicando os participantes externos do Comitê formado e divulgaram o andamento dos trabalhos. Manifesta-se uma estratégia de propagandear eventual prestação de contas para a sociedade, objetivando influenciar a opinião pública no sentido de alcançar, estrategicamente, credibilidade para suas ações de defesa. Para Miguel, o Carrefour agiu com transparência e, concomitantemente, com interesse, ao convocar “pessoas muito qualificadas”, sobretudo às ligadas ao Movimento Negro, para o Comitê.

Frei David relatara sobre a interação da Educafro com o Comitê Externo de Diversidade e Inclusão do Carrefour. Miguel dá detalhes da interação do Comitê com o Movimento Negro de forma mais ampla

Todo mundo que se propôs a conversar conosco, a gente sempre conversou numa boa, nunca teve um fechamento do Comitê para não atender determinada pessoa ou determinado membro do Movimento [Negro]. Bem pelo contrário. A gente sempre se mostrou muito aberto e tivemos, sim, várias conversas e oitivas das pessoas dos movimentos para entender, para explicar a situação, para entender as dores e tudo mais. Teve, sim, uma abertura nesse sentido, para interação e um diálogo para quem se propunha a fazer.

O Movimento Negro brasileiro não é um bloco monolítico. Há diferentes visões e formas de atuação em sua luta antirracista. Como se dá na maior parte das atividades coletivas, por vezes, há atitudes dissonâncias, embates, disputas, controvérsias e competição. Testemunha disso é o posicionamento, em nota divulgada em 02 de dezembro de 2020¹⁸⁶, da Coalizão quanto à criação do Comitê:

A COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS, articulação com mais de 150 organizações, coletivos e entidades do movimento negro e antirracista de todo o Brasil, que atuam coletivamente na promoção de ações de incidência política nacional e internacional na defesa dos direitos da população negra brasileira, vem a público expressar seu mais profundo repúdio à postura adotada pela Rede Carrefour na tentativa de tentar invisibilizar a violência racista que levou a óbito João Alberto Silveira de Freitas no interior de uma de suas lojas da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

A referida rede tem reiteradas denúncias de crime de racismo e discriminação racial em suas lojas, através de seu corpo de funcionários e do seu aparato de segurança privada. São diversos casos que não deixam dúvidas quanto ao conhecimento da direção da rede no Brasil sobre o papel ativo do Carrefour em práticas violentas fundadas no racismo. Ao longo do tempo, esses crimes têm sido denunciados, seja através da mídia, ou seja, através das organizações sociais negras, culminando agora neste bárbaro assassinato.

A pronta articulação do Movimento Negro Brasileiro, com ênfase à atuação dos Movimentos que atuam na cidade onde ocorreu o crime, garantiu a ampla discussão nacional e internacional sobre o episódio, pautando na ordem do dia uma incidência de boicote à rede de supermercados. Os dias que seguiram ao caso foram marcados por atos em quase todas as capitais brasileiras. **A resposta imediata dos Movimentos evidenciou publicamente a inexistência de qualquer tipo de possibilidade de**

¹⁸⁶ Disponível em:<https://coalizaonegrapordireitos.org.br/2020/12/02/nota-da-coalizao-negra-por-direitos-sobre-o-comite-externo-de-diversidadeinclusao-do-arrefourbrasil/> Acesso em 20 jan. 2025.

mediação com quem nos mata e nossa profunda solidariedade à dor da família e respeito às suas decisões.

O retorno do Carrefour não poderia ser mais negativo: **inicialmente negou responsabilidade sobre o ocorrido, depois resolveu monetizar a vida interrompida tragicamente de João Alberto com a criação de um fundo de igualdade racial de valor irrisório ao lucro da empresa, e, por fim, buscará escamotear sua responsabilidade via comitê.** Nesse sentido, nos cabe reafirmar que não há saídas que não sejam construídas juntas com as organizações do movimento social negro e o irrestrito respeito à família da vítima e sua comunidade, bem como de outras famílias atingidas pelas práticas reiteradas de racismo na empresa. O enfrentamento ao racismo estrutural e as medidas de reparação cabíveis precisam ser feitos na arena pública com amplo debate social.

Nesse sentido, acompanhamos as reivindicações do movimento negro local, explicitadas pela recém-eleita bancada de vereadores negros do município de Porto Alegre, já protocoladas, que solicitam a cassação do alvará de funcionamento da Rede Carrefour no município de Porto Alegre, de acordo com o expresso no Art. 150 da Lei Orgânica Municipal que dispõe:

Art. 150 – Sofrerão penalidades de multa até a cassação do alvará de instalação e funcionamento os estabelecimentos depessoas físicas ou jurídicas que, no território do Município, pratiquem ato de discriminação racial; de gênero; por orientação sexual, étnica ou religiosa em razão de nascimento; de idade; de estado civil; de trabalho rural ou urbano; de filosofia ou convicção política; de deficiência física; imunológica, sensorial ou mental; de cumprimento de pena; cor ou em razão de qualquer particularidade ou condição.

No fundo, a empresa global Carrefour precisa explicar quais parâmetros tem utilizado na contratação de suas empresas de segurança privada por todo o país. Essas empresas têm sido responsáveis por excessos e violência. **Suas práticas violadoras de direitos são frequentemente relatadas por pessoas negras de todas as idades e crescentemente noticiadas nos meios de comunicação.** Compreendemos que essas práticas reforçam sistemas de **controle, vigilância e suspeição que incidem sobre a população negra**, violando seus direitos humanos e perpetuando a violência racial. Assim, transferir esse assunto para a seara da diversidade é tergiversar sobre sua responsabilidade direta na contratação dessas empresas. Por isso, em representação feita por esta Coalizão contra o Carrefour e a empresa Vector Segurança Patrimonial, solicitamos ao Ministério Público Federal e Ministério Público do Rio Grande do Sul a responsabilização dessas.

Seguimos acreditando que não há possibilidade efetiva para a superação do racismo sem a organização política de negros e negras. Reforçamos que o processo de lutas desenvolvido nas ruas são condições fundamentais para impulsionar os processos políticos que construímos. Não acreditamos que qualquer atuação individualizada de sujeitos seja capaz de resolver um problema que estrutura absolutamente todas as relações sociais deste país. Assim como não cremos na ideia de que teremos heróis; nós os cultivamos no dia a dia das lutas do povo negro. Lembremos que Palmares, o Quilombo capaz de desafiar a Coroa portuguesa, foi uma construção coletiva, de homens e mulheres que deram suas vidas à luta por liberdade (*grifo nosso*).

O duro teor da nota direcionada ao Carrefour também faz crítica à atuação de segmento do Movimento Negro. Os trechos destacados sugerem que a Coalizão, a partir dessa nota, não estava aberta a estabelecer mais acordo com o Carrefour, empresa que, no entendimento da entidade, mata o povo negro, e que o Comitê não teria a legitimidade necessária para representar o povo negro por se tratar de “atuação individualizada de sujeitos” do Movimento Negro, uma ação que estaria maculada por um desejo de obter protagonismo (heroísmo) não referendado pelo Movimento Negro em geral. Importante destacar que a já informada representação da Coalização feita ao Ministério Público Federal e Ministério Público do Rio Grande do Sul, no dia 20 de novembro de 2020, contra o Carrefour e a empresa Vector solicitava a responsabilização das empresas pelo evento e ressaltando em seu item 6 a necessidade de abranger a “elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)” contendo 14 obrigações de fazer. Esse posicionamento inicial sugere uma predisposição da Coalizão para a realização de eventual acordo com o Carrefour. O conteúdo exposto na nota de 02 de dezembro de 2020 parece retroagir nesse possível interesse. Ao apoiar a cassação do alvará de funcionamento do Carrefour em Porto Alegre e afirmar “a inexistência de qualquer tipo de possibilidade de mediação com quem nos mata”, a Coalizão parece posicionar-se contra um possível processo de acordo com a empresa e sugere, ainda que, implicitamente, seriam necessárias mudanças radicais, ou seja, que as atuais condições de provas estabelecidas, como a impossibilidade de condenação penal da empresa em crimes de assassinato ou raciais, não são suficientes para resolver a questão, são insuficientes, seria necessária alterá-las por provas novas, seria necessário alterar elementos importantes da questão para alcançar uma mudança mais sistêmica, o que posicionaria esse tipo de crítica, se a presente análise estiver correta, em um espectro mais radical. Sobre esse ponto, Beatriz, da Uneafro e Coalizão, fornece um exemplo de como a busca por essas mudanças se deu na prática

[...] A gente pensava, por exemplo, na construção de uma ADPF [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental¹⁸⁷] de regularização de segurança privada. Acho que foi criado um Projeto de Lei, salvo engano, do Senador [Paulo] Paim.

¹⁸⁷ Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) é ação ajuizada no Supremo Tribunal Federal: (i) para evitar ou reparar lesão a preceito fundamental, resultante de ato do Poder Público; ou (ii) quando for relevante o fundamento da controvérsia constitucional sobre lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal, incluídos os anteriores à Constituição. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/guia-juridico/arguicao-de-descumprimento-de-preceito-fundamental-adpf> Acesso em 28 mai. 2025.

Acima, Beatriz faz referência ao novo Estatuto da Segurança Privada, Lei 14.967/2024¹⁸⁸, de 9 de setembro de 2024, que substituiu a antiga Lei 7.102/1983, que regulamenta a atuação das empresas de segurança privada e transporte de valores e estabelece as novas diretrizes para o funcionamento do setor visando a segurança em instituições financeiras e eventos de grande porte. O relato anterior de Beatriz sugere o Caso Carrefour como um dos motivos para a reforma institucional produzida.

Sobre a crítica ao Comitê Externo de Diversidade e Inclusão do Carrefour, Beatriz explica:

Veja, a gente vivia um contexto político, em que o caso do Beto contou com uma solidariedade pública, que a gente não conhecia. Ele teve profunda aderência da mídia, de questionamentos, de questionamentos sobre as empresas de segurança particular. Casos como o do Beto a gente já acompanhava há muito anos. A gente já conhecia centenas de casos como esse. Muitos de nós já tinha passado por situações de racismo, perseguição e violência dentro de supermercados, enfim, a gente já conhecia esse caso. Ele não nos surpreende. Mas o que nos surpreendeu é: a gente tinha naquele momento um território político para conseguir fazer um avanço, em primeiro lugar, em relação à conscientização da sociedade sobre a gravidade daquela situação, e como era grave aquilo ser feito, como já é grave ser feito pelo Estado brasileiro e como é mais grave ainda o Estado brasileiro permitir que força de segurança particular promovam esse tipo de ação. Então a gente entendia que tinha um contexto que era possível ampliar o debate público e responsabilizar o Estado brasileiro pela permissão que tem sido dada a essas empresas de segurança e responsabilizar as redes de supermercado, essas redes de loja que produziam isso e mais do que isso, conseguir emplacar uma vitória jurídica, política que criaria um precedente importante para a nossa atuação. Então quando se cria o Comitê [...], que contava com pessoas, figuras públicas do Movimento Negro que garantiam legitimidade a esse Comitê, ele joga água, ele é feito para jogar água nessa possibilidade de reação e questionamento do Movimento Negro. [...] E a nossa posição naquele momento, assim, acho que vale a pena dizer, que embora tenha tido uma divergência com algumas figuras de forma clara, mas impasses internos dentro da Coalizão foram mínimos, porque existia unidade naquela posição, naquela leitura. Apenas uma organização que é retirada da Coalizão após esse processo. Só uma organização se comportou diferente. [...] Honestamente, eu não tenho a memória clara daquele momento [em relação à imprensa], mas a gente estava vivendo num contexto político que esses casos, que não costumavam reverberar, que não costumavam contar com solidariedade ou qualquer tipo de cobertura da mídia, [o Caso Carrefour] teve uma cobertura que a gente não conhecia. Acho que obviamente a mídia jamais adotaria um discurso radicalizado que a gente adotou naquele momento. E a compreensão total, sobretudo depois nas estratégias de

¹⁸⁸ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14967-9-setembro-2024-796214-publicacaooriginal-172963-pl.html> Acesso em 28 mai. 2025.

limpeza de imagem do Carrefour. Mas é isso, dentro do que se espera, a cobertura foi maior do que costumava a ser, mas com os limites que a gente já conhece.

Os argumentos de Beatriz sugerem que a Coalizão entende que a participação de personagens importantes do Movimento Negro no Comitê fez parte de estratégia de cooptação do Carrefour a fim de utilizar-se de suas reputações para dar credibilidade às iniciativas da empresa em busca “*de limpeza de imagem*”.

Miguel, que participou dos trabalhos do Comitê Externo de Diversidade e Inclusão do Carrefour, comenta as críticas recebidas por parcela do Movimento Negro à constituição e atuação do Comitê

Acho que tem vários fundamentos que foram muito relevantes e que foram pensados nesse sentido de entender. Eu entendia e refletia sobre os argumentos, porque eram argumentos públicos. Coisas que, obviamente, já eram faladas no Comitê, como a importância do acolhimento à família, sobre essas questões de trabalhar respeito aos espaços, a necessidade de mudança na formação do setor, não é o primeiro, nem o único varejista que a gente tem problemas [de indivíduo negro] ser perseguido pela segurança. Então tinha, de certa forma, vários argumentos que eram reais e não tem como se desconsiderar as críticas. E elas são bem-vindas. E a gente não está trabalhando em qualquer Comitê para passar a mão na cabeça de qualquer empresa. Eu acho que os erros têm que ser assumidos. [...] Eu acho que o presidente da empresa na época foi muito transparente em trazer isso de “sim, houve um erro”, assumir a posição. E aí eu acho que, nesse sentido, pegar efetivamente as críticas que vêm para construir novos cenários e utilizá-las também como forma de contribuir para essa construção. Então foram muitas críticas muito fortes, muito duras, mas faz parte do processo e elas são também relevantes e eu acho que quando a gente está no campo do diálogo está tudo certo. O problema é quando descamba para violência, para ameaça e coisas assim. Está todo mundo trabalhando e tentando fazer o seu melhor. Algumas [críticas] eu concordo, outras eu discordo, mas eu entendo que faz parte. Ninguém tem que concordar com as decisões de ninguém o tempo inteiro, então, [essas críticas] foram ouvidas.

Ainda sobre a crítica apresentada pela Coalizão Negra por Direitos ao Comitê Externo, Frei David opina,

[...] A palavra “coalizão” é você trabalhar os diferentes. Então, quem quer somar, não ataca quem pensa diferente. Então a Coalizão tinha dono, um grupo que manda que achava que era o dono da Coalizão, e os demais tinha que tem que baixar a cabeça e fazer o que eles queriam, como eles queriam. Aí o Athayde, o Silvio Almeida, o Pestana [...] todo o grupo, que participou

enquanto equipe, que havia assessorado o Carrefour no trabalho [do Comitê Externo da empresa] foi estrangulado pela Coalizão.

Abaixo, Beatriz esclarece a proposta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) inicialmente apresentada pela Coalizão e apresenta críticas à Ação Civil Pública (ACP) proposta pela Educafro no Caso Carrefour e em outros semelhantes

[Com relação à nossa representação no Ministério Público em 20/11/2020] aqui tem uma coisa que é diferente também, que a gente pede para abrir um procedimento investigatório nesse caso. [...] Quando você trabalha com litígio estratégico, no seu cálculo de risco, você precisa sempre calcular a chance de criar uma jurisprudência negativa em uma pauta delicada. Então, ali naquele momento, a gente também entende que aquilo vai criar, essa proposta da Educafro, cria um risco jurídico de construção de um paradigma que a gente não tem ainda e que vai ser gravíssimo para o nosso povo. E de fato isso aconteceu. Eu vou te dar um exemplo: aqui teve uma situação de racismo com um jovem negro num shopping de uma região nobre aqui de São Paulo. Essa situação é uma repetição de uma situação que já existia a Defensoria Pública apurando, levou um processo a frente e tudo mais. A gente tinha uma reunião marcada, as organizações que acompanham esse caso, acho que a reunião foi numa segunda-feira, o caso aconteceu poucos dias antes. A Educafro nesse meio tempo entrou com uma Ação Civil Pública pedindo, [...] deu à causa um valor de 50 milhões de reais, e aí acho importante ter uma compreensão também de uma questão que é: essas causas, essas Ações Civis Públicas que são atribuídas um valor de causa enorme, esse dinheiro não vai diretamente para o bolso da organização que entrou com a Ação Civil Pública. Mas existe uma dimensão desse valor que é você receber honorários advocatícios sobre a causa. Então, por exemplo, no caso do Beto Freitas, eu não sei como essa situação ficou, mas, salvo engano, os advogados da ação, em relação aos honorários, receberam mais do que a família. [...] Eles receberam 3 milhões e 45, mas a família não chegou a receber 1 milhão de reais, salvo engano. É uma situação que ela é agravada, profundamente agravada, porque também tem um perfil de advocacia. Inclusive naquela ação, na primeira, eles cometem um erro grave que é propor a criação de um fundo público, ignorando a legislação brasileira que estabelece que precisar criar, ter fundo público, quando não há, que se crie, quando se criar, que se regulamente. [...] Eu me lembro exatamente o momento que a gente decide se retirar: durante a reunião com a DPU, a gente se retira da reunião, estávamos eu e mais duas ou três lideranças da Coalizão Negra por Direitos, e a gente se reúne em paralelo no mesmo momento, conversa e fala: olha, acho que a gente precisa se retirar e comunicar a Coalizão para ver se há acordo. E houve acordo.

Não é possível saber qual o valor da indenização recebida pela família de João Alberto pelo Carrefour uma vez que as tratativas, coordenadas pelos advogados das partes, se deram de maneira sigilosa. Os honorários advocatícios em favor dos advogados da Educafro foram

fixados pelo juiz titular da 16^a Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, João Ricardo dos Santos Costa, em 3% do valor total do TAC (115 milhões), o que perfaz o montante de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)¹⁸⁹.

Se para os representantes da Educafro, Frei David e Marlon, a judicialização contra casos de racismo deveria ser estratégia a ser seguida por todo Movimento Negro, Beatriz tem um entendimento divergente quanto a essa questão

Aí que mora a divergência. [...] Nossa perfil de organização, tem um perfil de confiar e acreditar no fortalecimento do Movimento Negro como um campo político capaz de incidir e construir mudanças. Então a gente nunca acreditou em ação jurídica isolada com capacidade de reverberar positivamente na vida do nosso povo. Porque, em termos de sentença, nós temos algumas importantes, a gente tem acordo internacional, a gente tem plano de ação, que demonstram quais são os limites desses instrumentos. Então essa avaliação de que criou uma jurisprudência positiva, na nossa avaliação ela é ruim, porque não criou. A gente teve naquele momento uma oportunidade para discutir mais seriamente o papel das empresas privadas de segurança no Brasil, isso nos foi tirado na construção desse TAC, depois naquele Comitê de Diversidade [do Carrefour], enfim, em tantos processos que se seguiram depois disso. E essa judicialização de tudo, para nós, ela é perigosíssima. Inclusive porque TAC não cria jurisprudência, cria precedente, o que é superdelicado.

As divergências entre Educafro, então integrante da Coalizão Negra por Direitos, com outras entidades participantes da Coalizão precipitou seu desligamento daquela iniciativa. Sobre a saída da Educafro da Coalizão, Beatriz esclarece

Nos primeiros dias havia uma convergência de ação. Eles [Educafro] estavam na reunião, eles faziam parte da operativa da Coalizão, mas as coisas foram muito próximas. O caso aconteceu na quinta, na sexta-feira teve reunião ampliada, no final de semana aquela situação reverberou muito e na segunda-feira a gente já tinha reunião de operativa. [...] A Educafro naquele momento compunha a operativa da Coalizão Negra por Direitos. [...] Quando há esse racha em relação ao posicionamento, acontece uma plenária ampliada chamada de urgência, excepcionalmente numa quarta-feira, da Coalizão Negra por Direitos. Nessa plenária a gente delibera por uma nota conjunta e delibera pela saída da Educafro da Coalizão Negra por Direitos. Uma reunião difícil, que durou muitas horas. Eu me lembro que eu estava na coordenação da reunião e, assim, foi uma reunião muito difícil de fazer porque eles [Educafro] levaram para aquela reunião também aliados que eles tinham naquele momento. Ali se delibera pela retirada [da Educafro] da Coalizão. Como a Educafro tinha

¹⁸⁹ Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/Negocios/noticia/2021/07/carrefour-tera-que-pagar-r-35-milhoes-em-honorarios-para-advogados-de-entidades-negras.html> Acesso em 28 mai. 2025.

informação privilegiada porque estava no grupo da operativa e a gente, em nenhum momento, criou grupos paralelos para falar sobre esse assunto, no momento em que eles sabem que a pauta da reunião será aquela, eles imediatamente criam a Frente Nacional Antirracista [FNA], que eu nem sei se ainda existe. [...] A Coalizão na época falava em nome de 150 organizações do Movimento Negro. Então a construção da Frente Nacional [Antirracista] foi no sentido de garantir um peso político para ação deles [Educafro]. [...] Foi fundada ainda ali durante a cisão. Acho que tem uma divergência fundamental: eles num posicionamento que aquele momento era um momento oportuno para dialogar com empresas, tanto que eles, logo em seguida, acho que eles chegam a dar uma entrevista dizendo que estão procurando empresas para dialogar e a gente tem uma avaliação de que a gente precisa trabalhar a partir do desgaste político. [...] A Coalizão não é o primeiro, mas ela é uma experiência importante do ponto de vista da história do Movimento Negro brasileiro porque ela inova em vários sentidos, mas tem um sentido que eu acho que é importante que é, ela consegue congregar, por exemplo, Movimento Quilombola e Movimento Negro urbano. Teve uma delicadeza na construção da Coalizão Negra por Direitos. Existiam muitas organizações ali que legitimavam aquela ação, organizações históricas do Movimento Negro brasileiro. De forma que tudo que acontece ali e não acontecido sequer uma consulta também demonstrou para a gente um desrespeito muito grande, aquela construção que era muito importante para a gente. Quanto Uneafro eu posso garantir que a nossa atuação para a construção da Coalizão Negra foi de muito trabalho, muito trabalho. A gente investiu tempo, articulação, a gente compreendia, e em alguma medida segue compreendendo, que o fortalecimento das organizações do Movimento Negro passa necessariamente por um fortalecimento do campo. Uma organização se torna forte na medida que o campo dos Movimentos Negros é fortalecido.

A partir das medidas tomadas, como a criação do Comitê Externo de Diversidade e Inclusão, um comitê de crise, o Carrefour passou a debater o Caso também por meio de *experts*, adotando os formalismos técnicos para a codificação da realidade posta à prova. Com isso a empresa buscou absorver partes das críticas por meio de uma dominação gestionária, que as interpretou por meio de suas instâncias técnicas e científicas que a representa. Ela evitou tratar, por exemplo, de críticas relacionadas a eventos anteriores e semelhantes ao Caso, que ocorreram em suas dependências. Isso fez com que o Carrefour conseguisse enfraquecer o processo de politização, ou até mesmo despoliticizar, do debate levando as discussões ao campo do *management*. Críticas formuladas pelos diversos atores sociais à brutalidade da morte de João Alberto, ao racismo estrutural, às maiores desvantagens dos negros, baseados em dados estatísticos, denúncia de necessidade de ação por parte do Carrefour etc. foram aceitas pela empresa. Não cabe analisar se os conceitos, que ancoraram essas críticas e justificações, foram apresentadas com o rigor em que são trabalhadas pelos campos acadêmicos. Não se pretende analisar se há algum nível de disparidade de entendimentos

decorrente de dupla hermenêutica entre o senso comum e especialistas. O argumento que ora se formula é que essa incorporação da crítica, ou, por vezes, produção de autocrítica, pelo Carrefour, proporcionou aos atores sociais convergirem em direção a uma generalidade, compreensível de maneira ampla, que transcendeu à singularidade do Caso. Princípios de equivalências compatíveis abriram espaço para uma negociação e permitiram a efetividade das críticas reformistas, que orientam suas ações na melhoria progressiva de alguns elementos da realidade sem a transformação radical da totalidade, do mundo, que buscaram resolver o problema específico e politizar a questão do racismo no Brasil. Nesse sentido, as críticas formuladas por diversos atores sociais tiveram efetividade, geraram consequências. Por outro lado, a estratégia do Carrefour em absorver parte da crítica, concomitantemente, levou a um enfraquecimento dessas críticas.

Note-se que a empresa possui profissionais como sua atual Coordenadora de Comunicação, Polyana Francisco, que tem entre suas atribuições a gestão de crises e reputações e a coordenação de plano de imprensa voltado para a temática racial¹⁹⁰. Ela possui, entre suas formações, o Curso de Extensão, Gestão de Crise nas Organizações da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje). Na apresentação do curso¹⁹¹, a Associação informa que

O curso capacita profissionais de comunicação a identificar, prevenir e fazer gestão de crises que podem afetar a imagem, a reputação e as operações de uma organização. Ministradas por especialistas que abordam cases reais e com emissão de certificado ao final, as aulas vão se concentrar em planejamento estratégico e tomada de decisões assertivas em cenários de crises, abordando:

- Como antecipar crises;
- Técnicas de comunicação para proteger a reputação das organizações;
- Gestão de crises ligadas a falhas sistêmicas, relacionamento com stakeholders, desastres naturais e problemas financeiros;
- Como lidar com cibersegurança e crises em redes sociais;
- Estratégias para garantir a continuidade do negócio;
- Oficinas práticas com resolução de cases e simulações.

O Carrefour agiu rápido em se posicionar para a sociedade em relação ao Caso. Adotou um roteiro de gestão de crise de imagem em que as mensagens institucionais, muito bem

¹⁹⁰ Disponível em: https://www.linkedin.com/in/polyanafrancisco/?utm_source=sharecontent_mediumios_app
Acesso em 02 fev. 2025.

¹⁹¹ Disponível em: <https://escolaaberje.com.br/curso/curso-completo-em-gestao-crises/> Acesso em 28 ago. 2024.

articuladas entre si, enfatizaram um tom penitencial, aportaram recursos financeiros e propuseram medidas, muitas delas abstratas, com ampla divulgação nos meios de comunicação tradicionais e mídias virtuais. Dessa forma, o Carrefour tentou orientar o debate do Caso sob seu ponto de vista. Não conseguiu impor unilateralmente que os desdobramentos ocorressem da maneira que ele desejava, de fato, nenhum agente conseguiu tal feito, mas foi capaz interagir com diversos atores sociais, de forma incremental e caótica, deixando claro o seu roteiro, sua performance, contribuindo para a conformação da comunidade de crise que foi constituída.

Em 01 de dezembro de 2020 foi fundada a Frente Nacional Antirracista (FNA), em que participam mais de cinco centenas de entidades, com os objetivos de “combate ao racismo estrutural e institucional e a promoção da participação no debate econômico brasileiro”¹⁹². Baseado nos relatos de Frei David, Educafro, e Beatriz, Uneafro, têm-se que uma importante causa para a criação da FNA foram as divergências entre entidades participantes da Coalizão Negra por Direitos. No dia 11 de dezembro de 2020 a FNA reuniu-se com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), a Central dos Sindicatos Brasileiros e a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.¹⁹³ Também no dia 01 de dezembro, a Coordenação Nacional da Convergência Negra, entidade que agrupa diversas organizações negras e de combate ao racismo no Brasil, publicou nota¹⁹⁴

O RACISMO MATA!

A Convergência Negra, articulação que reúne a maior parte das organizações negras e de combate ao racismo no Brasil, diante do caso do assassinato racista de João Alberto Freitas no dia 19 de novembro por seguranças em uma loja da rede Carrefour, em Porto Alegre, vem a público se manifestar o seguinte:

1 – As entidades que compõem a Convergência Negra exigem que a empresa Carrefour seja responsabilizada civil e criminalmente pelo assassinato de João Alberto Freitas. Esta responsabilização civil e criminal deve ser estendida também a empresa prestadora de serviços de segurança Vector. Entendemos que a responsabilidade por este crime brutal não é apenas dos seguranças envolvidos diretamente mas também das empresas que implantam este procedimento interno nas suas normas de segurança.

¹⁹² Disponível em: <https://www.cedefes.org.br/e-fundada-a-frente-nacional-antirracista-sem-preto-nao-tem-envolvimento#:~:text=A%20Frente%20Nacional%20Antirracista%2C%20fundada,com%20100%20das%20maiores%20empresas> Acesso em 28 ago. 2024.

¹⁹³ Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/12/23/comite-do-carrefour-apos-morte-em-loja-gera-divergencia-no-movimento-negro.htm> Acesso em 28 ago. 2024.

¹⁹⁴ Disponível em: <https://abpn.org.br/nota-da-convergencia-negra/> Acesso em 28 ago. 2024.

2- O caso do assassinato racista no Carrefour expõe elementos importantes da manifestação do **racismo estrutural no Brasil**. Um deles é a terceirização da segurança nos estabelecimentos comerciais que é realizado por empresas de segurança privada, muitas delas tendo policiais como proprietários ou funcionários. **Os protocolos utilizados nestes sistemas de segurança privados reproduzem as marcas racistas do “tipo suspeito”, da mesma forma que nas forças policiais. Casos de racismo em estabelecimentos comerciais não são raros, o próprio Carrefour é reincidente.** O racismo fica expresso quando se percebe a diferença de procedimentos adotados: no dia 20 de novembro, a noite, uma mulher branca agrediu verbalmente, com falas racistas e homofóbicas, clientes e funcionários em uma lanchonete na cidade de S. Paulo e foi tratada respeitosamente pelo estabelecimento e pelos policiais que foram chamados.

3 – Executivos do mercado de ações consideram que o impacto deste episódio nas ações do Carrefour será temporário. Klebs Lucas, gerente de planejamento da Consultoria Case, afirma que “gostaria de ser mais otimista no sentido de que haja consequências, mas o nosso histórico é de que esquecemos muito fácil”. O professor Henrique Campos, da Fundação Getúlio Vargas, diz que a empresa terá um impacto negativo em imagem e resultado financeiro em um primeiro momento, **mas acionistas tomam decisões menos por questões morais e mais pelo que impacta no seu bolso. Esta é a principal manifestação do racismo estrutural. O assassinato de João Alberto Freitas é a expressão máxima do racismo que possibilita que as empresas paguem salários miseráveis aos funcionários negros, que interditam a ascensão profissional de trabalhadoras e trabalhadores negros. Isto possibilita maximizar seus lucros e garantir uma saúde financeira da corporação que, assim, se valoriza no mercado de ações. Por isto, a imagem negativa do caso tem um impacto, entretanto os ganhos do capital estão diretamente ligados a manutenção do racismo.**

4- Por isto, a Convergência Negra considera que, além da **responsabilização civil e criminal das empresas envolvidas, é preciso avançar na constituição de medidas que coibam as práticas racistas nas empresas. É preciso ir além das cartas de intenções.** É preciso constituir protocolos antirracistas nítidos e objetivos nas práticas corporativas (desde o fim da terceirização nos sistemas de segurança e ruptura com as práticas racistas), instituição de políticas de ação afirmativa no universo corporativo, entre outros.

5 – **Esta ação deve ser realizada não apenas no âmbito de negociações com as empresas mas no campo político.** A Convergência Negra considera importante a comissão formada por parlamentares que vai acompanhar este caso do Carrefour e estabelecerá diálogos prioritários com esta comissão no sentido de aperfeiçoar os mecanismos legais de combate ao racismo para torná-los mais eficazes no sentido de coibir estas práticas nas empresas.

6 – Por fim, consideramos que o **combate ao racismo estrutural no Brasil passa pela mudança radical nas estruturas políticas e econômicas.** Enquanto houver narrativas racistas expressas por governantes – lembramos que o atual presidente sequer fez um pronunciamento sobre este caso – racistas se sentirão a vontade para expressar suas atitudes de ódio e violência (*grifo nosso*).

O texto da nota anterior exalta o desejo, de parte do Movimento Negro, de que haja uma punição penal para o crime de assassinato de João Alberto às empresas Carrefour e Vector. Ressalte-se que o Capítulo VI – Do Meio Ambiente da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225 dispõe que

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

No parágrafo 3º o legislador constitucional aponta que

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Para Gomes et al. (2010) advertem que ainda que a Constituição Federal admite a possibilidade de responsabilização penal da pessoa jurídica em matéria ambiental, a regulamentação desse dispositivo realizada pela Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei dos Crimes Ambientais, é inadequada, insuficiente e, sobretudo, ineficaz. Entretanto, para outras matérias criminais, incluindo às relacionadas a crime de assassinato e racismo, não se pode falar de responsabilização penal de pessoa jurídica pelo simples fato de o legislador brasileiro não a ter previsto. Desse modo, no atual ordenamento jurídico brasileiro, não há a possibilidade de responsabilização penal de empresas por crime de assassinato ou racismo. A responsabilização penal do Carrefour ou Vector não é possível como quereria a Convergência Negra.

O interesse pela condenação penal das empresas sugere uma crítica radical do Movimento. Demanda-se algo que necessita de uma alteração legislativa e judiciária para que tal pedido (ressalte-se que a Convergência Negra prefere o verbo “exigir”) para que fosse eventualmente atendido. Para a Convergência as atuais “regras do jogo” não são suficientes para lidar com o Caso. Para a entidade, é necessário alterá-las. Seria necessário sair do plano discursivo (“ir além das cartas de intenções”) para entrar o plano das ações. Isso seria possível pela **“mudança radical** nas estruturas políticas e econômicas” (*grifo nosso*). A organização

sinaliza a intenção, depois concretizada, de manter diálogos prioritários com membros do poder legislativo, o que sinaliza uma busca pela politização do Caso. A nota também ressalta que “os protocolos utilizados nestes sistemas de segurança privados reproduzem as marcas racistas do ‘tipo suspeito’”. Conforme apresentado no capítulo de Noções Introdutórias, Susana Durão e Josué Correia Paes (2021) sugerem que esse modo de funcionamento de empresas de segurança privada no Brasil é real e analisam as consequências éticas de atos violentos e potencialmente discriminadores em ações da segurança, sugerindo, ao final do trabalho deles, propostas de ações para pesquisas futuras. A Convergência Negra também ressalta que o modo de lógica de funcionamento das empresas, e a do capitalismo de forma geral, não é orientada pela moral, mas pela expectativa de ganhos financeiros. Para a entidade, o racismo permite “que as empresas paguem salários miseráveis aos funcionários negros” e “os ganhos do capital estão diretamente ligados a manutenção do racismo”. De acordo com esse entendimento, no atual capitalismo financeiro, a riqueza é transferida intensamente para o capital por meio da exploração do trabalho. Nesse cenário, os negros seriam expropriados, seriam explorados de forma mais draconiana do que os brancos. O racismo, então, não seria uma disfuncionalidade no capitalismo, ele seria um dos elementos de sua formação e uma das bases necessárias para o seu funcionamento.

Edson França, fundador da Unegro, entidade que participa da Convergência Negra, explica o contexto em que ficou sabendo do assassinato de João Alberto, em que é ressaltado o sentimento de indignação, apresentadas situações anteriores de violência contra negros em que a Unegro também atuou e as primeiras ações da entidade em relação ao Caso Carrefour

O pessoal da Unegro [de Porto Alegre] esteve lá, participaram do protesto que teve. [...] Não é uma situação isolada. Não é um ponto fora da curva. Matar preto aqui no Brasil é rotina. Os caras querem muitas vezes caracterizar como uma morte acidental, né? “Não, eu só queria chutar a cara, a cabeça, encher de murro, mas não queria matar”. Mas seja como for, o Brasil é pródigo em cenas de crime racial. Estou falando aqui de crime de morte, lesão, agressão física. Então inicialmente, num primeiro instante, nós recebemos [a notícia do assassinato de João Alberto] como a gente recebe todos os tipos de notícia dessa natureza, com indignação. Ocorre que aliado a essa indignação, no momento seguinte a gente começa a fazer algumas associações: que esses mercados têm, reiteradamente, cometido crimes dessa natureza. Lembramos o caso que teve aqui em São Paulo, com o [Januário Alves de] Santana [que foi agredido por seguranças do Carrefour em Osasco, na Grande São Paulo, por ser considerado um ladrão ao tentar abrir a porta de seu próprio carro], [em que formos em frente ao estabelecimento e] fizemos protestos. Fizemos associação também com um evento que aconteceu aqui em São Paulo lá na Juscelino Kubistchek no McDonald's. A mesma coisa: um cara [negro] chegou com um carrão e

acharam que o carro era roubado, que um preto não poderia andar num carro daquele, aí ele sofreu racismo. Nós fomos lá também com carro de som, [...], chamávamos de McDonald's infeliz [...]. [...] Eu tenho que valorizar o trabalho da Coalizão. A Coalizão entrou firme. [...] Foram com uma proposta de endurecimento. Na época nem tinha a Frente Nacional Antirracista (FNA). O CEO do Carrefour foi à rede de televisão, reconheceu o crime, reconheceu a responsabilidade do Carrefour e se abriu pra criar mecanismos institucionais internos para que não tivesse incidência de situação daquela natureza.

Edson esclarece o contexto de criação da Frente Nacional Antirracista (FNA), sinalizando para um interesse do Movimento Negro “*discutir com o mercado a questão racial*”, e faz comentários sobre a atuação do Carrefour ao longo do tempo

Nesse caldeirão de acontecimentos e de intencionalidades e de luta política [é] que nós decidimos pelo lançamento da Frente Nacional Antirracista e fomos adiante com essa construção, mas na minha compreensão, o Carrefour, ele teve uma atitude, não estou falando de perdão, não é disso, mas ele teve uma atitude, que é vista assim: “houve um erro, eu quero corrigir e quero corrigir para que não aconteça mais, por que aquele [João Alberto] já era, matou o cara”. [O Carrefour] Ficou aberto a isso, “e quero abrir um canal pra que o Movimento, a educação, alguém [que] se beneficie, os pretos que foram vítimas aqui, [...] que mitigue um pouco do impacto negativo que teve em relação a esse crime”. Entendendo que não é um único crime, entendendo que é só olhar o mapa da violência para você saber o que é crime de jovens, homens e mulheres negras no país. [...] Eu acredito que o Carrefour estava enquadrado por uma questão mercadológica, ele teve que se posicionar. Ele estava defendendo a sua marca, estava defendendo a sua saúde empresarial. Eu não acho que o Carrefour, eu não sei o quanto o Carrefour viu nessa ação, uma ação pedagógica, não sei o quanto. Mas eu achei que ela foi importante e a forma como o Carrefour leu a situação e se comportou também foi importante porque eles poderiam simplesmente entrar num modo negação. O modo negação funciona no Brasil. [Em relação à FNA ela] É com uma pauta diferente, para discutir mais esses temas econômicos. [...] A pandemia acabou desvirtuando um pouco o que era a nossa pauta. Nós nascemos para discutir com o mercado a questão racial.

Edson traz esclarecimentos sobre sua concepção de luta antirracista, que incorpora relações no capitalismo como variáveis importantes para sua visão, e explora uma análise sobre controvérsias existentes dentro de entidades do Movimento Negro

Eu não trabalho dentro de uma perspectiva de colocar o debate do racismo no campo das relações interpessoais, no campo do debate de identidade. Não estou nem falando de identitarismo. [...] No debate da identidade, embora eu considere fundamental ter uma identidade, eu coloco a questão

racial dentro de um campo social e econômico. A minha compreensão é que o racismo cria cenários materiais concretos, em benefício de uns em detrimento de outros. Racismo sem impacto social, econômico e político, não existe. Acho que é a superfície essa parte da relação interpessoal. E é superfície, também, essa parte da identidade. Eu considero que o racismo está na superexploração, principalmente, no mercado de trabalho, na representação. [...] Existe uma controvérsia. E essa controvérsia, ela tem a ver com concepção de luta contra o racismo, tem a ver com definição do que é o racismo, como que o racismo se dá aqui no Brasil, tem a ver com a compreensão de sociedade também, projeto de luta, [...] compromissos com quem você tem e como eles se dão [...] É como disse Drummond: “sob a pele das palavras há cifras e códigos”. Então, posições que trazem, muito objetivamente, táticas de combate ao racismo e estratégias de sociedade: que sociedade, onde você quer chegar? Quando você adota determinadas táticas, você está a serviço de qual estratégia? Tem a ver com isso. [...]. Por isso que tem controvérsia [...]. As pessoas têm mania de achar que negro tem que pensar igual [...]. Não! Negro é gente, e gente quer pluralidade, diversidade. As pessoas estudam determinado tema e a partir das convicções que ela vai formando, das influências que ela tem, da ideologia que ela carrega, ela vai elaborando. [...] “Você precisa caminhar para uma luta sistêmica. O choque entre pretos e brancos não nos interessa na luta contra o racismo. Nos interessa, claro, você tem que se proteger, mas nos interessa atuar contra aqueles que utilizam o racismo para legitimar um sistema de desigualdade, de expropriação, neocolonial, e por aí vai. A minha compreensão é que se a gente não entende o que mobiliza as pessoas para essa ou aquela ideia, a gente não vai conseguir entender, só na retórica, o que foi o do Caso Carrefour”.

Mais uma vez a participação do jornalismo em geral e das novas mídias em específico, iniciativas internacionais, como Black Lives Matter, um clima de antirracismo em escala nacional e mundial são trazidos como fundamentais elementos para o entendimento do Caso Carrefour. Edson inclui em sua análise a força financeira da Coalizão Negra por Direitos, naquele momento, como uma das variáveis dessa complexa equação de causalidade da repercussão do Caso. Ele opina

[...]Rede social. A rede social ganhou um nível grande. A Coalizão Negra estava em alta, estava tendo muito investimento na época. Eles elevaram o padrão de apresentação da situação racial, mas eles elevaram com o objetivo diferente do que a gente acha que deveria ser a política. Há também, no pensamento brasileiro, uma intolerância ao racismo. Acredito que o clima no mundo [naquele momento], [...] o Vidas Negras Importam lá nos Estados Unidos, é um clima que também repercutiu aqui. Na mesma época, nós tivemos um levante dos imigrantes na França, então, a gente estava num caldeirão de posicionamentos e o antirracismo estava num plano crescente. E o pessoal do Carrefour sabia que repercutiria mal para eles na França. [...] Então esse clima antirracista estava muito forte no mundo e o recurso [financeiro] que o pessoal da Coalizão estava recebendo estava sustentando várias ações e campanhas e atuação deles no sentido do

combate, do diálogo e etc. [...] E houve a parte simbólica [de ter ocorrido na véspera do Dia da Consciência Negra]. Foi uma conjunção de fatores. [...] O caso do Atakarejo não teve uma repercussão daquele tamanho, apesar de ter um movimento forte lá contra o Atakarejo. Por quê? [Porque] não estava na mão da Coalizão. A Coalizão estava ocupada com o Carrefour”.

Aprofundando reflexões acima, Edson explora controvérsias no Movimento Negro. Ele também faz observações quanto ao Comitê Externo de Inclusão e Diversidade do Carrefour

Em relação ao Carrefour, minha posição é diametralmente oposta à da Coalizão. Claro que a gente tem de protestar, claro que tem que responsabilizar tanto o Carrefour como os autores do crime individualmente. [...] Qual é a minha compreensão: a Coalizão Negra, ela conseguiu elevar a denúncia num limite que deu mais visibilidade da situação. E eles tinham um cálculo. Qual era o cálculo deles, era utilizar esse evento, essa é uma opinião que estou dando, não é algo que se exclama em política, é algo que se faz, são intencionalidades que muitas vezes não são colocadas assim numa linguagem que você pode cobrar. Então, qual foi o cálculo deles. Nós estávamos próximos daquelas amplas mobilizações que o pessoal do Vidas Negras Importam fizeram a partir daquela situação do George Floyd, mais ou menos próximo à data [do assassinato de João Alberto] e aquele evento levantou o povo negro, mas levantou para além do povo negro, os brancos foram na rua também com a ideia do Vidas Negras Importam e aquilo criou uma mobilização tão poderosa, tão forte que parou os Estados Unidos, demarcou, mostrou força, incidiu objetivamente no resultado eleitoral que deu a Biden a eleição, que levou Kamala a Vice, que fez, inclusive as mulheres, uma das mulheres que protagonizaram esse movimento, serem eleitas deputadas e conseguiram também algo que eu considero, assim, histórico, não sei se vai se repetir de novo, a Geórgia eleger o primeiro negro ao Senado. [...] Então aquela história de sucesso, aquela onda antirracista, o pessoal [da Coalizão Negra por Direitos] calculou que poderia estar trazendo aqui. Então, qual era ideia? Era radicalizar, não era abrir um canal de contato, de diálogo, que desse algum ou alguns passos adiante, era radicalizar, colocar o Carrefour como uma figura central do racismo. Inclusive a proposta deles era de fechar o Carrefour, para ver se era possível, se não igual aos Estados Unidos, mas ter uma mobilização suficiente pra que você colocasse ela em evidência, a Coalizão como protagonista do processo, e as figuras da Coalizão também como beneficiários do resultado dessa mobilização, podendo, inclusive, contribuir para a eleição de um ou de outro, ou de uns ou de outros, tanto que eles tiveram eleição [nas eleições municipais de 2020] de duas pessoas com a cara da Coalizão, da Vilma Reis, lá em Salvador, e o Douglas Belchior, aqui em São Paulo. Então era esse o cálculo. Ao lado disso, quando o Carrefour disse que tomaria medidas para que criasse institucionalidades para mudar aquilo, para aquilo reiterasse situações como aquela, chamou pessoas que nós da Unegro consideramos que têm legitimidade para fazer essa discussão. Então chamaram quem? Chamaram Adriana [Barbosa] da Feira Preta [...], o Silvio Almeida [...], chamaram

uma juíza, que eu esqueço o nome dela, chamaram o Celso Athayde da CUFA, o Pestana, eu me lembro desses nomes, para assessorá-los [o Carrefour]. E nessa assessoria eles criaram um documento que eu considero que se aplicasse aquilo que está naquele documento, parte importante do que o Carrefour acabou no TAC, [...] se em todas as incidências de racismo aquilo ocorresse, eu tenho absoluta certeza que a gente avançaria, e muito, se aquilo virasse um paradigma. Porque o Ministério Público, como uma instituição, entrou, o Movimento Negro apresentou ideias importantes. O Ministério Público reuniu com o Movimento Negro. Eu participei da reunião onde apresentaram aquela proposta sem nenhum prejuízo às questões criminais. A gente não estava lá falando: “tá resolvido”. [...] Toda a parte criminal, ela não impedia. Qual a nossa compreensão? Houve um crime contra toda a sociedade e, a partir daí, era importante que o Carrefour respondesse a isso. Assim como a turma indeniza os brancos da ditadura, precisava que o Carrefour aceitasse essa situação e tivesse uma prática que não resolveria, mas é uma forma de punição para a imagem da empresa. A empresa que cometeu um crime racial pagando com cento e não sei quantos milhões, dividido em projetos educacionais, no fortalecimento de organizações do Movimento Negro e também em investimento ao corpo de funcionários pensando na formação das pessoas, mas também na acessibilidade.

O Caso também fomentou o interesse de agentes políticos. Em 03 de dezembro de 2020 a Comissão Externa da Câmara dos Deputados ouviu o vice-presidente da rede de supermercados no Brasil, Stephane Engelhard, para esclarecimento dos fatos. Conforme informado na nota da Convergência Negra de 01 de dezembro de 2020, a Comissão manteve amplo diálogo com a sociedade, sobretudo com o Movimento Negro, o que insinua um papel de politização e societalização do Caso por meio de parlamentares, tanto os ligados ao Movimento Negro quanto a seus aliados.

5.4 FINALE – ATORES SOCIAIS EM DIÁLOGO EM BUSCA DE UMA SOLUÇÃO PARA A CRISE

No campo jurídico, o Carrefour precisava responder às ações civis públicas (ACP) propostas contra si. A empresa antes mesmo da apresentação da contestação¹⁹⁵ das ACP 5105506-17.2020.8.21.0001 (Educafro e Santo Dias), proposta em 23 de novembro de 2020, e 5106733-42.2020.8.21.0001 (DPE--RS), proposta em 25 de novembro de 2020, solicitou ao juízo competente a suspensão dos processos judiciais para iniciar tratativas em um Termo de

¹⁹⁵ A contestação constituiu a peça fundamental de defesa do réu, momento em que, de forma concentrada, ele deve apresentar todas as alegações, de fato e de direito, em contraposição à ação ajuizada pelo autor. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/178/edicao-1/contestacao> Acesso em 25 jan. 2025.

Ajustamento de Conduta (TAC). A legislação brasileira determina que ações civis públicas (ACP) com o mesmo objeto devem ser encaminhadas para o mesmo juízo¹⁹⁶. Educafro e Centro Santo Dias, DPE-RS, autoras das ações, MPF, MPRS, MPT, que haviam instaurado inquéritos civis e DPU, que havia instaurado a processo de assistência judiciária 2020/026-09143 com o objeto “buscar reparação pelo dano moral coletivo decorrente do fato criminoso ocorrido nas dependências de supermercado do Carrefour”¹⁹⁷, e têm o dever institucional de atuar nesse tipo de ação judicial, iniciaram o processo de negociação. Como relembra Marlon Reis, advogado da Educafro:

No curso da ação a empresa solicitou a suspensão do processo para que houvesse essa discussão no âmbito do TAC. Então teve uma petição do Carrefour, antes mesmo de contestar a ação, pedindo a suspensão do processo para que fosse discutido a possibilidade de um acordo no âmbito do TAC. E aí nós concordamos e passamos a participar dos debates no TAC.

O procurador federal Enrico Rodrigues de Freitas salienta a importância do diálogo entre os envolvidos em busca de um acordo. Na visão dele, atores privados e públicos abriram mão de um protagonismo orientados a um bem comum para a sociedade civil. Segundo ele

*[...] Imediatamente teve a atuação pelo Ministério Público Estadual. A autuação ou ação pela Educafro e Centro Santos Dias e uma ação pela Defensoria Pública do Estado. E ainda, necessariamente, a gente tinha que imaginar que poderia haver alguma atuação pelo Ministério Público do Trabalho por conta dos trabalhadores. Havia um contexto ali que poderia trazer a questão. Imediatamente eu percebi que havia duas ações [judiciais] e vários atores sem ação [judicial] trabalhando. Conversei primeiramente com o Ministério Público Estadual, pela proximidade institucional. E, na sequência, buscamos quem teria atribuição com distribuição livre no Ministério Público do Trabalho, que foi na sequência. No Ministério Público Estadual procurei de imediato a promotora de direitos humanos. Obviamente tinha a questão dos promotores criminais. Porque para além da questão de **racismo estrutural** e dano moral coletivo tem a questão criminal. Mas aí a gente começou a formar um grupo de atuação, primeiro em termos de ministérios públicos e, na sequência, conversando com a Defensoria Pública do Estado e com a Defensoria Pública da União, justamente para tentar articular todos os eventuais, mesmo que com pouca*

¹⁹⁶ LEI NO 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985. Art. 2º As ações previstas nesta Lei serão propostas no foro do local onde ocorrer o dano, cujo juízo terá competência funcional para processar e julgar a causa. Parágrafo único A propositura da ação prevenirá a jurisdição do juízo para todas as ações posteriormente intentadas que possuam a mesma causa de pedir ou o mesmo objeto. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7347orig.htm Acesso em 28 jan. 2025.

¹⁹⁷ Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/imprensa/arquivos/tac_carrefour_assinado.pdf Acesso em 28 jan. 2025.

atribuição, no meu entender a Defensoria Pública talvez não tivesse, mas era importante ter todos os atores dialogando e fizemos isso. [...] Já nesse momento, o grupo Carrefour já tinha um contato com o Ministério Público Estadual, de diálogo. Só que aí também começaram a vir representações dos movimentos negros buscando os Ministérios Públicos e, mais especificamente, o Ministério Público Federal. Então havia uma necessidade tanto de articulação entre as instituições de Estado como também de diálogo com os movimentos sociais legitimados pela sua atuação histórica. Então aí a gente começou a trabalhar em diálogo com esses movimentos, tentar entender quais eram as suas propostas, quais as suas ideias e quais as expectativas de uma atuação em relação a um resultado pelo Ministério Público, aí falando no meu caso, né, no Ministério Público Federal. Então a gente fez várias reuniões com esses movimentos. Também o diálogo com a Educafro e o Centro Santos Dias que, além de [serem] movimentos sociais e organizações sociais, tinham uma ação civil pública posta em juízo, então a gente precisava ordenar isso para começar, um diálogo mais efetivo com o grupo Carrefour, verificar se havia uma viabilidade de uma negociação tanto de interesse do grupo Carrefour como considerando a existência de duas ações civis públicas já ajuizadas. E sem entrar aqui em discussões se elas teriam que ser na justiça federal ou estadual. E aí nós tínhamos esses dados todos. Então a gente foi num crescendo. Primeiro, nos reunimos em termos de Ministério público: Estadual, Federal e do Trabalho. Depois fechamos um grupo com as Defensorias Públicas e na sequência com a Educafro e Centro Santos Dias. E, lateralmente, começamos já um diálogo com as organizações e movimentos negros. E aí vem uma coisa que eu quero deixar bastante evidenciado: eu entendo que essa atuação, ela foi muito ímpar pela capacidade e vontade das instituições, das cinco instituições, as duas Defensorias e os três Ministérios Públicos, de uma atuação conjunta. De formar um bloco de diálogo com o grupo Carrefour, tendo todas essas instituições um ponto em comum permitindo esse diálogo. Porque, imagina só, do ponto de vista do grupo Carrefour, ele faz um TAC com o Ministério Público Federal e depois vem uma outra ação. A gente fez uma situação de todos os legitimados ali. Meus elogios inclusive, ao Dr. Rafael Magagnin, que é o defensor público do estado. Ele já tinha uma ação civil pública ajuizada, então ele poderia dizer: “não, olha, não tenho interesse, já ajuizei a ação e vou tratar lá”. Ele veio para o diálogo. Foi algo, assim, de uma compreensão da possibilidade de um acordo extrajudicial e de atuação conjunta fantástica. É um elogio que eu faço a ele sempre porque foi um dos pontos muito importantes para a gente conseguir ter uma atuação extrajudicial. [...] Nesse caso, não vou falar dos outros porque não conheço, mas aqui foi muito importante essa visão de todos, não só das instituições, mas dos seus representantes de compreender a necessidade de ter uma atuação conjunta. Imagina: Ministério Público Federal, Estadual, do Trabalho, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado e ainda envolvendo organizações da sociedade civil, como a Educafro e o Centro Santos Dias, que tinham ação, e mais os outros atores do movimento, então, foi muito importante (grifo nosso).

Enrico detalha os trabalhos em relação à formatação do TAC

*Em 6 meses a gente fez mais de 120 reuniões, às vezes 3 ou 4 diárias. A gente tem que contextualizar isso que foi durante a pandemia. Tem todo um contexto que aí acho que a tecnologia também nos favoreceu. O uso de mecanismos de reuniões virtuais, isso foi favorecendo [os trabalhos]. [...] As razões que eles [Grupo Carrefour] entendem que o caso caberia fazer um TAC é essencialmente de fala deles, não minha. Mas o fato é que eles vieram. Esse é o fato. Vieram, participaram das reuniões, obviamente, a gente teve altos e baixos, como em qualquer processo de mediação, de negociação, onde você avança, você reduz o ritmo, negocia, mas o fato é que nós chegamos a um TAC. E, claro, a gente vem acompanhando agora. O prazo do TAC se encerrou, a gente está fazendo verificação de cumprimento e de avaliação, se todas as medidas acordadas dentro dos termos do TAC foram cumpridas. [...] O Termo de Ajustamento, ele tem ali vários eixos. Eixo interno do próprio Grupo Carrefour, que são medidas de extinção das salas de segurança, medidas para registo de ocorrências e de controle dessas ocorrências. Medidas de capacitação, não só dos empregados diretamente que atendem o consumidor, como também dos seus dirigentes. E na questão racial, nós temos medidas no eixo da produção do Grupo Carrefour com terceiros de utilização, por exemplo, de produtores quilombolas, exigência da sua cadeia produtiva, também de aplicação de certas medidas. Eixo sociedade que vem a questão reparatória, que foram em grande parte, as bolsas de estudos, de forma a transformar vidas de pessoas negras com a possibilidade de acessar um programa de bolsas de estudo em vários parâmetros, mas essencialmente, principalmente, em nível de pós-graduação. E também medidas no eixo trabalhista. A gente fez vários eixos ali no TAC tentando preencher vários aspectos do **enfrentamento ao racismo estrutural e institucional** e de dar uma resposta na questão do dano moral. Aquela morte, ela foi na véspera do Dia da Consciéncia Negra, então teve uma repercussão e um efeito muito grande. [...] E buscamos, no geral, dar uma resposta imediata, a gente também trabalhava com um prazo, a gente não queria ultrapassar o prazo dos 6 meses da morte do João Alberto. Tem um aspecto simbólico, haveria uma movimentação social nesse momento e nós precisávamos ter uma resposta ou dizer “seguem os processos judiciais, nós não tivemos a capacidade de construir um TAC”. Mas trazer uma resposta àquele fato de uma forma célere, eu acho importante. E se você pensar, por exemplo, numa ação judicial, qual seria o valor de uma indenização num caso desses, se as ações fossem procedentes? Seria muito menor que a do TAC. Então a gente conseguiu fazer um TAC, que eu entendo que ele é, talvez, um dos mais relevantes nessa temática, com patamar de valores históricos, nunca se teve um TAC desse tamanho em termos de direitos humanos no Brasil. Há indicações que teria sido, em termos de direitos humanos maior da história na América Latina, isso eu não sei, mas ele é um TAC bastante representativo e impôs diversas medidas ao próprio Grupo Carrefour, medidas também reparatórias. A gente também fez um diálogo com os integrantes da família, e aí seria a parte da Defensoria Pública, mas eles já tinham também constituído advogados próprios fazendo seus acordos com o próprio grupo Carrefour no plano familiar individual, então isso a gente preservou e não entrou no TAC. Também conversamos com os familiares sobre eventuais questões mais simbólicas, mas a gente foi seguindo daí esse caminho do TAC e muito voltado na reparação coletiva na concretização de medidas reparatórias que gerassem um efeito permanente para pessoas negras com bolsas de estudo. Da própria construção do programa de bolsas, a gente exigiu a questão da heteroidentificação essencialmente para universidade*

pública para ampliar o número de beneficiados. A ideia também de cursos com menor representação negra, mestrado e doutorado, cursos de alta concorrência. [...] Então várias ideias, por exemplo, dos movimentos negros foram incorporadas. A gente começou a construir uma proposta de TAC utilizando todo o material que a gente recebeu dentro daquilo que é possível no ordenamento jurídico (grifo nosso).

Frei David comenta sobre a negociação do TAC

[...] Bem, então, como é a norma jurídica, qualquer processo que alguém entra e que já tem um processo anterior com aquela demanda os demais processos ficam apensados, né? Ficam ligados a esse processo-mãe. Então, para o Ministério Público foi meio humilhante. A gente sentiu esse clima pesado porque o Ministério Público passou a ser apêndice da Educafro. Já a Defensoria teve tudo muito tranquilo, eles vieram com muita sinceridade, humildade, dedicação. E a gente percebeu [...] que na Defensoria é muito trabalho e pouca gente. Não é muito diferente do Ministério Público Federal, há muito trabalho e pouca gente.

O TAC foi negociado tecnicamente pelos advogados das partes. Dessa forma, não houve participação direta, na mesa de negociação, de pessoas externas ao processo judicial, como por exemplo, o Comitê Externo de Inclusão e Diversidade do Carrefour. O TAC era construído de maneira técnica por especialistas “nos bastidores”. Argumenta Marlon,

[A negociação] era com os dirigentes da empresa e advogados. [...] Houve um trabalho metílico de negociação de vírgula por vírgula de tudo que saiu dali. Obviamente o papel deles [Carrefour] era de tentar reduzir para a empresa, mas por causa das estratégias envolvidas e da pressão da opinião pública acabou saindo uma solução de referência.

A participação da Educafro no litisconsórcio ativo da ação civil pública induziu a participação compulsória do Movimento Negro na negociação direta da formatação do TAC. A participação nas negociações foi estrategicamente construída pelo Movimento Negro, entretanto, algumas organizações do Movimento Negro, como a já mencionada Coalizão Negra por Direitos, se opuseram negociar com a empresa Carrefour, o que demonstra a existência de **controvérsia** dentro do Movimento, como explica Marlon,

Eles não poderiam fazer um TAC sem nós, porque não pode ser homologado um TAC quando tem um processo judicial em aberto, não tinha alternativa. Nós não fomos convidados, nós nos impusemos lá com base no conhecimento da lei que nós temos. [...] E outra coisa, não foi o Ministério Público que convidou Educafro, foi a Educafro que se colocou na mesa, forçando a entrar num lugar onde os movimentos não são chamados. Como que fez isso? Com iniciativa, protagonismo. Então, não dá para reclamar do protagonismo dos outros. Você faz a mesma coisa. Todos eles têm um movimento organizado, todos eles podiam falar com um advogado: vamos, vamos participar desse processo. Era a coisa mais simples. Estariam na mesa, inclusive para dizer contra, para lutar contra determinadas coisas. Poderiam ter contribuído com o debate.

A ação judicial não era o objetivo final da Educafro. A formatação de um TAC com o Carrefour, que também era o desejo inicial de outras entidades, como a Coalizão Negra por Direitos, era a meta a ser perseguida desde o início. Depreende-se uma ação estratégica do Movimento Negro, conforme relato de Frei David

Se nós deixássemos o processo correr, talvez até hoje a gente tivesse correndo sem solução. E quando viesse a solução do juiz, ia ser uma solução pífia. Ia dar como indenização um valor assim [pífio]. Então a gente já abriu o processo não querendo que o processo fosse para frente, mas querendo que o TAC fosse para frente. [...] Fomos muito conscientes desde o primeiro momento. E de modo que a gente insistiu muito, trabalhamos muito pelos bastidores, conversei com o comando do Carrefour várias vezes até convencê-los de que era melhor para eles e para a causa aceitar o TAC. Foi muito trabalho mesmo, muito trabalho mesmo. [...] Cheguei a conversar com o Carrefour] várias vezes. O [processo] judicial foi o de menos. [No processo] judicial só tivemos a grande sorte de cair na mão de um juiz muito democrático, muito consciente e muito, assim, honesto. [O juiz disse:] ‘Então, se vocês não se sentirem contemplados [no TAC] a qualquer momento, vocês podem suspender o TAC e voltar aqui para o processo.

Do relato acima deduz-se o entendimento de parte do Movimento Negro de que há avanços (*frontlash*) na interpretação de parte do judiciário brasileiro sobre questões raciais, que trazem resultados positivos para a causa antirracista no país. Embora não tenham participado diretamente das negociações do TAC, outros segmentos do Movimento Negro foram consultados pela Educafro. Isso demonstra que o Caso fomentou uma reconfiguração do Movimento, inovando na forma de agir (judicialização direta de questões raciais) e na sua constituição como ator coletivo. Ainda segundo Frei David,

Entendemos que a EDUCAFRO não estava sozinha. Era diariamente a conversa entre nós. E muitas coisas a gente avançou. Especialmente quando

começou as reuniões de negociação entre Carrefour, Educafro, Ministério Público e Defensoria Pública e demais entidades que açãoaram o processo [judicial] a gente tinha como foco conseguir a melhor negociação possível. E esses irmãos aí que eram membros da comissão do Carrefour, eles acabaram sendo determinantes para ajudar a negociação acontecer. [...] Então algumas entidades toparam entrar com a gente, elas estavam sem CNPJ, elas não tinham legalização, eram entidades que lutavam, mas não tinha a legalização. Então, a gente acabou fazendo então uma reunião com umas 50 pessoas de várias entidades, mas eram entidades que não podiam dar seu nome porque não tinha CNPJ, não estava legalizada ou já tiveram e a coisa estava desatualizada. Resumindo, a gente então saiu com quem estava em condições e os demais passaram a ser uma equipe, assim, de ajudar a empurrar o processo. De modo que, nesse clima aí, a gente fez surgir a Frente Nacional Antirracista (FNA). Na Frente Nacional Antirracista tem mais de 600 entidades. E qual é o fato novo? Ela nasceu naquela fase, quando a gente estava querendo entidades para entrar junto de maneira bem forte contra o Carrefour. E a gente trabalha muito intenso com a CUFA – Central Única das Favelas. O nosso debate era: Celso [Athayde, fundador da CUFA], pessoal da CUFA, vocês são a Central Única das Favelas, mas por serem Central Única das Favelas, vocês precisam dar um salto à frente. Vocês são a Central Única das Favelas e [por isso], vocês atendem um grande volume de afrobrasileiros. Então, nós [Educafro] entendemos que vocês são o Movimento Negro. E aí o Athayde, enquanto CUFA, e mais o Sílvio Almeida, enquanto a entidade dele [o Instituto Luiz Gama], eles tinham sofrido uma violência por parte da Coalizão.

No relato inicial Frei David refere-se a pessoas atuantes no Movimento Negro como “irmãos”, o que remete a uma identidade, um reconhecimento recíproco, uma irmandade universal baseada na raça (“*esses irmãos aí que eram membros da comissão do Carrefour*”). O trecho posterior reforça o entendimento de uma reconfiguração do Movimento Negro com a criação de uma nova entidade a FNA, composta por diversas organizações que se articulam após a saída da Educafro da Coalizão Negra por Direitos. Na frase final acima, Frei David refere-se às críticas feitas pela Coalizão Negra por Direitos ao longo de todo processo de negociação do TAC, firmado em 11 de junho de 2021, no valor de R\$ 115 milhões. Em nota disponibilizada em 18 de junho daquele ano¹⁹⁸, a entidade afirmou:

Nota da Coalizão Negra por Direitos sobre o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Carrefour, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Defensoria Pública da União Sobre o acordo do Carrefour em razão do assassinato de João Alberto Freitas

¹⁹⁸ Disponível em: <https://coalizaonegrapordireitos.org.br/2021/06/18/nao-em-nosso-nome-nota-tac-carrefour-beto-freitas/> Acesso em 02 fev. 2024.

Sobre o Termo de Ajustamento de Conduta no valor de R\$ 115 milhões, acordado com a Carrefour Brasil, em razão do crime praticado por essa empresa, **quando do espancamento, tortura e morte de João Alberto Freitas, homem negro**, nas dependências de uma das lojas de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, registramos:

1 – Assassinato sob tortura, foi isso o que aconteceu com o cidadão brasileiro e homem negro, João Alberto Freitas, no dia 19 de novembro de 2020. A filial do Carrefour no bairro Passo D’Areia em Porto Alegre – RS, foi cenário de gravíssima **violação do direito humano à vida e à dignidade de um homem negro**. Esta violência sustentada pelo **racismo** é recorrente e **expressão de genocídio**, apesar de prevista e reprovada pela Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1984) (promulgada pelo Decreto 40 de 1991), pela penalidade prevista na lei 9455 de 1997, além de expresso em nossa Constituição de 1988.

2 – De imediato ao acontecimento, esta Coalizão se colocou em repúdio ao bárbaro assassinato de João Alberto Freitas, através de Nota Pública e desde o primeiro momento rechaçando qualquer possibilidade de acordo e propondo boicote internacional à empresa. Aquela não **foi a primeira vez em que a rede de supermercados Carrefour praticava situações de violência racial**. Em 2009, seus seguranças espancaram Januário Alves de Santana na unidade de Osasco – SP, quando o “confundiu com um ladrão”, quando este abria a porta de seu próprio carro; Em 2018, na unidade de São Bernardo do Campo – SP, seguranças espancaram Luís Carlos Gomes porque ele teria aberto uma lata de cerveja no interior da loja. A situação de Beto não se tratou de exceção. violência racial é regra na rede de supermercados Carrefour e suas filiadas e deveria ser responsabilizada por isso.

3 – Esta Coalizão também se colocou através de NOTA PÚBLICA, crítica à criação do nomeado “Comitê Externo de Diversidade e Inclusão”, convocado pela empresa com o intuito demonstrar algum compromisso com a agenda racial, **o que na verdade se caracterizou como uma estratégia de compliance empresarial, com a triste participação de organizações e lideranças negras a endossar a narrativa da empresa racista**. A posição desta Coalizão foi a de representar junto ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Rio Grande do Sul pedidos de responsabilização e representação do Carrefour e da empresa Vector Segurança Patrimonial.

4 – A Coalizão Negra por Direitos, através de organizações que compõem sua rede, participou do início das tratativas promovidas pelo MP de RS, no sentido de construir uma TAC sobre o tema, e nos colocamos contrários à qualquer tipo de ação que minasse a responsabilização judicial que deveria ser aplicada ao Carrefour, bem como a qualquer processo conciliatório sem a consulta aos familiares da vítima e a comunidade local.

5 – Defendemos que os processos deveriam acontecer sob o compromisso de 3 pilares fundamentais: A – Responsabilização civil e criminal da empresa Carrefour e não acordo de contenção; B – Diálogo com a família e indenização apropriada pelo homicídio praticado na empresa; C – Reparação ao território e à comunidade pela ação racista e violenta da empresa. Nenhum desses três itens foi respeitado no acordo que se concretizou, o que a nosso ver, compromete o resultado de todo processo e corrobora para as violências desencadeadas pelo racismo que tirou a vida de

Beto e gera precedentes perversos para tantas outras violências promovidas por empresas e pelo Estado contra as pessoas negras.

6 – Um Termo de Ajustamento de Conduta não pode ser concretizado numa circunstância em o que **está em evidência é um crime de tortura e flagrante assassinato**, filmado e amplamente divulgado e assim noticiado em todos os meios de comunicação do país. Não há simples ajuste de conduta para casos de assassinatos por motivação racial somado o agravante de **tortura**.

7 – O papel histórico do movimento negro brasileiro é a de lutar pela efetivação dos direitos humanos da população negra e ao enfrentamento à violência decorrente do **regime racista** em que vivemos. **Não nos representa e não fala em nosso nome organizações que conciliam e negociam com pessoas ou empresas que promovem crimes contra a humanidade, através do assassinato de pessoas negras.** O referido acordo **precifica, normaliza e naturaliza a violência contra as vidas negras, corroborado pelo Estado Brasileiro através de uma negociação e barganha sobre as nossas vidas e dignidade.** Que fique registrado na história que os que fazem isso, agem em seu próprio nome e não em nome do todo do movimento negro brasileiro.

Diante do anteriormente exposto, reforçamos que a Coalizão Negra não tem anuênciia com iniciativas que precificam a vida de pessoas negras. Ao mesmo tempo, aproveitamos a ocasião para chamar a sociedade para acompanhar detalhadamente o desdobramento social deste termo de ajustamento de conduta, sobretudo quando temos ciência que instrumentos deste tipo raramente efetuam seu objetivo. A **reparação do trauma social** causado com a persistência da brutalidade e da desumanização dos corpos negros não se dará a partir do aporte financeiro em troca de nossas vidas. **As entidades do movimento social negro que celebraram esse tipo de acordo, o fizeram, repetimos, em seu próprio nome, não representando a posição do movimento social negro de conjunto.**

Por fim, destacamos que entendemos que a celebração desse TAC gera grave precedente para o enfrentamento da violência da qual os corpos negros são vítima. Não seremos signatários de acordos que autorizam nosso assassinato a partir de trocas financeiras (*grifo nosso*).

A Coalizão Negra traz argumentos que demandam o reconhecimento pleno de João Alberto em suas três dimensões: amor (respeito à família dele), do direito (de ter um tratamento judicial adequado, mesmo depois de sua morte) e da solidariedade (dignidade dele) (Honneth 2003). Ela qualifica João Alberto não apenas como “cidadão brasileiro”, mas também como “um homem negro”. Essa qualificação baseada na raça demonstra que o Movimento Negro utiliza esse critério como forma de se constituir como um movimento coletivo. A entidade enfatiza a gravidade do ocorrido qualificando como “bárbaro”, “expressão de genocídio”, “tortura” o assassinato de João Alberto. Ela relembra casos de violência contra negros ocorridas em estabelecimentos do Carrefour, denunciam a precificação do TAC estabelecido como uma forma de a empresa se livrar de consequências

mais severas por meio de estratégias do *management*. Mais uma vez, salienta a importância de responsabilização civil e **criminal** do Carrefour e faz referência a uma memória coletiva ao apontar necessidade de “reparação do trauma social”. A Coalizão Negra por Direitos retoma as críticas anteriormente direcionadas a parte do Movimento Negro tanto às pessoas quanto às entidades que participaram do Comitê Externo de Diversidade e Inclusão do Carrefour e da construção do TAC.

Beatriz, integrante da Uneafro e Coalizão Negra por Direitos, detalha suas opiniões sobre o TAC formulado

Naquele momento, a gente tinha duas avaliações: o quanto esse caso podia reverberar nacionalmente e a necessidade de apoiar e fortalecer os Movimentos Negros que atuavam no Rio Grande do Sul. Os Movimentos Negros do Rio Grande do Sul tinham uma estratégia que passava por um pedido, salvo engano, com um pedido de fechamento daquela unidade do Carrefour. A gente entende que fortalecer a atuação dos movimentos do Rio Grande do Sul passa por seguir a orientação deles, a avaliação que eles tinham. E eles tinham uma série de propostas de procedimentos jurídicos que precisavam ser seguidos. [...] Das grandes questões do TAC. A gente chega a realizar uma reunião com a Defensoria Pública da União. Me lembro que eu estava nessa reunião, foi durante a pandemia, foi uma reunião online. E a gente já na primeira reunião, a gente tinha uma avaliação sobre a possibilidade de construção de TAC, chega a Educafro com uma ação [judicial], com uma ACP [Ação Civil Pública], eu nem lembro de quantos milhões, rebaixando bastante quais eram os critérios do TAC e a gente se retira do processo. [...] Acho que [o TAC] foi negativo. Acho que a resposta para isso [...] está na repetição, em outros casos de racismo, em outros casos gravíssimos que aconteceram no Carrefour. Nenhum acordo firmado deu conta ou foi suficiente, pelo contrário, para constranger o Carrefour. O Carrefour sai desse processo construindo uma imagem de diversidade, de capacidade de redução de danos, que na prática não aconteceu.

Sobre essas críticas, Frei David comenta

Para canções novas, ouvidos novos. [...] A Coalizão, ela achou que a Educafro estava vendendo o sangue do irmão negro falecido. É uma visão, bastante assim, equivocada e uma visão, bastante assim, até quase que maldosa, mas compreensiva. Nós entendemos que a Coalizão estava querendo ser a única catalizadora das demandas do Movimento Negro, mas todo mundo tinha que seguir a cartilha deles e a gente, a gente, a Educafro sempre foi uma entidade dinâmica. A gente entende que o drama do povo, os direitos do povo negros está 500 anos atrasados e que a gente não pode ficar esperando mais do que já esperamos. Então a gente tem pressa em ver as soluções do nosso povo serem atendidas, serem colocadas em prática, de modo que consultamos algumas entidades para ver se topariam entrar conosco no processo, mas a maioria tinha uma dinâmica:

“ah!, marca uma reunião para daqui a 15 dias, vou ter que esperar a reunião para poder colocar em pauta”. Meu irmão, o cara foi assassinado agora, não dá para esperar 15 dias para poder a gente ver se vai fazer alguma coisa ou não. Não é assim que a gente deve trabalhar, não. A gente tem que mudar a nossa metodologia.

Marlon Reis também dá sua opinião sobre a celeuma,

[Foi] política. Porque eles não apresentaram nenhuma alternativa. Eles só criticaram [...] o que deveria ser feito? Fingir que o caso não aconteceu e não processar ou ir pedir licença para o Ministério Público, para o Ministério Público agir como nosso tutor? Ou seja, não mudar nada. A proposta deles é não mudar nada, só reclamar. [...] Todos eles [outras entidades do Movimento Negro] poderiam ter feito o mesmo o que a Educafro fez. Não fizeram, ficaram de braços cruzados e depois, em vez de seguir o mesmo exemplo de entrar como nós entramos, de permanecer de braços cruzados lançando notinha de repúdio. Nunca vi ninguém mudar nada com nota de repúdio.

Enrico, procurador federal, destaca os limites legais-institucionais de sua atuação e faz observações sobre propostas do Movimento Negro para a construção do TAC e opina sobre a questão, levantada pela Coalizão Negra por Direitos, da precificação da vida negra

É claro que a gente recebeu, nessas representações, nesses diálogos, propostas dos movimentos negros as mais diversas, né? Algumas que, para além de uma visão individual minha ou não, elas não seriam passíveis de atuação, pelas atribuições do Ministério Público. Alguns movimentos vinham com a ideia de “temos que fazer com que o Grupo Carrefour saia do Brasil”. Essa pode ser uma opinião válida, política etc. Não discuto ela, mas não está dentro das atribuições do Ministério Público Federal. Não tenho como entrar com uma ação civil pública ou propor esse TAC. Não tem. Ponto. A gente tem também que pensar nos limites de atuação dos órgãos, não é? Então a gente trabalha dentro disso. Movimentos sociais têm outros limites, outras propostas. A gente também tem que pensar que um TAC tem os limites legais. Então foi aí que a gente começou a trabalhar. [...] A gente comprehende que há dinâmicas também. A gente não pode falar de movimento negro, mas são movimentos negros, com suas percepções singulares, cada movimento tem a sua visão, sua posição, assim como, por exemplo, a Educafro e o Centro Santos Dias entraram com uma ação de indenização, havia, por exemplo, movimentos, movimento negro, um dos movimentos que vinha e dizia “não queremos um acordo com o grupo Carrefour porque não podemos precisar a vida de uma pessoa negra”. O que é compreensível, é direito dessa organização do movimento negro. Mas isso, do ponto de vista de Ministério Público, equivaleria a dizer o quê: “Vou arquivar o inquérito e nada farei, não é?” Então eu, nos instrumentos judiciais, extrajudiciais e legais que eu tenho, eu posso trabalhar, como trabalhamos, com o TAC, com utilização de recursos, com medidas internas sendo implementadas. Então isso, para longe de precisar, no meu

entender, a vida de uma pessoa negra, significa ter um resultado dentro das atribuições de Ministério Público. Então, a gente ouve, não é? E tenta, claro, chegar num acordo possível. Todas aquelas belas contribuições que os movimentos trazem das suas experiências, do seu conhecimento que, em muitos aspectos, são muito mais profundos, obviamente, que de Ministério Público, vivenciam a realidade de uma forma outra, diferente de Ministério Público, com as suas legitimidades, então isso, esse diálogo enriqueceu e fez com que a gente trouxesse, fizesse um trabalho muito interessante. E nisso também as instituições colocaram dentro do grupo de atuação, seus representantes com histórico de atuação, conhecimento da matéria. Então, a gente teve aí também pessoas que contribuíram, seja pelo grupo de trabalho da PFDC de enfrentamento ao racismo, seja pela atuação, por exemplo, da Rita [Cristina de Oliveira] da DPU, que é uma pessoa especialista no tema, a Lídia, o Marcos Delfino, do MPF, que são também pessoas negras e têm um conhecimento sobre o tema do racismo muito, muito profundo. Então a gente conseguiu formar um grupo de atuação muito rico. Cada um agregando seus conhecimentos e permitiu a gente trabalhar nesse caso. Claro que a gente tem que pensar, assim, poderia ter um TAC diferente, uma negociação. Um TAC sempre implica numa negociação, porque se tu não fazes uma espécie de negociação, uma mediação, tu segues para ação judicial onde tu pedes tudo aquilo que tu entendas que é necessário. E isso, obviamente, quando tu dialogas sobre o Termo de Ajustamento, não tendo uma norma detalhada, tu tens margens de negociação e de implementação.

Enrico aprofunda sua análise quanto às críticas apresentadas por segmentos do Movimento Negro e discorre sobre o seu entendimento quanto às divergências internas nesse Movimento. Ele também sinaliza para um processo de aprendizado social a partir dos trabalhos desenvolvidos

É normal os movimentos negros terem opiniões diversas. Isso só enriquece o debate. A crítica também. Ninguém é dono da verdade. Foi um grande desafio. Certamente a gente teve acertos, erros, questões que poderiam ter sido melhor realizadas ou várias coisas que trouxeram um grande resultado. Agora isso também serve. Tem dois aspectos: 1) a outra opção era não atuar. Isso também não dava, não é? E claro, você tem que construir algo, a gente não tinha nada desse tamanho feito até então. E a gente fez e isso gera críticas, elogios e faz parte. Realmente acredito que faz parte. Ela só constrói. Mesmo agora. Poderia ter sido melhor? Poderia. Esperamos que nunca mais seja necessário eu fazer um TAC tendo por base um fato absurdo desse. Mas se for feito, se for necessário, já temos algo para começar que já não se inicia do zero. É claro que a gente não tinha e não tem a expectativa de eliminar o racismo estrutural ou institucional no Brasil com esse TAC e muito menos no próprio grupo Carrefour. Mas mudar a cultura interna estrutural da empresa e buscar implementação de medidas, a gente, em certa medida, conseguiu. Mas você tem um limite do TAC. Ele coloca algumas questões também para outras entidades, outras instituições que começam, talvez, a implementar medidas, por mais que não seja algo espontâneo, há uma imposição pelos fatos, pela pressão, pela

atuação de órgãos públicos. Mas a gente tem que mudar isso. É claro que eliminar o racismo estrutural e institucional no Brasil é um trabalho ainda por muito tempo, mas a gente tem que fazer cada dia, a cada fato, a cada situação e tentar se adiantar a isso construindo processos que enfrentem isso, algo que foi construído por séculos. [...] É todo um processo de enfrentamento, mas a gente tem que fazer. Fazer, ousar e arriscar. Às vezes a crítica vem no momento e três anos depois, as pessoas dizem: “puxa, nesse ponto eles estavam certos” ou “estavam errado mesmo” e eu vou dizer: “eu estava errado mesmo, vocês estavam certos”. O importante é a gente compreender que os movimentos têm um papel fantástico. O Ministério público também tem um papel muito importante, cada um no seu lócus, no seu espaço, nas suas atribuições. E tem que dialogar porque ao fim, ao cabo tem lições que se sobrepõem, que é o enfrentamento ao racismo, à desigualdade. Esse diálogo é fundamental. Eu, nas ações civis públicas que eu proponho, sempre que tem pertinência, eu tento ajuizar com as organizações da sociedade civil que têm pertinência. Eu acho fundamental esse diálogo e essa atuação conjunta. [...] Mas eu acho que também tem outras repercussões, não só desse caso. A gente também passou a trabalhar e verificar e, obviamente, não foi só a nossa atuação, existem muitos atores trabalhando em cima do tema, houve alteração normativa das empresas de segurança privada, porque ali se tratava de uma empresa dessa natureza. Talvez esse caso tenha gerado outras órbitas, uma necessidade de reflexão sobre essas empresas. E precisamos mesmo. São muitas as repercussões e a gente não sabe o quanto isso é também resultado do fato que ocorreu ali (grifo nosso).

O TAC celebrado com o Carrefour em 11 de junho de 2021 teve como objetivo

estabelecer as medidas mínimas a serem implementadas ou reforçadas pelos COMPROMISSÁRIOS [Carrefour] para evitar a ocorrência de atos de racismo e discriminação racial, em âmbito nacional, para fins de combate ao racismo, à discriminação e à violência, bem como da promoção da diversidade, como forma de também resolver definitivamente fatos e potenciais responsabilidades de âmbito coletivo¹⁹⁹.

e teve o valor total de R\$115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), incluindo as obrigações de fazer e não fazer.

Frei David fornece suas impressões sobre o resultado

Na verdade, a gente conseguiu mais do que a gente previa, tanto no valor financeiro como na obrigação de fazer. [...] Nossa expectativa é que eles queriam nos convencer [a adotar no TAC] muita obrigação de fazer e pouca indenização financeira. E a gente queria muito a indenização financeira porque a gente queria que pelo menos 60% do valor fosse para bolsa de estudo em editais para as universidades. E conseguimos.

¹⁹⁹ Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/imprensa/arquivos/tac_carrefour_assinado.pdf Acesso em 02 fev. 2025

Qualquer acordo demanda que as partes envolvidas cheguem a um consenso. As partes geralmente têm de abnegar de algumas de suas reivindicações em prol de um compromisso final. Há uma perda de controle do Caso pelos agentes, que não podem individualmente orientar os resultados exclusivamente por suas convicções individualmente. Pelo prisma jurídico, Marlon avalia

No final algumas coisas nos deixaram muito infelizes com o TAC, embora tenhamos concordado, porque achamos que as conquistas foram tão históricas que valia a pena perder algumas coisas. [...] O que nós nos ressentimos do TAC é que nós avaliávamos que o judiciário ia nos dar o poder de fiscalizar a aplicação dele e, por incrível que pareça, o juiz de primeiro grau lá em Porto Alegre reconheceu isso, claro, como nós éramos autores da ação, nós podíamos fiscalizar. [...] O Carrefour recorreu e o Tribunal de Justiça [do Rio Grande do Sul] derrubou o nosso direito de fiscalizar a execução do TAC. Esse é o maior ressentimento de todos. [...] O TAC é um acordo possível, mas num patamar nem próximo de qualquer coisa que tenha existido antes. Uma das coisas que nos fez assinar aquele acordo foi que nós estariámos fixando um patamar indenizatório coletivo num padrão jamais visto. Porque sempre as indenizações são baixíssimas. Eu dizia: sem referência a gente nunca vai conseguir aumentar esses valores indenizatórios. Isso é uma vitória histórica. Eu dizia [isso] para convencer o Frei David e outras pessoas que estavam conosco. Muitos pensavam: "vamos recusar?" Então, não! O que nós estamos colocando aqui na mesa é uma referência para todas as outras ações. Nunca mais o Brasil vai achar que matar uma pessoa negra ou tratar com violência uma pessoa negra vai poder se resolver com baixíssimas indenizações. Tem que ser muito dinheiro, tem que causar um dano econômico para essas empresas. Elas não podem ser alcançadas pela lei penal, porque a lei penal só alcança aqueles que praticarem imediatamente o dano, o crime. A única maneira de afetar a cúpula desses empreendedores é a atingir os lucros dos sócios, dos acionistas. E também os pró-labores dos membros do conselho de administração. E a única maneira de fazer isso é fixando indenizações com patamares elevados. E aí nós firmamos um patamar. Hoje nós conseguimos falar disso. Hoje as pessoas entendem isso. Antes do caso do Carrefour, nunca houve um caso com uma indenização minimamente relevante. Era sempre simbólico.

A fiscalização da execução das ações previstas no TAC está a cargo da empresa e órgãos públicos. Nesse ponto, Marlon interpreta que os movimentos sociais são tutelados pelo Estado. Nas palavras dele: “*A própria sociedade falando através de suas organizações representativas, não [podem fiscalizar]. É a cultura colonial da tutela*”(marlon ?)

Pela ótica do Ministério Público Federal, Enrico fornece uma interpretação alternativa para o tema da fiscalização, indicando que as instituições têm atuação que lhe são conferidas pela legislação vigente

Aí é uma disposição legal também. O TAC, Termo de Ajustamento de Conduta, não é uma invenção nossa. É um termo de ajustamento previsto em lei e a própria lei determina quem pode fazer a execução do TAC, que são as instituições públicas. Então aí é uma questão absolutamente normativa. É claro que isso não impede [o diálogo]. A gente vem conversando, dialogando e está sempre à disposição para dialogar, ouvir, saber de críticas ou de descumprimentos. Agora, quem é responsável pela execução são as instituições públicas. Aí é uma questão normativa, eu posso concordar, discordar, mas aí, teríamos que alterar a lei, não é? Eu [como representante do Ministério Pùblico Federal] não posso dispor, porque além de tudo, a gente trabalha com Termo de Ajustamento de Conduta e o ajustamento de conduta é ao critério normativo. Eu não posso alterar o critério normativo. Eu tenho que ajustar a conduta ao critério normativo. Eu não posso alterar a lei. Alterar a lei é Congresso Nacional.

A Termo de Ajustamento de Conduta é festejado pela Educafro como um marco histórico do Movimento Negro brasileiro. Para a entidade, ele gerou desdobramentos que incluem a geração de um referencial para sua atuação. Frei David sustenta,

A gente não queria, de jeito nenhum, que a referência do valor [do TAC] fosse o valor dos processos [judiciais] anteriores. A gente queria realmente inovar. E conseguimos. [...] Em 2025, o nosso projeto é triplicar essa luta aí.

Marlon assinala em sentido semelhante,

Depois disso, nós já temos um precedente para apresentar nas diversas demandas e conseguimos alguns êxitos depois que nós atribuímos ao fato de ter sido aberto o caminho por esse processo. [...] Esse caso [Carrefour] abriu portas para uma outra visão sobre o uso das ferramentas jurídicas pelo Movimento Negro. No caso de George Floyd, nós [o] usamos até para influenciar o valor da indenização que seria pedido, mas que se não fosse o caso João Alberto Freitas, a gente não teria trazido [o poder de] falar de grandes somas aqui no Brasil. [...] Depois, nós tivemos um caso no Atakarejo²⁰⁰ na Bahia relativo ao assassinato de dois jovens que estavam tentando furtar carne no meio da pandemia. O Atakarejo fechou um acordo que foi dirigido... O TAC [do Caso Carrefour] foi dirigido pelo Ministério Pùblico e nós tivemos uma participação, mas nós não conseguimos liderar o TAC, mas no caso da Bahia, nós estávamos junto com as organizações do poder público, do Ministério Pùblico do Trabalho, Ministério Pùblico Estadual da Bahia, da Advocacia-Geral da União, da Defensoria Pùblica

²⁰⁰ A rede de supermercados Atakarejo da Bahia foi condenada a pagar R\$ 20 milhões em danos morais coletivos devido ao assassinato de dois homens negros que furtaram carne em uma de suas unidades em 2021 em Salvador. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/09/19/atakarejo-acordo-dpu.htm> Acesso em 29 jan. 2025.

da União, da Defensoria Pública do Estado da Bahia, e nós também, a sociedade civil estava lá, todo mundo como protagonista, foi um processo muito mais maduro, adulto, demorado. Acho que foram quase dois anos de debate e terminou com um acordo de 20 milhões de reais, que representam, no nosso cálculo, cinco vezes mais do que o caso Carrefour. Por quê? Porque nós levamos em conta o faturamento de uma rede que é uma rede baiana com o Carrefour que é o maior grupo supermercadista do Brasil. É o maior do mundo e no Brasil também é o maior. Então nós fizemos um cálculo proporcional de faturamento anual dos dois e levando em conta essa proporção, a indenização da Bahia foi cinco vezes maior. [...] E o mais importante, e com isso eu queria concluir, nós encontramos uma maneira de fazer as organizações do Movimento Negro obrigatoriamente participarem dos debates sobre as coisas que dizem respeito às lesões ao povo negro. Não estávamos sendo convidados, continuamos não sendo, mas agora encontramos uma maneira de fazer com que nósせjamos obrigatoriamente presentes. [...] E não haverá retrocesso. O objetivo é continuar ajuizando mais e mais.

O Termo firmado tem a maior indenização em danos morais coletivos em ações com temática de direitos humanos no Brasil^{201e202}. O expressivo resultado teria levado o segmento do Movimento Negro que o criticou, na opinião da Educafro e Unegro, por exemplo, a reconsiderar sua opinião. Para Frei David,

E, por exemplo, entidades e pessoas que foram contra o processo lá contra o Carrefour, hoje, elas mesmas, essas entidades e pessoas, já fazem o processo copiando nosso processo contra o Carrefour. [...] A gente percebe que eles reconhecem que a gente acertou. [...] Incluindo as reuniões em que estamos juntos, e que alguém cita esse caso e a gente vai, completa, dando mais elementos. [...] As críticas feitas por parte do Movimento Negro] São coisas do passado.

Edson França, da Unegro, faz sua avaliação quanto ao TAC firmado

[O TAC] não foi da Educafro. Ela [apenas] provocou a discussão. [...] Houve, sim, uma consulta, conversa, reunião [...], houve, sim, bastante, um monte de promotores e promotoras comprometidos. [...] Qual era a nossa compreensão? Nunca nós tivemos oportunidade de ver uma discussão no nível que foi feita pelo Ministério Público, pela questão mesmo social, ao Carrefour. Então nós achávamos que não tinha que fechar o Carrefour, porque ali geraria desemprego para um monte de gente, até para nós [negros]. Tinha que punir criminalmente, com tudo que coubesse, mas

²⁰¹ Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/multinacional-acordo-carrefour-morte-beto-freitas#:~:text=A%20morte%20de%20Jo%C3%A3o%20Alberto,valor%20de%20R%24%20115%20milh%C3%B5es> Acesso em 02 fev. 2025.

²⁰² Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/Negocios/noticia/2021/07/carrefour-tera-que-pagar-r-35-milhoes-em-honorarios-para-advogados-de-entidades-negras.html> Acesso em 02 fev. 2025.

aquelas ações do Carrefour poderiam ser um paradigma importante na luta contra o racismo institucional promovido pelas empresas. Então, nós [da Unegro] apoiamos aquilo. Nós apoiamos. Nós apoiamos por vários motivos. Uma: porque as pessoas que se envolveram e a instituição que se envolveu [Educafro] tinha legitimidade; segundo: porque o tratamento ao racismo aqui no Brasil é da empresa chegar e falar: “olha, nós não concordamos com o que ele fez, isso não está em nosso manual, nós não temos absolutamente nada a ver, aqui nós não somos racistas, o fulaninho lá, trabalha aqui; beltraninho trabalha aqui; nossos clientes são pretos; nós não temos nada com isso”. [...] Total não responsabilização da empresa. Isso é o que acontece no Brasil. Então, nós estávamos naquele momento criando um instrumento para tratar temas dessa natureza. O problema é que a política acabou não favorecendo, não dando luz como merecia àquele Caso. Nós tivemos uma reunião com representantes do Ministério Público do país todo. Das pessoas mais comprometidas. [...] Então, para nós, aquele era o caminho. Não era um caminho de busca de protagonismo de uma ou de outra instituição, mas de construção de responsabilização e paradigma para enfrentar o tema. Como acontece na sociedade, quando uma empresa ou uma pessoa comete um crime, geralmente pesa sobre ela, não só a parte criminal, mas também a parte civil do crime. Então, era assim que nós pensávamos. Só que havia muita luz em tudo o que a Coalizão fazia. Eles falam: “o Movimento Negro, o Movimento Negro”, então a nossa impressão [é] que a fala deles era uma fala que galvanizava a opinião geral do Movimento Negro.

Anderson Moraes, do Jornal Empoderado, dá sua visão sobre a versão final do TAC

[...] A gente não consegue ver grandes condenações de ninguém [em casos de violência contra negros]. E não vai ser, com todo respeito, TAC, Termo de Ajustamento de Conduta, que vai resolver o problema. Não é sobre isso. É sobre o processo legal. É sobre ele [o Carrefour] sair de lá com um processo milionário nas costas. Porque se ele fecha por causa de processo para mim é diferente. Porque aí o dinheiro deles vai para as pessoas. Agora, só fechar a instituição ou só TAC para mim é insuficiente.

O dinheiro é um campo de disputa simbólica e moral. Essa disputa pode ser encontrada nos escritos de Viviana A. Zelizer em sua obra “Economic Lives: How Culture Shapes the Economy” (2011). De acordo com a autora

Pricing lives thus sets up a problem for economic analysis. No straightforward price-setting market exists for valuation of human life—and therefore for the loss of life—the way a price-setting market values gold or other commodities. No magical calculator yields a neat ranking of human lives (Zellzer, 2011, p. 14).

Para Viviana (2011), ao precificar a vida humana por modelos econômicos é gerada uma tensão moral profunda. Anderson, em sua análise sobre o TAC, apresenta uma crítica que se justifica pela impossibilidade de precificar a vida humana. Tal visão fora compartilhada por outros integrantes do Movimento Negro, como a Coalizão Negra por Direitos, que denunciou a venda do “sangue do irmão negro falecido”, oferecendo uma crítica radical ao não endossar nenhum tipo de acordo com o Carrefour (“inexistência de qualquer tipo de possibilidade de mediação com quem nos mata”). Sob esse prisma, o TAC é percebido como uma estratégia de reduzir uma perda irreparável em uma transação financeira. Ao contrário de um seguro de vida que pode ser entendido como uma forma ritual de enfrentar a morte (“Life insurance took on symbolic values quite distinct from its utilitarian function, emerging as a new form of ritual with which to face death and a processing of the dead by those kin left behind” (Zellzer, 2011, p. 22)), o TAC foi percebido por esses críticos como um vilipêndio do cadáver de João Alberto, como uma forma de tentar silenciar o povo negro, como uma forma de tentar comprar sua dor e seu sofrimento. Para esses críticos, quantificar a vida de João Alberto é objetificá-la, é transformá-la em uma unidade de troca, o que fere a memória da vítima e do povo negro em geral. Tal fato, no país ocidental que por mais tempo e com mais intensidade explorou vidas negras como uma *commodity*, seria uma prova de que o trauma social causado pela escravidão continua com suas feridas abertas na sociedade brasileira não como uma mera reprodução de seu passado colonial ou imperial, mas como uma sofisticada forma de dominação tendo como pano de fundo o dinheiro, o sistema capitalista.

Os tensionamentos no interior do Movimento Negro brasileiro ocorridos ao longo das discussões sobre o Caso Carrefour demonstram diferentes visões de mundo, uma pluralidade de vertentes de atuação. Pode-se avaliar essa diversidade de opiniões no interior do Movimento Negro como fraqueza ou força, como positivas ou negativas.

Tratando das divergências da atuação do Movimento Negro em relação ao Caso Carrefour, Anderson, do Jornal Empoderado, opina

Eu não acredito que a gente vai vencer o racismo sem o branco e a homofobia e o machismo sem o homem hétero. Eu preciso de todo mundo na luta. [...] Quando a gente fala de racismo estrutural, a gente fala dessa estrutura nefasta, essa visão europeia e norte-americana de conduzir o Brasil, a gente volta no Beto para falar [...] que a coisa foi conduzida no calor da emoção sem ter o bloco. Para mim deveria sentar e falar “como que nós como Movimento Negro em geral, as grandes entidades, podemos contribuir”. A gente não consegue sentar para conversar. [...] Eu tenho o meu grupo aqui, o outro tem o grupo acolá e cada um vai se movimentando.

[...]. Então, para mim, faltou uma conversa, a gente tem dificuldade de conversar em grande bloco, com as grandes entidades, soluções estruturantes do país. Ela ainda tem uma coisa meio... o meu grupo e seu grupo, isso para mim é um complicador porque vai se dividindo, a gente não senta [...] para conversar. E acho que essa é a grande questão para mim. O Carrefour e todas as empresas elas acabam fazendo essas questões de diversidade em momentos de crise. A coisa é tão ruim que o Carrefour ainda fez, por que tem outras empresas que esperam passar 15 dias do ocorrido e vida que segue. [...] Eu confesso a você que eu não sei o que se deu com a empresa de segurança que deveria ser responsabilidade a ponto de mudar a normativa de seu treinamento. Deveria, sim, ter uma humanização e racialização do treinamento.

Sobre o mesmo tema, Miguel, ex-integrante do Comitê Externo de Diversidade e Inclusão do Carrefour, discorre

Eu acho que a gente não sai da Batalha, né? Eu acho que é bem isso. Acho que a luta continua. Eu acho que a gente consegue entender e fazer uma leitura de como determinadas organizações e determinadas pessoas têm essa leitura desse contexto do racismo dentro do mercado, porque muitas não têm. E aí, é de aprendizado para vários, de como funciona efetivamente as coisas. Eu acho que a sociedade em geral aprendeu muito. A gente teve o maior Termo de Ajustamento de Conduta relacionada à questão racial no Brasil e na América Latina, e aí eu acho que isso traz luz para essas reflexões, né? De, efetivamente, para o Movimento Negro, quanto a gente pode ter uma repercussão dentro do mundo judiciário, dentro do âmbito mercadológico, dentro do âmbito social isso. Então, eu acho que o Movimento Negro como um todo, assim como outros movimentos negros em outros países, amadureceu muito com essas tragédias, né? Com questões que vieram a abater sobre pessoas negras, não só essa questão do assassinato, mas outras tantas que se abatem contra, com relação aos corpos negros. E aí eu acho que é toda a batalha. A gente sai de fato com feridas expostas, feridas abertas, algumas ruginhas, algumas mágoas. Faz parte do jogo para o nosso crescimento, não é? É uma melhora contínua, é uma melhoria de leitura de cenários. E eu acho que as pessoas vão se aprimorando. Eu espero, realmente, que as pessoas, enquanto movimento, se aprimorem quanto a isso. Eu sei que não é fácil. [...] A cada crise a gente vai entendendo o que a gente espera realmente do mercado, o que que a gente espera realmente dos nossos governantes, das nossas lideranças, quem são as empresas que estão comprometidas, as que estão se comprometendo, as que estão aprendendo pelo amor, as que estão aprendendo pela dor. E eu acho que a gente traz muita clareza nisso, nas nossas formas de lutar e nossas formas de abordagem. E eu acho que fica essa lição, desse aprendizado contínuo, né? E da importância da gente não recuar e manter esse tema vívido em pauta.

Edson França, da Unegro, afirma

Para nós o nosso pensamento é esse, perdemos uma oportunidade de criar um paradigma, de construir um consenso em torno dele e a partir dele você começar a aplicar, tanto na esfera penal quanto na esfera cível, procedimentos contra instituições, qualquer que seja, que cometa ou que permite a incidência de crime nas suas dependências. É um pouco disso, nossa opinião era uma opinião de que o caminho do diálogo, não estou falando de perdão, da responsabilização civil e criminal, era o caminho correto. E perseguimos ele.

Beatriz Nascimento, da Uneafro e Coalizão Negra por Direitos, fornece sua opinião sobre as divergências no Movimento Negro

É muito difícil falar isso fora de contexto, mas acho que [as divergências que ocorreram dentro Movimento Negro em torno do Caso] foi positiva. A gente vivia também, naquele momento, a gente tinha um contexto político, que demandava uma organização negra forte, capaz de influenciar debates, de se comportar como uma força política legítima, uma força política autônoma em relação aos partidos políticos e que conseguia competir de igual para igual com outras frentes que se formavam naquele momento. E acho que esse caso, para nós, na nossa avaliação, ele separou o joio do trigo. [...] Ele colocou ritmo na organização que a Coalizão precisava ter, se comportar como uma organização corajosa, que eu acho que foi naquele período ambiciosa no sentido de suas ações. Então, desde a construção de campanhas contra a fome, que davam conta de fazer um debate político sobre a cor da fome, enfim, mas corajosa também num lugar de enfrentar debates que a questão racial no Brasil estabelece, que sempre um caminho que bifurca entre uma possibilidade de mediação e a necessidade de não mediar. Então acho que isso fortaleceu a Coalizão nesse lugar. Honestamente acho que a Educafro e a Frente Nacional Antirracista cumpriram um papel ruim em muitos momentos, com diálogos, com caminhos que a gente discorda bastante, mas para o bem ou para o mal, essa situação toda tornou a Coalizão organização legítima de representação radical do Movimento Negro e de debates que a gente fazia e que a gente faz no Brasil há 50 anos.

Para Marlon, eventuais atritos que tenham ocorrido dentro do Movimento Negro ao longo de todo o processo foram superados. Para ele,

A divergência] não criou cisão nenhuma [no Movimento Negro]. Alguns dos que criticaram a gente depois começaram a fazer a mesma coisa. Por exemplo, teve um grupo de advogados negros que fez essa crítica e que hoje move essas ações iguais a Educafro. Aprendeu. Nós estamos felizes porque nós criamos uma forma.

Em 20 de julho de 2021 o Carrefour anuncia a saída de Noel Prioux do cargo de CEO do Grupo no Brasil. Em setembro daquele ano, o também francês, Stephane Maquaire assume essa posição²⁰³.

Em 04 de novembro de 2021 foi firmado TAC com a Vector, empresa de segurança terceirizada do Carrefour. O acordo prevê um investimento total de R\$ 1.792.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil reais) por parte da empresa.

Um ano e quatro meses após a morte de João Alberto, o Carrefour recebe, em 25 de março de 2022, o prêmio “Melhor Projeto de Segurança de 2021” pela Associação Brasileira de Prevenção de Perdas (Abrappe)²⁰⁴. Funcionários do Carrefour fazem parte do comitê de segurança da Associação. O prêmio destacou o novo modelo de segurança patrimonial do Carrefour, que teve como objetivo a proteção da imagem da empresa e humanizar o atendimento aos clientes após as repercussões negativas de eventos de violências ocorridos em várias unidades do Grupo. O evento foi transmitido pelo canal do YouTube da Abrappe²⁰⁵.

Em entrevista ao Portal Yahoo em 22/12/2022, Maria Alicia, então chefe executiva de engajamento do Carrefour, falou sobre as mudanças após o Caso Carrefour, definindo a morte de João Alberto como uma tragédia

*A primeira conclusão que a companhia chegou quando aconteceu a tragédia de João Alberto, é que mesmo tendo uma agenda, programas de diversidade que existia, claramente ficou ali estabelecido que não era o suficiente. A gente saiu de uma visão onde a gente tinha um programa de diversidade para uma visão onde a gente ia passar a fazer uma gestão inclusiva em relação a todas as diversidades, mas com especial foco no combate ao racismo.*²⁰⁶

Maria Alicia anuncia algumas mudanças que o Carrefour fez rumo a esse “combate ao racismo” como a internalização da equipe de segurança e treinamento em letramento racial. Ela indica que 70% da força de trabalho da empresa é composta por pessoas que se declaram negras, o que garantiria a existência de representatividade na companhia. Ainda segundo a chefe executiva, o que precisaria avançar seria que essa representatividade fosse também manifestada em cargos de liderança. Para isso, a companhia teria programa de trainee

²⁰³ Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/07/20/carrefour-brasil-anuncia-substituio-do-ceo-nol-prioux.ghtml> Acesso em 02 fev. 2025.

²⁰⁴ Disponível em: <https://www.abrappe.com.br/noticia?id=carrefour-adota-novo-modelo-de-seguranca-para-toda-rede> Acesso em 02 fev. 2025

²⁰⁵ Disponível em: <https://www.abrappe.com.br/eventos?pag=7> Acesso em 02 fev. 2025.

²⁰⁶ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=wcOVbr_cRjQ Acesso em 02 fev. 2025.

afirmativo, programa de estágio afirmativo, programa de aceleração de carreiras e bolsas de estudo de mestrado e doutorado. Como meta o Carrefour estabeleceu que suba dos atuais 22% para 40% de pessoas negras em posição de liderança-chave em 2026. Ela resume as ações da empresa no que ela considera combate ao racismo: “*O maior compromisso que a gente assumiu, se eu pudesse resumir todos em um só, né, é o compromisso de que a gente não vai esquecer*”. Maria Alicia não explicita na entrevista, mas tais ações foram fixadas no TAC firmado. A empresa detalha ações de gestão para lidar com o Caso, uma forma de tentar despolitizá-lo e trazer para o campo da Administração.

Em 24 de Julho de 2023, Marcelo Tardin, vice-presidente de Projetos Estratégicos do Carrefour anuncia a instalação de câmeras corporais (*bodycams*) nos seguranças da rede. Considerando a implantação desse sistema nas lojas do Grupo em todo país, o investimento deve chegar a 16 milhões de reais. De acordo com Tardin, “o uso e ampliação das *bodycams* nos permite um acompanhamento mais amplo das atividades, contribuindo para a prevenção de casos de violência, discriminação e racismo, protegendo assim nossos colaboradores e clientes²⁰⁷”.

A empresa retornou à Iniciativa Empresarial Pela Igualdade Racial em janeiro de 2024²⁰⁸. Em junho de 2024, o Carrefour foi eleito campeão de inclusão 2024 no setor varejista pela pesquisa do Instituto Ethos em parceria com a revista Época Negócios. No mesmo ano, a empresa foi patrocinadora do Prêmio Sim à Igualdade Racial²⁰⁹, dedicado a homenagear profissionais reconhecidos pelo público por seus trabalhos de combate ao racismo. De acordo com a organizadora do evento, o Instituto Identidades do Brasil (ID_BR), a premiação é a maior da América Latina no segmento. A cerimônia de entrega do prêmio foi transmitida na íntegra pelo canal Multishow da TV Globo no dia 26 de maio de 2024 e teve exibição dos melhores momentos da celebração no programa Fantástico da TV Globo em 28 de maio. O jornal Alma Preta, agência brasileira de notícias e comunicação especializada na temática étnico-racial, destacou que, apesar ser patrocinador de evento ligado à temática racial, o Carrefour tem um extenso histórico de violência contra o povo negro no Brasil²¹⁰.

²⁰⁷ Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/contra-racismo-carrefour-instala-cameras-em-segurancas-da-rede/> Acesso em 02 fev. 2025.

²⁰⁸ Disponível em: <https://iniciativaempresarial.com.br/nova-adesao-grupo-carrefour-brasil/> Acesso em 02 fev. 2025.

²⁰⁹ Disponível em: <https://www.simaigualdaderacial.com.br/premio-2024> Acesso em 02 fev. 2025.

²¹⁰ Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/carrefour-e-um-dos-patrocinadores-de-premio-pela-igualdade-racial/> Acesso em 02 fev. 2025.

Em entrevista em 02 de agosto de 2024, o CEO do Carrefour no Brasil, Stephane Maquaire detalha as ações para combate ao racismo remorando o assassinato de João Alberto como uma tragédia²¹¹

Fizemos muito nos últimos anos, trabalhamos para reverter essa situação devido à **tragédia** que aconteceu em Porto Alegre, quatro anos atrás. Treinamos todos os funcionários com letramento racial, falamos sempre da inclusão, que faz parte totalmente de nossa cultura, aproveitamos a integração do Grupo Big para rever justamente a cultura do Grupo Carrefour Brasil e dentro dos pilares da nossa cultura o tema da inclusão é muito relevante, muito forte, muito presente. [...] **Tivemos a boa notícia de ser visto o varejista mais inclusivo do país segundo o Instituto Ethos.** Isso mostra o caminho que fizemos nos últimos para **mudar a nossa imagem de dentro para fora.** E aconteceu esse ranking do Instituto Ethos e a nossa posição de líder na inclusão, da inclusão dentro dos varejistas devido a esse trabalho de dentro para fora.

Empresas buscam apoio social para obter legitimidade e sucesso operacional. Ao ressaltar na entrevista e na sua rede social LinkedIn²¹² o resultado da pesquisa realizada pelo Instituto Ethos/Época Negócios, Maquaire busca comunicar ações de responsabilidade social para criar boa imagem com o público.

Na esfera criminal respondem as pessoas diretamente envolvidas com o assassinato de João Alberto, Adriana Alves Dutra, Magno Braz Borges, Giovane Gaspar da Silva, Kleiton Silva Santos, Rafael Rezende e Paulo Francisco da Silva, por homicídio duplamente qualificado com dolo eventual (meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima). Apesar das conclusões da Polícia Civil e do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que apontaram que o crime fora cometido por motivo torpe, uma qualificadora do homicídio²¹³, em decorrência do racismo estrutural, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em sessão virtual em 19 de julho de 2024, afastou essa hipótese. O processo tramita em segredo de justiça e ainda não há data prevista para o julgamento.

²¹¹ Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar-economico/o-que-o-carrefour-faz-para-abater-divida-de-r-15-bi-e-eliminar-o-racismo> Acesso em 02 fev. 2025.

²¹² Disponível em: https://pt.linkedin.com/posts/stephane-maquaire-072334_o-grupo-carrefour-brasil-%C3%A9-o-varejista-activity-7210891069591343107-nO-j Acesso em 02 fev. 2025.

²¹³ As qualificadoras são elementos previstos em um crime específico, que o enquadra em um tipo penal mais grave. São analisadas na primeira fase do cálculo da pena e podem eventualmente sofrer incidência de agravantes, atenuantes ou até causas de aumento de pena. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/circunstancias-agravantes-x-qualificadoras> Acesso em 02 fev. 2025.

Em 19 de novembro de 2024, quatro anos após o brutal assassinato de João Alberto, o Carrefour enviou comunicado à imprensa²¹⁴

Há mais de 10 anos o Grupo Carrefour Brasil tem uma plataforma de inclusão e diversidade e sempre pautou suas ações e iniciativas pelo respeito e pela ética, sendo **intolerável qualquer tipo de agressão, discriminação e preconceito**. Mesmo assim, a **tragédia com João Alberto Freitas**, em novembro de 2020, **mostrou que os esforços não eram suficientes e exigiu que evoluíssemos, assumindo um compromisso com o enfrentamento ao racismo**. Esse compromisso se materializou em **ações concretas e uma transformação de dentro para fora**. Além de prestar **acolhimento a nove membros da família de João Alberto**, o Grupo iniciou a implementação de ações transversais, permanentes e contínuas, voltadas para educação interna e externa; mudança de cultura — com a Inclusão sendo pilar transversal a tudo o que fazemos —; mudanças significativas em políticas e protocolos de atuação — incluindo Política de Consequências —; além do fomento de iniciativas externas **de pessoas negras**. O objetivo é construir **um ambiente cada vez mais inclusivo, que possa reverberar na sociedade**. Iniciativas, como a **implementação pioneira de quatro mil câmeras corporais para nossos fiscais internos e seguranças externos, foram além do compromisso firmado com o Ministério Público em 2021**, a partir da assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta no valor de R\$ 115 milhões. Nossos times são treinados anualmente em **letramento racial** e também em um curso chamado Eu Pratico Respeito, que fala sobre protocolos de relacionamento entre colaboradores e clientes. Somos 130 mil colaboradores interagindo com 60 milhões de clientes todos os meses. E, **como maior varejista do Brasil, a companhia entende sua responsabilidade e posição de influência**, trabalhando para que todas as interações em seus espaços aconteçam em um ambiente seguro, **livre de preconceito e racismo**. Sabemos que a jornada é longa e seguiremos firmes com o objetivo de transformar e impactar positivamente a vida de milhares de pessoas em todo o Brasil.

Na nota acima o Carrefour explicita os argumentos já apresentados pelo seu CEO, Stephane Maquaire, na entrevista concedida em 02 de agosto de 2024. Ela enfatiza o acolhimento à família de João Alberto e diz estar tomando medidas além das que estaria obrigada pelo TAC ao se referir à implantação de câmeras corporais de sua equipe de segurança. A empresa considera que, por ser o maior varejista do país, ela deve também

²¹⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/11/19/caso-joao-alberto-4-anos.ghtml> Acesso em 02 fev. 2025.

manter uma posição de liderança no que chama de combate ao racismo. Embora alguns contatos tenham sido realizados com o Grupo Carrefour pelo e-mail imprensacarrefour@loures.com.br disponível no site <https://grupocarrefourbrasil.com.br/nao-vamos-esquecer>, gerido pela agência de comunicação Loures Comunicação, as informações solicitadas não foram fornecidas e pedidos de entrevistas não foram atendidos. A recusa da empresa negar prestar informações a uma pesquisa acadêmica sugere uma estratégia de gestão de crise, uma evitação de tema sensível, em que ela prefere “não mexer em um problema resolvido” para não retomar as discussões sobre o brutal assassinato ocorrido em uma de suas instalações. Em sua conduta estratégica enxadrística, o Carrefour se esqueceu de que, no xadrez, o peão e o rei são guardados na mesma caixa. A empresa mantém o tom cabotino que prevaleceu em suas manifestações sobre o Caso e desnudou o que já se sabia: “O rei está nu!!!²¹⁵”.

²¹⁵ Refere-se ao conto “A roupa nova do imperador” de 1837 de Hans Christian Andersen. O conto tem sentido moral ligado à crítica à vaidade e ao medo de confrontar figuras de poder.

6 A TEMÁTICA RACIAL A PARTIR DO CASO CARREFOUR

A verdade é que você
 Tem sangue crioulo
 Tem cabelo duro
 Sarará crioulo

Olhos Coloridos. Intérprete: Sandra de Sá. São Paulo: RGE: 1982: LP (4:27 min)

Ao longo do capítulo anterior foi possível observar como uma situação de violência, em que os agentes abandonaram o regime de crítica e justificações, foi societalizada e transmutada a um problema público por uma ação coletiva.

As críticas e justificações apresentadas por copiosos agentes em meio a uma comunidade de crise, especialmente pelo jornalismo, Movimento Negro Brasileiro e Carrefour, foram ancoradas por temas afetos à questão racial. O racismo estrutural, conceito que emerge das ciências sociais, foi decisivo na formação do Caso Carrefour fomentar a definição de um problema, dando inteligibilidade, conformando expectativas, formando uma imagem da sociedade brasileira. Para explorar esse achado de pesquisa foram mobilizados argumentos sobre a Teoria do Reconhecimento, com ênfase no trabalho desenvolvido por Axel Honneth, e sobre relações raciais no Brasil. A perspectiva de uma Teoria do Reconhecimento traz a possibilidade de trazer conceitos como reconhecimento e desrespeito orientados à produção de um diagnóstico do tempo a partir de uma noção de dominação constituída das experiências dos próprios sujeitos sociais, capaz de gerar uma luta por reconhecimento. O estudo da raça pela perspectiva sociológica permite identificar que esse termo não é neutro e traz diversas implicações na vida social brasileira.

6.1 RELAÇÕES RACIAIS – RAÇA E RACISMO EM DEBATE

O capitalismo hodierno parece ser um imperativo no cotidiano das pessoas. Entre várias definições possíveis, ele pode ser entendido como uma forma de vida, uma ordem social institucionalizada (Fraser; Jaeggi, 2020) ou como um regime específico da conduta racional da vida que concentra suas forças orientadoras internas, o medo e a promessa, na atividade econômica amparada na lógica da produção e consumo (Dörre, K; Lessenich, S; Rosa, 2015). Sob qualquer forma conceitual em que se aborde a concepção do capitalismo, uma questão que emerge é: como se dá a interação dinâmica de diferentes dimensões como a econômica,

social, ecológica, científica, política entre outras dentro dele? Essas dimensões não operam necessariamente por meios econômicos, mas interagem com eles gerando relações complexas.

Na conjuntura atual, o impacto do capitalismo, que se apresenta em sua forma estrutural financeira, globalizada e neoliberal (Fraser; JAaeggi, 2020), se dá de formas diferentes nos países centrais e nos periféricos. Dentro desses dois grupos de países, ele atinge diferentemente os ricos e os pobres. Os países centrais mantêm sua hegemonia em aspectos centrais do processo de produção mantendo o monopólio do planejamento e *design*, e, portanto, do conhecimento desse processo em seus territórios enquanto migram o processo de fabricação para países periféricos em busca de menores custos com mão de obra. Os ricos possuem ocupações que podem durar uma vida toda e que muitas vezes conseguem transmiti-las a seus filhos. Os pobres sofrem mais com o imperativo do crescimento econômico infinito e seus desdobramentos. Eles mudam mais frequentemente de empregos, cada vez mais precarizados. Muitas vezes mudam até mesmo de profissão geralmente seguido por longos períodos de desemprego (Dörre, K; Lessenich, S; Rosa, 2015)o. O relatório “Lucrando com a dor” da OXFAM, de 22 de maio de 2022, evidencia que, durante o período de pandemia, o “total de 2.668 bilionários do mundo – 573 a mais que em 2020 – tem uma fortuna que chega a US\$ 12,7 trilhões, um aumento de US\$ 3,78 trilhões”, cuja riqueza é “equivalente a 13,9% do PIB global – quase três vezes maior do que o verificado em 2000 (4,4%)”²¹⁶. Concomitantemente, em todos os países, os mais pobres sofreram os maiores impactos, perdendo renda e emprego, aumentando as desigualdades econômicas, de raça e de gênero²¹⁷. Todos estão no mesmo barco (o sistema capitalista financeiro), o retrato arquetípico de hoje talvez remonte à base da expansão do capitalismo, com alguns poucos (ricos) no convés ajustando a bujarrona e outros tantos (pobres) remando no porão. O aumento dos níveis de desigualdade é visível em todo o mundo.

No capitalismo, apesar das diferenças particulares dos países, uma condição é comum: a riqueza foi e continua sendo transferida intensamente para o capital pela exploração do trabalho. Essa exploração não é homogênea. Costumeiramente, populações de imigrantes e pessoas não-brancas estão, de maneira geral, sujeitas a uma exploração maior que a população

²¹⁶ Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/lucrando-com-a-dor-novo-relatorio-mostra-como-bilionarios-lucraram-durante-a-pandemia-as-custas-de-milhoes#:~:text=O%20novo%20estudo%20da%20Oxfam,US%24%203%2C78%20trilh%C3%B5es>
Acesso em 03 mai. 2025.

²¹⁷ Disponível em:
<https://www.oxfam.org.br/o-virus-da-desigualdade/#:~:text=A%20covid%2D19%20est%C3%A1%20gerado,popula%C3%A7%C3%A3o%20mais%20pobres%20dos%20pa%C3%A7%C3%ADses>
Acesso em 03 mai. 2025.

dos nacionais e brancos. Eles são expropriados. No processo de expropriação os sujeitos não são livres, são dependentes, despojados de proteção política e tornados desamparados (Fraser; Jaeggi, 2020). Esse é o caso dos indivíduos escravizados ao longo dos séculos XVI ao XIX e de seus descendentes. As novas identidades históricas produzidas, sobre a noção de raça (índios, negros e europeus) (Lugones, 2020, Quiajno, 2005), durante o processo de transbordamento das nações europeias para o ocidente no processo das grandes navegações, foram associadas a um papel e a uma estrutura do capitalismo mundial inicial. Os índios foram alocados na estrutura da servidão, os negros foram reduzidos à escravidão. Os europeus se tornaram assalariados ou capitalistas. Desse modo estabeleceu-se uma forma de dominação que relaciona raça e trabalho de maneira hierarquizada, que permanece na sociedade atual por meio da expropriação, resultado de processos discriminatórios. Essa condição opõe-se ao liberalismo que dá base à moral capitalista: se o liberalismo é uma teoria do indivíduo, a discriminação de cunho racial anula a individualidade fazendo dele apenas o resumo das vantagens ou desvantagens de seu grupo racial de origem (Schwarcz, 2017).

Nesse contexto, a questão racial pode ser analisada pelas ciências sociais como parte estruturante do capitalismo bem como parte estruturada por ele pelas práticas sociais. Ao tomá-la sob o ponto de referência das contradições do capitalismo que ocorrem no interior da esfera econômica e, sobretudo, nos limites e fronteiras entre a economia e as diversas dimensões de existência, tem-se um diagnóstico que prioriza o elemento estrutural de análise. Por outro lado, ao tomá-la sob o domínio de ação consciente, de elementos cognitivos e motivacionais que conformam visões de mundo e que orientam as formas de ação política, têm-se um diagnóstico político (Maias, 2018). A noção de raça exerce influência no cotidiano das pessoas por meio da produção e reprodução de identidades coletivas e de hierarquias sociais (Schwarcz, 2017).

A temática racial torna-se especialmente relevante para um país capitalista como o Brasil, de formação colonial, último a abolir a escravidão no ocidente e cuja maioria da população se autoidentifica como negra.

6.2 EM ATENÇÃO A UMA DISCUSSÃO SOBRE RAÇA E RACISMO NO BRASIL

A partir do século XIII, na Europa Ocidental, surgiram os primeiros Estados sob a forma de uma organização política centralizada gravitando ao redor de um monarca – o Príncipe – e a burocracia em que ele se apoiava. Esse processo teve seu ponto decisivo entre

1450 e 1550. Nesse mesmo período, a região sofria grave crise de produção agrícola e epidemias. A solução encontrada para a superação dessas adversidades foi, pelo uso intensivo de tecnologias inventadas por outros povos (como a bússola e a pólvora, dos chineses), a expansão da base geográfica e de população a ser explorada. Tem início o período de expansão marítima, empreendimento estatal que marca o fim da Idade Média e início da Idade Moderna, a qual propicia o alicerce para o desenvolvimento do capitalismo de base comercial (Fausto, 1990). Por conseguinte, as sociedades ocidentais em geral são um transbordamento das nações europeias protagonistas no final do século XV sob o signo de uma nova forma de relação do trabalho: o capitalismo.

As relações sociais fundadas em supostas estruturas biológicas diferenciais entre variados povos produziram no então Novo Mundo identidades historicamente novas. Diferentes povos que habitavam originalmente o continente americano como, por exemplo, os astecas, maias, aimarás, incas entre outros, cada um com sua própria história, linguagem e cultura foram reduzidos pelo ideário colonizador a uma única identidade: índios. O mesmo ocorreu com os povos trazidos à força do continente africano como os iorubás, zulus e congos, que foram denominados de negros. O projeto de transformação civilizatória justificou a colonização da memória, o entendimento das pessoas sobre si mesmas, suas relações com o mundo espiritual, com a terra etc. (Lugones, 2020). Termos como “espanhol” e “português”, e mais tarde o termo “europeu” (brancos), que até então designavam local geográfico de origem, adquiriam também uma conotação racial (Quijano, 2005). Teóricos do darwinismo racial fizeram dos atributos externos e fenotípicos elementos essenciais, definidores de moralidades e do devir dos povos (Schwarcz, 2017). A noção de raça, como hoje é debatido em espaços científicos e de senso comum, é endêmica à Modernidade (Wolfe, 2001). Marshall Sahlins considera que um evento

é a *relação* entre um acontecimento e a estrutura (ou estruturas): o fechamento do fenômeno em si mesmo enquanto valor significativo, ao qual se segue sua eficácia histórica específica. [...] O outro movimento que talvez seja mais original é o de interpor um terceiro termo entre a estrutura e o evento: a síntese situacional dos dois em uma “estrutura da conjuntura, [...] a realização prática das categorias culturais em um contexto histórico específico, assim como expressa na ação motivada dos agentes históricos, o que inclui a microssociologia de sua interação (Sahlins, 2003, p. 14-15).

A abordagem de Sahlins afasta a oposição entre evento e estrutura e traz a estrutura da conjuntura como uma síntese que permite uma análise diacrônica da cultura. William H.

Sewell Jr. desenvolveu a concepção de Sahlins de maneira mais restritiva. Para ele, os eventos são “(1) uma sequência ramificada de ocorrências que (2) é reconhecida como notável por seus contemporâneos, e que (3) resulta de uma transformação durável de estruturas” (Sewell Jr., 2017, p. 231). Tanto pela perspectiva de Sahlins quanto a de Sewell Jr. as conquistas de territórios e comércio marítimo das nações europeias a partir do século XV, que a historiografia tradicional define como Era dos Descobrimentos ou das Grandes Navegações, são eventos históricos significativos que trouxeram diversas mudanças estruturais em diversas sociedades. Entre essas mudanças está a constituição de nações, sobretudo as que sofreram com o colonialismo, por meio de classificação racial (racialização). Esse é o caso do Brasil.

Com a pretensão declarada de ser uma entidade que refletisse a realidade brasileira, foi fundado, em 1838, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). No início dos anos 1840, o IHGB elaborou um concurso para selecionar o melhor manual de como deveria ser escrita uma História do Brasil. O texto ganhador, publicado em 1845, foi o do naturalista alemão Carl Friedrich Philipp Von Martius. Nessa obra, que teve grande influência em gerações de historiadores da segunda metade do século XIX e primeira metade do século XX, Von Martius propõe que uma História do Brasil deveria levar em conta o encontro, a mescla de três raças: o português (o mais poderoso e essencial motor), os indígenas e os negros importados (Von Martius, 1956). Essa ideia sugere que a sociedade brasileira é resultado de uma mistura de raças, uma mistura hierarquizada que enfatiza a centralidade da pessoa branca.

Em 1890, em meio a uma recente República inaugurada pelo golpe militar ao Imperador Pedro II no ano anterior, a população brasileira era de 14.333.915 de habitantes, predominantemente rural e pobre. Pretos e pardos representavam 56,03% da população enquanto os brancos, os outros 43,97% (Reis, 2000). O intenso processo de escravização de africanos durara quase 400 anos e contribuíra decisivamente para a formação dessa maioria não branca no Brasil, o que gerava um pessimismo racial na elite intelectual e política brasileira da época, bastante influenciada pelas ideias racistas (racismo científico) do teórico evolucionista Herbert Spencer e do diplomata e escritor francês Conde de Gobineau (MEDEIROS, 2004). Intelectuais como Silvio Romero, Euclides da Cunha, Alberto Torres, Manuel Bonfim, Nina Rodrigues, João Batista Lacerda, Edgard Roquete Pinto, Oliveira Viana, Gilberto Freyre, entre outros, estavam interessados em uma definição do brasileiro como um povo e do Brasil como uma nação em meio a uma pluralidades raças, culturas e valores civilizatórios tão diversos (Munanga, 2008). Alguns, como Silvio Romero,

acreditavam que a mestiçagem conduziria a uma homogeneização da sociedade brasileira com uma predominância biológica e cultural branca e o desaparecimento dos elementos não brancos (Munanga, 2008). Outros, como Nina Rodrigues, acreditavam que a raça negra, apesar de ter contribuído à formação do país, seria “sempre um dos fatores de nossa inferioridade como povo” (Rodrigues, 1977, p.20). Sob esse contexto há a política de imigração em que os imigrantes tinham o papel de “contribuir para o branqueamento e, ao mesmo tempo, submergir na cultura brasileira através de um processo de assimilação” (Seyferth, 1996, p. 49). Entre 1889 e 1930 mais de 3,5 milhões de estrangeiros ingressaram no Brasil, maioria proveniente da Europa (Seyferth, 1996), o que corresponde a 65% do total de imigrados entre 1822 e 1960 no país²¹⁸. No final do século XIX, acreditava-se que a entrada maciça de imigrantes europeus embranqueceria a população brasileira ao longo dos anos (Skidmore, 1976; Schwarcz, 1993; Guimarães, 2008b).

No início do século XX o racismo científico começa a perder terreno para explicações menos deterministas de questões sociais. Um exemplo é o culturalismo defendido pelo antropólogo alemão, radicado nos Estados Unidos, Franz Boas, para quem as diferenças entre grupos humanos se definem e se formam a partir de seus ambientes culturais, social e historicamente construídos, e não por determinações biológicas (Boas, 2004). As ideias de Boas influenciaram diversos pesquisadores, incluindo Gilberto Freyre, seu aluno na Universidade de Colúmbia, que no prefácio de seu livro *Casa Grande & Senzala*, publicado em 1933, ressalta a importância de Franz Boas em sua formação. Este livro de Freyre é uma virada epistemológica do racismo científico para uma abordagem culturalista, considerado um grande clássico dos estudos raciais no Brasil. Nele, Freyre argumenta que não haveria raças superiores ou inferiores, apenas grupos mais ou menos avançados do ponto de vista cultural. Para ele, as “raças componentes – europeia, africana e indígena – podiam ser vistas como igualmente valiosas” (Skidmore, 1976, p. 211). Uma interpretação possível da obra de Freyre é entender a sociedade brasileira como sendo marcada por conflitos e tensões, mas com capacidade de acomodação e adaptação, em que as diferenças eram mantidas em certo nível de equilíbrio, mas sem se resolverem, ou seja, antagonismos em equilíbrio (Araújo, 1994). Outra interpretação seria que a colonização portuguesa teria conduzido um processo harmônico entre brancos, índios e negros, livre de preconceito racial (Medeiros, 2004). Por essa leitura, “Freyre consolida o mito originário da sociedade brasileira configurada no

²¹⁸

Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republiIMIGRA%C3%87%C3%83O.pdf> Acesso em 12 ago. 2024.

triângulo cujos vértices são as raças negra, branca e índia” (Munanga, 2004, p. 88). Interpretando as teses de Freyre em Casa Grande & Senzala, Roger Bastide, sociólogo francês, utilizou a expressão democracia racial, pela primeira vez, em um artigo publicado no Diário de São Paulo em março de 1944. A expressão só é utilizada na literatura especializada em 1952, na introdução, escrita pelo antropólogo americano Charles Wagley, do primeiro volume de uma série de estudos patrocinados Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) (Guimarães, 2002). A democracia racial, uma sociedade “sem barreiras legais que impedissem a ascensão social de pessoas de cor a cargos oficiais, ou posição de riquezas e prestígio” (Guimarães, 2002, p. 139), tornou-se influente no senso comum e nos estudos especializados no Brasil, base da construção da identidade nacional (Schwarcz, 1999; Damatta, 1993). Ela também pressupõe que a colonização portuguesa no Brasil teria se dado de maneira mais “doce”, com um tratamento mais tolerante dos colonizadores em relação aos colonizados e uma “escravidão benevolente” (Medeiros, 2004, p. 55). Seus críticos a definem pejorativamente como um mito. O mito possibilitaria aos dominadores uma dominação sem culpa e aos dominados, uma justificativa de que sua situação de inferioridade seria originada do mutável aspecto classe social, mas não do inescapável aspecto “raça” (Medeiros, 2004). Para Maria Alice de Aguiar Medeiros, Gilberto Freyre nega o preconceito e a discriminação racial no Brasil, o que pode levar que a responsabilidade de insucesso dos negros deve-se a eles mesmos, consubstanciando-se no discurso ideal para a manutenção dos privilégios da elite branca brasileira (Medeiros, 1984). Kabengele Munanga (1999) argumenta que as dificuldades que os movimentos negros encontram para sua atuação no Brasil não são endógenas a eles (limitações discursivas, organizacionais e outras). Essas dificuldades estão relacionadas ao ideário da democracia racial que “roubou dos movimentos negros o ditado ‘a união faz a força’ ao dividir negros e mestiços e ao alienar o processo de identidade de ambos” (Munanga, 1999, p. 15).

Após a ascensão de teorias racistas e de regimes nazifascistas na Europa e suas deletérias consequências, sobretudos representados pelo “exterminio da raça judia” (Guimarães; Campos; Gato, 2024, p. 5) na primeira metade do século XX, a persistência do racismo, particularmente nos Estados Unidos (pelos leis segregacionistas conhecidas como Leis Jim Crow) e África do Sul (pelo regime do Apartheid), a estruturação da Guerra Fria e as lutas de descolonização asiática e africana, a UNESCO financiou, em 1951 e 1952, pesquisas no Brasil, um “laboratório de civilização” (Bilden, 1929, p. 71), para entender as relações raciais no país, até então, consideradas harmoniosas e uma experiência bem-sucedida.

O programa de estudos, que ficou conhecido como o Projeto UNESCO, foi desenvolvido em regiões economicamente tradicionais do Nordeste e em áreas de rápida transformação do Sudeste brasileiros (Maio, 1999). Os resultados das pesquisas do Projeto Unesco foram publicados por Wagley et al. em *Race and class in rural Brazil* (1952), por Thales Azevedo em *Les élites de couleur dans une ville brésilienne* (1953), Luiz de Aguiar Costa Pinto em *O negro no Rio de Janeiro: relações de raças numa sociedade em mudança* (1953), por Roger Bastide e Florestan Fernandes (1955) em *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo*, por Oracy Nogueira em *Relações raciais no município de Itapetininga* (1955) e por René Ribeiro em *Religião e relações raciais* (1956). O Projeto Unesco contribuiu para a institucionalização das ciências sociais no Brasil (Maio, 1999), deslocando o interesse de pesquisas que destacavam as pesquisas etnográficas, que enfatizavam a influência africana sobre a cultura brasileira, para pesquisas que privilegiavam as relações entre brancos e negros em um país sob forte mudança decorrente da industrialização (Maio, 2014).

Merecem destaque as pesquisas de Florestan Fernandes e Oracy Nogueira. Ambos articularam as relações entre capitalismo e racismo ou as interfaces entre mobilidade social e racialização em São Paulo, mas com conclusões divergentes. Fernandes foi, possivelmente, o sociólogo que obteve maior visibilidade entre os pesquisadores do Projeto Unesco. Para ele, raça está subsumida à classe, o preconceito racial seria um resquício da herança escravocrata, o “legado do escravismo” (Gato, 2024, p. 96) e estaria em vias de extinção por meio da intensificação do capitalismo no Brasil. Para Nogueira, as intersecções entre raça e classe nas análises de disparidades raciais não podem ser explicadas apenas pelas desigualdades sociais. Imigrantes, no intervalo de 1890 e 1940, ascenderam socialmente de forma muito mais intensa que pretos e pardos (Maio, 2014).

Ao final da década de 1970, os estudos sobre relações raciais no Brasil realizados na década de 1950 sofreram duras críticas. O principal alvo fora Florestan Fernandes (Maio, 2014). Os estudos realizados pelo sociólogo argentino Carlos Hasenbalg e o brasileiro Nelson do Valle Silva, utilizando-se de dados agregados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nas décadas de 1970 e 1980, colocaram o “efeito raça” (Hasenbalg, 2005) como variável independente nas análises das desigualdades sociais brasileiras. Identificando um contexto de um país em acelerada mudança para uma sociedade capitalista de classes fomentada por uma “modernização conservadora” (Pires; Ramos, 2009) entre as décadas de 1950 e 1980, Hasenbalg promoveu investigações sobre educação, renda e mobilidade comparativa entre negros e brancos, chegando à conclusão de que “as pessoas de cor estão

expostas a um ‘ciclo cumulativo de desvantagens’ em seu processo de mobilidade social” (Hasenbalg, 2005, p. 221). Analisando suas pesquisas realizadas nas décadas de 1980 e 1990 sobre desigualdades raciais no Brasil, Hasenbalg e Valle Silva afirmam que a realidade da população negra brasileira é totalmente discrepante do ideal de um país sem preconceito e discriminação racial. Os resultados dessas pesquisas, segundo os autores, demonstram não apenas a posição socioeconômica do negro, mas também os processos que contribuem para mantê-lo na base da pirâmide social. Dessa forma, enfatiza-se os processos contemporâneos de racismo e discriminação desacentuando a influência do legado da escravidão (Hasenbalg; Silva 1999). Inicialmente a partir dos resultados das pesquisas do Projeto UNESCO e com as contribuições dos estudos de Hasenbalg e Silva na década de 1970 e 1980 o entendimento de que em um país tão miscigenado quanto o Brasil não faria sentido discutir raça e racismo, pois prevaleceria a democracia racial, foi desconstruído no plano acadêmico e das pesquisas. Uma massiva produção acadêmica é produzida desde a década de 1990 sobre relações raciais no Brasil no campo das ciências sociais. Entre 1994 e 2013, a temática racial teve um aumento contínuo da produção proporcionalmente maior que o aumento verificado na produção total das ciências sociais como um todo. Diferentes áreas de interesse são exploradas com destaque para temas como violência, gênero e política representativa (Campos, Lima, Gomes, 2018; Artes, Mena-Chalco, 2017).

Nada é constante. O sentido nunca é universal, mas atribuído por sistemas culturais em situações concretas (Fry, 2005). A noção de raça é uma criação social dinâmica e tende a mudar com o contexto histórico, o local, os contextos sociais, entre outras variáveis. A construção racial parte do princípio de uma humanidade que se fundamenta ontologicamente numa modernidade colonial capitalista que faz uso de dicotomias hierárquicas e de uma lógica categorizante em que ser humano é ser branco (Lugones, 2020). Ser não-branco é ter sua humanidade mitigada ou, como acontece com os negros brasileiros em muitas ocasiões, não ser humano. Essa perspectiva ontológica de humanidade se manifesta em práticas sociais, como as desigualdades raciais, de gênero, de sexualidade, de classes e outras que se articulam (Lugones, 2020).

No Brasil, o termo raça nunca foi (e continua não sendo) neutro. Como todo conceito, ele aglutina uma série de concepções e está conectado à realidade em lugar e tempo específicos, não correspondendo a uma realidade natural dada a priori. Também está sujeito a disputas por reivindicações de diferentes campos científicos. A biologia, que criou inicialmente a “ideia de raças humanas” (Guimarães, 2003, p. 95), hoje reconhece que não há

diferenças genéticas qualitativas das populações humanas para que sejam separadas em grupos distintos baseados em raça (Magnoli, 2009). O conceito sociológico de raça é uma construção social que influencia as construções identitárias, as interpretações que as pessoas fazem de si e dos outros e as interações sociais (Guimarães, 2003). No país, o termo raça oscila entre versões ora positivas, ora negativas de uma imagem particular do país (Schwarcz, 2017). Na ausência de políticas discriminatórias oficiais, atitudes racistas são tidas como minoritárias, episódicas, excepcionais. Seríamos um país de “boa consciência” e conflitos de natureza racial seriam resultantes de eventualidades oriundas do plano pessoal. Entretanto, se a discriminação racial se manifesta na dimensão do privado, se afirmado na intimidade, não sendo regulada pela lei, ela depende da esfera pública para sua explicitação (Schwarcz, 2017). O racismo está inscrito no cotidiano social brasileiro.

6.3 O RACISMO ESTRUTURAL COMO CATEGORIA ANALÍTICA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS

O racismo baseia-se em três características vinculadas. A primeira é a construção da diferença entre o não-branco e o branco, como norma estabelecida, o ser normal. O não-branco, portanto, torna-se diferente por meio da discriminação. A segunda é ter essa diferença, articulada por meio de estigma, de desonra e de inferioridade, hierarquizada sempre em desfavor do não-branco. Esses dois processos formam a dimensão do preconceito. A terceira característica é o poder: as diferenças globais na partilha e no acesso a recursos valorizados, como representação política, mídia, emprego, educação, habitação, saúde, políticas públicas etc. O racismo é a combinação do preconceito e do poder. Para performá-lo é necessário ter poder histórico, social, político e econômico (Kilomba, 2019). Ele instrumentaliza por meio de um padrão de tratamento desigual nas ações cotidianas tais como sistemas e agendas educativas, mercados de trabalho, justiça criminal etc. Isso denota que o racismo não é um fenômeno meramente ideológico. Ele pode ser também institucionalizado. O racismo também se manifesta cotidianamente por todo o vocabulário, discursos, imagens, gestos, ações e olhares que colocam o sujeito negro como o “outro”, a diferença contra a qual o sujeito branco é medido. Esse racismo cotidiano denota que essa experiência não é pontual, episódica (Kilomba, 2019). Ele é “‘constelação de experiências de vida’, uma ‘exposição constante ao perigo’, um ‘padrão contínuo de abuso’ que se repete incessantemente ao longo da biografia de alguém – no ônibus, **no supermercado**, em uma festa, no jantar, na família” (Kilomba,

2019, p.75. *Grifo nosso*). A prática do racismo não precisa ser necessariamente deliberada ou consciente para existir (Campos, 2024).

O debate contemporâneo sobre o racismo no Brasil passa por questões como se ele é resultado de uma manifestação individual, institucional, estrutural, se ele é uma manifestação velada, secreta e publicamente negada (criptorracismo dos brancos) e assim por diante. Entende-se necessário destacar na presente Tese a vertente que entende o racismo como um fenômeno estrutural no Brasil, uma vez que ele é um juízo que é ponto de divergência mesmo dentro do Movimento Negro. Como exemplo de trabalhos recentes que defendem a condição estrutural do racismo no Brasil estão os livros “Racismo Estrutural: Uma perspectiva histórico-crítica” de Denis Oliveira (2021) e o livro “Racismo Estrutural” de Silvio Almeida (2019). Como exemplo daqueles que divergem dessa interpretação tem-se o livro “O fascismo da cor: Uma radiografia do racismo nacional” de Muniz Sodré (2023). A discussão sobre a concepção de racismo como algo estrutural não é nova. Ela passa pelos trabalhos de diversificados e importantes autores que contribuíram enormemente para o desenvolvimento desse campo de estudos, cujos trabalhos resistiram à prova do tempo, como W.E.B. Du Bois, Franz Fanon, Guerreiro Ramos, Kwame Ture (Stokely Carmichael), Charles Vernon Hamilton, Stuart Hall, Charles Wright Mills, Eduardo Bonnilla-Silva entre tantos outros.

Publicado em 1997, o instigante artigo “*Rethinking Racism: Toward a Structural Interpretation*” do porto-riquenho Eduardo Bonnilla-Silva apresenta uma proposta, apoiada em algumas ideias e conceitos das perspectivas institucionalista, colonialista interno e de formação social, de interpretação do racismo como um fenômeno estrutural em sociedades racializadas. Para isso ele desenvolve a categoria de sistemas sociais racializados em que propõe que a categoria “racista” deve ser substituída pela noção estrutural ou sistêmica de racismo, mas sem descuidar da agência dos indivíduos (Bonnilla-Silva, 2021). Bonnilla-Silva sintetiza sua proposição da seguinte forma:

Em primeiro lugar, sistemas sociais racializados são sociedades que alocam recompensas econômicas, políticas, sociais e até mesmos psicológicos diferenciadas para grupos ao longo das linhas raciais; linhas socialmente construídas. Depois que uma sociedade se torna racializada, um conjunto de relações e práticas sociais baseadas em distinções raciais desenvolve-se em todos os níveis da sociedade. Designo o conjunto dessas relações e práticas como a estrutura racial de uma sociedade. Em segundo lugar, as raças são constituídas historicamente de acordo com o processo de racialização; tornam-se o efeito de relações de oposição entre grupos racializados em todos os níveis de uma formação social. Em terceiro lugar, com base nesta estrutura, desenvolve-se uma ideologia racial (o que analistas codificaram

como racismo). Essa ideologia não é simplesmente um fenômeno “superestrutural” (um mero reflexo do sistema racializado), mas se torna o mapa organizacional que orienta as ações de atores raciais na sociedade. Torna-se tão real quanto as relações raciais que organiza. Em quarto lugar, a maioria das lutas em um sistema social racializado contém um componente racial, mas às vezes elas adquirem e/ou exibem um caráter racial distinto. A contestação racial é o resultado lógico de uma sociedade com uma hierarquia racial. Uma formação social que inclua alguma forma de racialização sempre apresentará alguma forma de contestação racial. Finalmente, o processo de contestação racial revela os diferentes interesses objetivos das raças em um sistema racializado (Bonnilla-Silva, 2023, p. 274).

A proposição de Bonnilla-Silva abre espaço para a discussão de como a raça molda os sistemas sociais. A raça teria efeitos individuais e combinados (interação) nas sociedades, que são apreendidas como “sistemas que articulam diferentes estruturas, (princípios organizadores nos quais conjuntos de relações sociais são sistematicamente padronizados)” (Bonilla-Silva, 2023, p. 277).

Baseando-se no trabalho de Bonnilla-Silva, Sílvio Almeida publica, em 2019, o livro “Racismo estrutural”, obra em que defende, como o título da obra sugere, que o racismo no Brasil é estrutural. Almeida, afirma que

[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional (Almeida, 2019, p. 33).

Dessa forma não seria possível “compreender o racismo apenas como derivação automática dos sistemas econômico e político” (Almeida, 2019, p. 36). Do ponto de vista teórico, tais proposições trazem a ideia de que o racismo é um processo histórico e político que cria as condições sociais para que determinados grupos identificados sejam discriminados, direta ou indiretamente, de forma sistemática. Almeida adverte que, baseando-se em Anthony Giddens e Philip W. Sutton (2016), tem o entendimento de que a estrutura não é algo perene, imutável. Para Almeida, essa estrutura, por ter características tanto restritoras quanto viabilizadoras, pode ser transformada ao longo do tempo pelos atores sociais. O livro de Silvio Almeida teve grande influência no mercado editorial brasileiro ligado às questões raciais ao ponto de alguns, erroneamente, atribuírem a ele a definição de uma teoria de racismo estrutural. A ideia de discriminação sistemática também está presente em outras obras como o “O Contrato Racial” de Charles Wade Mills (1997) e o “O Pacto da Branquitude” de Cida

Bento (2022). Em seu livro, Mills afirma que, ao contrário do Contrato Social de Jean Jacques Rousseau, que é um acordo universal de igualdade, o Contrato Racial é o conjunto de acordos ou meta-acordos formais ou informais que tem como objetivo

[...] sempre criar um privilégio diferencial dos brancos como grupo em relação aos não brancos como grupo, a exploração de seus corpos, terras e recursos, e a negação de oportunidades socioeconômicas iguais para eles. Todos os brancos são beneficiários do contrato, embora alguns brancos não sejam signatários dele (Mills, 2023, p. 16).

Nesse sentido, o Contrato Racial moldaria inclusive a maneira como o conhecimento, ontológico e epistêmico, é construído e distribuído na sociedade, sempre privilegiando os brancos e naturalizando as desigualdades. O racismo seria um elemento central do regime democrático, político e econômico das sociedades ocidentais, não um desvio dentro delas. Cida Bento traz uma abordagem semelhante. Articulando conceitos de Charles Wade Mills sobre amnésia coletiva, ignorância branca etc., ela define o pacto da branquitude como um acordo tácito, um contrato subjetivo não-verbalizado, que permite que pessoas brancas ocupem posições de poder na sociedade enquanto as pessoas não brancas são sistematicamente desprezadas. Esse pacto tem característica narcisística e é o responsável por manter privilégios históricos para branquitude “como um posicionamento de vantagens estruturais” (Bento, 2022, p. 46). Para Bento, esse pacto é responsável, por exemplo, por maior vigilância e punição (Foucault, 2014) do negro no Brasil, em suas palavras:

Vigilância e punição que pudemos observar **num fenômeno trágico que ocorreu em novembro de 2020 nas dependências do supermercado Carrefour, em Porto Alegre**. Um cliente **negro**, João Alberto Freitas, foi vigiado, perseguido e espancado até a morte. Enquanto seu sangue derramava-se sobre o chão branco, durante cinco minutos, foi observado e filmado por aproximadamente quinze pessoas, até que estivesse morto (Bento, 2022, p. 36. *Grifo nosso*).

As proposições do racismo como algo estrutural trazem em comum a definição de que para haver racismo, há de se ter a agência dos atores. Em consequência disso, há também a sua oposição, ou seja, o antirracismo (Almeida, 2019; Bonnila-Silva, 2023; Bento, 2022; Mills, 2023). “Não há racismo sem antirracismo” (Guimarães, 2024, p. 50). As agências dos atores têm a potência de transformar a estrutura e, consequentemente, as formas de racismos e luta antirracista em determinado espaço geográfico e tempo de uma sociedade.

O sociólogo e jornalista brasileiro Muniz Sodré opõe-se ao cariz estrutural do racismo no Brasil. Sodré defende que o racismo era estrutural durante a escravidão por estar conectado à política, à economia, às relações jurídicas e intersubjetivas. Naquele período escravista o racismo seria universal, necessariamente vinculado ao modo de produção e à iniciativa estatal garantidora deste. Ele utiliza a categoria sociológica forma social para explicar a sociedade brasileira atual. Para ele, essa forma social é estruturante, mas não é estrutura. A forma social escravista é característica da sociedade brasileira desde a Abolição da Escravidão em 1888. Muniz argumenta que o eugenismo inglês, que data desde o final do século XIX, se espalha pela Europa e dá origem ao fascismo europeu, que traz consigo a ideia de melhoria da raça humana pela raça branca. Tal ideia teria chegado à elite brasileira, aos eugenistas, aos jornais, à medicina, aos intelectuais, influenciando o racismo brasileiro no pós-Abolição. Passa-se então de um racismo de segregação para um racismo de dominação, uma forma fascista de ser. O racismo, portanto, não estaria calcionado numa estrutura. A forma social escravista seria oriunda da reflexividade social que gera sua autoimagem e procura mantê-la por hegemonia de sentido. Essa autoimagem independe do Estado, mas depende de instituições como a religião, o exército, a família e a escola. Essa forma social “implica, no limite, uma máscara ou uma maquiagem da discriminação racial” (Sodré, 2023, p. 79), ela “não apenas nega a pessoa do negro como nega igualmente o racismo. Ou seja, o racismo não ousa confessar o seu nome: existe, mas silencia a sua presença” (Sodré, 2023, p. 104). O racismo seria uma herança social e cultura, que se mantém e se reproduz na sociedade, sem necessariamente ser embasada por esforço estatal ou vínculo com a estrutura econômica.

Muniz Sodré afirma que, no Brasil, o racismo não é nomeado como tal. Para ilustrar o seu argumento ele utiliza, entre outras situações, o Caso Carrefour:

[O racismo] Em princípio, não ousa confessar seu nome. Abrigado em um sensório global, uma espécie de síntese emocional que informa os esquemas existenciais, ordenadores da experiência comum, o nacional-racismo é o estado latente da violência física, ao modo de uma “necropolítica” à espera de ocasião. Esse é o mesmo esquema em que o indivíduo confunde o vizinho negro com um assaltante e o mata a tiros; ou então um casal ataca a pontapés um jovem negro-pardo que tentava abrir a porta de seu próprio carro na frente da residência; ou ainda, **os seguranças de um supermercado de grande porte, variações do guarda da esquina ou de policiais militares nas favelas, espancam e sufocam até a morte um homem negro-pardo, desarmado que apenas fazia compras ao lado da esposa, mas tinha tido uma pequena discussão com a funcionária do caixa.** Prendem-se os autores do homicídio, mas a delegacia de polícia responsável pela investigação conclui pela inexistência de qualquer motivação racial no

crime. Ou seja, as instituições tentam negar, os discursos públicos negam igualmente. (Sodré, 2023, p. 134-135. *Grifo nosso*).

Sodré argumenta que o jornalismo geralmente ajuda a encobrir o racismo:

Na cobertura jornalística diária, o modelo de informação que costuma individualizar os fatos noticiosos como ruptura do ordenamento cotidiano, segundo velhos ditames da noticiabilidade, ajusta-se à negação enquanto regra constitutiva da forma social escravista e, no limite, contribui para escamoteá-la ou torná-la invisível. A cobertura apenas factual do fenômeno racista é um modo indireto de invisibilizá-lo. A medida da desigualdade social intrínseca aos modos variados de hierarquização racial não pode ser aferida pelo jogo de linguagem da informação pública, cujos eventuais tons de indignação, com honrosas exceções, apenas encobrem o quadro maior da forma social discriminatória (Sodré023, p. 135).

Não se pretende tensionar à exaustão os entendimentos a favor e contra à existência de racismo como fenômeno estrutural no Brasil. Cabe salientar que esse debate está em desenvolvimento. Nele, a agência dos atores é elemento central defendido por ambas as perspectivas. O conceito de racismo estrutural foi decisivo na formação do Caso Carrefour ao fomentar a definição do problema. Ele deu inteligibilidade e conformou expectativas dos agentes. Diversos agentes sociais, o jornalismo, instituições públicas e privadas, movimentos sociais em geral e o Movimento Negro em particular, o Carrefour, intelectuais, cidadãos comuns entre outros, mobilizaram o conceito para afastar a hipótese de que se tratava de um episódio isolado decorrente da violência individual de profissionais despreparados, mas, sim, um exemplo patente do funcionamento da sociedade brasileira em relação à questão racial. Sob essa visão, a sociedade brasileira é erigida sobre a desigualdade entre brancos e negros, em desfavor destes. Isso permitiu conectar o Caso com outras situações de violência racial nacionais (violência policial contra jovens de periferias brasileiras, outros casos em supermercados etc.) e internacionais (como o assassinato de George Floyd, nos Estados Unidos). As críticas e justificações apresentadas pelos atores sociais foram balizadas sobremaneira por esse conceito. O conceito de racismo estrutural, ainda controverso nas ciências sociais, foi usado na disputa pelo sentido dos acontecimentos. Um conceito científico foi utilizado pela sociedade, em um processo de dupla hermenêutica (Giddens,1986), de forma analítica e como orientadora de suas ações, como ferramenta política em uma luta por reconhecimento (Honneth, 2003). Esses temas serão tratados em maiores detalhes na próxima seção.

6.4 O RACISMO ESTRUTURAL COMO FONTE PARA UM IMPULSO MORAL PARA UMA LUTA POR RECONHECIMENTO

O racismo é uma forma de desrespeito (Honneth, 2003) que mitiga o reconhecimento intersubjetivo do indivíduo, podendo ferir sua identidade em três dimensões: do amor, do direito e da solidariedade. Em seu livro “Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais”, lançado inicialmente em 1992, Axel Honneth fundamenta uma teoria crítica da sociedade de teor normativo, que se alicerça em um conceito de luta social que toma seu ponto de partida de sentimentos morais de injustiça, em vez constelações de interesses dados (Honneth, 2003). Para essa empreitada, Honneth orienta-se pelo conceito de “luta por reconhecimento” de Friedrich Hegel revendo-o com a psicologia social de G. H. Mead.

O reconhecimento tem importância como tema social pelo seu vínculo com o processo de formação de identidade, designada como

[...] algo como uma compreensão de quem somos, de nossas características definitórias fundamentais como seres humanos. A tese é de que nossa identidade é moldada em parte pelo reconhecimento ou por sua ausência, frequentemente pelo reconhecimento errôneo por parte dos outros, de modo que uma pessoa ou grupo de pessoas pode sofrer reais danos, uma real distorção se as pessoas ou sociedades ao redor deles lhes devolverem um quadro de si mesmas redutor, desmerecedor ou desprezível. O não-reconhecimento ou o reconhecimento errôneo podem causar danos, podem ser uma forma de opressão, aprisionando alguém numa modalidade de ser falsa, distorcida e redutora (Taylor, 2000, p. 241).

A sociedade brasileira, que se baseou num ideário de humanidade branca europeia, projetou por gerações uma imagem depreciativa dos negros, que, semelhante ao que acontece com as mulheres de acordo com o que clama alguns movimentos feministas, conforme abordado por Charles Taylor (2000), foi introjetada na formação de muitos deles, tornando-se um dos mais fortes instrumentos de suas opressões. Os negros ao buscarem se desvincular dessa identidade imposta e destrutiva estão em busca do devido reconhecimento entendido não como mera cortesia, mas como “uma necessidade humana vital” (Taylor, 2000, p. 242).

A partir de Hegel e Mead, Honneth foi capaz de dar à luta por reconhecimento uma inflexão materialista. Ele traz um diagnóstico do tempo presente que se baseia em uma noção de dominação constituída a partir das experiências cotidianas dos próprios sujeitos em suas

diversas dimensões do mundo social. O ponto de partida que ele compartilha com aqueles dois pensadores é a de que

[...] a reprodução da vida social se efetua sob o imperativo de um reconhecimento recíproco porque os sujeitos só podem chegar a uma autorrelação prática quando aprendem a conceber, da perspectiva normativa de seus parceiros de interação, como seus destinatários sociais (Honneth, 2003, p. 155).

A premissa modular é a de que o reconhecimento é uma expectativa recíproca de comportamento e de processos no interior da práxis em interações sociais que carregam em si certa normatividade. Ele retoma os três padrões de reconhecimento intersubjetivo de Hegel e Mead: do amor, do direito e da solidariedade para explicar os processos de reconhecimento recíproco e formação de identidade para posteriormente preencher a lacuna teórica deixada pelo filósofo alemão e pelo pragmatista americano ao que concerne à consideração sistemática de formas de desrespeito que podem ser vivenciadas pelas pessoas como um tipo de “reconhecimento denegado” (Honneth, 2003, p. 157). No amor, entendido de forma mais neutra como ligações emotivas entre poucas pessoas, as relações de afetos familiares, de amizades, de casais etc., estaria em uma esfera de privacidade ou mundo doméstico (Boltanski e Thévenot, 2020). Esse padrão é entendido como a forma primária e inicial que permite a formação da identidade do indivíduo por meio de um processo dialógico com os outros. A identidade é formada por um equilíbrio instável ou “precário” (Honneth, 2003, p. 160) entre a dependência mútua perante o outro e a própria autonomia em um processo de sua luta constitutiva. O amor vai determinar um padrão fundamental para toda sociabilidade futura e para a formação da personalidade, é, citando Hegel, o “ser-si-mesmo em um outro” (Honneth, 2003, p. 168). Para Honneth, relações saudáveis no padrão do amor podem produzir na esfera da vida pública, onde estão presentes os padrões do direito e da solidariedade, pessoas com consciência moral da injustiça e da necessidade de luta por reconhecimento. Para ele,

[...] visto que essa relação de reconhecimento [do amor] prepara o caminho para urna espécie de auto-relação em que os sujeitos alcançam mutuamente uma confiança elementar em si mesmos, ela precede, tanto lógica como geneticamente, toda outra forma de reconhecimento recíproco: aquela camada fundamental de uma segurança emotiva não apenas na experiência, mas também na manifestação das próprias carências e sentimentos, propiciada pela experiência intersubjetiva do amor, constitui o pressuposto

psíquico do desenvolvimento e todas as outras atitudes de autorrespeito (Honneth, 2003, 177).

A afirmação da autonomia pelo amor, expressão afetiva de uma dedicação, por vezes à distância, se dá por um duplo processo de liberação e ligação emotiva simultâneas com outra pessoa, que dá origem à autoconfiança, o fundamento psíquico para poder confiar nos próprios impulsos carenciais, uma confiança básica em si mesmo, indispensável para a autorrealização do indivíduo.

Na esfera pública estão manifestos os padrões de reconhecimento do direito (reconhecimento jurídico) e da solidariedade (estima social). O do direito refere-se à universalidade, a sujeitos membros de uma comunidade jurídico-política portadores de direitos iguais a qualquer outro membro dela. O que é fundamental é a aplicação empírica de normas gerais de maneira igualitária. Os sujeitos são intersubjetivamente reconhecidos como seres generalizados pela universalidade do *status civil*, que está vinculado ao autorrespeito na medida em que:

[...] o sujeito adulto obtém a possibilidade de conceber sua ação como uma manifestação da própria autonomia, respeitada por todos os outros, mediante a experiência do reconhecimento jurídico (Honneth, 2003, p. 194).

No padrão do direito, o sujeito é respeitado de propriedade universal que faz dele uma pessoa. Torna-se fundamental a questão de como se determina a propriedade constitutiva de uma pessoa como tal, ou seja, não é algo predeterminado e depende do contexto de determinada sociedade. Levam-se em conta primeiramente os direitos subjetivos liberais de liberdade, os direitos negativos que protegem o indivíduo de intervenções desautorizadas do Estado, tendo o foco em sua liberdade, sua vida e sua propriedade. Em seguida, os direitos positivos, que objetivam a participação em processos de formação pública da vontade. Finalmente, os direitos positivos permitem ter acesso equitativo na distribuição de bens básicos (Honneth, 2003). No direito, uma pessoa encontra reconhecimento se tem a capacidade abstrata de poder orientar-se por normas morais ao mesmo tempo que tem a possibilidade material de usufruir de um nível de vida necessário para isso. A autonomia pelo reconhecimento do direito permite o autorrespeito, o sujeito adquire a consciência de poder se respeitar porque ele é um ser respeitado igualmente por todos os outros.

No padrão da solidariedade está pautada pelo reconhecimento do sujeito como um ser concreto. As sociedades produzem critérios de estima social, tipos de valoração intersubjetiva. Nesse reconhecimento intersubjetivo o ponto central não é a igualdade jurídica como no padrão anterior, mas a estima social pela diferença, pela individualidade, em uma comunidade de valores. Há a possibilidade de valorizar as capacidades que compõem as vivências e experiências dos indivíduos. Na solidariedade não há o estabelecimento a priori de formas de conduta eticamente valorizáveis, o que a torna um dos espaços de maior disputa pública pois nela se requer interpretação de segunda ordem ao que é valorizado na comunidade e, consequentemente, às eventuais limitações às possibilidades de autorrealização. Trata-se de reconhecer as propriedades particulares que caracterizam o indivíduo, diferentemente de outras pessoas. A questão que se coloca é a de como se constitui o sistema valorativo de determinado contexto social no interior do qual se pode medir o “valor” das propriedades características de cada um, abrindo espaço para a formação da autoestima dos sujeitos.

Os três padrões apresentados por Honneth, do amor, do direito e da solidariedade, baseiam-se nas vivências dos sujeitos. Eles, tomados em conjunto, permitem criar

[...] as condições sociais sob as quais os sujeitos humanos podem chegar a uma atitude positiva para com eles mesmo; pois só graças à aquisição cumulativa de autoconfiança, autorrespeito e autoestima, (...) uma pessoa é capaz de se conceber de modo irrestrito como um ser autônomo e individuado e de se identificar com seus objetivos e seus desejos (Honneth, 2003, p 266).

Quando as expectativas de reconhecimento recíproco são frustradas, elas produzem uma ruptura no tecido social. “As três formas de reconhecimento correspondem três tipos de desrespeito, cuja experiência pode influir no surgimento de conflitos sociais na qualidade de motivo da ação” (Honneth, 2003, p. 24). Inicialmente Honneth apresenta os maus tratos corporais como o tipo de desrespeito mais elementar de degradação pessoal por destituir violentamente todas as possibilidades da livre disposição do indivíduo do seu corpo ferindo a sua autoconfiança. A segunda forma de desrespeito se dá pelo fato de um indivíduo não poder usufruir de determinados direitos (grau de universalização dos direitos) ou sua exclusão dentro da sociedade (alcance material dos direitos institucionalmente garantidos) (Honneth, 2003). Nesse contexto é recusada a imputabilidade moral a determinada pessoa na mesma medida que os outros membros da sociedade têm. Essa forma de desrespeito representa uma perda do

autorrespeito, ou seja, “uma perda da capacidade de se referir a si mesmo como parceiro em pé de igualdade na interação com todos os próximos” (Honneth, 2003, p. 217). A terceira forma de desrespeito refere-se à valoração negativa de modos de vida de indivíduos ou grupos. Ela afeta a autoestima ao passo que leva à perda de entender a si próprio como um ser estimado por suas características e capacidades individuais. Para Honneth, essas três formas de desrespeito são capazes de gerar no indivíduo reações emocionais negativas como a vergonha, a ira, a vexação ou o desprezo com base nas quais os sujeitos são capazes de identificar que o reconhecimento social lhe é negado de forma injustificável, que pode se tornar uma a fonte para a motivação das formas de resistências e de lutas sociais (Honneth, 2003). Nas palavras dele:

[...] as reações negativas que acompanham no plano psíquico a experiência de desrespeito podem representar de maneira exata a base motivacional afetiva na qual está ancorada a luta por reconhecimento (Honneth, 2003, p. 219-220).

Com essas análises, Honneth entende que as experiências de desrespeito, fenomenologia negativa que permite a entrada na gramática do reconhecimento, produzem uma linguagem moral naqueles que as vivenciam, que pode ser compreendida pelo ponto de vista normativo, ou seja, a partir de padrões morais que são pressupostos. Honneth, portanto, afasta-se de teorias utilitaristas, que se baseiam no interesse. Para ele,

Diferentemente de todos os modelos explicativos utilitaristas, ele [o modelo de luta por reconhecimento de Honneth] sugere a concepção segundo a qual os motivos da resistência social e da rebelião se formam no quadro de experiências morais que procedem da infração de expectativas de reconhecimento profundamente arraigadas (Honneth, 2003, p. 258)

O Movimento Negro brasileiro constitui-se para-si por meio de uma agência que almeja uma identidade comum, em uma esfera de amor/amizade, baseada no critério de raça. A partir das experiências de desrespeito dos negros no Brasil engaja-se numa luta por reconhecimento, numa luta social pela população negra. Na esfera do Direito, o Movimento Negro busca o autorrespeito mediado pela igualdade formal. Na esfera da solidariedade, ele almeja a autoestima coletiva pela valorização das contribuições culturais e sociais dos negros ao longo da história brasileira. Partindo da premissa da existência do racismo estrutural, que

fora tomado como uma forma sistemática de desrespeito contra a população negra, o Movimento Negro denunciou o desrespeito a João Alberto de suas dimensões de reconhecimento. O desrespeito na dimensão do direito se deu pela mitigação do direito de cidadania de João, que durante os acontecimentos teve a proteção legal, sua presunção de inocência etc. afastadas. Na dimensão da solidariedade, a vítima foi desvalorizada como pessoa pertencente a um grupo (negros), o que permitiria até mesmo a aplicação de violência contra si. Na dimensão do amor, a pena capital sofrida por João Alberto denota drástica desumanização em que não há nenhuma empatia. Sob essa égide, o racismo estrutural é tomado como condição de possibilidade para que o desrespeito ocorra, ou seja, uma fonte de déficit de normatividade de igualdade e justiça, motivando uma luta por reconhecimento para que mudanças efetivas ocorram. O abstrato faz conexão com a realidade, a agência; com a estrutura, a teoria; com a prática.

Entende-se que o senso comum e a produção científica são formas de conhecimento que estão articuladas de forma contínua, não se encontrando em posições estanques com diferenças radicais e sujeitos a descontinuidade e oposição. As pessoas comuns apreendem a realidade por meio das interpretações que fazem dela, isso inclui inclusive as interpretações que fazem de si mesmos, que, por vezes, pode ser equivocada. Conforme Taylor (1985, p. 3) “A fully competent human agent not only has some understanding (which may be also more or less *misunderstanding*) of himself, but is partly constituted by this understanding”. O cientista social, por sua vez, busca aprofundar o conhecimento sobre a realidade por meio de uma meta-interpretação, ou seja, interpretando as interpretações das pessoas, um processo hermenêutico, objetivando a produção de um conhecimento mais completo. Ainda segundo Taylor

Our aim is to replace this confused, incomplete, partly erroneous self interpretation by a correct one. And in doing this we look not only to the self-interpretation but to the stream of behaviour in which it is set; just as in interpreting a historical document we have to place it in the stream of events which it relates to. But of course the analogy is not exact, for here we are interpreting the interpretation and the stream of behaviour in which it is set together, and not just one or the other (Taylor, 1985, p. 26).

A teoria se alimenta do cotidiano e vice-versa. O trabalho empírico utiliza a teoria para se justificar. As ideias povoam o mundo. As pessoas não tiram suas ideias do vazio. Elas o fazem a partir de um tesouro de ideias comum a todos, que está disponível em um estoque

social. As pessoas são cientistas práticos. Elas muitas vezes utilizam ideias e conceitos científicos fazendo acréscimos às formas originais, transformando-as, inovando-as a depender de seus interesses práticos ou políticos. Tal perspectiva guarda paralelos com o conceito de dupla hermenêutica (*double hermeneutic*) desenvolvida por Anthony Giddens (1986), que a apresenta como um processo em que o cientista social interpreta fenômenos que já têm certo significado para os agentes sociais, o que faz que as interpretações realizadas pelo cientista sejam absorvidas de certa forma pelos agentes sociais influenciando em suas reflexividades e agências. Nas palavras do autor, a dupla hermenêutica é

The intersection of two frames of meaning as a logically necessary part of social science, the meaningful social world as constituted by lay actors and the metalanguages invented by social scientists; there is a constant 'slippage' from one to the other involved in the practice of the social sciences (Giddens, 1986, p. 374).

Pode-se citar, como exemplo de dupla hermenêutica, que na astronomia o conceito ano-luz é uma medida de distância²¹⁹, mas muitas pessoas no cotidiano usam tal expressão para definir falta de progresso, atraso em relação a um objeto comparado: “Os Estados Unidos estão a anos-luz à frente de Cuba”. Analogia semelhante poderia ser feita em relação ao termo genocídio. O Direito Internacional, por meio da Convenção sobre a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio de 1948 da Organização das Nações Unidas²²⁰ define o genocídio como

[...] qualquer dos seguintes atos, cometidos com intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tal como:
 assassinato de membros do grupo;
 dano grave à integridade física ou mental dos membros do grupo;
 submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial;
 medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;
 transferência forçada de menores do grupo para outro.

²¹⁹ Disponível em: <https://www.ufmg.br/espacodoconhecimento/adaptacoes-de-medidas-o-que-e-o-ano-luz/>. Acesso em 17 mar. 2024.

²²⁰ Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1948%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20a%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Puni%C3%A7%C3%A7%C3%A3o%20do%20Crime%20de%20Genoc%C3%ADdio.pdf> Acesso em 17 mar. 2024.

Durante a pandemia mundial de covid 19, o então presidente Bolsonaro foi acusado de genocídio por grande parcela da população²²¹. Embora o ex-presidente tenha tido uma péssima gestão sanitária em relação à pandemia, tal fato não parece se enquadrar nos quesitos estabelecidos pelo Direito Internacional. Outros conceitos como reconhecimento, desrespeito, racismo estrutural ou, como já explicitado anteriormente, crise podem passar por essa mediação das pessoas. O inflacionamento semântico dessas palavras e conceitos não é em si um problema, mas há de se ter critérios para melhor utilização e análise no plano científico. Cabe ao cientista social o esforço de fazer uma arbitragem que seja capaz de produzir questões, problemas, teorias etc. produtivos.

Os atores sociais performaram na arena pública tendo como um dos elementos centrais o racismo estrutural. Tal conceito é objeto de contenda pelos pesquisadores do campo das ciências sociais. Os desdobramentos do Caso Carrefour podem ser fonte de análise de pesquisadores, que poderão fazer uso desses elementos para confirmar, alterar ou, até mesmo, refutar tal conceito, contribuindo para o crescimento científico. Trata-se de um círculo virtuoso que tem como uma de suas engrenagens a dupla hermenêutica.

6.5 A QUESTÃO RACIAL SITUADA NO TEMPO E NO ESPAÇO

No Brasil, perceber-se e, sobretudo, ser percebido como negro, embora não seja um fator determinante, é fator condicionante do racismo. No país, o racismo torna o negro uma maioria minorizada em sua representatividade cidadã e humana. Também expõe o negro à violência estatal e privada de maneira desproporcional em comparação com os brancos. Por exemplo, de acordo com o Atlas da Violência 2025 (IPEA, 2025), no Brasil, uma pessoa negra tem 2,7 vezes mais risco de ser vítima de homicídio do que uma pessoa não negra (branco, amarelo e indígena). João Alberto, que teve as dimensões de seu reconhecimento denegadas, é exemplo dessa brutal realidade como demonstra o fim de sua existência pela pena capital.

Há de se considerar as contingências espaciais e temporais. Ser negro em Minas Gerais não é o mesmo que ser negro no Amapá, no Goiás, no Ceará ou no Paraná, para citar alguns exemplos. Essa observação se faz necessária pelo fato de que ser negro não é ser um tipo único pois, como todo ser humano, há múltiplas formas de sê-lo. Tomar um indivíduo negro como um “representante da raça”, um ser universal dentro de sua “condição de raça” é uma das

²²¹ Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/frente-ampla/sao-9-os-crimes-que-comprovam-bolsonaro-e-um-genocida/> Acesso em 17 mar. 2024.

dimensões do racismo. Aspectos culturais e coletivos do Rio Grande do Sul importam. Um dos principais destinos de imigrantes, notadamente alemães a partir de 1824 e italianos a partir de 1875, a população gaúcha é majoritariamente branca. Conforme o Censo de 2022, o Rio Grande do Sul, com 78,4% de sua população se autodeclarando branca, é o estado brasileiro com maior percentual. Negros (pretos e pardos) representam 21,2% da população gaúcha (IBGE, 2022). De acordo com os resultados preliminares do mesmo Censo, o Rio Grande do Sul é o estado que reúne a maior proporção (3,2%) de praticantes de alguma religião de matriz africana (IBGE, 2022). O estado abriga também o mais antigo clube negro brasileiro ainda em atividade. A Sociedade Beneficente Cultural Floresta Aurora ou Clube Floresta Aurora, como é popularmente conhecido, foi fundado em 1872, 16 anos da abolição da escravidão, por negros alforriados que buscavam auxílio mútuo e amparo²²². No Rio Grande do Sul, o poeta e ativista do Movimento Negro Oliveira Ferreira da Silveira, um dos fundadores do Grupo Palmares de Porto Alegre, foi um dos principais idealizadores, em 1971, da construção do dia 20 de novembro, data provável da morte de Zumbi dos Palmares, como o Dia da Consciência Negra (Zorzi, 2022). Negros livres e escravizados formaram de um terço à metade do contingente dos rebeldes republicanos durante a Revolução Farroupilha (1835-1845), que consolidou a influência gaúcha na política do Império brasileiro e sua identidade regional após a assinatura do Tratado de Poncho Verde (Carrion, 2008). Em 14 de novembro de 1944, às vésperas do fim do conflito, um grupo de negros desarmados, liderados pelo general David Canabarro, foi cercado e assassinado no Cerro de Porongos, atualmente pertencente à cidade de Pinheiro Machado. O evento é conhecido como o Massacre de Porongos, que, somado ao descumprimento da libertação dos negros escravizados após a assinatura do Tratado, alguns historiadores consideram como traição aos negros que participaram ativamente da Revolução Farroupilha (Carrion, 2008; Leitman, 1997).

O escritor gaúcho Paulo Scott, 58 anos, autor do romance Marrom e Amarelo é 13 anos mais velho que João Alberto. Nascido e criado em Porto Alegre, hoje mora em São Paulo. Paulo Scott, ao ser perguntado como é ser e, sobretudo, ser percebido como negro no Rio Grande do Sul, reflete sobre o tema fazendo referência à forma social escravista proposta por Muniz Sodré, às racialização a partir de um modelo de humanidade europeia, ao que ele considera genocídio contra os negros e a uma divisão racial que ele comparou com um regime

²²² Disponível em <https://www.ufrgs.br/sextante/pauta/mais-antigo-do-que-a-liberdade/#:~:text=%C3%89%20o%20caso%20da%20Sociedade%20Beneficente%20Cultural,alforriados%20que%20buscavam%20aux%C3%ADlio%20m%C3%83Atuo%20e%20amparo> Acesso em 05 mai. 2025.

de apartheid entre brancos e negros. Ele apresenta a expressão, por ele cunhada, “voucher de branquitude, apresentando seus novos projetos literários que envolve a temática racial

Por mais que eu tenha minha passabilidade, tem essa proximidade familiar, porque dentro do núcleo familiar de pai, mãe e irmão, dá uma vivência, digamos assim. [...] Eu acho assim: por ter uma presença imigrante muito forte europeia, você não consegue implantar e dinamizar e espalhar essa sofisticada mistura cromática no Rio Grande do Sul. O que as pessoas fora do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul não entendem é que a presença branca europeia, ela estabelece parâmetros de leitura do que é branco e o do que não é muito diferente da forma social que você encontra acima de São Paulo, digamos assim, do Paraná para cima. Então, a percepção da divisão entre branco e negro tem um relevo mais acentuado. Então você vê que, em Salvador, se eu disser que eu sou negro, eu vou me incomodar com algumas pessoas, como de fato as minhas falas incomodam determinados espaços. De outro lado, você vê que se eu falar que eu sou negro no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, eu nem preciso ir para o interior racista, branco e racista. Em Porto Alegre, seu falar que eu sou negro em Porto Alegre, ninguém vai discutir isso. [...] São essas variações de leitura. Então existe uma convivência dialética, agonística, que é essa coisa de todas as expressões mais detectáveis, mais apresentáveis, mais explícitas, mais constante na nossa rotina. Então, você não negocia muito essa coisa que é mais comum no Brasil: “ah, vem para o meu clube de branco, moreninho”, entende?, “caramelozinho”, entende?, “tu é branco, tu não é negro”, entende? Quando na verdade você não é branco, basta dar uma caminhada pelo norte da Europa de turista, ou sei lá o quê, para você ver quem é gente branca. Ou em algumas cidades do Rio Grande do Sul, ou de Santa Catarina, ou do Paraná, que são de imigrantes europeus, você vai ver o que é ser branco ali. Então, esse contraste mais explícito, ele coloca um diálogo e uma cultura de distância, de divisão que propicia uma dificuldade maior para contornar essa forma social escravista, que é o que o Muniz Sodré fala baseado nessa conciliação, nesse projeto de conciliação. Então me parece que as pessoas negras, elas são forçadas a um enfrentamento menos suscetível a essa conciliação usurpadora, subalternizadora, entendeu? Isso que lá no Rio de Janeiro para quem chega lá, um gaúcho como eu, que tem essa consciência etc. vê no Rio de Janeiro um Apartheid supercomplexo, onde pessoas negras se ofendem quando você diz que elas são pessoas negras. Eu tenho colegas, pessoas com cultura no meu doutorado ali em Niterói, que são pessoas negras, entende? Mas elas têm dificuldade em se dizerem negras, porque no Rio de Janeiro, uma pessoa negra, dentro dessa conciliação, de subalternização, enfim, por questões culturais mesmo, elas se veem como brancas. A própria elite carioca, parte dela, que é uma elite negra-parda, se vê como branca. Então é supercomplexo essa chave de linguagem que se estabelece de leitura, de julgamento, de fixação de altares, de passabilidade, de isenção, de invisibilidade. E acho que no Sul isso é mais explícito. Então não tem muito para onde correr, entendeu? Porque a conciliação, o jogo de conciliação, ele é mais difícil de ser estabelecido. E também não é de graça que é um Movimento Negro mais posicionado. Muito mais posicionado, muito mais consciente. Porque uma pessoa parda no Rio Grande do Sul, dificilmente, isso é muito importante, uma pessoa parda no Rio Grande do Sul, dificilmente ela vai se dizer branca, como é lá no Rio de Janeiro, que

essas pessoas pardas se ofendem se diz que elas são negras. Inclusive pessoas pardas que têm instrução de terceiro grau, mestrado etc. Porque esse branco que faz, por exemplo, do Francisco Bosco [Francisco de Castro Muccium, ensaísta e apresentador de TV] um branco, sendo que ele é um homem pardo, negro brasileiro, ele se diz branco com a maior tranquilidade. Se ele chegar no Rio Grande do Sul e falar que ele é branco, ninguém vai aceitar isso. Então árabe e judeu, no Brasil, é branco. Quando, na verdade, sobre a ótica dos verdadeiros brancos, eles jamais seriam brancos. Então o Brasil tem essa construção cultural que faz parte desse grande jogo de conciliação subalternizadora, exploradora, genocida, que coloca essa hierarquia cromática. E no Sul, a linguagem que define esse jogo, é diferente do resto do Brasil. Porque lá você tem referências fenotípicas branca nos padrões europeus. Então esse cosplay²²³ de branquitude brasileira, o emprego de um voucher de branquitude, que é um termo que eu cunhei, né? Eu inclusive estou escrevendo um livro que que chama “Farda como voucher de branquitude” para falar das polícias militares, uma pessoa negra bota a farda e tem uma passabilidade maior nesse jogo cultural da expressão da roupa e tudo o que significa.

Paulo Scott comenta sobre o identitarismo tecendo críticas à parte da esquerda que abraça o tema. Ele também argumenta que o racismo não é superado por uma ascensão individual do negro no capitalismo. Para ele, apesar de o Rio Grande do Sul ser um estado bastante racista, as instituições públicas, como a magistratura gaúcha, e os movimentos sociais abrem espaço para discussão do tema, apesar da diversidade encontrada

[...] Que é isso que essa esquerda mais rabugenta, mais masculina, branca, mais retrógrada, fala do identitarismo, né? Que eu acho uma violência e uma covardia tremenda, mas existe uma cooptação do capitalismo dos corpos negros, indígenas, gays etc. Então é tudo muito complicado, entende? Não é porque você bota um abrigo Adidas, sabe, e usa o seu cabelo dread, descolorido, volumoso, belo, que você, enfim, está respirando melhor, porque o sistema quer sua morte. Então eu acho que lá no Sul esse embate, ele é mais explícito. Você não tem onde correr, você não tem como maquiar, você não tem como engambelar essa inércia racista, sistêmica. Não é de graça que você vê um volume de juízes negros importante lá no Sul. Porque tem uma consciência de disputa, como tem em todo o país, mas você vê que a associação dos magistrados do Rio Grande do Sul discute questão racismo e a presença das pessoas negras, num estado racista para caramba, desde os anos 80, institucionalmente. A magistratura gaúcha discute isso”. [...] A militância negra, se você pegar, assim, de Pelotas a Santa Maria a Porto Alegre a Torres, é uma militância muito posicionada, com uma articulação muito superior à média da articulação do Movimento Negro brasileiro. Claro, porque é muito difícil, é muito complexa essa dinâmica de opressão, mas você vê que a formulação teórica lá do Movimento Negro não é pouca coisa.

²²³ É a prática de se vestir e interpretar um personagem de ficção.

Paulo Scott faz comparação entre o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul. Para ele, o contraste entre brancos e negros é mais evidente no Rio Grande do Sul. Em sua opinião, o racismo no estado sulista é menos sofisticado que no Rio de Janeiro. Em suas palavras

No Rio de Janeiro as pessoas não querem nem aceitar serem chamadas de negras. Algumas, né?, que estão dentro dessa chave da parditude, que ascende, ou que vem de uma família [mais abastada]. [...] Num jantar lá no Rio de Janeiro me puseram numa saia justa tremenda porque o pessoal já sabia que eu estava escrevendo [o livro] Marrom e Amarelo, [sabiam] que eu tinha essa reflexão já há anos. Desde a minha adolescência eu tenho essa questão, entende? Porque eu fui criado como um homem negro. [...] Você pode dizer que eu sou branco, direito seu. Você me lê como você quiser. Mas eu que não cometeria o erro de pedir o benefício das cotas, porque eu tenho uma passabilidade total aqui no Brasil, eu jamais vou me dizer branco porque eu não fui criado como um homem branco, como uma criança branca. Cresci com essa consciência. E, claro que lá no Sul não é uma coisa impossível, sabe? Porque a própria na própria escola, eu convivendo com crianças brancas de verdade, eu não era visto como branco. O meu caramel, os meus lábios e tudo mais. [...] O racismo no Sul tem um grau de sofisticação, de maquiamento, tem uma maquiagem e uma margem de conciliação, sabe... É uma mecânica, há uma dinâmica menos sofisticada do que a do Rio de Janeiro. Eu acho a do Rio de Janeiro muito mais complexa. Porque lá no Sul você não tem... é meio como você ir passar férias na Europa, no interior da França. Se você tem um fenótipo tipo o meu... Eu fui chamado de macaco! [...] É um negócio que lá no Rio Grande do Sul tem outras referências de branquitude. E lá, a branquitude, ela é exercida com uma solidade de que lá, o branco, ele é predominante, então, ele meio que nem faz muito esforço, entende? [...] É menos sofisticado. O Sul é mais explícito, ele é mais contraste. [...] Acho que no Sul, o racismo, ele é menos impressão sofisticada e mais expressão e contraste, se eu tivesse que resumir nossa conversa, é isso.

Entrevistada para abordar a mesma temática sugerida, como é ser uma pessoa negra no Rio Grande do Sul, Simone, 52 anos, mulher negra, artista, pesquisadora e ativista do Movimento Negro gaúcho, conta a sua vivência. Ao seu ver, para o Brasil, ser gaúcho é ser branco.

[...] Acho que é melhor eu me lembrar da primeira vez que eu saio do estado [do Rio Grande do Sul]. Como a gente quando sai do seio familiar e vai para a escola, e lá na escola tem vários outros códigos, que a família não usa ou te protegeu de ver aquilo. Então eu com 15 anos fui para São Paulo através de um militante negro amigo do meu pai, que nos levou para uma casa [...] de militantes negros. E quando a gente chega lá o principal debate era que todo mundo ouviu que ia chegar umas gaúchas e eles levaram susto porque chegaram três mulheres negras. A partir desse momento a gente começou a perceber que existia uma visão sobre nós muito diferente daquilo que a gente realmente era. A minha família é uma família da cidade, da

capital. Eu também sou filha de um casal interracial, na verdade a minha mãe é muito clara [...]. Hoje eu acho que ela tinha herança indígena. O meu pai [era] muito escuro, mas ambos da tradição batuqueira daqui, de samba, morador de periferia, que [se] assumiu muito como casal negro. [...] Então, quando a gente vai para esse lugar que nos revela que a gente é aquilo que não se espera daquele lugar, eu, pelo menos, começo a ficar atenta a essas questões.

Simone considera que a questão racial no Rio Grande do Sul é diferente de outros estados brasileiros pela peculiaridade de sua história, sobretudo ao que se refere à maneira como negros e brancos ingressaram no estado. Assim como Paulo Scott, ela entende que, no Rio Grande do Sul, o racismo é mais explícito

[...] E aí a gente vai entendendo que o Rio Grande do Sul realmente tem uma questão peculiar porque é historicamente diferente. O Rio Grande do Sul tem muitas histórias diferentes. Tem a história diferente de como entrou a população negra aqui no Rio Grande do Sul. Pouquíssima entrada de negros africanos no Rio Grande do Sul. A circulação, a entrada de negros é pelo continente. Então são negros crioulos. São negros que já estavam no Brasil e que são [...] trazidos para cá. Então, isso influiu em como a religião, como essa tradição de matriz africana se organiza aqui, como ela é, como ela se estrutura. [...] Então a gente vai vendo que tem esse projeto político no início do século XX eugênico, que dá muito certo aqui. E esse projeto de trazer os imigrantes para cá, que inclusive agora, esse ano de 2025, está fazendo 150 anos da imigração alemã e grandes festas patrocinadas pelo estado. [...] Quando a gente vai vendo, a gente vai entendendo que o estado se organiza desse jeito, que a política pública se organizou desse jeito. E aí, o que acontece dentro dos movimentos sociais? Uma radicalidade na postura. [...] Há 30 anos, a gente ouvia dizer assim: o racismo no Brasil é velado. E aqui no Rio Grande do Sul a gente nunca teve racismo velado. É muito explícito. A gente tem uma estrutura social que é muito explícita, que era muito separada. Eu, com 12 anos, fui treinar num clube alemão. Eu não podia circular no Clube. Eu só podia entrar, ir para o vestuário, ir para a quadra, vestuário e ir embora. Eu não tinha direito a circular dentro do clube. Então isso era muito determinado, muito explícito. [...] E digo, isso ainda é vivo. É vivo neles [brancos]. É muito vivo porque há muitos deles, até nem tiveram muito contato com a Itália, com a Alemanha atual, mas eles não se dizem brasileiros. Até hoje. O negócio é tão recrudescido, que é isso: eles não se consideram [brasileiros]. Eles estão aqui, sorveram tudo o que tinha aqui para inclusive fazer um esforço para voltar ou ir visitar a família de origem. Agora eles estão chateados que a Itália cortou esse barato deles [maiores dificuldades para obter a cidadania italiana]. [...] Os brancos aqui no Rio Grande do Sul, eles acham que eles podem tudo, inclusive dizer sobre coisas da gente [negros]. [...] O branco gaúcho também é diferente dos brancos cariocas, por exemplo. Muito diferente, muito. O carioca, ele tem um resquício aristocrático, do elevador de serviço. Tem um outro tipo de violência. Esse tipo não tem aqui porque, aqui, o alemão, o italiano, ele não pega pessoa negra para trabalhar. Eles mesmo, eles têm os pobres deles para trabalhar para eles. Eles não gostam nem da gente [negros] como

empregada doméstica. É duro, é duro, é duro. Para ser empregada deles tem que ser mais clarinho. A preta não rola. Então é isso, são outras nuances que tem a ver com história, mudanças sócio-históricas.

Simone trata da mudança da segregação dos negros gaúcho por meio de estratégias de criação e ocupação de espaços na sociedade gaúcha

[...] Meu avô foi presidente do clube [Aurora]. [...] Era muito difícil, há 30 anos atrás, a gente ver um branco em escola de samba. Eu também sou da religião [de matriz africana], era um, dois brancos no terreiro. Por quê? Porque era muito segregado mesmo, era muito castrado mesmo. A gente tem uma negritude aqui, que ela era, até uns 20 anos atrás, ela era muito tímida, reclusa. E que a gente começou a furar isso através desses inconformados [com essa situação], que vão também entrando na universidade, produzindo alguma literatura. A gente tem o Oliveira Silveira que é essa grande figura que pesquisa o 20 [de novembro] e a partir do coletivo que ele fazia parte, o grupo Palmares, pensa, pesquisa e propõe 20 de novembro como uma data de referência [para comemoração do Dia da Consciência Negra]. Esse novembro, essa data, o zumbi como ícone, ele vai crescendo na nossa comunidade. [...] É fundamental dizer, e eu falo muito sobre isso, a gente como pessoa negra, a gente tem várias alternativas de se comportar à frente à consciência sobre o racismo, inclusive ignorá-lo. Inclusive dizer que ele não existe, que é só cair no conto da meritocracia, dizer que lutar consegue, mas a gente tem fatos muito concretos, né? A gente tem fatos muito concretos que às vezes jogam luz para essa questão. Por exemplo, Deise Nunes [modelo negra brasileira natural de Porto Alegre, primeira negra a ser coroada Miss Rio Grande do Sul e Miss Brasil], [eu] falando do tema rainha. [...] Não tem outra narrativa a não ser dizer que se fazia concurso de rainha dos clubes negros porque se fazia nos brancos e as mulheres negras, lindas, não podiam concorrer lá porque a beleza negra nunca era eleita. [...] É uma outra postura em relação ao racismo, que é de um enfrentamento. Fico pensando que a gente é muito parecido nessa trajetória, de fato, como os norte-americanos são, em alguns termos. Porque nós somos minorias de verdade. Nós somos 22% da população do Rio Grande do Sul. [...] Antes de conhecer o Rio, eu conheci Salvador. Quando eu chego em Salvador em 93, que foi a primeira vez que eu fui, que eu pego um ônibus e não vejo ninguém branco dentro do ônibus, para mim é um impacto. Sair do aeroporto, tinha que ir para Fazenda Grande do Retiro e pegar um ônibus em que todo mundo é preto. Eu também não sou uma mulher de pele escura. [...] E aí a gente começa como negros: mas se são a maioria, por que é que não tem vereador preto, por que não tem governador preto? E em 1993 a gente tinha [no Rio Grande do Sul], tem um prefeito negro, a gente tem um governador negro. Então a gente tem esse caminho que é diferente mesmo. É diferente.

Simone aprofunda sua exposição sobre o racismo e a condição de ser pessoa negra no Rio Grande do Sul. Mais uma vez ela explicita que considera na sociedade gaúcha o racismo

visível que em outros locais do país. Ela também faz um considerações sobre questões de gênero

O racismo no Rio Grande do Sul está sempre bem pontuado, eu acho que ele é muito nítido. E ignorar isso, tu fica meio fora. Tem muitas pessoas negras que ignoram, mas fica fora, fica fora dessa discussão e inclusive fica achando que as questões de fracasso ou de não conseguir, não chegar a resultados é de foro individual e que nunca são. A maioria das vezes não é essa a questão. Sábado mesmo teve uma amiga minha aqui, chocada que a chefe disse que ela não ia virar chefe porque ela era negra. Assim, foi dito claramente para ela isso. Isso é o Rio Grande do Sul. A branquitude, os padrões de branquitude são muito fortes. “Ah, eu nunca pensei sobre isso”, “Ah, será que é isso mesmo?”. Essas perguntas que branquitude faz, assim, em relação às questões raciais, é uma coisa muito presente. [...] A gente tem escolhido, por exemplo, como mulher negra, como é que a gente está pensando estratégias. A gente tem também organizações de mulheres negras bem antigas aqui. [...] A gente tem Maria Mulher, que é uma iniciativa que fez 35 anos agora. E essas mulheres estão aí hoje. Se formaram nos movimentos feministas brancos e em algum momento começaram a denunciar a questão raça. E, hoje os movimentos mais contemporâneos têm pensado as estratégias de inversão na universidade, [...] desenvolver intelectualidade a partir do pensamento das mulheres negras, sejam elas acadêmicas ou não. A gente está chamando de intelectual as mães de santo, as mestras de cultura popular. E a outra estratégia é pelo empreendedorismo, pelo fazer econômico, que é uma coisa, que é um negócio, inclusive, ancestral nosso, que é uma tecnologia que a gente vem desenvolvendo há muito tempo, que é de enriquecimento da coletividade. Quer dizer, que a gente vai fazer como produto, como serviço, fazer um produto que gere renda e que retorne isso para um coletivo maior. Também faz parte de uma associação aqui de empreendedores, que a maioria dos empreendedores são mulheres e que o objetivo é o fortalecimento, sim, individual, mas coletivo ao mesmo tempo. E que é o jeito que a gente sabe trabalhar, que é muito diferente da proposta empreendedora que está aí, liberal. [...] Então eu acho que ser negro no Rio Grande do Sul é ser apontado negro de uma forma muito mais violenta. A gente é chamado de negro de uma forma violenta. Tinha um motoboy sentado..., um ano já, acho que foi antes da enchente, o motoboy [negro] estava sentado no cordão da calçada fazendo o lanche dele. O morador olhou, o morador do prédio olhou, desceu quase conseguiu dar uma facada no pescoço dele. Daí teve aquele reboliço, os vizinhos viram, chamaram a brigada e a brigada algemou o motoboy e levou o senhorzinho na parte da frente para prestar depoimento. [O senhorzinho] Foi conduzido. Essa é Porto Alegre. Esse é o Rio Grande do Sul. [...] Tenho vários amigos, inclusive homens, que se sentem com fobia de andar no shopping, de andar em alguns lugares, porque é isso: a violência contra os nossos corpos ela é muito grande. E eu não estou diminuindo as chacinas do Rio de Janeiro, que a gente conhece e tal. Eu me lembro bem de um churrasco com amigos que eu fui e aí uma pessoa que não me conhecia, disse: “a [comunidade] gaúcha lá é muito racista, né”? E aí eu fiquei pensando no que é muito racista? O que é muito racista estando no Rio de Janeiro? E eu falei assim: tá, é racista, mas é diferente. Porque eu acho o Rio de Janeiro muito racista. Essa coisa da gente ver cotidianamente meninos negros sendo mortos, eu não consigo ver

de outra forma. “Favelado, favelado”. Mas é gente preta que morre. É o tempo todo a gente preta. O favelado branco, ele não morre assim como morrem os corpos pretos. [No Rio Grande do Sul] É um racismo diferente, sim. [...] Para finalizar, assim, por exemplo, o racismo ainda é tão contundente na gente culturalmente que a gente tem o corpo preso. Por mais que a gente tenha samba, tenha cultura popular, aqui [no Rio Grande do Sul] a gente tem um corpo dominado. Eu vi os quando eu fui a Salvador e olhei aquelas pessoas dançando, gente, nunca que eu ia conseguir fazer isso. E eu era uma mulher de cultura, dançava, dançava em grupo de dançar afro, mas os nossos quartos são dominados. São dominados socialmente mesmo. São dominados para não ser completamente negro, ser adaptáveis a esses lugares que são os lugares que quem almeja uma vida, quem tem ambições, tem que se domesticar. Tem que domesticar o cabelo, tem que domesticar o corpo, já que a pele é impossível de tirar.

Paulo Ricardo, homem negro, 70 anos, é servidor público federal aposentado. Natural de Canoas, no Rio Grande do Sul, ele viveu em Porto Alegre durante sua infância e adolescência, mudando-se para a cidade do Rio de Janeiro em 1977. Tendo familiares, pais, irmãos, sobrinhos etc., e amigos em Porto Alegre, Paulo Ricardo mantém visitas à cidade. Ao ser confrontado com a provação de como é ser negro no Rio Grande do Sul, ele expõe a dificuldade de se resgatar a história dos negros no estado, filiando-se ao pensamento do historiador gaúcho Mário José Maestri Filho

[...] Há dificuldade de resgatar a história dos negros lá no Rio Grande do Sul porque, intencionalmente, a verdade é essa, os registros foram praticamente apagados. Cito uma passagem do livro Quilombos e quilombolas em terras gaúchas para justificar a minha afirmação.

É nesse sentido que “refazer” a nossa história não é só uma práxis teórica mas também, e antes de tudo, a luta pela reconquista de um material factual que, se não encontrado, nos impedirá a reconstrução de parte do passado social do nosso povo. No concernente à história do Rio Grande do Sul isto não pode ser mais claro. Tendo sido o ciclo das charqueadas o primeiro momento de nossa história socioeconômica, até hoje é bem pouco o que sabemos sobre o escravo no sul.

Contribuindo ainda mais para dificultar essa reconstituição está o “sui-generis” decreto de Rui Barbosa, “ministro e secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e presidente do Tribunal do Tesouro Nacional”, de 14.12.1890. Neste, determina-se a “queima e destruição” dos “papéis, livros e documentos existentes nas repartições do Ministério da Fazenda, relativos ao elemento servil, matrícula dos Escravos, dos ingênuos, filhos livres de mulher escrava e libertos sexagenários (Maestri Filho, 1979, p. 59).

Na sequência, Paulo Ricardo relembra seu passado familiar. A partir de seu relato, é possível identificar temas como estratégias de sobrevivência de escravizados, proteção de seus descendentes e miscigenação no estado do Rio Grande do Sul:

[...] Ao mesmo tempo, a partir disso [da dificuldade de resgatar a história dos negros no Rio Grande do Sul], eu posso começar a te falar um pouco da minha família. [...] Minha família, na árvore genealógica da parte materna, eu cheguei a conhecer a minha bisavó. A minha bisavó, ela pegou a Lei do Ventre Livre porque a minha tataravó foi escrava. Essa minha bisavó morreu com 99 anos. Por isso que eu a conheci. Só que eu era muito pequeno, nem passava por mim essas conversas [de questões raciais], mas o que ficou na minha memória foi justamente isto: que ela era filha de escravos. A minha tataravó escondeu a minha bisavó até que fosse promulgada essa lei “dos filhos dos escravos não serão mais escravos” [Lei do Ventre Livre de 1871]. Esse foi o início da árvore genealógica até onde eu consegui conhecer e pesquisar. [...] A minha bisavó, eu não sei quantos filhos ela teve, eu sei que eu cheguei a conhecer a minha avó e um irmão dela. Isso na veia materna. [...] A gente apelidava ela [avó] carinhosamente de baiana porque ela usava aqueles brincos de argolas. Eu convivi muito tempo com ela, mas ela muito reservada no que diz respeito a essas coisas da história. Mas ela chegou a me contar algumas coisas sobre a vida dela. Ela trabalhava como camareira em um hotel famoso lá de Porto Alegre, que eu não me lembro o nome, e ela teve 8 filhos de 3 relacionamentos. O relacionamento minha mãe avó, de onde nasceu minha mãe, foi com um homem branco, um português. A minha mãe puxou muito as linhas desse português, traços brancos um pouco mais acentuados, cabelo liso, a pele mais clara. [...] Isso é para você ter ideia dessa miscigenação. Meu pai era filho de um típico charrua [povo indígena que historicamente habitaram a região dos pampas do Rio Grande do Sul, do Uruguai e do sul da Argentina]. É o meu tipo [físico]. A minha avó paterna era uma mulher indígena também, só que não era da linha do charrua. [...] Eles tiveram 5 filhos, o meu pai e mais 4. O meu pai era o segundo na linha. O meu pai nasce, então, com esses traços indígena. Pele escura, como a minha. Mas considerado negro, a sociedade considera como negro. [Meus pais] Eles tiveram 3 filhos. Então, nós 3, a gente nasce dessa mistura, uma coisa mais índia: índio-negro da parte do meu pai e índio-branco da parte da minha mãe. Eu acho que é importante caracterizar bem isso por conta da miscigenação. Mas na verdade, no entendimento geral, é considerado como negro, do ponto de vista do racismo que eu estou falando.

Assim como os outros dois entrevistados para esquadrinhar a temática racial no Rio Grande do Sul, Paulo Ricardo considera que o racismo no Rio Grande do Sul é mais evidente que em outros estados brasileiros. Para perquirir seu pensamento, ele faz uma análise que incorpora a dimensão econômica numa sociedade capitalista

[...] A caminhada dos negros lá no Sul de alguma forma também reproduziu a sociedade de classes. Isso é importante para entender o racismo. Então

você tem um tipo de organização, digamos assim, por exemplo, o clube social. Lá na minha cidade, em Canoas, tinha um clube social de negros, por incrível que pareça, chamado Rui Barbosa, que, digamos assim, era o clube social da classe baixa dos negros. Tinha um mais de classe média dos negros, que era o Castro Alvez. Isso nessa cidadezinha lá de Canoas. Em Porto Alegre, você tinha de clubes de negros o Marcílio Dias, que era um clube de negros de classe baixa. Você tinha o Prontidão, que era mais ou menos classe média. E tinha o Floresta Aurora. Esse era, digamos assim, do “negro rico”, que se achava rico. [...] É a reprodução de uma sociedade classista dentro do sistema capitalista em que a gente vive. O negro que ganhava mais tinha um espaço de organização social diferente da classe média, que era diferente da classe baixa. Isso, para mim, sempre ficou muito patente, muito nítido nos tempos que eu vivi por lá. Paralelo a isso, tinha as sociedades dos brancos. [...] Eu tinha um movimento pendular em função da cor da minha pele, em função do meu cabelo um pouco mais liso, em função do poder aquisitivo, [que era] de classe média baixa. Eu era “aceito”, entre aspas, seja em clube negros, seja em clubes de brancos. Eu aceito, mas sempre com um olhar enviesado porque no clube de negros me achavam, assim, metido a branco por conta até da roupa que eu usava. Nos outros [clube dos brancos]: “o que esse neguinho está fazendo aqui? Só porque tem o cabelo mais liso está achando que pode frequentar aqui no clube dos brancos?”. Era uma coisa meio complicada para mim, mas eu percebia isso. Nisso aí estava um racismo, que eu acho que é diferente aqui do Rio, que ele é mais escancarado para mim lá no Sul.

Finalizando sua fala, Paulo Ricardo expõe sua visão sobre como o racismo no Rio Grande do Sul. Ele também alerta que, em seu entendimento, algumas medidas de combate ao racismo por parte das empresas são inócuas e mais direcionadas para um fortalecimento da imagem corporativa

[...] Nas minhas visitas [ao Rio Grande do Sul] ao longo dos anos, não achava muita diferença [na intensidade do racismo] dos tempos que eu vivi. A coisa começa a ficar diferente junto com essa radicalização que hoje o Brasil vive. Acho que os caras começaram a sair do porão e botar [o racismo] para fora mesmo. Como eu te disse, antigamente lá [no Rio Grande do Sul] ele [o racismo] era mais explícito que aqui no Rio de Janeiro, mas não era escancarado. Hoje em dia é escancarado. E eu acho que as novas gerações, inclusive, me parecem mais radicais. [...] Essa parte do racismo veio assim... aflorou de tal forma, sem vergonha, no sentido literal de não ter vergonha. É impressionante. Então, olhando por esse lado, eu acho que houve uma radicalização bastante importante nos últimos anos nessa questão do racismo. Bastante mesmo. Mas volto a falar, o racismo sempre existiu, nunca foi tão escancarado assim. [...] E aqui no Rio de Janeiro a gente tem percebido isso também. Se houve alguma mudança que eu pudesse perceber [em relação ao racismo no Rio Grande do Sul], e isso não é de uma hora para a outra, claro que isso foi resultado de um processo, mas hoje em dia quando eu vou lá no Sul sinto mais aquele olhar pesado da reprovação de como olham para a gente. Isso eu vejo sem a menor dúvida. [...] As instituições tentam disfarçar. Vou te falar um exemplo. A minha

irmã, que é enfermeira formada e tem cargo de liderança, trabalha numa grande rede de hospitais em Porto Alegre. A rede instituiu um Comitê da Igualdade Racial, uma coisa assim, e a chamaram para ser coordenadora. Mas isso é muito mais para inglês ver.

A temática racial foi mobilizada centrípeta, da periferia para o centro da arena pública, e centrifugamente, do centro para a periferia dessa arena, no Caso Carrefour à medida que os diversos agentes interagiam, formulando e recebendo críticas e justificações. Ela foi fundamental para a constituição do Caso e seus desdobramentos. Agências foram mobilizadas pelos atores sociais, sobretudo pelo jornalismo, Movimento Negro e Carrefour, tendo com pilar fundamental questões raciais. Raça, como uma categoria socialmente construída, foi comungada pela comunidade de crise gerada, foi tomada como elemento de classificação das pessoas. Os envolvidos na situação inicial, tanto a vítima quanto os seus agressores, foram racializados sem qualquer divergência quanto a isso. A partir desse ponto, outros temas raciais emergiram. O racismo fora objeto de controvérsias. A existência de racismo no Brasil foi negada por alguns agentes, como o ex-Presidente Jair Bolsonaro e seu Vice-Presidente, Hamilton Mourão. No campo das instituições de Estado, a motivação racista da violência contra João Alberto foi encampada pela Polícia Civil, Justiça Estadual e Ministério Público do Rio Grande do Sul, mas foi negada pelo Tribunal de Justiça do Estado. Ainda cabe recurso em instâncias superiores contra essa decisão. Embora a precariedade de dados judiciais limite o delineamento de tendências racistas sistemáticas e generalizadas nos processos de aplicação da lei, estudos de fluxo judicial e raça detectam vieses raciais contrários a negros (Campos, 2024). Essa sinalização abre espaço para a necessidade de haver um debate mais qualificado sobre o tratamento de crimes de racismo pelo judiciário, em especial em suas instâncias superiores.

A influência do racismo no Caso Carrefour foi preconizada por diversos segmentos da sociedade. O jornalismo, grande responsável por societalizar o Caso, apresentou a situação racializando os envolvidos e dando visibilidade a eventos de racismo no Brasil e no mundo bem como ênfase no conceito de racismo estrutural. O Movimento Negro embasou-se na existência de racismo estrutural no Brasil para ancorar a maioria de suas ações. Há, nesse sentido, uma “reflexividade sociológica” que permitiu conectar o Caso particular a um problema social mais geral identificado pelo Movimento Negro. Nessa condição o racismo estrutural não é utilizado apenas como um conceito das ciências sociais como também uma ferramenta de sua ação política. O mesmo pode ser dito dos argumentos e denúncias do

genocídio ao povo negro brasileiro feito pelo Movimento Negro. O Carrefour também se utilizou do conceito de racismo estrutural para defender-se. Utilizou-se, além disso, de outros conceitos que lhe subjazem como o de pacto da branquitude (Bento, 2022) e contrato racial (Mills, 2023) como ficou explícito pela fala de Noel Proux, CEO do Grupo Carrefour, ao identificar-se como “homem branco privilegiado”. Nesse aspecto o conceito é mobilizado como forma de enfraquecimento das críticas direcionados à empresa, numa tentativa de despolitizar o Caso. A perspectiva de racismo estrutural também foi utilizada por órgãos como Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União em um contexto jurídico como forma de justificar suas ações institucionais. Tem-se o uso de conceitos científicos por instituições e pessoas como forma de fortalecimento de suas justificações ao se basearem em uma “verdade científica”. Cabe ressaltar que, do ponto de vista científico, qualquer verdade é provisória. “Nada é permanente, exceto a mudança”²²⁴. Não cabe aprofundar o debate da dupla hermenêutica, mas é promissor o entendimento de que nessas interpretações o uso de conceitos científicos traz uma dupla hermenêutica. Reforça-se que não se considera que elas são piores ou melhores, mas cabe sublinhar, mais uma vez, que o método científico traz uma forma própria, analítica de organizar os conceitos diferentemente do uso do senso comum. O uso de conceitos convergentes permitiu que grande parte dos atores envolvidos no Caso Carrefour estabelecessem um diálogo e formatassem um consenso eventual e episódico baseados em premissas tomadas como verdadeiras.

Como uma pessoa negra, João Alberto participava da vida social plenamente em todas as suas instâncias. Ser negro não era a única questão de sua existência, mas é uma questão importante. É indiscutível que o conceito de racismo estrutural povoou o debate. Quando os diversos agentes afirmam que o racismo no Caso Carrefour fora evidente, pela perspectiva de luta política, social etc., eles têm razão. Pela perspectiva científica, sobretudo da sociologia em específico, essa conclusão não pode ser feita de maneira direta. Há de se ter estudos que permitam verificar esse entendimento. Isso não significa afirmar que o racismo não aconteceu. Como disse certa vez o astrônomo Carl Sagan: “ausência de evidência não é evidência de ausência”²²⁵. Mesmo para as mentes mais criativas é difícil imaginar que, mantidas constantes todas as outras variáveis da situação da agressão, se João Alberto fosse “um homem branco e privilegiado” o desfecho do acontecimento teria sido o mesmo. Não é possível analisar o que

²²⁴ Frase atribuída a Heráclito de Éfeso, filósofo grego que viveu no século V A.C.

²²⁵ Absence of Evidence is not Evidence of Absence. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC10065758/> Acesso em 15 ago. 2025.

as pessoas pensaram, mas é possível analisar o que as pessoas fizeram. A aparente sensação de impunidade dos algozes de João Alberto no momento do assassinato demonstra uma inclinação profunda para esse entendimento. Essa é mais uma demonstração de encruzilhada que “o racismo à brasileira” se encontra.

7 CONCLUSÃO

É necessário sempre acreditar que o sonho é possível
 Que o céu é o limite e você, truta, é imbatível
 Que o tempo ruim vai passar, é só uma fase
 Que o sofrimento alimenta mais a sua coragem

A Vida É Desafio. Intérprete: Racionais MC's. São Paulo: Cosa Nostra: 2002:

CD (7:14 min)

O trabalho do cientista social está condicionado por uma série de fatores incluindo, entre diversos outros, sua classe, o arcabouço teórico a que se filia, suas preferências políticas e tradições de sua sociedade (Alexander, 1999). “A própria maneira como um conceito é definido e a nuance em que é empregado já incorporam, até certo ponto, um julgamento prévio sobre o resultado da cadeia de ideias construída sobre ele” (Mannhelm, 1936, p. 177, **tradução nossa**).

O desafio de se desenvolver um trabalho empírico exige um modelo de agência ou teoria de ação que leve em conta assimetrias de poder, resultados inesperados e mesmo as emoções dos participantes. O pragmatismo foi escolhido como o norteador desta tese. Não se teve como premissa a verdade, a ciência como espelho da natureza (Rorty, 1994), mas uma interpretação, das muitas possíveis, de um caso emblemático. O presente trabalho buscou compreender determinados fenômenos que ocorreram e os processos agenciais envolvidos em meio a uma ruptura social, um momento social que os agentes definiram como prioritário, uma tragédia, uma crise.

O Brasil é um país marcado por um passado colonial, que racializou os indivíduos, único país da América a se tornar Império, o país que mais recebeu pessoas escravizadas do Continente Africano e último país do Ocidente a abolir a escravidão, que durou, pelos registros oficiais, 388 anos. Para os brasileiros que são reconhecidos como negros, o racismo não se encontra em um passado longínquo, que apenas assombraria acontecimentos passados, não é um mistério ou uma curiosidade histórica. Ele é presente e faz parte de uma realidade. Entretanto, reconhecer que há racismo no Brasil não é condicioná-lo a um destino fatal, não é a decretação de uma sentença de morte. Admite-se que ele, como uma forma de agência, pode criar rupturas sociais, por vezes crises, que trazem incerteza, falta de controle, limitações, escassez, que exigem outras agências. As ações antirracistas no país e no restante do mundo demonstram que mudanças podem ocorrer, que um outro caminho é possível. Com isso se tem que a crítica possui efeito sobre o mundo (Boltanski, 2013), mas muitas vezes não da maneira

que ela se imaginou. As críticas são plurais e suas possibilidades não estão definidas a priori. Muitas críticas são absorvidas pelos criticados, outras são criticadas e se metamorfoseiam, outras são apenas ignoradas. Têm-se, então, um processo que envolve tentativa e erro, um processo criativo capaz de criar no mundo, por meio de seleção e representação de regras, rotinas, formas simbólicas, provas e objetos, entre outras, socialmente construídos, (Boltanski, 2013) diferentes realidades a partir de abstrações que buscam novas soluções para recuperar o controle e criar um novo ambiente de normalidade. Essa criatividade coloca o olhar humano, a impressão, no centro, como em um impressionismo da *Belle Époque*. Uma pintura contrapondo-se a uma fotografia. As posições sobre o mundo são infinitas. O conflito de ideias gera avanços. O debate é a força dos sujeitos políticos.

João Alberto era pai, filho, irmão, tio, primo, sobrinho, amigo, possivelmente tinha desafetos e, quem sabe, até inimigos. Era torcedor do Esporte Clube São José, de Porto Alegre, tinha, certamente, muitas qualidades e outros tantos defeitos. Ele era um ser humano e, como tal, era complexo, tinha várias dimensões. Uma dessas dimensões, indubitavelmente relevante, era o fato de ele ser negro. Fora vigiado e perseguido durante todo tempo em que passou fazendo compras com sua esposa em um estabelecimento do Carrefour na véspera do Dia da Consciência Negra de 2020 em Porto Alegre. Posteriormente, após um desentendimento dentro da loja, foi conduzido para fora por funcionários. Seriam essas as primeiras agressões a ele? Seriam motivadas por racismo? Na sequência, após desferir um soco no rosto de um dos seguranças que o conduzia, fora brutalmente assassinado. Nesse momento, fica para trás um regime de críticas e justificações, os agentes entram em um regime de violência. Não é possível definir a priori, pelas ferramentas e teorias mobilizadas na presente Tese, se a motivação dos assassinos de João Alberto foi o racismo, entretanto, é difícil imaginar que se João Alberto fosse “branco e privilegiado”, como se definiu o CEO do Grupo Carrefour, Noel Prioux, à época, ele teria tido tal tratamento. O Caso Carrefour foi construído sob a percepção dos agentes de que o racismo foi a sua questão central. Pessoas que estavam no instante em que a situação se desenrolava tentaram fazer com que as agressões a João Alberto cessassem. Não obtiveram sucesso. Todo o ato foi registrado por celulares das pessoas presentes. Em um país com mais de 210 milhões de pessoas, com uso intensivo de internet, potencializado pelo isolamento decorrente de um período pandêmico, o imediatismo decorrente das tecnologias de comunicação fez com que informação rapidamente viralizasse. Essas pessoas, junto com jornalistas locais, ativistas de movimentos sociais, entre outras, como sentinelas, lançaram alertas de que uma ameaça, de que um risco social havia ocorrido. O jornalismo nacional e

internacional amplificou o conhecimento sobre o fato, uma situação específica, um problema local foi societalizado. Comunitariamente, de maneira caótica e aleatória, formou-se uma arena pública, uma comunidade crise, que permitiu que os atores sociais interagissem, se ouvissem mutuamente e criassem laços sociais. A crise é entendida em duplo sentido, tanto como experiência vivida pelos agentes quanto um mediador discursivo entre eles. Isso permite responder à **Hipótese da Tese**: um evento particular desencadeou uma crise.

A partir do processo narrativo, que buscou trazer dados concretos, reflexividades, críticas e justificações dos agentes, foi possível reconstruir o caminho trilhado por eles em busca de uma nova segurança ontológica, uma nova normalidade. Assim, foi possível responder ao **Problema da Tese**, investigando as atribuições de sentido, agências críticas, performances, estratégias de diferentes atores sociais, que extrapolaram para uma diversidade de agentes que, a partir de suas interações, fizeram nascer um problema público ou uma crise de ampla comoção social, motivando a geração de uma interpretação sociologicamente fundamentada.

A arena pública foi povoada de um sem-número de atores: João Alberto, a vítima, funcionários do Carrefour, seus agressores, testemunhas do assassinato, policiais militares e civis que participaram da ocorrência, funcionários do SAMU que prestaram socorro, ativistas sociais locais e de todo o país, entidades do Movimento Negro, entidades de movimentos sociais em geral, gestores de empresas, jornalismo, órgãos de Estado como Ministério Público, Defensoria Pública, estaduais e federais, Ministério Público do Trabalho, a empresa Carrefour, agentes políticos, personalidades públicas como artistas, intelectuais, a lista não é exaustiva. Não é possível abraçar todas as questões do mundo, há limites práticos (tempo, recursos financeiros, possibilidade de acesso a informações, questões éticas etc.) que exigem um recorte analítico. Faz-se necessária a construção de uma realidade. Com base na teoria e métodos empreendidos na Tese, procedeu-se com um recorte analítico para atender o **Problema**, a **Hipótese** e o **Objetivo** propostos de forma mais aprofundada diante da alta complexidade do Caso. Outros caminhos seriam possíveis e igualmente legítimos. Nessa babilônia de participantes, três mostraram-se relevantes para toda a análise ora desenvolvida: o jornalismo, o Carrefour e o Movimento Negro brasileiro. Esses três atores sociais, reflexivamente, disputaram publicamente a narrativa dos fatos em busca de dar sentido ao Caso. O jornalismo, junto com outros atores sociais, ajudou a configurar o problema e a arena pública, societalizando o Caso. Tem-se a noção de que há assimetrias de poder nesse sistema perito entre grandes conglomerados de comunicação, que tem uma capacidade maior de

influência, e jornalismo independente, pequenas empresas, jornalistas individuais ou mesmo as pessoas que comentam em redes sociais. De forma geral, o jornalismo permitiu a comunicação dos atores sociais entre si e com público em geral, mas também forneceu interpretações ao acontecimento ao racializar vítima e agressores, ao separar semanticamente, pessoas que participaram de protestos, em manifestantes e vândalos, ao retomar outros casos de agressões contra negros em supermercados e em outras situações, ao informar dados estatísticos e história e conceitos de relações raciais no Brasil e ao fazer comparações com outros países (como os Estados Unidos). O jornalismo projetou relevância, gerou grande atenção ao Caso Carrefour e permitiu a troca argumentativa dos diferentes atores sociais em virtude das notícias e seus múltiplos detalhes. Ele fomentou a generalização de um evento local. Ele contribuiu para a societalização do Caso e permitiu a constituição de uma arena pública que transbordou as fronteiras inicialmente estabelecidas pela situação. Em uma arena pública, que também comporta as regras de mercado (lucros), o jornalismo beneficiou-se com cliques, anúncios de patrocinadores, visibilidade no mercado editorial etc.

O lutador se faz na luta. A agência pressupõe um ator. Críticas sociais relevantes são articuladas por ação de ator individual e/ou atores coletivos. O Movimento Negro brasileiro constitui-se para si, baseando-se no critério de raça. Dessa forma raça, que pode ter um sentido funcional de oprimir e justificar hierarquias funcionais, passa a ter o sentido de organizar e conduzir a resistência à opressão. O Movimento Negro representou a voz de João Alberto. A pesquisa transparece um Movimento Negro inexpugnável, que busca, por meio de sua luta por reconhecimento, um fim utópico: o fim do racismo no país. A utopia é aqui entendida não como um sonho inatingível, mas como uma abstração que conduz a ação. Ocasionalmente, as abstrações tornam-se mais importantes do que a realidade tangível. O Movimento Negro extrapolou as discussões para além das fronteiras do Caso. Ele buscou discussões gerais, politizou suas demandas, levou o debate para o nível geral da condição do negro no Brasil. Foi influenciado por experiências internacionais, como Black Lives Matter, mas não se tornou um decalque deste. Houve controvérsias e debates dentro do próprio Movimento, o que ocasionou uma reconfiguração dele com o surgimento de novas entidades (FNA, por exemplo). Críticas reformistas, que ajudaram a politicar o Caso e ajudaram a construir um consenso (TAC), e críticas radicais, como as que negaram qualquer tipo de acordo financeiro pela perspectiva moral em relação ao dinheiro (Zelizer, 2011) e almejavam mudanças estruturais, como a condenação penal de empresas pelos crimes de racismo e assassinato, conviveram nesse ambiente turbulento. O Movimento Negro orientou-se, por vezes,

estrategicamente, de forma planejada, em outras, de forma improvisada e espontânea, ou seja, com liberdade de pensar e agir, em busca de uma solução que trouxesse não apenas novos rumos para os desdobramentos do assassinato de João Alberto, mas também novas ferramentas para prevenir e atuar em casos semelhantes, como a judicialização de casos de racismo por meio de Ação Civil Pública, que tem como objetivo a proteção de direitos coletivos e difusos da sociedade. Isso demonstra uma inovação na atuação do Movimento Negro. As performances do Movimento Negro geraram um roteiro que criou vínculos com uma grande audiência, o que permitiu um amplo apoio social para suas demandas.

O Carrefour foi o palco do evento e o agente social que atuou ativamente no Caso. Ele foi um dos primeiros atores a definir o Caso como crise. Fazendo-o, a empresa deixou claro que era um problema prioritário, que demandaria grandes esforços para solucioná-lo, incluindo medidas excepcionais, se necessárias. Ela utilizou-se de tecnicidade administrativa (gestão de risco e crises, comunicação rápida com a população por meio de canais diretos e pelo jornalismo, estratégias corporativas etc.) orientada a despolitizar o Caso e tentar trazê-lo mais próximo de uma condição em que a empresa poderia ter mais controle. Ela criou alianças com figuras importantes do Movimento Negro ao formar seu Comitê Externo sobre Diversidade e Inclusão, internalizou, absorveu parte das críticas formuladas contra si e as respondeu com argumentos de autoridade. Por vezes, externalizou algumas das críticas justificando como um problema da sociedade (racismo, racismo estrutural etc.), não como um problema do Carrefour. Em outras situações, simplesmente ignorou certas críticas, como as relacionadas a outros eventos semelhantes, ocorridos antes e depois da morte de João Alberto, na rede supermercados. Ao dar publicidade ao acordo, o maior Termo de Ajuste de Conduta (TAC) em valor financeiro para casos de direitos humanos no Brasil, o Carrefour buscou criar imagem positiva com a sociedade. O acordo só foi possível pelo fato de os principais atores envolvidos terem se despojado de suas singularidades, terem convergido para uma forma de generalidade que transcendeu suas individualidades. Eles reconheceram sentimentos em comum como raiva, indignação, tristeza que motivaram suas ações. O TAC foi um acordo possível, que obrigou os agentes a renunciarem a parte de suas convicções em busca de diálogo que produzisse um consenso. O diálogo não é um consenso imperativo. Ele favorece a compreensão entre os agentes sociais, mas não necessariamente a aceitação de um resultado. Ele pressupõe o respeito à pluralidade de ideias, reconhecendo valor nos argumentos que outro interlocutor apresenta, suas críticas e justificações. Pode-se compreender coisas que se aceite ou não, entretanto, aceitar ou recusar algo antes de se ter sua compreensão é preconceito. O

TAC não encerra o Caso Carrefour. Tal acordo permitiu a construção de uma nova normalidade, mas que não significa que o Caso em si e problemas gerais na sociedade brasileira, como o racismo, foram superados.

Os atores sociais se justificaram, muitas vezes, de forma semelhante, citando o racismo estrutural, agressões e dificuldades enfrentadas pelos negros por conta do racismo, como fonte de suas argumentações. Não se procurou analisar o nível de disparidade dessas justificações em relação a uma dupla hermenêutica, o contraste do conhecimento oriundo do senso comum com o oriundo do científico. No processo de dupla hermenêutica, os atores sociais produzem interpretações sobre o mundo que os rodeia e os cientistas analisam essas interpretações, um círculo virtuoso de produção de conhecimento. O que é relevante é que os atores retiraram suas justificações, críticas de um estoque de informações comum, socialmente construídas

Órgãos públicos como Ministérios Públicos, o judiciário, a Polícia Civil, Defensorias Públicas etc. agiram em decorrência e nos limites de seu dever legal-institucional analisando o Caso de forma mais concreta e objetiva pelos parâmetros legais ainda que algumas de suas justificações (como a do racismo estrutural) tenham feito parte do corpo de suas discussões.

A existência do racismo estrutural é tema de discussão nas ciências sociais há muitos anos. Não se pretendeu aprofundar nesse debate, mas, sim, evidenciar a importância desse conceito nas justificações de um sem-número de agentes. O jornalismo, o Movimento Negro, entidades públicas, como o MPF, a Polícia Civil do Rio Grande do Sul, MPRS, e entidades privadas como OAB e o próprio Carrefour ressaltaram a existência do racismo estrutural no Brasil e a necessidade combatê-lo. Isso permitiu a criação de um espaço comum na controvérsia e gerou ambiguidade do conceito, que fora apreendido de forma diferente. O Carrefour utilizou o conceito para enfraquecer as críticas que recebeu, imputando-o como um problema fora de suas diretrizes e modelo de gestão, um problema da sociedade. O Movimento Negro enfatizou que o racismo estrutural faz parte da constituição de toda a sociedade e, consequentemente, do próprio Carrefour. Sob esse aspecto, o racismo estrutural teve uma conformação de dispositivo (Latour, 2012) tendo um papel agencial na interpretação desses atores sociais.

O Caso Carrefour tem contornos de uma tempestade perfeita: um desrespeito com consequente pena capital, um homicídio duplamente qualificado com dolo eventual (meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima) ocorreu nas dependências do maior grupo de supermercados do Brasil e um dos maiores do mundo e foi cometido por seus funcionários, na véspera do Dia da Consciência Negra, data em que diversos atores sociais (Movimento

Negro, órgãos públicos, jornalismo, empresas etc.) preparam ações para sua celebração e teve semelhanças com o assassinato do negro estadunidense George Floyd seis meses antes, que gerou manifestações ao redor do planeta, inclusive no Brasil. O Caso entrou na ordem do dia. Ele catalisou uma discussão, apresentou as questões raciais a um público amplo, incluindo neófitos. Pelo trabalho desenvolvido nesta Tese foi possível atender o **Objetivo** da pesquisa ao identificar quais atores foram relevantes ao longo desse processo, as formas de reflexividades que eles mobilizaram, suas críticas e justificações, os processos de reconhecimento e de aprendizado social.

A presente Tese abre espaços para pesquisas futuras. O Carrefour se posicionou discursivamente por meio de sua governança patronal. Uma pesquisa que buscasse a apreensão dos funcionários sobre o Caso poderia trazer um novo horizonte de discussões sobre relação de atendimento ao público em relação a clientes brancos e não-brancos. Pesquisas que pudessem aprofundar a micropolítica envolvida nas negociações do TAC poderiam trazer a dinâmica das agências críticas dos diversos atores, identificar e discutir dissidências de ideias, antipatias pessoais, atritos entre interesses privados e públicos, ampliando as discussões sobre crise, crítica, justificações e reflexividade. Seriam alvissareiras análises que pudessem verificar como o jornalismo tratou o Caso e a temática racial ao longo do tempo, utilizando-se base de dados completas dos principais veículos de mídia bem como técnicas de NLP (*Natural Language Processing*), que permitiriam uma análise semântica orientada ao aprofundamento do uso discursivo das críticas e justificações dos atores sociais. Também poderiam ser conduzidas investigações que problematizassem o Caso Carrefour sob a perspectiva de Sahlins e/ou Sewell para verificar sua significância na história em termos de possíveis modificação de estruturas das relações sociais. Preencheria uma importante lacuna dos estudos de sociologia das relações sociais brasileiras pesquisas com fundamentações teóricas e metodológicas orientadas à captura da forma de funcionamento do racismo, seu modo de operação, como pode ser observado e/ou medido etc. na situação concreta do Caso. Poderia ser explorada a sociologia das emoções, a partir dos estudos da filósofa Myisha Cherry e outros, para aprofundar as motivações e as dinâmicas de intrincamento de sentimentos e denúncias até a atuação de movimentos sociais em uma luta por reconhecimento. Auspiciosos seriam estudos que pudessem enfrentar eventos traumáticos em indivíduos, grupos e comunidades, o que poderia gerar conhecimentos relacionados a trauma social e memória coletiva, que fazem parte da estrutura social. Os três entrevistados para comentar sobre q questão racial no Rio Grande do Sul convergiram no entendimento de que naquele estado

brasileiro o racismo é mais explícito. Teria a forte imigração de europeus no final do século XIX e início do século XX para o estado constituído “colônias” que fomentaram laços de identidade e vida comunitária muito fortes que gerou uma consciência racializada mais forte em sua população que no restante do país? Isso traria um maior nível de racismo? A memória individual não é estática. Ela é influenciada pelas experiências vividas, pelo aprendizado ao longo da vida. Pesquisas que explorassem essa temática poderiam ajudar a verificar se essa informação é verdadeira e eventuais imbricamentos com o racismo identificado em outras regiões do país. A questão racial é um tema bastante sofisticado que demanda estudos aprofundados. Na ciência, assim como na vida em geral, a regra é o perene aprendizado. Enfim, o repto está proposto à imaginação dos pesquisadores.

Apesar de seu anunciado desejo missiólogo de “ser um agente transformador na luta contra o racismo estrutural no Brasil e no mundo”, como disse o alto gestor do Carrefour, Abílio Diniz, a situação do negro, no Brasil e no mundo, não melhorou. Os protocolos de trabalho das empresas de segurança privada parecem dar mais valor aos produtos vendidos do que à vida humana. As informações disponíveis demonstram que “profecia autorrealizável” não se concretizou. O Atlas da Violência 2024²²⁶ indica que, analisando o ano 2022, 76,5% dos homicídios no Brasil foram contra negros. O estudo indica ainda que uma pessoa negra foi morta a cada 12 minutos no país em 11 anos, de janeiro de 2012 a dezembro de 2022. A população negra tem 2,8 vezes mais chances de ser vítima de homicídio que os não negros. Em 28 de janeiro de 2021, um homem negro de 46 anos foi seguido por seguranças todo o tempo que ficou na loja do Carrefour em São Caetano do Sul em São Paulo. Após pagar suas compras, o cliente questionou se o segurança faria essa ação se ele fosse branco. O segurança então respondeu: “Eu estou fazendo isso porque você é preto, se fosse branco eu não faria”²²⁷. Em 7 de abril de 2023, a professora negra, Isabel Oliveira, ficou apenas de calcinha e sutiã após ser perseguida e vigiada em uma unidade do Atacadão, que pertence ao Grupo Carrefour, em Curitiba no Paraná. Ela escreveu no corpo: “sou uma ameaça?”. Ela comprava uma lata de leite para sua bebê. Vídeos compartilhados nas redes sociais comprovam a cena. No mesmo dia 7 de abril, Vinícius de Paula, homem negro, marido da bicampeã olímpica de vôlei, Fabiana Claudino, estava numa loja do Carrefour em Barueri em São Paulo. Ele foi impedido de usar o caixa preferencial, que estava vazio. Uma mulher branca, que também não atendia

²²⁶ Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/filtros-series/3/violencia-por-raca> Acesso em 02 abr. 2025.

²²⁷ Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/apos-morte-beto-feitas-carrefour-ganhou-premio-seguranca/> Acesso em 02 abr. 2025.

os requisitos para utilização do caixa preferencial, foi atendida, sem nenhuma importunação por parte dos funcionários da loja. Em 11 de abril de 2023, Pedro Freire, homem negro, foi perseguido por seguranças, tendo de abrir sua bolsa e tirar todo o seu conteúdo para provar que não estava roubando. O incidente ocorreu em uma unidade do Atacadão em Olinda no Pernambuco²²⁸. O ocorrido com Isabel Oliveira, Vinicius de Paula e Pedro Freire ocorreram após o Carrefour receber o prêmio de "Melhor Projeto de Segurança de 2021" em março de 2022. Em 21 de agosto de 2024, a Justiça Federal do Rio de Janeiro condenou a 8 anos e 9 meses de prisão em regime fechado a *socialite* Day McCarthy por racismo contra Titi Gagliasso, filha dos atores Bruno Gagliasso e Giovanna Ewbank, em 2017, quando ela tinha 4 anos de idade. Essa foi a maior condenação criminal para crimes do tipo.²²⁹ A policial militar Odila Inês Rissi Mação virou ré, em 25 de fevereiro de 2025, pelo crime de injúria racial pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Em ofensa à atendente, mulher negra de 35 anos, de lanchonete no Recreio dos Bandeirantes na Zona Oeste do Rio de Janeiro, em 08 de dezembro de 2023, a policial disse: "Mucama, traz o meu cafezinho. Eu não sei quem foi o filho da puta que aboliu essa lei no Brasil". A policial referia-se à Lei Áurea de 1988²³⁰. Esses casos sinalizam para um possível avanço (*frontlash*) de órgãos estatais no tratamento do racismo. Projeções e realidade estão separadas pelas engrenagens do tempo. Prever o futuro é dom dos deuses. Há de se esperar o devir dos acontecimentos para verificar futuras avaliações nesse sentido. Na Europa, o jogador brasileiro de futebol, Vinícius Júnior, é alvo constante de atos racistas²³¹. Nem a tenra idade, no caso de Titi Gagliasso, nem a pertença ao grupo dos ricos, caso de Vinícius Júnior, previnem uma pessoa negra de sofrer violências raciais. O racismo permeia várias dimensões do tecido social. Essas situações críticas são incontáveis. O assassinato de João Alberto, uma expressão clara de estupidez humana, ocorreu em um contexto que lhe deu visibilidade. Muitos outros acontecimentos semelhantes, como de jovens negros chacinados em periferias das cidades brasileiras, não são objeto sequer da atenção de órgãos estatais, que têm o dever de apurá-los. Essa tarefa é, por vezes, assumida pela própria

²²⁸ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/04/22/carrefour-30-meses-apos-beto-freitas-casos-de-racismo-expoem-comite-de-diversidade-da-marca/> Acesso em 02 abr. 2025.

²²⁹ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/08/23/influenciadora-condenada-racismo-xingamentos-titi-bruno-gagliasso-giovanna-ewbank.ghtml> Acesso em 02 abr. 2025.

²³⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/02/25/pm-acusada-de-injuria-racial-vira-re-mucama-quem-foi-que-aboliu-essa-lei-no-brasil-teria-dito-para-atendente-em-academia.ghtml> Acesso em 02 abr. 2025.

²³¹ Disponível em: https://www.espn.com.br/futebol/laliga/artigo/_/id/13686329/vinicius-jr-real-madrid-racismo-casos-linha-do-tempo Acesso em 02 abr. 2025.

família, amigos ou movimentos sociais. A assimetria de poder não permite que esses acontecimentos se societalzem.

O presente trabalho, formulado anos depois, com um certo distanciamento histórico, permitiu dar um passo atrás e ver o quadro com maior nitidez. Foi possível fazer uma análise sociológica dos desdobramentos dos fatos. Objetivou-se conectar biografia e história em um contexto particular de crise com o intuito de entender contradições e desestruturações sistêmicas por meio da experiência cotidiana (Faial Soneghet, 2025). A sociologia fornece uma percepção analítica a eventos que a opinião pública trata por outras bases, por outros referenciais. Há uma continuidade entre o conhecimento científico e prático, não são categorias analíticas estanques, completamente separadas. Dessa forma, a Tese inovou ao aproximar a sociologia crítica e a sociologia da crítica à temática racial. Uma inovação não em seu sentido demiúrgico, mas no sentido de ser um pequeno tijolo na muralha do conhecimento humano. Procurou-se encontrar um sentido no trágico, enfatizando a agência sem abrir mão da história, analisando um caso concreto, mas sem renunciar questões sociais mais amplas.

Mais uma vez, deixa-se aqui os mais sinceros sentimentos à família de João Alberto Silveira Freitas. Que sua vida seja lembrada.

Muito trabalho foi realizado na presente Tese, mas há muito mais a se fazer.

Espero que tenham apreciado a leitura.

Até breve!

REFERÊNCIAS

- ALEXANDER, Jeffrey Charles. A importância dos clássicos. In: Giddens, Anthony; Turner, Jonathan. **Teoria social hoje**. São Paulo: Unesp, 1999.
- _____. Cultural Pragmatics: Social Performance between Ritual and Strategy. In: **Sociological Theory**, v. 22, n. 4, pp. 527-573, 2004.
- _____. **The Civil Sphere**. New York: Oxford University Press, 2006.
- _____. A tomada do palco: performances sociais de Mao Tsé-Tung a Martin Luther King. In: **Sociologias**, v. 19, n. 44, 2017.
- _____. Black Lives Matter. In: **Sociologias**, v. 19, n. 44, 2017.
- _____. **Frontlash/Backlash: The Crisis of Solidarity and the Threat to Civil Institutions**. Connecticut: American Sociological Association, 2018.
- _____. **Sociologia Cultural**: teoria, performance, política. Rio de Janeiro: Ateliê de Humanidades Editorial, 2023.
- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
- ANDERSEN, Hans Christian. **A roupa nova do imperador**. São Paulo: Brinque-Book, 1997.
- ANDREWS, George Reid. O protesto político negro em São Paulo (1888-1988). In: **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, n. 21, p. 27-48, 1991.
- ARAÚJO, Renata. **Estão enfatizando muito a cor dele**. Facebook, 20 de jan. de 2020. Disponível em: https://www.facebook.com/story.php?story_fbid=2685394208390003&id=1557313474531421 Acesso em 01 out. 2024.
- ARAÚJO, Ricardo Benzaquen de. **Guerra e paz**: Casagrande & senzala e a obra de Gilberto Freyre nos anos 30. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.
- ARTES, Amélia; MENA-CHALCO, Jesús. **Expansão da temática relações raciais no banco de dados de teses e dissertações da Capes**. Educação e Pesquisa, 43: 1.221-1.238, 2017 DOI: <http://dx.doi.org/http://dx.doi.org/10.1590/s1517-9702201702152528>
- AYRES, E.; KALIL, C. Ética e pesquisa médica: princípios, diretrizes e regulamentações. In: **Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical** 38(4):344-347, jul-ago. 2005.
- BAZERMAN, M. **Processo Decisório**. São Paulo: Campus, 2010.
- BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BIAGI, Marta Cristina. **Pesquisa Científica - Roteiro Prático para Desenvolver Projetos e Teses**. Curitiba: Jaruá, 2015.

BOAS, Franz. **Antropologia e cultura.** Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

BOSCO, Estevão Mota Gomes Ribas Lima. **Sociedade de Risco:** Introdução à sociologia cosmopolita de Ulrich Beck. São Paulo: Annablume Editora, 2016.

BOLTANSKI, Luc. **L'amour et la justice comme compétences:** trois essais de sociologie de l'action Paris: Éditions Métailié, 1990.

_____. Sociologia da crítica, instituições e o novo modo de dominação gestionária. In: **Sociologia & Antropologia.** Rio de Janeiro, v.03.06: 441 - 463. Nov., 2013.

BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. **The sociology of critical capacity.** European Journal of Social Theory 2(3): 359–377. London: Sage Publications, 1999. Tradução Marcos de Aquino Santos.

BOLTANSKI, Luc & CLAVÉRIE, Elisabeth. Du monde social en tant que scène d'un procès, in **N. Offernstadt;** S. Van Damme (org.). Affaires, scandales et grandes causes: De Socrate à Pinochet. Paris: Stock, 2007, 395-452.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Eve. **O novo espírito do capitalismo.** São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. *A Justificação: sobre as economias da grandeza.* Rio de Janeiro: UFRJ, 2020. Tradução Alexandre Werneck.

BOLTANSKI, Luc; ESQUERRE, Arnaud. **Qu'est-ce que l'actualité politique?** Paris: Gallimard, 2021.

BONNER, William. Reportagem especial sobre o homicídio de João Alberto e o dia da consciência negra. In.: **Jornal Nacional.** [S.I.]:Globo, 20 de Nov de 2020. 45 min. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/9041015/?s=0s> Acesso em 01 out. 2024.

BONILLA-SILVA, Eduardo. ‘What makes systemic racism systemic?’ In: **Sociological Inquiry**, v. xx, n. x, 2021, p. 1-21.

BONILLA-SILVA, E.; OLIVEIRA SILVA, F.; PERUSSATTO, M.; MORAIS DE ASSUNÇÃO, M. F. “Repensar o racismo: Rumo a uma interpretação estrutural”. **Revista de Teoria da História.** Goiânia, v. 26, n. 1, p. 256–283, 2023. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/teoria/article/view/76858>. Acesso em: 10 mar. 2024.

BORTOLOTI, Karen Fernanda da Silva; CUNHA, Marcus Vinicius da. Anísio Teixeira: ‘Pioneiro do Pragmatismo no Brasil’. In: **Congresso Internacional de Filosofia e Educação**, 5, 2010, Caxias do Sul. Anais eletrônicos [...] Caxias do Sul: V CINFE, 2010. Disponível em: https://deweypragmatismo.files.wordpress.com/2014/04/anisio-teixeira_pioneiro-do-pragmatismo-no-brasil.pdf

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 2.048, de 5 de novembro de 2002**. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 217, p. 30, 12 nov. 2002.

BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria-Geral dos Direitos do Cidadão (PFDC). **Nota Pública: A responsabilidade das empresas no combate ao racismo institucional/estrutural –GT1-GT13–002/2020**. Brasília, DF, 20 de nov. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/mp/mpf-carrefour-institua-compliance.pdf> . Acesso em: 19 abr.2024.

BURKE, Maria Lúcia P. Brasil, laboratório de civilização: a importância de Riidger Bilden. In: **Política & trabalho**: revista de Ciências Sociais.n39, Out. 2013, p. 179-194. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/article/view/17651/10106> . Acesso em: 24 jan. 2025.

CAMPOS, Luiz Augusto. **Racismo no Brasil**: de hipótese a premissa, sem passar por objeto. *Tempo Social*, 36(2), 13-35, 2024.

CAMPOS, Luiz Augusto, LIMA, Márcia, GOMES, Ingrid. Os Estudos sobre Relações Raciais no Brasil: Uma Análise da Produção Recente (1994-2013). In: **Sociologia brasileira hoje II**: 199-234, Ateliê Editorial, Cotia, 2018.

CARRION, Raul. **Os lanceiros negros na Revolução Farroupilha Porto Alegre**: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2008. Disponível em: <http://www.raulcarrion.com.br/lanceiros.pdf> . Acesso em: 20 fev. 2025.

CARVALHO, José Murilo. 2005. O exército e os negros. In: **Forças armadas e política no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. Oracy Nogueira: esboço de uma trajetória intelectual. In: **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, Volume: 2, Número: 2, 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/vMzSYLCwHbncyxCqzCHbB5k/> acessado em: 27 fev.2024.

CEFAÏ, Daniel. Públicos, problemas públicos, arenas públicas: O que nos ensina o pragmatismo (Parte 1). In: **Novos Estudos Cebrap**, v. 36, n. 1, pp. 187-213, 2017a.

_____. Públicos, problemas públicos, arenas públicas: O que nos ensina o pragmatismo (Parte 2)”. **Novos Estudos Cebrap**, v. 36, n. 2, p. 129-142, 2017b.

_____. Qu'est-ce qu'une arène publique? Quelques pistes pour une approche pragmatiste, In:: CEFAÏ, Daniel [e] Isaac Joseph. **L'Héritage du pragmatisme**: Conflits d'urbanité et épreuves de civisme. Paris, Éditions de l'Aube, 2002, p. 51-82.

CEFAÏ, Daniel; PASQUIER, Dominique. (2003) Introduction. In: CEFAÏ, Daniel; PASQUIER, Dominique (org.). **Les sens du public**: Publics politiques, publics médiatiques. Paris: PUF, 2003.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHATEAURAYNAUD, Francis & TОРNY, Didier. **Les Sombres précurseurs** Une sociologie pragmatique de l'alerte et du risque. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1999.

CHERRY, Myisha. More Important Things. In: Boston Review, 16 de abril 2020. Disponível em: <https://www.bostonreview.net/forum/agnes-callard-philosophy-anger/myisha-cherry-more-important-things/> Acesso em: 22 jan. 2024.

_____. **A Case for Rage**: Why anger is essential to Anti-racist struggle. New York: Oxford University Press, 2021.

CLAVIERE, Élisabeth. La Naissance d'une Forme Politique: L'Affaire du Chevalier de La Barre, in **P. Roussin** (ed.), Critique et Affaires de Blasphème à l'Époque des Lumières. Paris, Honoré Champion, 1998, p. 185-260.

CLEEREN, K., VAN HEERDE, H., & DEKIMPE, M. G. (2013). *Rising from the ashes: How brands and categories can overcome product-harm crises*. In: **Journal of Marketing**, 77(2), 58-77.

COHEN, Bernard C. **The press and foreign policy**. Princeton: Princeton University Press, 1969.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

COOMBS, W. T. (2007). Protecting organization reputations during a crisis: The development and application of situational crisis communication theory. In: **Corporate Reputation Review**, 10(3), 163-176.

CORDERO, R. *Crisis and critique: On the fragile foundations of social life*. [s.l.] Routledge, 2014.

CORRÊA, Diogo Silva. **Anjos de fuzil:uma etnografia das relações entre igreja e tráfico na Cidade de Deus**. 388 fls. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UERJ/PPGS, 2015

COULON, Alain. **Etnometodologia**. Petrópolis: Vozes, 1995.

CRUZ, S.; KAYSEL, A.; and CODAS, G. Direita. **Volver! O retorno da direita e o ciclo político brasileiro**. São Paulo: FPA, 2015.

DAMATTA, R. Notas sobre o racismo à brasileira. In: SOUZA, J. (org.). **Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos**. Brasília: Ministério da Justiça, 1993,

D'ADESKY, Jacques. Pluralismo étnico e multiculturalismo. In: **Afro-Ásia**, Salvador, n. 19-20, p 165-182, 1997. DOI: 10.9771/aa.v0i19-20.20952. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20952>. Acesso em: 22 mar. 2024.

_____. **Uma breve História do Racismo, Intolerância, Genocídio e Crimes contra a Humanidade.** Rio de Janeiro: Cassará Editora, 2022.

DAVIS, David Brion. **Inhuman Bondage: The Rise and Fall of Slavery in the New World.** New York: Oxford University Press, 2006.

DE WIT, B.; MEYER, R. *Strategy: process, content, context: an international perspective.* 4. Ed. London: McGraw Hill 2010.

DEWEY, John. *The Public and Its Problems.* Chicago: Swallow, 1927.

DIMAGGIO, Paul J.; POWELL, Walter W. The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality. In **organizational fields. American Sociological Review**, v. 48, n. 2, p. 147-160, 1983.

DOMINGUES, Petrônio. **Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição.** São Paulo: Ed.Senac, 2004.

AGUIAR, André Andrade de. **Avaliação da microbiota bucal em pacientes sob uso crônico de penicilina e benzatina.** 2009. Tese (Doutorado em Cardiologia) – Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

_____. **A insurgência de ébano:** A história da Frente Negra Brasileira (1931-1937). Tese de Doutorado: FFLCH-USP, São Paulo, 2005.

_____. **Movimento negro brasileiro:** alguns apontamentos históricos. *Tempo*, v. 12, p. 100-122, 2007.

_____. Movimento negro brasileiro: história, tendências e dilemas contemporâneos. In: **Revista Dimensões**, Vitória/ES, v. 21, p. 101-124, 2008.

DÖRRE, Klaus; LESSENICH, Samuel; ROSA, Harmut. *Sociology, Capitalism, Critique.* Nova Iorque: Verso, 2015.

DOUZINAS, C. *O fim dos direitos humanos.* São Leopoldo: Unisinos, 2009.

DOWLING, John; PFEFFER, Jeffrey. Organizational legitimacy: social values and organizational behavior. **Pacific Sociological Review**, v. 18, n. 1, p. 122-136, 1975.

DIETRICH, Ana Maria. **Nazismo Tropical?** O partido nazista no Brasil. Joinville: Clube dos Autores, 2022.

DURÃO, Susana; PAES, Josué Correia. **Caso Carrefour: racismo e segurança privada.** São Paulo: Unipalmares, 2021.

ENTMAN, Robert M. Framing: toward clarification of a fractured paradigm. In: **Journal of Communication**, vol. 43, n. 4, p. 51-58, 1993.

EYERMAN, R. Performing Opposition or, How Do Social Movements Move. In: ALEXANDER, J.C.; GIESEN, B.; MAST, J.L. [Eds.] **Social Performance: Symbolic Action, Cultural Pragmatics, and Ritual**, p.193 – 217. New York: Cambridge University Press, 2006.

FAIAL SONEGHET, Lucas. Gradiente de problematizações: uma proposta para o estudo das crises e fragilidades da vida social. In: **Revista Brasileira de Sociologia - RBS**, [S. l.], v. 13, p. e-rbs.1086, 2025. DOI: 10.20336/rbs.1086. Disponível em: <https://rbs.sbsociologia.com.br/rbs/article/view/1086>. Acesso em: 24 out. 2025.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

FASSIN, Didier; HONNETH, Axel. *Crisis under critique*. New York: Columbia University Press, 2020.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão**: Teoria do Garantismo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

FERREIRA, Wesley D. **Destruíram o mercado e os funcionários**. Facebook, 20 de jan. de 2020. Disponível em: https://www.facebook.com/story.php/?story_fbid=2685394208390003&id=1557313474531421 Acesso em: 01 out. 2024.

FIGUEIREDO, Ângela. **Fora do jogo**: a experiência dos negros na classe média brasileira. Cad. Pagu, n. 23, p. 199-228, 2004.

FIGUEIREDO, Rubens; CERVELLINI Sílvia. **Opinião Pública**. Campinas, vol. III, n. 3,, p.171-185, Dezembro, 1995.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Trad.:Raquel Ramalhete. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. São Paulo: Boitempo, 2020.

FREELON, D.; McILWAIN, C.D.; CLARK, M.D. **Beyond the Hashtags: #Ferguson, #Blacklinesmatter, and the Online Struggle for Offline Justice**. Center for Media and Social Impact, School of Communication, American University. Washington D.C. 29 Fev. 2016.

FREIRE, Jussara. **Sensos do justo e Problemas Públicos em Nova Iguaçu**. 2005. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UERJ/IUPERJ, 2005.

_____. **Problemas públicos e mobilizações coletivas em Nova Iguaçu**. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

- FRY, Peter. *A persistência da raça: ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- GATO, Matheus. Sociologia histórica e interpretação do racismo no Brasil. In: **Tempo Social**. São Paulo, Brasil, v. 36, n. 2, p. 87–122, 2024.
- GIDDENS, Anthony. **The Constitution of Society**: Outline of the Theory of Structuration. Cambridge: Polity Press, 1986.
- _____. **As consequências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991.
- _____. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- GOMES, Flávio. **Histórias de quilombolas, mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, séc. XIX** São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- GOMES, Laurentino. **Escravidão**: do primeiro leilão de cativos em Portugal à morte de Zumbi dos Palmares, volume 1. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.
- GONZALEZ, Lélia. **O movimento negro na última década**: Lugar de negro. Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg (orgs.). Rio de Janeiro: Editora Marcozero, 1982.
- GRAMSCI, A. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984, 445 p.
- GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. **Conceitos essenciais da sociologia**. São Paulo: UNESP, 2016.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Democracia racial**: o ideal, o pacto e o mito. Novos Estudos Cebrap, v. no 2001, n. 61, p. 147-162, 2001 Tradução. Acesso em: 07 dez. 2022.
- _____. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.
- _____. Como trabalhar com “raça” em sociologia. In: **Educação e Pesquisa**, vol. 29, n. 1, p. 93-107. Jan-Jun 2003.
- _____. **Preconceito racial: modos, temas e tempos**. São Paulo: Cortez, 2008a
- _____. A recepção de Fanon no Brasil e a identidade negra. In: **Novos Estudos – CEBRAP**, n. 81, p. 99-114, jul. 2008b.
- _____. Raças e racismos, junções e disjunções. In: **Tempo Social**, São Paulo, Brasil, v. 36, n. 2, p. 37–59, 2024.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo; CAMPOS, Luiz Augusto; GATO, Matheus. Introdução: por uma Sociologia do Racismo. In: **Tempo Social**, 36(2), 5-12, 2024.

GUSFIELD, Joseph. ***The Culture of Public Problems***: Drinking, driving and the symbolic order. Chicago: Chicago University Press, 1981.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do Agir Comunicativo, 2**: sobre a crítica da razão funcionalista. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

HANCHARD, Michael George. **Orfeu e o poder**: o movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988). Rio de Janeiro: Eduerj, 2001.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

HASENBALG, Carlos; VALLE SILVA, Nelson do. Notas sobre desigualdade racial e política no Brasil. In: HASENBALG, Carlos; VALLE SILVA, Nelson; LIMA, Marcia. **Cor e estratificação social**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999.

HICKMANN, Maya. 1993. The Boundaries of Reported Speech in Narrative Discourse: Some Developmental Aspects. In: A. Lucy-John (éd.). **Reflexive Language : Reported Speech and Metapragmatics**. Cambridge University Press. Cambridge. p 63-90.

HOBES, T. **Leviatã**: Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. Trad.: João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 3. ed. São Paulo: AbrilCultural, 1983.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

IANNI, Aurea. Sobre a aplicabilidade da teoria de Ulrich Beck à realidade brasileira: situação de saúde e ação política. In: **Revista Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 15, n. 29, p. 471-490, 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**: população e domicílio, primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IPEA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Atlas da Violência 2025**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Rio de Janeiro: IPEA, 2025.

JOAS, Hans. **La créativité de l'agir**. Paris: Cerfs, 1999.

_____. **Pragmatism and Social Theory**. Chicago: University of Chicago Press, 1993.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2015.

KANT DE LIMA, Roberto. **A polícia da cidade do Rio de Janeiro**: seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro. Forense, 1995.

KAUR, Ravinder. *Crisis futures: COVID-19 and the speculative turning point of history.* Global Discourse; 12(3-4):641-658, 2022.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação:** episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogá, 2019.

KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e crise: Uma contribuição à patogênese do mundo burguês.** Rio de Janeiro: UERJ; Contraponto, 1999.

LAING, Ronald David. **Laços.** Petrópolis: Vozes, 1974.

LATOUR, Bruno. **Face à Gaïa:** Huit conférences sur le Nouveau Régime Climatique, Paris: La Découverte, 2015.

LATOUR, Bruno. Cogitamus: **Seis cartas sobre as humanidades científicas.** São Paulo: Editora 34, 2016.

Latour, Bruno. **Reagregando o social:** uma introdução à teoria do ator-rede Salvador/Bauru: Edufba/Edusc, 2012.

LEITE, M. J. S. Tráfico atlântico, escravidão e resistência no Brasil. Sankofa. In: **Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana**, São Paulo, ano X, n. XIX, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1983-6023.sank.2017.137196>
Acesso em: 20 ago. 2022.

LEITMAN, Spencer. Negros farrapos: hipocrisia racial no sul do Brasil no século XIX. In: DACANAL, J. H. (Org.). **A Revolução Farroupilha:** história e interpretação. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1997.

LIMA, Márcia. **Serviço de branco, serviço de preto:** um estudo sobre cor e trabalho no Brasil urbano. 2001. (Tese de Doutorado). Rio de Janeiro: IUPERJ, 2001.

_____. Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula. In: **Novos Estudos**, no 87, pp. 77-95, 2010.

_____. “Raça” e pobreza em contextos metropolitanos. In: **Tempo Social:** revista de sociologia da USP, v. 24, n. 2, p. 233-254, 2012.

LUECKE, Richard. **Gerenciando a crise.** São Paulo: Record, 2007.

LUGONES, María. *Colonialidade e gênero.* In: HOLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento feminista hoje:** perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2020.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Crime e escravidão:** trabalho, luta, resistência nas lavouras paulistas (1830-1888). São Paulo: EDUSP, 2014.

_____. **O plano e o pânico:** movimentos sociais na década da Abolição. São Paulo: Edusp, 1994.

MAESTRI FILHO, Mário José. **Quilombos e quilombolas em terras gaúchas.** Porto Alegre: EST e Editora da Universidade de Caxias do Sul, 1979.

MAGNOLI, Demétrio. **Uma gota de sangue** – História do pensamento racial. São Paulo: Contexto, 2009.

MAIA, Felipe. Crise, crítica e reflexividade: *problemas conceituais e teóricos na produção de diagnósticos de época*. In: **Sociologias**, Porto Alegre, ano 23, n. 56, jan-abr 2021, p. 212-243.

MAIA, Felipe. **Os intelectuais e a crítica em tempos de crise**: Fraser e Boltanski. Caxanbú: ANPOCS, 2018.

_____. Luc Boltanski: a crítica, a crise e os processos de politização. In: LEAL, Sayonara; MARTINS, Carlos Benedito; CANTU, Rodrigo; CORRÊA, Diogo Silva. **Em torno da obra de Luc Boltanski**: para além da crítica e da pragmática. Campinas: Pontes Editores, 2025.

MAIO, Marcos Chor. **A história do Projeto Unesco**: estudos raciais e ciências sociais no Brasil. (1997)Tese de Doutorado (Ciência Política). Rio de Janeiro, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (Iuperj), 1997.

_____. O projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. In: **Revista Brasileira de Ciência Sociais**, vol. 14, nº 41, p. 141-158, out. de 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v14n41/1756.pdf>. Acesso em: 13 maio 2024.

_____. O contraponto paulista: os estudos de Florestan Fernandes e Oracy Nogueira no projeto Unesco de relações raciais. In: **Antíteses**, [S. l.], v. 7, n. 13, p. 10–39, 2014. DOI: 10.5433/1984-3356.2014v7n13p10. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/19027> . Acesso em: 13 ago. 2024.

MAIO, Marcos Chor; LOPES, Thiago da Costa. Entre Chicago e Salvador: Donald Pierson e o estudo das relações raciais. In: **Estudos históricos**. Rio de Janeiro, v. 30,n. 60, p. 115-140, 2017.

MANNHEIM, Karl. **Ideology and utopia**. London: Routledge & Kegan Paul, 1936.

MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. Porto Alegre: L&M Pocket, 2015. 176 p.

MARTIUS, K. F. V. apud RODRIGUES, José Honório. Como se deve escrever a História do Brasil. In: **Revista de História de América**, n. 42 (dez., 1956).

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MATUS, Carlos. **Adeus, senhor Presidente**: Governantes governados. São Paulo: Edições Fundap, 1996.

MCCOMBS, Maxwell; SHAW, Donald. The agenda-setting function of mass media. In: **Public Opinion Quarterly**. v. 36, n. 2, p. 176-182, 1972.

MCCOY, Terrence. Black man's death after savage beating by security guards outrages Brazil. In: **The Washington Post**. 20 nov 2020. *the americans*. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/world/brazil-black-man-beaten-to-death/2020/11/20/87acdc24-2b3a-11eb-9c21-3cc501d0981f_story.html Acesso em 01 out. 2024.

MCLUHAN, Hebert Marshall. **Understanding Media: The Extensions of Man**. New York: McGraw-Hill Book Company, 1964.

MEAD, George Herbert. *Mente, Self e sociedade*. São Paulo: Ideias & Letras, 2010.

MEDEIROS, Carlos Alberto. **Na lei e na raça**: legislação e relações raciais, Brasil-Estados Unidos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

MEDEIROS, Maria Alice de Aguiar. **Elogio da dominação**: relendo Casa grande & senzala Rio de Janeiro: Achiame, 1984.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 34. ed., atualizada. São Paulo: Malheiros, 2008.

MELO, Filipe Reis; NOGUEIRA, Silvia Garcia; FERREIRA, Túlio S.H. **Mídia, opinião pública e política internacional**. Belo Horizonte: Fafich/Selo PPGCOM/UFMG, 2022.

MENDONÇA, Pedro Henrique Magalhães. *O assassinato de Beto Freitas no Carrefour: racismo, genocídio e a construção do acontecimento jornalístico nos sites G1 e UOL*. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, Universidade Federal de Ouro Preto, S/d.

MENEZES, Palloma Valle. **Entre o fogo cruzado e o campo minado**: uma etnografia do processo de pacificação de favelas cariocas. (2015). Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UERJ/PPGS, 2015.

MELO, Daniela Oliveira de; RIBEIRO, Tatiane Bonfim; GREZZANA, Guilherme Brasil; STEIN, Airton Tetelbom. COVID-19 e doença hipertensiva no Brasil: possibilidade de uma tempestade perfeita. In: **Revista Brasileira De Epidemiologia**, v. 23, p. xx-xx, 2020.

MEYER, John W.; ROWAN, Brian. Institutionalized organizations: formal structure as myth and ceremony. In: **American Journal of Sociology**, v. 83, n. 2, p. 340-363, 1977.

MIGUEL, Luis Felipe. O jornalismo como ‘sistema perito. In: **Tempo Social**, 11 (1): 197-208, 1999.

_____. **O nascimento da política moderna**: Maquiavel, utopia e reforma. Brasília: UnB/Finatec, 2007.

_____. O jornalismo no novo ambiente comunicacional: uma reavaliação da noção do “jornalismo como sistema perito”. In: **Tempo Social**, 34 (2): 195-216, 2022.

- MILLS, Charles Wade. **O contrato racial**. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
- MILLS, Charles Wright. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.
- MILSTEIN, Brian. Thinking politically about crisis: A pragmatist perspective. In: **European Journal of Political Theory**. Vol. 14(2) 141–160, 2015.
- MOURÃO, Rachel Reis. **From Mass to Elite Protests**: How Journalists Covered the 2013 and 2015 Demonstrations in Brazil. 2010. Tese (Doctor of Philosophy). University of Texas at Austin, Texas, 2016.
- MULLER, Ricardo Gaspar. **Identidade e cidadania**: o Teatro Experimental do Negro, Belo Horizonte, Dissertação de Mestrado, FFCH/UFMG, 1983.
- MUNANGA, Kabengele. **Redisputando a mestiçagem no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- MUNANGA, Kabengele. **O negro na sociedade brasileira**: resistência, participação e contribuição. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2004.
- _____. **Redisputando a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.
- NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.
- NASCIMENTO, Abdias do; NASCIMENTO, Elisa Larkin. Reflexões sobre o movimento negro no Brasil, 1938-1997. In: GUIMARÃES, A. S.; HUNTLEY, L. (orgs.). **Tirando a máscara**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- NOGUEIRA, Oracy. *Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: Sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil*. In: **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 287-308, nov. 2006.
- NUSSBAUM, Martha. **Upheavals of thought**: the intelligence of emotions. Cambridge University Press: 2001.
- _____. **Political Emotions**: why love matters for justice. Harvard University Press, 2015.
- _____. **Anger and Forgiveness**: Resentment, Generosity, Justice. New York: Oxford university Press, 2016.
- NUNES, Jordão Horta; VILASBOAS E SANTOS, Neville Julio de. empregadores negros e brancos no mercado de trabalho brasileiro. In: **Civitas**. Porto Alegre:v. 16, n. 2, e87-e109, abr.-jun. 2016.

OLIVEIRA, Cintia Rodrigues de; SILVEIRA, Rafael Alcadipani da. *Negócios e Direitos Humanos: um Terreno Tenso, Minado e Contestado*. In: **Revista Organizações & Sociedade**. Salvador:2023, 30(106), 410-427.

OLIVEIRA, Denis. **Racismo Estrutural: Uma perspectiva histórico-crítica**. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Nota pública da ONU Brasil sobre a morte de João Alberto Silveira Freire**. Brasil, 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/101792-nota-p%C3%A3o-ablica-da-onu-bre-morte-de-jo%C3%A3o-alberto-silveira-freitas> Acesso em 01 out. 2024.

OSORIO, Rafael Guerreiro. **A mobilidade social dos negros brasileiros**. Brasília: Texto para discussão no 1033. IPEA, 2004.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

PAIXÃO, Marcelo; CARVANO, Luiz M.; ROSSETTO, Irene. Desigualdade racial e crise: indicadores de acesso ao mercado de trabalho metropolitano desagregados por cor ou raça em 2009. In: Revista Versus, ano II, n. 4, abril de 2010. Acessado em <https://issuu.com/gilcastro/docs/versusn4>, em 20.10.2022.

PEARSON, Christine. **Contemporary Crisis Management**. Routledge, 2023.

PEARSON, Christine; CLAIR, Judith. **Reframing crises management**. In: Academy of Management Review, v. 23, n. 1, p. 59-76, 1998.

PEIRCE, Charles Sanders. **The essential Peirce: selected philosophical writings**. Bloomington: Indiana University Press, 1998.

PENA, Felipe. **Teorias do Jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2005.

PEREIRA, L. C. B. Economia e administração: mercado e poder. In: **RAE-Revista de Administração de Empresas**, [S. l.], v. 19, n. 4, p. 39–43, 1979. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/39690>. Acesso em: 5 jun. 2023.

PIERSON, Donald. Robert E. **Park: sociólogo pesquisador**. Sociologia, São Paulo, v. 6, n. 4, p. 282-294, 1944.

PINTO, Regina Pahim. **O movimento negro em São Paulo: luta e identidade**. (1993)São Paulo, Tese (Doutorado em Ciências humanas), FFLCH-USP, 1993.

POLANYI, Karl. **A Grande Transformação: as origens de nossa época**. 2^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

QUINN, J.B. **Strategies for change: logical incrementalism**. Homewood: Irwin, 1980.

REBUGHINI, Paola. Critique and social movements: Looking beyond contingency and normativity. In: **European Journal of Social Theory**, London, v. 13, n. 4, p. 459–479, 2010.

REBUGHINI, Paola. Critical agency and the future of critique. In: **Current Sociology**. v. 66, n. 1, p. 3–19, 2018.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil:** a história do levante dos malês de 1835 São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. Presença Negra: conflitos e encontros. In: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**. Brasil: 500 anos de povoamento Rio de Janeiro, 2000.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade Por um Fio:** história dos quilombosno Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

RIO GRANDE DO SUL. Ministério Público do Estado. **Denúncia nº 53/MP4/TF. [Denúncia criminal contra Magno Braz Borges e outros]**. Porto Alegre: MPRS, 16 dez. 2020. Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/imprensa/anexos_noticias/denuncia171220.pdf. Acesso em: 20 mar. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. Polícia Civil. **Inquérito Policial nº 209/2020/200820**. Porto Alegre: 2^a Delegacia de Polícia de Homicídios e Proteção à Pessoa, 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (16^a Vara Cível da Comarca de Porto Alegre). **Ação Civil Pública Cível nº 5105506-17.2020.8.21.0001/RS**. Autor: Educafro e outros. Réu: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e outros. Despacho/Decisão de 21 de julho de 2021. Porto Alegre, RS, 2021. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2020/11/acao-civil-publica-Educafro-caso-Beto.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2024.

RIOS, Flávia. **O protesto negro no Brasil contemporâneo (1978-2010)**. Lua Nova, São Paulo, 85: 41-79, 2012.

ROLAND, Edna. Movimento de mulheres negras brasileiras. In: GUIMARÃES, A. S.; HUNTLEY, L. (orgs.). **2000. Tirando a máscara**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

ROSA, Mario. **A Síndrome de Aquiles:** como as crises de imagem. São Paulo: Editora Gente, 2001.

_____. **A era do escândalo:** lições, relatos e bastidores de quem viveu as grandes crises de imagem. São Paulo: Geração Editorial, 2003.

ROSA, Fabiano Machado da. **Gestão de crises e diversidade:** 21 estratégias para prevenção e transformação de crises discriminatórias. São Paulo: Thonson Reuters Brasil, 2024.

ROCHA, Emerson Ferreira. **O Negro no Mundo dos Ricos:** Um estudo sobre a disparidade racial de riqueza no Brasil com os dados do Censo Demográfico de 2010. (Tese de Doutorado). Brasília: UnB, 2015.

RODRIGUES, Nina. **Os africanos no Brasil.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

SADEK, M. T. **Nicolau Maquiavel:** o cidadão sem fortuna, O intelectual de virtú . Clássicos da política. São Paulo: Ática, 2002.

SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História.** Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

SANTOS, Ana Carolina Vila Ramos dos. Ecologias em Disputa: a ecologia de Gilberto Freyre e a Ecologia Humana da Escola de Chicago (1930-40), 11/2010 In: **Revista Urutáguia**, Vol. 21, pp.160-173, Maringá, PR, Brasil, 2010.

SANTOS, Thiago Hess. **Crises de imagem, estratégias de resposta e o engajamento no ambiente digital :** um estudo com as marcas Carrefour e Vale. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (S/d).

SARAVIA, Enrique Jeronimo. Administração Pública e Administração de Empresas: Quem Inspira a Quem? In: **Revista ADM.MADE**, [S. l.], v. 14, n. 3, p. 1–8, 2011. Disponível em: <https://mestradoedoutoradoestacio.periodicoscientificos.com.br/index.php/admmade/article/view/100>. Acesso em: 15 out. 2025.

SAULL, Richard. **Racism and Far Right Imaginaries Within Neo-liberal Political Economy.** *New Political Economy*, 23:5, 588-608, 2018.

_____. The origins and persistence of the far-right: Capital, class and pathologies of liberal politics. In R. Saull et al. (eds.), *The Longue Durée of the Far-Right: an international historical sociology* (pp. 21-42). Routledge: Oxon, 2015.

_____. Capitalist Development and the Rise and ‘Fall’ of the Far-Right. In: **Critical Sociology**, 0:0, 1-21, 2013.

SAULL, Richard et al.. **The Longue Durée of the Far-Right:** an international historical sociology. Routledge: Oxon), 2015.

SCOTT, Paulo. **Marrom Amarelo.** São Paulo: Alfaguara, 2019.

SENGUPTA, Goutam; BOSE, Pradipta, RAJASEJAR, David. **Riding out of Crisis: A Management Perspective.** Independently published, 2021.

SEYFERTH, G. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, M.C., and SANTOS, R.V., (orgs). **Raça, ciência e sociedade** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; CCBB, 1996, pp. 41-58. ISBN: 978-85-7541-517-7.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Movimentos sociais:** um ensaio de interpretação sociológica. Florianópolis: Editora da UFSC, 1984.

SUCHMAN, Mark C. Managing legitimacy: strategic and institutional approaches. In: **Academy of Management Review**, v. 20, n. 3, p. 571-610, 1995.

SCHUTTE, Giorgio Romano. A economia política do conteúdo local no setor petrolífero de Lula a Temer. In: **Economia e Sociedade** (UNICAMP), v. 30, p. 115-140, 2021.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil: 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

_____. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade.** História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea. Tradução. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SEWELL JR., William H. **Lógicas da história: teoria social e transformação social.** Petrópolis: Vozes, 2017.

SILVA, Graziella; LEÃO, Luciana. O paradoxo da mistura: identidades, desigualdades e percepção de discriminação entre brasileiros pardos. In: **RBCS**, vol. 27, n. 80. Out 2012.

SILVA, Isabela Oliveira Pereira da. **De Chicago a São Paulo:** Donald Pierson no mapa das ciências sociais (1930-1950). (2012). 235 páginas. Tese (Doutorado em ciências Sociais). Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/KrqR7666Zjjh8nFVtXb5BZr/?lang=pt> acessado em: 27 fev. 2024.

SILVA, Laura. Anger and its desires. In: **European Journal of Philosophy**. v. 29, n. 4, 2020, Dez. 15, 2020, p. 1-21.

SIOMKOS, G., TRIANTAFILLIDOU, A., VASSILIKOPOULOU, A., & TSIAMIS, I. (2010). Opportunities and threats for competitors in product-harm crises. In: **Marketing Intelligence & Planning**. 28(6), 770-791. doi:<http://doi.org/10.1108/02634501011078156>.

SKIDMORE, T. **Preto no branco:** raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

_____. **O Brasil visto de fora.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

SODRÉ, Muniz. **O fascismo da cor:** Uma radiografia do racismo nacional. Petrópolis: Vozes, 2023.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social.** Rio de Janeiro: Zahar. 2021.

TAGUIEFF, Pierre-André. **La Force du Préjugé:** Essai sur le Racisme et ses Doubles. Paris: Gallimard, 1987.

TARROW, S. **Power in movement:** social movement and contentious politics. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

TAYLOR, Charles. **Argumentos filosóficos.** São Paulo: Loyola, 2000.

TAYLOR, Charles. **Philosophical Papers:** Volume 2, Philosophy and the Human Sciences (Philosophical Papers, Vol 2. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

TELLES, Edward. **Racismo à brasileira.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2003.

TILLY, Charles. Invention, diffusion and transformation of social movement repertoire". In: **Identities, boundaries and social ties.** London: Paradigm, 2005.

VELHO, Gilberto. Becker, Goffman e a Antropologia no Brasil. In: **ANTROPOLOGIA, Ilha Revista.** Inicial/ Initial. Ilha Revista de Antropologia, Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 001–004, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/17023> Acesso em: 27 fev. 2024.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. In: **Temáticas,** Campinas, 22, (44): 203-220, ago/dez. 2014.

WALDO, D. **O estudo da Administração Pública.** Rio de Janeiro: USAID, 1964.

WEBER, Max. **Economia e sociedade.** Vol.1. Brasília: UnB, 2000.

WEFFORT, F. C. **Os clássicos da política,** Vol. 1. São Paulo: Ática, 2011, p 11-41.

WERNECK, Alexandre Vieira. **O invento de Adão:** O papel do ato de dar uma desculpa na manutenção das relações sociais. (2009). Tese (Doutorado em Ciências Sociais). UFRJ/IFCS, 2009.

WERNECK, Alexandre (org.); FERREIRA, Letícia (org.). **Questões de moral, moral em questão: estudos de sociologia e antropologia das moralidades.** Rio de Janeiro: Mórula, 2023.

WOLFE, Patrick. Land, labor, and difference: elementary structures of race, In: **American Historical Review,** Vol 106, 2001, p 865–905.

WORTH, Owen. The Far-Right and neoliberalism: Willing partner or hegemonic opponent? In R. Saull et al. (eds.), **The Longue Durée of the Far-Right:** an international historical sociology (pp. 153-172). Routledge: Oxon, 2015.

ZELIZER, Viviana A. **Economic Lives:** How Culture Shapes the Economy. Princeton: Princeton University Press, 2011.

ZORZI, José Augusto. O 20 de Novembro (1971-2021) e a emergência de uma data afro-brasileira: da Princesa a Zumbi. In: **Aedos,** v. 14, n. 31, p. 111-132, jul.–dez., 2022.

APÊNDICE A – Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)

Gostaríamos de convidar você a participar como voluntário (a) da pesquisa “ENCRUZILHADAS DO RACISMO NO BRASIL: Agências críticas em uma situação de racismo como problema público”. O motivo que nos leva a realizar esta pesquisa é que o assassinato de João Alberto Silveira Freitas em 2020 no Carrefour em Porto Alegre, que poderia ter sido discutido apenas na esfera local e dos atores diretamente envolvidos, sob uma perspectiva de tragédia, algo que poderia ser evitado por um acordo racionalmente constituído pelo entendimento dos envolvidos (Habermas, 2012), tomou uma dimensão mais ampla. Quando o caso foi “societalizado” (Alexander, 2018) ou “problematizado e publicizado” (Cefaï, 2017a), ele foi tomado como uma situação de ruptura social excepcional, uma situação problemática (Cefaï, 2017a), um momento crítico (*moment critique*) (Boltanski e Thévenot, 1999), uma crise (Koseleck 1999, Cordero 2014) que foi tomada como um problema público (Cefaï, 2017a). A partir daí, diversos atores sociais tiveram a consciência de que algo deveria ser feito, de que algo precisaria mudar. Reconheceram-se as capacidades críticas e os poderes de agir desses atores implicados diretamente ou indiretamente com a questão. Veio à tona uma encruzilhada de justificações. “Essa dinâmica coletiva faz emergir ao mesmo tempo um problema e seu público” (Cefaï, 2017a), uma comunidade de crise (*crisis community*) (Milstein, 2015) ou arena pública (Cefaï, 2017a) é constituída. Abre-se espaço para o entrelaçamento da crítica negativa e crítica construtiva que emergem das diversas interações. Nesta pesquisa pretendemos identificar a luta por reconhecimento desencadeada pela crise e discutir se ela pode ter gerado efeitos que possam ser caracterizados como mudanças culturais ou políticas relacionadas a algum aprendizado social (individual ou coletivo).

Caso você concorde em participar, vamos fazer as seguintes atividades com você realizar entrevistas semiestruturadas, ou seja, entrevistas com algumas perguntas definidas, mas aberto a formular novas perguntas à medida que o diálogo for se desenvolvendo. Esta pesquisa tem alguns riscos, que são: sentimentos e expressões de constrangimento ou frustrações do participante. Mas, para diminuir a chance desses riscos acontecerem, ficarei atento a qualquer manifestação dos entrevistados no decorrer do diálogo e tomarei as providências necessárias, informando-lhe a sua liberdade em não responder as questões que considere desconfortáveis ou a possibilidade de interromper a pesquisa a qualquer momento. Também há o risco mínimo de possível identificação arbitrária dos participantes uma vez que você poderá autorizar ou não a sua identificação, a seu critério. Mas, para diminuir a chance

desses riscos acontecerem, garanto que, caso algum fato constrangedor ocorra ou alguma situação venha comprometer a integridade da sua participação, a pesquisa será suspensa e reorganizada.

Informo que serão coletados apenas os dados estritamente necessários para os objetivos da pesquisa, garantindo a minimização das suas informações pessoais e aumento da proteção delas. Outras medidas de proteção também serão adotadas. Os números de telefone, nomes e eventuais outras informações pessoais obtidas não serão compartilhados e serão armazenados de forma segura em minha agenda de telefone celular, que é protegido por senha específica e autenticação biométrica. As chamadas serão realizadas exclusivamente pelo meu celular particular, cujo acesso é restrito, garantindo a privacidade dos entrevistados. Eu conduzirei as entrevistas em ambiente seguro e sem acesso de terceiros, assegurando o sigilo das informações. Para garantir a segurança dos dados, as chamadas serão armazenadas na nuvem, no OneDrive da Microsoft (parte integrante do Office 365 Personal), com acesso restrito por senha criptografada e autenticação em duas etapas (via Microsoft Authenticator). As transcrições das entrevistas também serão salvas na mesma plataforma por meio do Word do pacote Office 365 Personal, garantindo backup seguro e proteção contra acessos não autorizados. O armazenamento em nuvem é realizado por meio de um serviço pago e ativo até dezembro de 2027 do Office 365 Personal, o que assegura a manutenção das medidas de segurança durante o período de retenção dos dados. O acesso ao Microsoft Authenticator, utilizado para autenticação em duas etapas, ocorre exclusivamente por biometria e senha do pesquisador, que é o único detentor dessas credenciais. Os dados coletados serão mantidos pelo período de 12 meses após a defesa da tese, prevista para agosto de 2025. Ao final desse prazo, os dados obtidos serão descartados de maneira definitiva e segura utilizando os recursos de exclusão permanente do OneDrive, garantindo que não haja recuperação futura dos dados. Ressalta-se que apenas o pesquisador será o responsável pela coleta e tratamento dos dados. Isso garante que as informações não serão divididas com outras pessoas. Qualquer pedido de alteração ou remoção de dados poderá ser solicitada diretamente ao pesquisador por meio de seus contatos previamente informados.

A pesquisa pode ajudar a contribuir para um debate do tema racismo de forma metaperspectiva, dada sua delimitação na presente pesquisa, ampliando a compreensão da categoria crise e sua articulação com a crítica. Os desafios que se colocam ao cientista social neste âmbito podem contribuir não somente para discussões mais específicas, como as desenvolvidas neste trabalho, mas podem também resultar em questões mais amplas, como a

relação agência e estrutura em uma sociedade complexa como a brasileira, enriquecendo tanto o debate sociológico acadêmico quanto o prático. Por fim, ressalto que os resultados deste estudo serão divulgados por meio de artigos científicos e apresentações em congressos da área, objetivando a ampliação das discussões sobre o tema no campo acadêmico e científico.

Para participar deste estudo você não vai ter nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, se você tiver algum dano por causadas atividades que fizermos com você nesta pesquisa, você tem direito a buscar indenização. Você terá todas as informações que quiser sobre esta pesquisa e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Mesmo que você queira participar agora, você pode voltar atrás ou parar de participar a qualquer momento. A sua participação é voluntária e o fato de não querer participar não vai trazer qualquer penalidade ou mudança na forma em que você é atendido (a). O pesquisador não vai divulgar seu nome. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável e a outra será fornecida a você. Os dados coletados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Decorrido este tempo, o pesquisador avaliará os documentos para a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos.

Declaro que concordo em participar da pesquisa e que me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 20 .

Assinatura do Participante

Geraldo Obermayer da Costa Braz

Campus Universitário da UFJF

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Departamento de Ciências Sociais, Instituto de Ciências Humanas.

CEP: 36015-400

Fone: 21 98403 1538

E-mail: ogeraldo32@hotmail.com

Rubrica do Participante de pesquisa ou responsável: _____

Rubrica do pesquisador: _____

APÊNDICE B – Registro de consentimento livre e esclarecido para pesquisa em ambiente virtual

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa. O título da pesquisa é “ENCRUZILHADAS DO RACISMO NO BRASIL: Agências críticas em uma situação de racismo como problema público”. O objetivo desta pesquisa é identificar a luta por reconhecimento desencadeada pela crise e discutir se ela pode ter gerado efeitos que possam ser caracterizados como mudanças culturais ou políticas relacionadas a algum aprendizado social (individual ou coletivo). O pesquisador responsável por essa pesquisa é Geraldo Obermayer da Costa Braz, doutorando do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo/a, a menos que o senhor(a) autorize expressamente oralmente registrado ou por escrito.

As informações serão obtidas da seguinte forma de entrevista semiestruturada, ou seja, entrevistas com algumas perguntas definidas, mas aberto a formular novas perguntas à medida que o diálogo for se desenvolvendo. A entrevista será registrada por áudio em telefone celular e será armazenada em equipamento com senha criptografada. A gravação será posteriormente transcrita para análise e incorporação dos trechos relevantes à tese.

Sua participação envolve os seguintes riscos: risco mínimo de serem gerados sentimentos e expressões de constrangimento ou frustrações em sua participação, mas ficarei atento a qualquer manifestação sua no decorrer do diálogo e tomarei as providências necessárias, informando-lhe a sua liberdade em não responder as questões que considere desconfortáveis ou a possibilidade de interromper a pesquisa a qualquer momento. Há o risco mínimo de possível identificação arbitrária de sua participação uma vez que você poderá autorizar ou não a sua identificação, a seu critério. Mas, para diminuir a chance desses riscos acontecerem, garanto que, caso algum fato constrangedor ocorra ou alguma situação venha comprometer a integridade da sua participação, a pesquisa será suspensa e reorganizada. Sua participação pode ajudar os pesquisadores a entender melhor o debate do tema racismo de forma metaperspectiva, dada sua delimitação na presente pesquisa, ampliando a compreensão da categoria crise e sua articulação com a crítica. Os desafios que se colocam ao cientista social neste âmbito podem contribuir não somente para discussões mais específicas, como as

desenvolvidas neste trabalho, mas podem também resultar em questões mais amplas, como a relação agência e estrutura em uma sociedade complexa como a brasileira, enriquecendo tanto o debate sociológico acadêmico quanto o prático. Por fim, ressalto que os resultados deste estudo serão divulgados por meio de artigos científicos e apresentações em congressos da área, objetivando a ampliação das discussões sobre o tema no campo acadêmico e científico. Assim, você está sendo consultado sobre seu interesse e disponibilidade de participar dessa pesquisa. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não acarretará nenhuma penalidade.

Caso você desista de participar da pesquisa, você poderá solicitar a qualquer momento e sem nenhum prejuízo, a exclusão dos dados coletados. Para isso, por favor envie e-mail para ogeraldo32@hotmail.com, solicitando a exclusão dos seus dados coletados.

Você não receberá pagamentos por ser participante. Todas as informações obtidas por meio de sua participação serão de uso exclusivo para esta pesquisa e ficarão sob a guarda do/da pesquisador/a responsável. Caso a pesquisa resulte em dano pessoal, o resarcimento e indenizações previstos em lei poderão ser requeridos pelo participante. Os pesquisadores poderão contar para você os resultados da pesquisa quando ela terminar, se você quiser saber.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode entrar em contato com o pesquisador através do(s) telefone(s) 21 98403 1538, pelo e-mail ogerald32@hotmail.com e endereço Rua José Marini de Souza, 45, Nova Era, Juiz de Fora/MG, CEP 36.087-090.

Este estudo foi analisado por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos, visando garantir a dignidade, os direitos e a segurança de participantes de pesquisa. Caso você tenha dúvidas e/ou perguntas sobre seus direitos como participante deste estudo, ou se estiver insatisfeito com a maneira como o estudo está sendo realizado, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), situado no Campus Universitário da UFJF, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Juiz de Fora/MG, CEP: 36036-900.

Se aceitar fazer parte como participante, você deve salvar e/ou imprimir este documento para o caso de precisar destas informações no futuro.

Consentimento do participante

Ao assinalar a opção “Concordo”, a seguir, você declara que entendeu como é a pesquisa, que tirou as dúvidas com o/a pesquisador/a e aceita participar, sabendo que pode desistir em qualquer momento, durante e depois de participar. Você autoriza a divulgação dos dados obtidos neste estudo mantendo em sigilo sua identidade, salvo, conforme já informado acima, que o senhor(a) autorize expressamente oralmente registrado ou por escrito. Pedimos que salve em seus arquivos este documento, e informamos que enviaremos uma via desse Registro de Consentimento para o meu e-mail.

Concordo

Não concordo

Declaração do pesquisador

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária, o Consentimento Livre e Esclarecido deste participante (ou representante legal) para a participação neste estudo. Declaro ainda que me comprometo a cumprir todos os termos aqui descritos.

APÊNDICE C – Roteiro de entrevistas – Jornalismo

Apresentação da pesquisa. 2 minutos. O Sr. tem alguma dúvida com relação à pesquisa que estou desenvolvendo?

Como o Sr. ficou sabendo do assassinato de João Alberto?

Como o Sr. apurou as informações para dar a sua primeira notícia sobre o caso e suas análises? Como foi a sua participação no noticiário em relação a esse caso?

Como o Sr. acompanhou o caso? Com quem o Sr. costumava conversar para apurar os fatos e as opiniões?

Como o Sr. analisa a participação do jornalismo em casos semelhantes como esse. A atenção dada pelo jornalismo é suficiente? É aquém? A abordagem é satisfatória?

Outros casos semelhantes ocorridos em supermercados não obtiveram tanta repercussão. Ao que o Sr. atribui o grande interesse pelo caso do assassinato de João Alberto? O produziu tamanho interesse?

Como o Sr. vê a participação do jornalismo em geral em relação a esse caso? Gostaria de dar alguma análise em relação à participação do jornalismo a esse caso em específico?

Há alguma coisa que não foi perguntada sobre a qual o Sr. gostaria de comentar?

O Sr. poderia sugerir alguma outra pessoa com quem eu possa conversar sobre essas questões de jornalismo? E sobre o caso em específico?

Agradecimentos.

APÊNDICE D – Roteiro de entrevistas – Coalizão negra por direitos

Apresentação da pesquisa. 2 minutos. O Sr. tem alguma dúvida com relação à pesquisa que estou desenvolvendo?

Como a COALIZÃO ficou sabendo do assassinato de João Alberto? Com quem a COALIZÃO conversou internamente e externamente (dentro do Carrefour, vocês tinham um contato prévio com a instituição com face dos outros casos ocorridos?) para buscar uma ação? Quais foram as alternativas avaliadas?

A COALIZÃO fez críticas ao Comitê Externo do Carrefour. Houve contato/interação direta com o Comitê ou com os participantes dele individualmente? Qual a opinião a sua opinião atual sobre o Comitê?

Houve a realização de um TAC, que foi um acordo possível. A COALIZÃO foi contra o TAC. Poderia dar detalhes?

Houve alguma demanda do Movimento Negro que a Sra. considere crucial, que ficou de fora do TAC? Qual seria ela? Qual seria o TAC ideal para a COALIZÃO? Qual a sua opinião sobre o TAC atualmente?

Houve tensões com a EDUCAFRO. Você mantém contato com os participantes desse grupo atualmente? A Sra. considera que houve enfraquecimento do movimento negro naquele momento?

Qual a sua opinião quanto ao posicionamento do Carrefour ao longo de todo esse processo? E qual a sua opinião sobre a imprensa ao longo de todo o processo?

Seria possível obter a nota enviada ao site Brasil de Fato?
<https://www.brasildefato.com.br/2023/04/22/carrefour-30-meses-apos-beto-freitas-casos-de-racismo-expoem-comite-de-diversidade-da-marca/>

A Coalizão faz parte da FNA? O que a Sra. achou da criação dessa nova entidade do Movimento Negro?

Há algo que a Sra. gostaria de comentar sobre o Caso Carrefour e que não foi perguntado?

A Sra. Poderia indicar outras pessoas que sejam interessantes para essa pesquisa?

Agradecimentos.

APÊNDICE E – Roteiro de entrevistas – EDUCAFRO

Apresentação da pesquisa. 2 minutos. O Sr. tem alguma dúvida com relação à pesquisa que estou desenvolvendo?

Como a EDUCAFRO ficou sabendo do assassinato de João Alberto? Com quem a EDUCAFRO conversou internamente e externamente (dentro do Carrefour, vocês tinham um contato prévio com a instituição com face dos outros casos ocorridos?) para buscar uma ação? Quais foram as alternativas avaliadas? Como e por que se chegou à decisão de elaborar um TAC?

O TAC foi um acordo possível. Houve negociações para que a redação final do documento contemplasse um consenso. Quais foram as grandes dificuldades durante todo esse processo?

Houve alguma demanda da EDUCAFRO, que o Sr. considere crucial, que ficou de fora? Qual seria ela? Qual seria o TAC ideal para a EDUCAFRO?

Algumas entidades do movimento negro se posicionaram contra a redação final do TAC. Na sua visão há algo desses argumentos que o Sr. considere correto? Houve alguma proposta desses movimentos que foi incorporada? Como se deu a relação com esses movimentos durante o processo? E após encerrado todo o processo? Como está a relação com esses movimentos?

As negociações ocorreram com o GT do Carrefour? Como foi essa relação? Vocês mantêm contato com os participantes desse grupo atualmente?

Qual a sua opinião quanto ao posicionamento do Carrefour ao longo de todo esse processo? E qual a sua opinião sobre a imprensa ao longo de todo o processo?

Há algo que o Sr. gostaria de comentar sobre o Caso Carrefour e que não foi perguntado?

O Sr. Poderia indicar outras pessoas da EDUCAFRO que atuaram diretamente no processo de negociações com o Carrefour para que possamos conversar? Poderia indicar alguém do Carrefour?

Agradecimentos.

APÊNDICE F – Roteiro de entrevistas – Gestora de crise

Apresentação da pesquisa. 2 minutos. A Sra. tem alguma dúvida com relação à pesquisa que estou desenvolvendo?

Qual o seu entendimento sobre o conceito de crise. O que define que algo está em crise?

Como a sua empresa, e a Sra. especificamente em suas atividades, lidam com as crises?

A Sra. tem conhecimento do Caso Carrefour? Tem uma avaliação sobre como o Carrefour lidou com aquele problema? Aquilo foi uma crise?

Há algo que a Sra. gostaria de comentar e que não foi perguntado?

Agradecimentos.

APÊNDICE G – Roteiro de entrevistas – Comitê de externo de inclusão e diversidade do Carrefour

Apresentação da pesquisa. 2 minutos. O Sr. tem alguma dúvida com relação à pesquisa que estou desenvolvendo?

Como o Sr. ficou sabendo do assassinato de João Alberto?

Como o Carrefour entrou em contato com o Sr.? A Sra. tinha um contato prévio com a instituição em face dos outros casos ocorridos na empresa?

Como se deram os trabalhos do Comitê? Quais foram as alternativas avaliadas?

Vocês interagiram com o Movimento Negro?

Algumas entidades do Movimento Negro foram bastante críticas ao Comitê. Poderia comentar?

E quanto ao TAC? Vocês participaram desse processo? O que o Sr. acha do resultado?

Qual a sua opinião quanto ao posicionamento do Carrefour ao longo de todo esse processo? E qual a sua opinião sobre a imprensa ao longo de todo o processo?

Como o Sr. analisa a participação do jornalismo em casos semelhantes como esse. A atenção dada pelo jornalismo é suficiente? É aquém? A abordagem é satisfatória?

Outros casos semelhantes ocorridos em supermercados não obtiveram tanta repercussão. Ao que o Sr. atribui o grande interesse pelo caso do assassinato de João Alberto? O que produziu tamanho interesse?

Como o Sr. vê a participação do jornalismo em geral em relação a esse caso? Gostaria de dar alguma análise em relação à participação do jornalismo a esse caso em específico?

Houve um enfraquecimento do Movimento Negro? Qual o balanço o Sr. faz de todo o processo?

Há algo que o Sr. gostaria de comentar sobre o Caso Carrefour e que não foi perguntado?

Agradecimentos.

APÊNDICE H – Roteiro de entrevistas – Ministério Público Federal

Apresentação da pesquisa. 2 minutos. O Sr. tem alguma dúvida com relação à pesquisa que estou desenvolvendo?

Como o Sr. ficou sabendo do assassinato de João Alberto? Em que data foi aberto/distribuído o Inquérito Civil 1.29.000.003818/2020-62? Pelo MPF?

Com quem o MPF conversou internamente (PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO) e externamente (dentro do Carrefour, vocês tinham um contato prévio com a instituição com face dos outros casos ocorridos?) para buscar uma ação? Quais foram as alternativas avaliadas?

Como e por que se chegou à decisão de elaborar um TAC? O TAC foi um acordo possível. Houve negociações para que a redação final do documento contemplasse um consenso. Quais foram as grandes dificuldades durante todo esse processo?

Houve alguma demanda do MPF, que o Sr. considere crucial, que ficou de fora? Qual seria ela? Qual seria o TAC ideal para o MPF?

Algumas entidades do movimento negro se posicionaram contra a redação final do TAC. (<https://coalizaonegrapordireitos.org.br/2021/06/18/nao-em-nosso-nome-nota-tac-carrefour-beto-freitas/>). Na sua visão há algo desses argumentos que o Sr. considere correto? Houve alguma proposta dessas entidades do Movimento Negro que foi incorporada? Como se deu a relação com o Movimento Negro durante o processo? E após encerrado todo o processo? Como está a relação com o Movimento Negro?

Como a relação com o Carrefour? Vocês mantêm contato com os participantes dessa empresa atualmente (por exemplo, para acompanhamento da implementação do TAC)?

Qual a sua opinião quanto ao posicionamento do Carrefour ao longo de todo esse processo? E qual a sua opinião sobre a imprensa ao longo de todo o processo?

Há algo que o Sr. gostaria de comentar sobre o Caso Carrefour e que não foi perguntado?

Agradecimentos.

APÊNDICE I – Roteiro de entrevistas – Negros do Rio Grande do Sul

Apresentação da pesquisa. 2 minutos. O Sr. tem alguma dúvida com relação à pesquisa que estou desenvolvendo?

Poderia me contar um pouco de sua história pessoal?

Em sua opinião, como é ser negro no Rio Grande do Sul?

Agradecimentos.

APÊNDICE J – Roteiro de entrevistas – Carrefour (não foi respondido pela empresa)

Apresentação da pesquisa. 2 minutos. O Sr. tem alguma dúvida com relação à pesquisa que estou desenvolvendo?

Como a empresa ficou sabendo do assassinato de João Alberto? Com quem ela conversou internamente e externamente para buscar uma ação? Quais foram as alternativas avaliadas?

Como foi feito o acompanhamento do caso? Quais meios de comunicação, pessoas etc. foram contactados ao longo de quanto tempo?

Qual o valor da inserção do comunicado do Carrefour (Noel Prioux e João Senise) no intervalo do Jornal Nacional de 20/11/2020?

Qual o número total de funcionários do Carrefour em 19/11/2020? Quantos eram de nível gerencial (liderança executiva) e não-gerencial (caixas, limpeza etc.)? Qual o percentual de negros (pretos e pardos) em cada uma dessas categorias?

A empresa. pode comentar a estratégia adotada para lidar com a situação após toda a repercussão? O Carrefour se comunicou com o público diretamente por meio da imprensa? Como foi a relação com a imprensa ao longo dos anos?

Como a empresa vê a participação da imprensa em relação a esse Caso?

Como se deu a escolha das pessoas para o Comitê Externo? Por que foram escolhidas essas pessoas (e não outras)?

Como se deu os trabalhos do Comitê? Poderia detalhar?

Como o Carrefour se aproximou do movimento negro para a formação do grupo de trabalho (Comitê externo) e depois para a formulação do TAC? Já havia contato com esse segmento?

Como está a relação do Comitê do Carrefour com o movimento negro? Ainda há contato constante? De que forma?

Pode comentar sobre o TAC e seus resultados? Quais os principais avanços e o que ainda precisa ser feito? Por exemplo, em entrevista ao Yahoo em 22/12/2022, Maria Alicia, chefe executiva de engajamento do Carrefour, falou sobre as mudanças após o Caso João Alberto: "Mesmo tendo uma agenda com programas de diversidade, claramente ficou estabelecido que não era o suficiente" (https://www.youtube.com/watch?v=wcOVbr_cRjQ)

Vocês têm uma estimativa do custo das obrigações de fazer determinados no TAC? Por exemplo, em matéria recente da revista Veja (<https://veja.abril.com.br/coluna/radar/contra-racismo-carrefour-instala-cameras-em-seguranças-da-rede>), a implementação de câmeras corporais em seguranças deve custar cerca de R\$ 16 milhões de reais.

Parte do Movimento Negro criticou o TAC por considerar que ele não envolveu segmentos importantes do movimento, que o valor final seria baixo em face à disponibilidade financeira do Carrefour, que a empresa deveria ser responsabilizada criminalmente. A empresa considera que alguma dessas críticas são razoáveis? Houve incorporação dessas ou de outras críticas? (Exemplo de críticas: <https://coalizaonegrapordireitos.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Nota-Publica-Comite-carrefour-2.pdf> e <https://coalizaonegrapordireitos.org.br/2021/06/18/nao-em-nosso-nome-nota-tac-carrefour-beto-freitas/>)

Mesmo após o TAC (2021) casos de racismo no Grupo Carrefour foram denunciados (7 de abril de 2023, professora negra Isabel no Atacadão Parolin de Curitiba, no mesmo dia, Vinícius de Paula, marido de Fabiana Claudino, bicampeã olímpica de vôlei não foi atendido em um caixa preferencial no Carrefour Alphaville em São Paulo, no mês seguinte, um casal foi torturado e humilhado por tentar furtar leite em pó no Big Bom Preço no Bairro São Cristóvão em Salvador). Qual a sua avaliação sobre esses eventos?

O Carrefour afirmou buscar uma mudança para além dos quadros da empresa, busca uma mudança quanto ao racismo estrutural no Brasil. Como a empresa avalia a evolução desse objetivo?

O Carrefour se posicionou discursivamente por sua governança patronal. Houve algum tipo de levantamento para saber a avaliação dos funcionários em relação ao Caso?

Há algo que não foi perguntado e a empresa gostaria de informar?

Agradecimentos.

APÊNDICE K – Código fonte da pesquisa de *webscrapping*

```
import time
import os
from selenium import webdriver
from selenium.webdriver.common.by import By
from selenium.webdriver.common.keys import Keys
from selenium.webdriver.chrome.service import Service as ChromeService
import pandas as pd
import pymysql
import re

# Credenciais de acesso
email = '@@@@@@@@'
senha = '@@@@@@@@'

def preparar_banco():
    """Cria o banco e a tabela caso ainda não existam"""
    senha_root = '@@@@'
    try:
        conexao = pymysql.connect(
            host='localhost',
            user='root',
            passwd=senha_root
        )
        cursor = conexao.cursor()
        cursor.execute("CREATE DATABASE IF NOT EXISTS analiseJornais;")
        cursor.execute("USE analiseJornais;")
        cursor.execute("""
```

```

CREATE TABLE IF NOT EXISTS noticiasFolhaSaoPauloCarrefourCaso2020a2024 (
    id_noticia INT AUTO_INCREMENT PRIMARY KEY,
    titulo_noticia TEXT,
    resumo_noticia TEXT,
    noticia_completa TEXT,
    link_noticia TEXT,
    data_publicacao_noticia TEXT,
    termo_pesquisa TEXT,
    palavras_chave TEXT,
    UNIQUE KEY idx_titulo_noticia (titulo_noticia(255))
);

""")  

conexao.commit()  

cursor.close()  

conexao.close()  

print(" ✅ Banco de dados e tabela verificados/criados.")  

except pymysql.MySQLError as e:  

    print(" ❌ Erro ao preparar o banco de dados:", e)

def instancia_bd():
    """Função que instancia o Banco de Dados de análise dos Jornais"""
    conexao = pymysql.connect(
        host='localhost',
        user='root',
        passwd='@@@@@#@@@@#@@@@',
        database='analiseJornais')

    cursor = conexao.cursor()
    return conexao, cursor

```

```

def coleta_dados_folha_sao_paulo(email, senha):
    """Script de coleta de dados do site do Jornal Folha de Sao de Paulo."""

    conexao, cursor = instancia_bd()

    path = 'C:/Users/@@@@/@@@/@@@/@@@/@@@/@@@/OneDrive/Documentos/Particular/Programação/
Python/chromedriver-win64/chromedriver.exe'

    if not os.path.exists(path):
        print("X Caminho do ChromeDriver não encontrado. Verifique:")
        print(path)
        exit()

    chrome_service = ChromeService(executable_path=path)
    driver = webdriver.Chrome(service=chrome_service)
    driver.set_window_position(1420, 0)
    driver.set_window_size(1000, 1000)

# Termos associados a "Carrefour" no período de 19/11/2020 a 31/12/2024
termos = [
    '"João Alberto" Carrefour',
    '"Beto" Carrefour',
    '"homem negro" Carrefour',
    'racismo Carrefour',
    'preconceito racial Carrefour',
    'discriminação racial Carrefour',
    'assassinato Carrefour',
    'morte Carrefour',
]

```

```

'morto Carrefour',
'assassinado Carrefour'
]

palavras_chave = ["joão alberto", "beto", "homem negro", "racismo", "preconceito
racial", "discriminação racial", "assassinato", "morte", "morto", "assassinado", "carrefour"]

todos_resultados = []

try:
    for termo in termos:
        termo_url = termo.replace(' ', '+')
        url = f'https://search.folha.uol.com.br/search?q={termo_url}&periodo=personalizado&sd=19%2F11%2F2020&ed=31%2F12%2F2024&site=todos'
        driver.get(url)
        time.sleep(5)

    try:
        botao = driver.find_element(By.TAG_NAME, "button")
        botao.click()
        time.sleep(3)
    except:
        pass

    try:
        entrar_button = driver.find_element(By.LINK_TEXT, "Entrar")
        entrar_button.click()
        time.sleep(2)
    
```

```

email_input = driver.find_element(By.ID, "registerEmail")
senha_input = driver.find_element(By.ID, "registerPassword")

email_input.send_keys(email)
senha_input.send_keys(senha)
senha_input.send_keys(Keys.RETURN)
time.sleep(5)

except Exception as e:
    print("⚠️ Falha ao tentar logar na Folha:", e)

i = 0
while True:
    try:
        driver.find_element(By.TAG_NAME, 'body').send_keys(Keys.END)
        time.sleep(2)
        headlines = driver.find_elements(By.CLASS_NAME, 'c-headline')

        for headline in headlines:
            try:
                titulo = headline.find_element(By.CSS_SELECTOR, 'h2.c-
headline__title').text.strip()
            except:
                titulo = 'Título não encontrado'
            try:
                standfirst = headline.find_element(By.CLASS_NAME, 'c-
headline__standfirst').text.strip()
            except:
                standfirst = 'Standfirst não encontrado'
            try:

```

```

link = headline.find_element(By.XPATH, '//div[@class="c-
headline__content"]/a').get_attribute("href")

except:

    link = 'Link não encontrado'

try:

    dateline = headline.find_element(By.CLASS_NAME, 'c-
headline__dateline').text.strip()

except:

    dateline = 'Dateline não encontrado'

    texto = f'{titulo} {standfirst}'.lower()

    tags_encontradas = [p for p in palavras_chave if p in texto]

    todos_resultados.append({

        'titulo': titulo,
        'standfirst': standfirst,
        'link': link,
        'dateline': dateline,
        'termo_pesquisa': termo,
        'palavras_chave': ', '.join(tags_encontradas)
    })
}

i += 1

print(f' 📄 Página {i}: {len(headlines)} notícias coletadas para termo
'{termo}"')
next_page_button = driver.find_element(By.XPATH, '//li[@class="c-
pagination__item is-active"]/following-sibling::li/a')

next_page_button.click()

time.sleep(3)

```

```

except:
    break

for resultado in todos_resultados:
    if resultado['titulo'].replace("", "").replace("", "") != 'Título não encontrado':
        sql = (
            'INSERT IGNORE INTO
noticiasFolhaSaoPauloCarrefourCaso2020a2024 '
            '(titulo_noticia, resumo_noticia, link_noticia, data_publicacao_noticia,
termo_pesquisa, palavras_chave) '
            'VALUES (%s, %s, %s, %s, %s, %s)'
        )
        valores = (
            resultado['titulo'].replace("", "").replace("", ""),
            resultado['standfirst'].replace("", "").replace("", ""),
            resultado['link'],
            resultado['dateline'],
            resultado['termo_pesquisa'],
            resultado['palavras_chave']
        )
        cursor.execute(sql, valores)
        conexao.commit()

print(f" ✅ Coleta finalizada: {len(todos_resultados)} notícias capturadas.")

```

```

# Exportar para Excel
df = pd.DataFrame(todos_resultados)
excel_path = os.path.join(os.getcwd(), 'noticias_carrefour_coletadas.xlsx')
df.to_excel(excel_path, index=False)

```

```
print(f"📁 Arquivo Excel gerado com sucesso: {excel_path}")

driver.quit()

except Exception as e:
    print("🔴 Erro durante a coleta de notícias:")
    print(e)
    driver.quit()

if __name__ == '__main__':
    preparar_banco()
    coleta_dados_folha_sao_paulo(email, senha)
```